

Preparação para o ENAM

Todas as disciplinas

2ª Edição

www.metodogestalt.com.br



LUIZ CARLOS MICHELE FABRE
(COORD)

Amostra Grátis - Até p. 376



Preparação para o ENAM

Todas as disciplinas

2ª Edição

LUIZ CARLOS MICHELE FABRE
(COORD)

Procurador do Trabalho (XIII Concurso do MPT), Coordenador Regional da Coordenadoria do MPT de Promoção da Igualdade e Combate à Violência no Trabalho (COORDIGUALDADE). Mestre em Direito do Trabalho e Previdência Social pela Universidade de São Paulo. Foi Advogado, Procurador da Fazenda Nacional e Procurador do Município de São Paulo. Foi aprovado, ainda, no XII Concurso da Magistratura Federal da 3ª Região e no Concurso 2004 da Procuradoria do Estado do Ceará. É professor em Método Gestalt, autor de livros e artigos.

FABRE, Luiz Carlos Michele (coord.)

Preparação para o ENAM: Todas as disciplinas.

Luiz Carlos Michele Fabre – 2ª ed. rev. e ampl. – São Paulo, SP

Método Gestalt, 2025

Amostra Grátis - Até p. 376

Sumário

INTRODUÇÃO	33
1. <i>Gestalt</i>	33
2. O Método Gestalt para concursos	33
3. Nossas questões	34
DIA 1 – DIREITO CONSTITUCIONAL.....	36
Teoria da Constituição	36
1. Constitucionalismo: da antiguidade ao constitucionalismo do futuro ..	36
2. Conceito de Constituição: sentidos sociológico, político, jurídico e culturalista	46
3. Classificação das Constituições	50
4. Poder Constituinte	60
5. Reforma Constitucional	68
6. Poder Revisional.....	77
7. Poder Constituinte Derivado Decorrente	79
8. Mutação Constitucional e processo de inconstitucionalização.....	82
DIA 2 – DIREITO ADMINISTRATIVO	86
Administração Pública e Constituição	86
1. Princípios Constitucionais da Administração Pública.....	96
2. O Princípio do concurso público	98
3. Direitos sociais do servidor público	101
4. Administração pública indireta e outros temas	105
5. Servidor Público	107
6. Inovações da Lei n. 13.655/2018 quanto à LINDB: o método pragmático de aplicação do direito administrativo	126
DIA 3 – DIREITOS HUMANOS	138
Teoria Geral dos Direitos Humanos	138
1. Conceitos e distinções	138
2. História e fundamentos dos Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais.....	140
3. Os marcos normativos-institucionais	144
4. As dimensões de Direitos Humanos/Direitos Fundamentais	147

5. Características dos Direitos Humanos	152
6. Direitos Humanos e Empresas: Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (<i>Princípios de Ruggie</i>)	164
DIA 4 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL	185
Princípios Fundamentais do Processo Civil	185
1. Princípio do devido processo legal.....	185
2. Princípio da dignidade da pessoa humana	190
3. Princípio da legalidade.....	197
4. Princípio do contraditório (e proibição de decisão-surpresa)	199
5. Princípio da ampla defesa.....	203
6. Princípio da publicidade	203
7. Princípio da duração razoável do processo.....	215
8. Princípio da igualdade processual (paridade de armas).....	221
9. Princípio da eficiência.....	225
10. Princípio da boa-fé processual.....	227
11. Princípio da adequação, adaptabilidade, flexibilidade ou elasticidade (legal, jurisdicional e negocial) do processo	229
12. Princípio da cooperação.....	232
13. Princípio do respeito ao autorregramento da vontade no processo .	233
14. Princípio da primazia da decisão de mérito	239
Normas fundamentais do processo civil.....	241
1. Novidades da Lei 13.105/2015	242
2. Normas processuais civis (CPC, arts. 1º a 15)	250
DIA 5 – DIREITO CIVIL	261
Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro	261
Teoria Geral do Direito	262
1. Vigência e vigor	263
2. Revogação	265
3. Repristinação.....	267
4. Integração do direito.....	268
5. Interpretação	272

5.1. Tipos de interpretação: quanto ao método.....	276
5.2. Tipos de interpretação: quanto ao resultado	278
5.3. Tipos de interpretação: quanto à origem.....	279
5.4. Tipos de interpretação: quanto ao efeito.....	280
5.5. Interpretação analógica	282
Aplicação da lei no espaço e regras de Direito Internacional Privado	284
A densificação normativa do princípio da proporcionalidade no direito público	295
DIA 6 – DIREITO EMPRESARIAL	303
Evolução histórica e caracterização do empresário	303
1. Direito de Empresas	303
2. Personalidade Jurídica: aspectos introdutórios	309
3. Empresário: caracterização e inscrição.....	318
4. Capacidade	327
5. Estabelecimento	331
6. Institutos complementares	335
Governança Corporativa	353
DIA 7 – DIREITO PENAL	359
Introdução ao Direito Penal: Direito Penal e Criminologia	359
1. Direito Penal e Poder Punitivo	359
2. Finalidade do Direito Penal.....	360
3. Seletividade do Direito Penal.....	361
4. Seletividade criminalizante, criminalização primária e criminalização secundária.....	362
5. Seletividade vitimizante	367
6. Seletividade policizante	369
7. Direito Penal do Autor e Direito Penal do Ato ou do Fato	370
8. Garantismo penal.....	371
9. Direito Penal do inimigo, funcionalismo sistêmico e funcionalismo teleológico.....	375
DIA 8 – FORMAÇÃO HUMANÍSTICA.....	376
Filosofia e Teoria Geral do Direito	376

1. A estrutura do mundo jurídico	376
2. As duas principais teorias sobre o direito: o que importa é “justiça” ou o mais importante é “segurança jurídica”?	381
3. O direito na prática	384
4. A norma jurídica	387
6. Fontes primárias e secundárias	402
7. Fontes heterônomas e fontes autônomas do direito	402
8. Teoria geral dos princípios	405
9. Interpretação do direito	406
9.1. Tipos de interpretação: quanto ao método	410
9.2. Tipos de interpretação: quanto ao resultado	412
9.3. Tipos de interpretação: quanto à origem	415
9.4. Tipos de interpretação: quanto ao efeito	415
9.5. Interpretação analógica	418
10. Aplicação do direito	420
10.1. Hierarquia	420
10.2. Aplicação do direito no espaço	423
10.3. Aplicação do direito no tempo	437
10.4. Vigência e vigor	438
10.5. Revogação	440
10.6. Repristinação	444
10.7. Aplicação do direito e antinomias	444
10.8. Eficácia	447
10.9. Integração do direito. Fontes subsidiárias ou supletivas (aquelas que servem para preencher lacunas) e lacunas normativas	450
DIA 9 – DIREITO CONSTITUCIONAL	455
Princípios Fundamentais	455
1. A estrutura da Constituição	455
2. Princípios Fundamentais	459
3. O Estado Democrático de Direito	461
4. Soberania	469
5. Cidadania / Democracia / Presidencialismo	473

6. Dignidade da pessoa humana	480
7. Separação de Poderes	494
8. Objetivos Fundamentais	500
9. Princípios das relações internacionais	518
DIA 10 – DIREITO CONSTITUCIONAL.....	521
Teoria Geral dos Direitos Fundamentais	521
1. Conceitos e distinções	522
2. Algumas características dos Direitos Fundamentais	524
2.1. Máxima eficácia ou maximização	524
2.2. Concordância prática ou cedência recíproca	531
2.3. Abertura	538
2.4. Aplicabilidade imediata	545
2.5. Dimensão transindividual	546
2.6. Historicidade	547
2.7. Eficácia horizontal (ou eficácia privada)	548
Direitos Civis (Direitos e Garantias Fundamentais)	548
Direitos Sociais	580
Direitos Políticos.....	585
1. Democracia	595
2. Instrumentos de participação direta	598
3. Voto e alistamento	601
4. Direitos políticos passivos e capacidade eleitoral passiva	609
4.1. Nacionalidade brasileira.....	610
4.2. Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos	611
4.3. Domicílio eleitoral na circunscrição	611
4.4. Filiação partidária	612
4.5. Idade Mínima	613
4.6. Não estar inelegível.....	615
DIA 11 – DIREITO CONSTITUCIONAL.....	619
Organização do Estado e Repartição de Competências	619
1. Da União	623
2. Dos Estados	637

3. Dos Municípios.....	650
4. Do Distrito Federal e dos Territórios.....	661
5. Da Intervenção: arts. 34 A 36	667
5.1. A Representação Interventiva	670
DIA 12 – DIREITOS HUMANOS	677
Sistema Global e Sistema Regional de Proteção dos Direitos Humanos.....	677
1. Sistema regional interamericano de proteção dos Direitos Humanos (Organização dos Estados Americanos - OEA)	677
2. Sistema global (ou universal) de proteção dos Direitos Humanos (Organização das Nações Unidas – ONU).....	701
2.1. Assembleia Geral da ONU	704
2.2. Conselho de Segurança da ONU	706
2.3. Corte Internacional de Justiça (CIJ)	708
2.4. Tratados no âmbito da ONU	713
Povos Originários.....	716
1. Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.....	721
2. Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas ..	725
3. Resolução 454/2022 CNJ	737
DIA 13 – DIREITO ADMINISTRATIVO.....	748
Estrutura Organizacional da Administração Pública	748
1. Introdução	748
2. Relação entre o Estado e os agentes públicos.....	754
3. Órgãos públicos	756
4. Administração pública indireta	762
5. Autarquias	769
6. Fundações públicas.....	778
7. DL 200/1967 e princípios fundamentais da Administração Pública.....	782
7.1. Planejamento	783
7.2. Coordenação.....	784
7.3. Descentralização (IMPORTANTE).....	786
7.4. Delegação de competência	796
7.5. Controle	797

8. Empresas estatais	799
9. Paraestatais	840
10. O contrato de gestão	845
11. As Organizações Sociais (O.S.).....	847
12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (O.S.C.I.P.'S).....	851
13. Parcerias voluntárias.....	854
14. Serviços Sociais Autônomos – Sistema S.....	856
15. Entidades de apoio	858
DIA 14 – DIREITO ADMINISTRATIVO.....	861
Ato Administrativo	861
1. Conceito e elementos dos atos administrativos	861
2. Atributos do ato administrativo, discricionariedade e vinculação	877
3. Classificação dos atos administrativos	890
4. Espécies de atos administrativos	905
5. Extinção dos atos administrativos	913
6. Convalidação dos atos administrativos	922
7. Controle dos atos administrativos.....	929
7.1. Controle interno dos atos administrativos.....	935
7.2. Controle externo dos atos administrativos	937
7.3. Controle pelos Tribunais de Contas.....	946
7.4. Controle judicial dos atos administrativos	951
DIA 15 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL	954
Jurisdição, Competência e Cooperação	954
1. Jurisdição.....	954
2. Cooperação internacional.....	963
2.1. Auxílio direto.....	975
2.2 Carta rogatória.....	979
3. Competência	981
3.1. Fixação de competência e <i>perpetuatio jurisdictionis</i>	989
3.2. Transferência do juízo (<i>translatio iudicii</i>)	991
3.3. Competência territorial	993
3.4. Modificação de competência.....	1010

3.5. Incompetência	1013
Arbitragem	1017
Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça	1024
1. Poderes do Juiz	1027
2. Impedimento e suspeição	1031
DIA 16 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL	1045
Ação e Tutela Jurisdicional	1045
1. Ação	1045
1.1. Conceito, natureza, elementos e características	1045
1.2. Condições da ação	1046
1.3. Classificação das ações, prescrição e decadência.....	1048
2. Pressupostos processuais.....	1055
3. Preclusão.....	1058
DIA 17 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL	1061
Sujeitos do Processo.....	1061
1. Partes: capacidade processual.....	1061
2. Deveres das partes e seus procuradores	1071
3. Procuradores.....	1095
Litisconsórcio.....	1101
Intervenção de Terceiros	1103
O Juiz	1113
O Ministério Público	1133
A Advocacia Pública.....	1135
A Defensoria Pública	1137
DIA 18 – DIREITO CIVIL.....	1139
Pessoas Naturais	1139
1. Personalidade	1139
2. Capacidade.....	1144
3. Incapacidade absoluta e incapacidade relativa	1146
4. Capacidade da pessoa com deficiência	1151
5. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada	1154
8. Registro	1164

9. Direitos da Personalidade.....	1166
10. Ausência	1171
Pessoas Jurídicas	1176
1. Desconsideração da personalidade jurídica	1184
2. Liquidação	1193
3. Associações.....	1193
4. Fundações	1196
Domicílio	1200
Bens	1203
Fato, Ato e Negócio Jurídico.....	1210
Prescrição e Decadência.....	1229
DIA 19 – DIREITO PENAL	1246
Princípios de Direito Penal Constitucional	1246
1. Normas-regras e normas-princípios.....	1247
2. Princípio penal constitucional e princípio constitucional penal.....	1248
3. Princípio da dignidade da pessoa humana.....	1250
4. Princípio da humanidade.....	1252
5. Princípio da legalidade, analogia no direito penal e lei penal incompleta	1258
6. Princípio da intervenção mínima (<i>ultima ratio</i>)	1268
7. Princípio da subsidiariedade	1269
8. Princípio da fragmentariedade	1269
9. Princípio da insignificância (ou bagatela).....	1270
10. Princípio da adequação social	1277
11. Princípio exclusiva proteção de bens jurídicos	1277
12. Princípio da ofensividade ou lesividade	1278
14. Princípio da autorresponsabilidade.....	1279
15. Princípio da individualização da pena	1280
16. Princípio da intranscendência da pena, da responsabilidade pessoal, da pessoalidade ou da personalidade	1283
17. Princípio da coculpabilidade ou da corresponsabilidade	1284
18. Princípio da transcendentalidade ou da alteridade.....	1285

19. Princípio da materialização do fato ou da exteriorização	1286
20. Princípio da proporcionalidade	1286
21. Princípio da presunção de inocência ou da não culpa.....	1288
Aplicação da Lei Penal no Tempo	1295
Aplicação da Lei Penal no Espaço	1300
DIA 20 – DIREITO PENAL	1310
Teoria Geral do Crime.....	1310
Teoria do Crime: Tipicidade	1310
1. Conduta: dolo e culpa	1314
2. Resultado.....	1317
3. Nexo causal	1318
4. Crime impossível.....	1320
5. Tentativa	1321
5. Erro.....	1322
5.1. Erro de tipo	1323
5.2. Erro de proibição.....	1329
5.3. Descriminantes putativas.....	1331
6. Tipicidade e classificação dos crimes	1332
Illicitude.....	1335
1. Estado de necessidade	1340
2. Legítima defesa	1343
3. Estrito cumprimento do dever legal e exercício regular de direito	1344
4. Consentimento do ofendido	1344
5. Excesso	1345
Culpabilidade.....	1346
DIA 21 – DIREITO CIVIL.....	1357
Direito das Obrigações	1357
1. Direito das obrigações x direito das coisas	1357
2. Obrigações <i>propter rem</i> (“em função da coisa”) ou ambulatoriais.....	1359
3. Obrigações com eficácia real	1360
4. Obrigação e responsabilidade	1361
5. Estrutura das obrigações: sujeito, vínculo, objeto	1363

6. Modalidades de obrigações.....	1365
6.1. Obrigação de dar e restituir.....	1365
6.3. Obrigação de fazer e não-fazer.....	1372
6.3. Obrigações alternativas.....	1374
6.4. Obrigações divisíveis e indivisíveis	1375
6.5. Obrigações solidárias	1377
7. Transmissão das obrigações.....	1387
7.1. Cessão de crédito	1387
7.2. Assunção de dívida	1393
8. Extinção das obrigações.....	1396
8.1. Pagamento	1396
8.2. Pagamento em consignação	1404
8.3. Pagamento com sub-rogação	1406
8.4. Imputação do pagamento.....	1407
8.5. Dação em pagamento	1408
8.6. Novação.....	1408
8.7. Compensação	1409
8.9. Confusão	1411
8.10. Remissão das dívidas	1411
9. Inadimplemento das obrigações.....	1414
9.1. Mora	1416
9.2. Perdas e danos	1419
9.4. Juros legais.....	1421
9.5. Cláusula penal	1423
10. Arras ou sinal.....	1425
DIA 22 – DIREITO PENAL	1427
Simulado de Direito Penal: ENAM, abril, 2024	1427
Concurso de Agentes	1436
1. CONCEITOS	1439
2. Concurso eventual x concurso necessário.....	1444
3. Requisitos do concurso de pessoas	1445
4. Teorias sobre a responsabilidade no concurso de pessoas	1446

5. Autor x Partícipe	1448
DIA 23 – DIREITO CIVIL.....	1450
Direito dos Contratos	1450
Teoria Geral dos Contratos	1450
1. Conceito de contrato	1450
2. Requisitos dos contratos.....	1451
3. Classificação dos contratos	1452
Princípios Contratuais.....	1465
Formação dos Contratos.....	1480
Revisão e Extinção dos Contratos	1498
Contratos em Espécie.....	1514
1. Da compra e venda	1574
1.1. Das cláusulas especiais à compra e venda	1581
1.2. Da retrovenda	1583
1.3. Da venda a contento e da venda sujeita a prova	1583
1.4. Da Preempção ou Preferência.....	1584
1.5. Da venda com reserva de domínio.....	1587
1.6. Da venda sobre documentos	1588
2. Da troca ou permuta	1589
3. Do contrato estimatório	1589
4. Da doação.....	1591
5. Da locação de coisas	1597
6. Do empréstimo.....	1600
6.1. Do comodato.....	1600
6.2. Do mútuo	1603
7. Da prestação de serviço	1606
DIA 24 – DIREITO CONSTITUCIONAL.....	1610
Poder Legislativo	1610
1. Do Congresso Nacional.....	1613
2. Atribuições do Congresso Nacional	1617
3. Da Câmara dos Deputados.....	1628
5. Do Senado Federal	1644

6. Dos Deputados e dos Senadores	1662
7. Das reuniões e das Comissões	1680
8. Processo Legislativo	1685
8. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária.....	1706
DIA 25 – DIREITO CONSTITUCIONAL.....	1718
Poder Executivo	1718
1. Do Presidentes e do Vice-Presidente da República.....	1724
2. Atribuições do Presidente da República	1730
3. Decretos autônomos	1733
4. Crimes de responsabilidade e <i>impeachment</i>	1740
5. Dos Ministros de Estado	1758
6. Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional	1760
7. As Medidas Provisórias	1762
DIA 26 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL	1769
Simulado: ENAM, abril, 2024	1769
Atos Processuais	1779
1. Forma dos atos processuais	1787
2. Tempo e lugar dos atos processuais	1792
3. Prazos	1796
4. Comunicação dos atos processuais	1806
5. Das nulidades	1828
6. Distribuição e registro	1831
7. Valor da causa	1833
DIA 27 – DIREITO CIVIL.....	1838
Simulado: ENAM, abril de 2024.....	1838
Responsabilidade Civil.....	1847
1. Fundamentos da responsabilidade civil	1847
2. Elementos da responsabilidade civil	1854
3. Culpa.....	1856
4. Responsabilidade objetiva	1860
5. Ato ilícito.....	1863
6. Nexa causal	1868

7. Dano.....	1872
8. Indenização.....	1877
9. Responsáveis	1884
10. Liquidação	1893
DIA 28 – DIREITO PENAL	1897
Penas.....	1897
1. Aplicação da pena	1912
2. Espécies de pena.....	1929
2.1. Penas privativas de liberdade.....	1929
2.2. PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO	1944
2.3. Pena de multa.....	1952
3. Concurso de crimes.....	1968
4. Suspensão condicional da pena	1974
5. Livramento condicional.....	1978
6. Efeitos da condenação.....	1982
10. REABILITAÇÃO	1987
DIA 29 – DIREITO ADMINISTRATIVO.....	1989
Simulado: ENAM, abril de 2024.....	1989
Agentes Públicos	1999
1. Conceitos pertinentes.....	1999
2. Acesso, investidura, provimento originário.....	2004
3. Provimento derivado	2007
4. Ciclo de investidura em um cargo público	2014
6. Pessoas com deficiência	2017
7. Normas constitucionais sobre o funcionalismo público	2017
Vantagens do servidor público estatutário na Lei 8.112/1990	2060
1. Sistema remuneratório.....	2061
1.1. Remuneração e vencimento	2061
1.2. Gratificações do servidor público	2068
1.2.1. Gratificação natalina	2068
1.2.2. Gratificação por função de direção, chefia e assessoramento	2069
1.2.3. Gratificação por encargo de curso ou concurso.....	2070

1.3. Adicionais do servidor público	2071
1.3.1. Adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade	2071
1.3.2. Adicional de hora extra	2073
1.3.3. Adicional noturno.....	2074
1.3.4. Adicional de férias.....	2074
2. Acumulação remunerada de cargos	2075
3. Contagem do tempo de serviço dos servidores públicos	2078
4. Férias do servidor público	2081
5. Licenças	2083
5.1. Licença por motivo de doença em pessoa da família	2085
5.2. Licença por motivo de afastamento do cônjuge	2087
5.3. Licença para o serviço militar	2088
5.4. Licença para o exercício de atividade política.....	2088
5.5. Licença para capacitação.....	2089
5.6. Licença para tratar de interesse particular	2091
5.7. Licença para exercício de mandato classista	2091
6. Concessões	2092
7. Afastamentos	2094
Vacância do Cargo Público	2099
Deslocamento do Servidor	2103
Regime Disciplinar dos Servidores Públicos Federais	2105
Regime Próprio de Previdência Social do Funcionalismo Público	2114
1. Noções básicas	2120
2. Competência normativa.....	2121
3. Regime Próprio de Previdência Social: noções gerais	2123
4. Segurados	2128
5. Financiamento do RPPS	2130
5.1. Contribuições previdenciárias para o RPPS.....	2131
5.1.1. Base de cálculo e alíquota básica de 14%.....	2131
5.1.2. Alíquota progressiva	2135
5.1.3. Servidores sob regime de Previdência Complementar (RPC)	2140
5.1.4. Abono de permanência	2142

5.1.4. Contribuição extraordinária em razão de déficit atuarial	2143
6. Aposentadoria	2144
6.1. Aposentadoria compulsória.....	2146
6.2. Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho	2147
6.3. Aposentadoria voluntária	2149
6.3.1. Regra permanente.....	2149
6.3.2. Regras de transição: servidor que ingressou no cargo efetivo até a EC 103/2019	2153
6.3.3. Aposentadoria voluntária: Aposentadorias especiais.....	2155
DIA 30 – FORMAÇÃO HUMANÍSTICA	2157
Simulado: ENAM, maio de 2024	2157
Direito da Antidiscriminação	2164
1. Conceitos: preconceito, estigma, estereótipo, racismo, racismo institucional, racismo estrutural, discriminação, intolerância, discriminação dentro da discriminação, discriminação múltipla ou agravada e interseccionalidade.....	2165
2. Conceitos: discriminação direta, discriminação indireta, teoria dos separados mas iguais, teoria do impacto desproporcional	2183
3. Conceitos: segregação horizontal e segregação vertical	2185
4. Discriminação por relação familiar ou por associação familiar	2187
5. Orientação sexual e identidade de gênero	2188
6. Pessoa com deficiência	2197
7. Representatividade	2201
8. O art. 3º da Constituição Federal.....	2202
9. Outros grupos “outsiders”	2206
10. Discriminações lícitas: qualificações ocupacionais de boa fé e ações afirmativas.....	2208
DIA 31 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL	2218
Simulado: ENAM, maio de 2024	2218
Tutela Provisória	2229
1. Tutela provisória	2230
2. Tutela de urgência.....	2232
3. Tutela antecipada requerida em caráter antecedente.....	2237

4. Tutela cautelar requerida em caráter antecedente	2241
5. Tutela de evidência	2243
Procedimento Comum	2245
1. Formação, suspensão e extinção do processo	2246
2. Petição inicial	2265
2. Improcedência liminar do pedido	2267
4. Audiência de conciliação ou de mediação	2269
5. Contestação	2273
6. Reconvenção	2284
7. Revelia	2286
8. Das providências preliminares e do saneamento	2288
9. Do julgamento conforme o estado do processo	2290
10. Provas	2297
DIA 32 – DIREITO CONSTITUCIONAL	2306
Poder Judiciário, parte I	2306
1. Órgãos do Poder Judiciário	2307
2. Estatuto da Magistratura	2309
3. O quinto constitucional	2322
4. Garantias, vedações e prerrogativas	2324
5. Regime dos precatórios	2335
DIA 33 – DIREITO CONSTITUCIONAL	2387
Poder Judiciário, Parte II	2387
1. STF	2387
2. CNJ	2424
3. STJ	2430
4. TRFs e juízes federais	2438
5. TST, TRTs e juízes do trabalho	2441
6. Tribunais e juízes eleitorais	2447
7. Tribunais e juízes militares	2449
8. Tribunais e juízes dos Estados	2450
DIA 34 – DIREITO CIVIL	2452
Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro	2452

DIA 35 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL	2457
Tutela dos Interesses Transindividuais.....	2457
1. Introdução	2457
2. Processo coletivo: considerações históricas	2471
3. Microssistema processual coletivo	2476
4. O CPC 2015 e o processo coletivo.....	2479
5. O inquérito civil	2483
6. O termo de ajuste de conduta (TAC)	2490
7. Objeto “processual” da ação civil pública.....	2491
7.1. Tutela específica.....	2493
7.2. Tutela ressarcitória	2521
8. O objeto “material” na ACP.....	2526
9. Competência	2534
10. Litispendência	2537
11. Legitimidade.....	2540
12. Ação Coletiva Passiva (<i>Defendant Class Action</i>).....	2546
13. Litisconsórcio e assistência	2549
14. Rito	2552
15. Coisa julgada.....	2556
16. Execução	2560
DIA 36 – DIREITO PENAL	2563
Ação Penal	2563
Extinção da Punibilidade	2574
DIA 37 – DIREITO PENAL	2604
Crimes em Espécie	2604
1. Dos crimes contra a honra.....	2604
2. Dos crimes contra a liberdade individual	2611
2.1. Dos crimes contra a liberdade pessoal	2611
2.1.1. Constrangimento ilegal.....	2611
2.1.2. Ameaça.....	2612
2.1.3. Perseguição	2612
2.1.4. Sequestro e cárcere privado	2615

2.1.5. Redução a condição análoga à de escravo	2616
2.1.6. Tráfico de pessoas	2617
3. Dos crimes contra o patrimônio	2618
3.1. Do furto.....	2618
3.2. Do roubo e da extorsão.....	2627
3.3. Do dano	2633
3.5. Da apropriação indébita	2635
3.6. Do estelionato e outras fraudes.....	2640
3.7. Da receptação	2648
3.8. Disposições gerais.....	2650
DIA 38 – DIREITO EMPRESARIAL	2653
Títulos de Crédito	2653
1. Fontes.....	2653
2. Conceitos	2655
3. Princípios.....	2656
4. Classificação dos títulos de crédito	2660
5. Letra de câmbio.....	2665
5.1. Saque (emissão do documento e entrega ao tomador)	2666
5.2. Aceite	2669
5.3. Endosso	2672
5.4. Aval.....	2676
5.5. Vencimento	2680
5.6. Pagamento	2681
5.7. Protesto	2683
5.8. Ação cambial.....	2685
6. Os títulos de crédito no Código Civil	2687
Direito Societário	2694
1. Teoria geral do Direito Societário	2695
2. Sociedades Simples	2707
3. Sociedades Limitadas.....	2714
4. Sociedade Limitada Unipessoal (SLU)	2723
5. Sociedades Anônimas	2724

DIA 39 – DIREITO CONSTITUCIONAL.....	2756
Controle de Constitucionalidade	2756
1. Teoria geral do controle de constitucionalidade	2756
2. Tipologia dos vícios de (in)constitucionalidade	2768
3. Declaração de inconstitucionalidade parcial com ou sem redução de texto	2774
4. Interpretação conforme a Constituição	2776
5. Inconstitucionalidade direta e indireta (reflexa e por arrastamento).....	2777
6. Inconstitucionalidade originária (congénita) e superveniente.....	2780
7. Inconstitucionalidade circunstancial	2781
8. Inconstitucionalidade chapada, enlouquecida ou desvairada.....	2781
9. Controle preventivo e controle repressivo; controle legislativo, executivo e judicial	2782
10. Controle difuso de constitucionalidade (indireto, por via de exceção, concreto)	2792
11. Controle abstrato de constitucionalidade (concentrado, por via de ação, objetivo, direto)	2798
11.1. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)	2800
11.2. Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC)	2818
11.3. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO).....	2824
11.4. Mandado de Injunção (MI)	2828
11.5. Representação Interventiva	2832
11.6. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)	2840
11.7. ADI Estadual	2846
DIA 40 – DIREITOS HUMANOS	2848
Simulado: ENAM, maio de 2024	2848
Princípios de Relações Internacionais.....	2854
1. Princípios constitucionais	2854
2. Dualismo e monismo	2856
3. Os tratados na hierarquia normativa	2866
4. Controle de Convencionalidade.....	2874
5. Processo de positivação da norma internacional	2880
6. Denúncia de tratados.....	2894

Direito dos Povos Originários	2896
1. Declaração das Nações Unidas sobre Direitos dos Povos Indígenas	2896
2. Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.....	2897
3. Resolução do CNJ sobre Garantia do Direito de Acesso ao Judiciário a Pessoas e Povos Indígenas.....	2899
DIA 41 – DIREITO EMPRESARIAL	2901
Simulado: ENAM, maio de 2024	2901
Contratos Empresariais.....	2909
1. Teoria geral dos contratos empresariais ou mercantis	2910
2. Contratos de colaboração empresarial.....	2912
3. Contratos de colaboração por intermediação	2913
3.1. Distribuição-Intermediação.....	2914
3.2. Concessão Mercantil	2915
4. Contratos de colaboração por aproximação	2917
4.1. Mandato e comissão mercantil	2917
4.2. Representação comercial autônoma.....	2921
4.3. Agência e Distribuição-Aproximação.....	2925
4.4. Corretagem	2927
4.5. Franquia.....	2928
5. Contratos bancários	2929
6. Contratos bancários impróprios	2931
6.1. Contrato de Fomento Mercantil (Factoring).....	2931
6.2. Contrato de arrendamento mercantil (leasing)	2935
6.3. Contrato de alienação fiduciária	2940
DIA 42 – DIREITO ADMINISTRATIVO.....	2946
Simulado: ENAM, abril de 2024.....	2946
Responsabilidade civil do Estado.....	2959
1. Teoria da irresponsabilidade	2959
2. Teorias civilistas	2960
2.1. Teoria os atos de império e dos atos de gestão	2960
2.2. Teoria da culpa civil ou da responsabilidade subjetiva	2960
3. Teorias publicistas	2961

3.1. teoria da culpa do serviço ou da culpa anônima	2961
3.2. Teoria do risco	2962
4. Evolução histórica da responsabilidade do Estado no Brasil	2963
5. A responsabilidade objetiva do Estado hoje	2967
6. O nexo causal.....	2972
7. Excludentes da responsabilidade estatal.....	2973
8. O dano	2977
9. Ação regressiva do Estado contra o agente público	2981
10. Responsabilidade do Estado por atos legislativos	2983
11. Responsabilidade do Estado por atos jurisdicionais	2984
12. Responsabilidade por atos de multidões	2985
13. Responsabilidade por pessoas ou coisas sob responsabilidade do Estado	2986
14. Responsabilidade por danos causados por presidiários foragidos	2986
15. Responsabilidade por dano nuclear	2987
16. Responsabilidade pela intervenção estatal na economia.....	2988
DIA 43 – DIREITO ADMINISTRATIVO.....	2989
Bens Públicos.....	2989
DIA 44 – DIREITO ADMINISTRATIVO.....	3003
Licitação e Contratos Administrativos	3003
1. Direito intertemporal na Lei 14.133/2021	3003
2. Disposições preliminares	3004
3. Princípios	3007
4. Agentes públicos	3018
5. Das licitações.....	3021
5.1. Processo licitatório	3021
5.2. Fase preparatória da licitação	3028
5.3. Modalidades de licitação.....	3041
5.3.1. Concorrência e pregão	3045
5.3.2. Concurso	3046
5.3.3. Leilão	3046
5.3.4. Diálogo competitivo	3047

5.4. Critérios de Julgamento.....	3052
5.5. Disposições Setoriais.....	3061
5.5.1. Compras	3061
5.5.2. Obras e serviços de engenharia.....	3064
5.5.3. Serviços em geral.....	3070
5.6. Divulgação do edital de licitação.....	3078
5.7. Apresentação de Propostas e Lances	3080
5.8. Julgamento.....	3083
5.9. Habilitação.....	3087
5.11. Encerramento da licitação	3092
5.12. Contratação Direta.....	3092
5.13. Alienações	3096
5.14. Instrumentos Auxiliares	3097
6. Contratos Administrativos	3111
DIA 45 – DIREITO EMPRESARIAL	3127
Simulado: ENAM, abril de 2024.....	3127
Falência e Recuperação	3135
1. Introdução	3135
2. Lei 11.101/2005 - Disposições preliminares.....	3137
3. Disposições comuns à recuperação judicial e à falência	3139
3.1. Disposições Gerais	3139
3.2. Da verificação e da habilitação de créditos	3152
3.3. Das conciliações e mediações antecedentes ou incidentais aos processos de recuperação judicial	3155
3.4. Do Administrador Judicial e do Comitê de Credores	3156
3.5. Da Assembleia-Geral de Credores	3157
4. RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	3158
4.1. Disposições gerais	3158
4.2. Do Pedido e do Processamento da Recuperação Judicial.....	3161
4.3. Financiamento do devedor e do grupo devedor durante a recuperação judicial	3164
4.4. Da Consolidação Processual e da Consolidação Substancial	3165

5. Falência	3168
5.1. Disposições gerais	3169
5.2. Da Classificação dos Créditos	3170
5.3. Pedido de Restituição.....	3175
5.4. Do Procedimento para a Decretação da Falência	3176
5.4. Da Inabilitação Empresarial, dos Direitos e Deveres do Falido.....	3181
5.5. Dos Efeitos da Decretação da Falência sobre as Obrigações do Devedor	3182
5.6. Da Ineficácia e da Revogação de Atos Praticados antes da Falência ..	3183
5.7. Da Realização do Ativo	3184
DIA 46 – DIREITO EMPRESARIAL	3189
Direito do Consumidor	3189
1. Noções gerais.....	3189
2. O consumidor na Constituição	3191
3. Código de Defesa do Consumidor.....	3193
4. O consumidor	3195
5. Fornecedor, produto e serviço	3210
6. Da Política Nacional de Relações de Consumo	3223
7. Dos direitos básicos do consumidor	3225
8. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos	3227
8.1. Da proteção à saúde e segurança	3227
8.2. Fato e Vício do produto ou do serviço	3229
8.3. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço	3232
8.4. Da responsabilidade por vício do produto ou do serviço	3235
8.5. Prescrição e decadência	3241
8.6. Da desconsideração da personalidade jurídica	3243
9. Práticas comerciais	3244
10. Proteção contratual	3255
10. Prevenção e tratamento do superendividamento	3263
DIA 47 – DIREITO EMPRESARIAL	3269
Propriedade Intelectual.....	3269
1. Propriedade Industrial.....	3269

1.2. Desenho industrial.....	3287
Sistema integrado de recuperação de ativos	3291
DIA 48 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL	3299
Simulado: ENAM, abril de 2024	3299
Sentença e Coisa Julgada.....	3312
1. Os pronunciamentos do juiz e a sentença	3312
2. A sentença	3317
3. Disposições gerais: sentenças terminativas e sentenças definitivas.....	3319
4. Elementos e dos efeitos da sentença	3329
5. Da Remessa Necessária.....	3334
6. Do julgamento das ações relativas a prestações de fazer, não fazer e de entregar coisa	3336
7. Coisa julgada	3363
8. Liquidação de sentença	3365
9. Cumprimento da sentença	3368
DIA 49 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL	3391
Processo de Execução	3391
1. Ação de Embargos de Terceiro	3391
2. Processo de Execução	3395
3. Exceção de pré-executividade	3455
4. Embargos à execução	3456
5. Da suspensão e da extinção do processo de execução.....	3461
DIA 50 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL	3465
Precedentes Judiciais	3465
1. A doutrina brasileira dos precedentes judiciais	3465
2. Disposições gerais sobre a ordem dos processos nos tribunais	3477
3. Da ordem dos processos no tribunal	3487
4. Incidente de Assunção de Competência (IAC)	3496
5. Julgamento de casos repetitivos: Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Recurso Extraordinário e Recurso Especial repetitivos	3501
5.1. O microssistema processual de casos repetitivos	3501

5.2. Função de gerir múltiplos processos e função de gerar precedentes obrigatórios	3503
5.3. Sistema brasileiro de julgamento de casos repetitivos: sistema de causa-piloto.....	3505
5.4. A desistência ou abandono da causa-piloto: convolação em causa-modelo.....	3507
5.5. Recorribilidade	3508
5.6. Suspensão de processos.....	3509
5.7. Distinção e revogação da suspensão.....	3511
5.8. Incentivo à desistência.....	3512
6. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDC).....	3513
7. Recursos Extraordinário e Especial Repetitivos	3520
DIA 51 – DIREITO CONSTITUCIONAL.....	3527
Funções Essenciais à Justiça	3527
1. O Ministério Público	3527
1.1. Princípios institucionais do Ministério Público	3537
1.2. A autonomia funcional e administrativa. a elaboração da proposta orçamentária	3550
1.3. A iniciativa legislativa	3552
1.5. Os vários Ministérios Públicos	3557
1.6. Conflitos de atribuições	3561
1.7. A chefia do Ministério Público	3568
1.8. Garantias e vedações constitucionais aos membros	3573
1.9. Funções institucionais do Ministério Público (CF, art. 129)	3580
1.10. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)	3583
2. Advocacia Pública	3588
3. Advocacia	3592
4. Defensoria Pública.....	3592
4.1. Histórico constitucional	3594
4.2. Competência administrativa e legislativa.....	3596
4.3. Perfil constitucional	3597
DIA 52 – DIREITO PENAL	3603
Crimes contra a administração pública	3603

1. Dos crimes contra a administração pública	3603
2. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.....	3605
2.1. Peculato.....	3610
2.2. Inserção de dados falsos em sistema de informações	3617
2.3. Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações.....	3618
2.4. Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento	3618
2.5. Emprego irregular de verbas ou rendas públicas	3619
2.6. Concussão	3619
2.7. Excesso de exação	3619
2.8. Corrupção passiva	3621
2.9. Facilitação de contrabando ou descaminho	3623
2.10. Prevaricação.....	3625
2.11. Condescendência criminosa	3627
2.12. Advocacia administrativa.....	3627
2.13. Violência arbitrária	3629
2.14. Abandono de função	3629
2.15. Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado	3630
2.16. Violação de sigilo funcional	3630
2.17. Violação de sigilo de proposta de concorrência.....	3631
3. Conceito de funcionário público	3632
4. Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral	3633
4.1. Usurpação de função pública	3633
4.2. Resistência, desobediência e desacato	3633
4.3. Tráfico de influência	3640
4.4. Corrupção ativa	3641
4.5. Descaminho	3642
4.6. Contrabando	3643
4.7. Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência	3646
4.8. Inutilização de edital ou de sinal	3647
4.9. Subtração ou inutilização de livro ou documento	3647
4.10. Sonegação de contribuição previdenciária.....	3647

5. Dos crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira.....	3650
5.1. Corrupção ativa em transação comercial internacional	3650
5.2. Tráfico de influência em transação comercial internacional	3651
5.3. Funcionário público estrangeiro	3651
6. Dos crimes em licitações e contratos administrativos	3652
DIA 53 – DIREITO CONSTITUCIONAL.....	3656
Defesa do Estado e das Instituições Democráticas	3656
1. Estado de Defesa.....	3656
2. Estado de Sítio.....	3664
3. Disposições gerais.....	3673
4. Forças Armadas	3674
5. Segurança Pública	3683
DIA 76 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL	3693
Teoria Geral dos Recursos	3693
1. Introdução	3693
2. Classificação dos recursos.....	3694
3. Atos sujeitos a recursos	3697
4. Princípios dos recursos	3699
5. Efeitos dos recursos.....	3704
5.1. Impedimento do trânsito em julgado	3704
5.2. Efeito substitutivo	3705
5.3. Efeito suspensivo.....	3706
5.4. Efeito devolutivo	3716
5.5. Efeito translativo	3720
5.6. Efeito regressivo ou juízo de retratação	3724
5.7. Efeito expansivo subjetivo	3725
6. Pressupostos recursais gerais	3726
6.1. Cabimento	3727
6.2. Legitimidade.....	3730
6.3. Interesse	3732
6.4. Inexistência de fato impeditivo ou extintivo do direito de recorrer	3733

6.5. Tempestividade	3733
6.6. Regularidade formal.....	3735
6.7. Preparo	3736
DIA 77 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL	3739
Sucedâneos Recursais e Recursos em Espécie	3739
1. Remessa necessária	3739
2. Da Ação Rescisória	3746
3. Reclamação	3752
4. Dos Recursos	3756
5. Apelação.....	3762
6. Agravo de Instrumento	3766
7. Agravo Interno	3771
8. Embargos de Declaração	3772
9. Recursos para o STF e STJ.....	3777
DIA 78 – DIREITO CONSTITUCIONAL.....	3808
Sistema Tributário Nacional.....	3808
1. Aspectos introdutórios.....	3813
2. Princípios gerais	3816
2.1. Espécies de tributos.....	3817
2.1.1. Impostos	3823
2.1.2. Taxas.....	3825
2.1.3. Contribuições de melhoria	3828
2.1.4. Empréstimo compulsório	3829
2.2. Princípio da pessoalidade e da capacidade contributiva.....	3830
2.3. Base de cálculo das taxas	3837
2.4. Princípios expressos do Sistema Tributário Nacional	3840
2.5. Reserva de lei complementar	3842
2.6. Regime único de arrecadação para Micro e Pequenas Empresas.....	3848
2.7. Prevenção de desequilíbrios da concorrência	3852
2.8. Competência tributária quanto a Território Federal e Distrito Federal.....	3853
2.9. Regime jurídico dos empréstimos compulsórios	3853
2.10. Contribuições especiais	3855

2.10.1. Contribuições sociais	3865
2.10.2. Contribuições de intervenção no domínio econômico	3866
2.10.3. Contribuições de interesse das categorias profissionais ou econômicas (contribuições corporativas)	3868
2.10.4. Contribuições para o sistema S	3872
2.10.5. Contribuições para o regime próprio de previdência social.....	3874
2.10.6. Princípios das contribuições especiais	3876
2.10.8. Contribuição para custeio de serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos	3881
2.11. Princípios do IBS e da CBS	3882
3. Limitações constitucionais ao poder de tributar	3887
3.1. Princípio da legalidade	3890
3.2. Princípio da igualdade ou da isonomia tributária	3899
3.3. Princípio da irretroatividade em matéria tributária	3901
3.4. Princípio da anterioridade tributária	3907
3.5. Princípio da anterioridade nonagesimal.....	3910
3.6. Princípio da vedação de utilização de tributo com efeito de confisco	3913
3.7. Princípio da proibição de limitações ao tráfego de pessoas ou bens	3915
3.8. Imunidades tributárias	3917
3.8.1. Princípio da imunidade recíproca	3921
3.8.2. Imunidade sobre entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes	3926
3.8.3. Imunidades sobre patrimônio, renda ou serviços de partidos políticos, entidades sindicais profissionais, instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos	3927
3.8.4. Imunidade de livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão.....	3931
3.8.5. Fonogramas e videogramas musicais, e respectivos suportes	3933
3.9. Informação aos consumidores.....	3933
3.10. Lei específica.....	3933
3.11. Substituição tributária para frente (antecipação tributária)	3935
3.12. Vedações à União	3938

3.12.1. Princípio da uniformidade geográfica	3939
3.12.2. Tributação sobre renda das obrigações da dívida pública e de agentes estaduais, distritais e municipais	3939
3.12.3. Princípio da proibição de isenções heterônomas.....	3940
3.13. Princípio da não discriminação tributária em razão da procedência ou destino	3941
DIA 79 – DIREITO PENAL	3942
Crimes contra a Administração da Justiça	3942
1. Reingresso de estrangeiro expulso	3942
2. Denúnciação caluniosa.....	3942
3. Comunicação falsa de crime ou de contravenção	3944
4. Auto-acusação falsa	3944
5. Falso testemunho ou falsa perícia.....	3944
6. Coação no curso do processo	3946
7. Exercício arbitrário das próprias razões	3946
8. Fraude processual	3947
9. Favorecimento pessoal	3948
10. Favorecimento real	3948
11. Exercício arbitrário ou abuso de poder.....	3950
12. Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança	3950
13. Evasão mediante violência contra a pessoa	3950
14. Arrebatamento de preso.....	3950
15. Motim de presos	3951
16. Patrocínio infiel e tergiversação.....	3952
17. Sonegação de papel ou objeto de valor probatório	3953
18. Exploração de prestígio	3954
19. Violência ou fraude em arrematação judicial	3954
20. Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito	3955
DIA 80 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL	3956
O Poder Público em Juízo	3956
1. Intimações e prazos processuais	3956

2. Remessa necessária ou reexame necessário	3965
3. Tutela provisória contra a Fazenda Pública	3970
4. Cumprimento de sentença em face da Fazenda Pública.....	3978
5. Execução em face da Fazenda Pública	3980
6. Mandado de Segurança.....	4006

INTRODUÇÃO

1. Gestalt

Durante meu mestrado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, o renomado jurista e querido Mestre Guilherme Guimarães Feliciano muito repetidamente mencionava a palavra *Gestalt* para se referir à novel disciplina Direito Ambiental do Trabalho, afirmando que não se tratava de simples somatória das normas de Direito Ambiental com as normas de Direito do Trabalho, mas sim de um sistema autônomo com métodos e princípios próprios.

Aprofundei-me em seu significado.

Gestalt é uma palavra alemã sem uma tradução imediata. Na realidade, designa um conceito: a ideia de que o conjunto não é simples somatória dos seus elementos, mas algo diverso, produto da intensa inter-relação entre tais elementos.

A rigor, quando estudamos para exames, os métodos usuais de preparação enfocam o conhecimento.

Ao longo de mais de dez anos de preparação de candidatos somados a uma trajetória de cinco anos de minha própria preparação para concursos, notei que tais métodos davam pouca importância a outras competências importantes para a aprovação: experiência, inteligência, redarguição, velocidade, resistência...

O Método Gestalt se propõe a trabalhar, sistemicamente, todas essas habilidades.

2. O Método Gestalt para concursos

O Método Gestalt é um método no sentido científico do termo: uma abordagem de um problema seguindo-se a formulação de uma hipótese que, validamente comprovada, tem a aptidão de se tornar uma teoria.

1 – Abordagem de um problema: como passar em exames?

2A – Hipótese “A”: o meio mais eficaz de preparação é aquele que aprimora não apenas o conhecimento, mas também outras competências necessárias à aprovação: experiência, inteligência, redarguição, velocidade, resistência e, até mesmo, a sorte.

2B – Hipótese “B”: ao estudarmos através de questões metodicamente organizadas, otimizamos a absorção do conteúdo e o aprimoramento de todas as demais competências requestadas para a aprovação.

3 – Comprovação das hipóteses: a quase totalidade dos candidatos aprovados nos últimos concursos do Ministério Público do Trabalho e da Magistratura do Trabalho estudaram pelo nosso método, ora expandido para o Exame Nacional da Magistratura.

4 – A teoria: este livro conduzirá, naturalmente, à sua aprovação.

3. Nossas questões

Não se trata de um mero livro de questões.

Nossas questões são autorais. Os próprios autores as idealizaram de forma metódica, segundo uma ordem lógica, a fim de produzir o seguinte efeito: é como se você estivesse lendo um livro, mas a todo tempo recebendo estímulos para manter um elevado nível de atenção e assimilação da matéria.

Nossas questões são autorreferentes. Não é necessário estudar a matéria anteriormente; você estuda e aprende através delas.

Nossas questões são lúdicas. A fim de não serem cansativas, há questões de verdadeiro/falso, ligação entre colunas, múltiplas escolhas, preenchimento de lacunas...

Nossas questões são didáticas. Em cada matéria, vão do simples ao complexo. Atendem a estudantes iniciantes, intermediários e avançados.

Simplesmente, inicie a leitura desta obra.

Confie.

DIA 1 – DIREITO CONSTITUCIONAL

Teoria da Constituição

Teoria da Constituição e do Direito Constitucional. Conceito e características. A Constituição em perspectiva histórico-evolutiva. Constitucionalismo contemporâneo. Antecedentes. Neoconstitucionalismo. Estado Constitucional contemporâneo. Poder constituinte e mudança (reforma e mutação) constitucional. Emendas à Constituição.

Autores: Filipe Kinsky e Luiz Fabre

Início:

Término:

1. Constitucionalismo: da antiguidade ao constitucionalismo do futuro

1. Conceitua-se *CONSTITUCIONALISMO* como sendo uma técnica específica de limitação do poder com fins garantísticos. Essa alternativa é (**verdadeira**/ falsa).
Trata-se do conceito de Constitucionalismo proposto por José Joaquim Gomes Canotilho.
2. A origem do constitucionalismo remonta à antiguidade clássica, ao povo hebreu. É que o detentor do poder encontrava limites à sua atuação nas leis do Senhor. Essa alternativa é (**verdadeira**/ falsa).

3. Os atos dos governantes estavam, no Constitucionalismo Antigo, sujeitos a uma espécie de controle de constitucionalidade, cujo parâmetro eram os textos sagrados. Tratava-se de um exame de compatibilidade bíblica. Essa alternativa é (**verdadeira**/ falsa).
4. Ainda na Antiguidade, é possível identificar movimentos constitucionais em Atenas e Roma. Essa alternativa é (**verdadeira**/ falsa).
5. Em _____ (**Atenas**/Roma), havia um aparato de institutos que permitiam a cidadania ativa – o povo, ainda que cunhado um conceito bastante restritivo de povo, tinha grande participação na condução da política.
6. Em _____ (Atenas/**Roma**), institui-se um sistema de freios e contrapesos que possibilitava dividir e limitar o poder político. A edição normativa não ficava a cargo de um só órgão, sendo que era possível o controle do processo de formação de normas entre os órgãos responsáveis.
7. No Constitucionalismo Medieval, que teve como marco a Magna Carta inglesa, em **1215**, que o movimento do constitucionalismo ganha destaque, já que o reconhecimento da limitação estatal constava de um texto escrito, que primava pela garantia da(o) _____ (**Liberdade e Propriedade**/igualdade e Fraternidade).
8. A Magna Carta tem especial importância por ter fundamentado o que se vem a entender hoje por Constituição. Isto é, deixou-se de lado um Constitucionalismo baseado em costumes e religião para se ter um texto escrito, que enumerava direitos inarredáveis dos governados. Essa alternativa é (**verdadeira**/ falsa).
9. O Constitucionalismo Medieval produziu diversos outros documentos marcantes, que pretendiam limitar o poder do Estado através da garantia de

direitos fundamentais mínimos. Dentre estes documentos é possível citar alguns: indique-os com um X:

- (X) **Petition of Rights**;
- (X) **Habeas Corpus Act**;
- (X) **Bill of Rights**;
- (X) **Act of Settlement**;
- () Constituição de Weimar;
- () Constituição dos Estados Unidos do México;
- (X) **Forais e Cartas de Franquia**;
- (X) **Contratos de Colonização**;
- () Declaração da Virgínia.

10. Identifique os principais documentos limitadores do poder estatal produzidos durante o constitucionalismo medieval, preenchendo as lacunas:

Habeas Corpus Act	Act of Settlement	Petition of Rights	Bill of Rights	Contratos de Colonização	Forais ou Cartas de Franquia
--------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Petition of Rights: Em 1628, veda que o rei crie impostos, convoque o exército ou prenda pessoas sem o prévio consentimento do parlamento;

Habeas Corpus Act: Em 1679, busca proteger a população contra prisões arbitrárias determinadas pelos reis.

Bill of Rights: Em 1689, consagra a soberania do parlamento sobre os poderes reais, além de trazer avanços quanto à liberdade individual e à propriedade privada.

Act of Settlement: Em 1701, garante algumas prerrogativas aos membros do judiciário, na tentativa de evitar eventuais pressões externas.

Forais ou Cartas de Franquia: Eram documentos que conferiam aos Burgos autonomia em relação aos Feudos cujas terras ocupavam. Os Burgos conquistavam, através destes documentos, autonomia política e administrativa.

Contratos de Colonização: Tratavam-se de contratos firmados entre colonizadores e colonizados – notadamente entre os ingleses e os norte-americanos –, que conferiam uma certa autonomia política aos novos ocupantes da América para se autogerirem.

11. O Constitucionalismo Moderno tem forte influência de filósofos da doutrina dos Contratos Sociais. Dentre eles destacam-se John Locke, Montesquieu, Rousseau e Kant. Essa alternativa é (**verdadeira**/ falsa).

12. O movimento do Constitucionalismo Moderno surge como uma forma de manter vivo o Absolutismo, mas mantendo resguardados os direitos dos súditos, que não mais poderiam ser relegados aos desmandos do monarca. Essa alternativa é (verdadeira/ **falsa**). **Essa é uma característica do Constitucionalismo Medieval. O Constitucionalismo Moderno propõe a ruptura com o absolutismo.**

13. O Constitucionalismo Moderno tem como eventos que demarcam sua sobreposição cronológica em relação ao Constitucionalismo Medieval os movimentos constitucionais no(a) _____ (**França e Estados Unidos**/México e Alemanha).

14. A *Declaration of Rights* do Estado da Virgínia é considerada a primeira declaração moderna de direitos; Essa alternativa é (**verdadeira**/ falsa).

15. A Revolta do Chá, importante movimento na concretização da independência _____ (**Americana**/ Francesa/ Mexicana/ Alemã), influenciou drasticamente na formação do princípio do *No Taxation Without Representation*. **Não se poderia, pelo Princípio do No Taxation Without Representation, criar ou majorar tributos sem a anuência popular, através dos representantes do povo.**

A Revolta do Chá

[...] Em Maio de 1773, numa tentativa de recuperar uma parte da fortuna gasta na guerra dos sete anos, o Rei George III impôs o monopólio da Companhia das Índias Orientais no comércio de chá para a América, fixando um preço especial para os colonos, que contrabandeavam aquele produto. Estes, em protesto contra a decisão de Londres, impediram que os navios carregados com chá pudessem atracar nos portos de Filadélfia e Nova Iorque.

Em Dezembro, na cidade de Boston, mais de sete mil homens, liderados por Samuel Adams, acorreram ao porto para impedir três navios da Companhia das Índias de descarregar. Quando o governador exigiu o pagamento do imposto, um grupo de homens disfarçados de índios Mohawk infiltrou-se nos navios e atirou todo o chá borda fora. A ação rebelde foi aplaudida pelos colonos americanos e punida pelo Parlamento britânico: em Março de 1774 foi aprovada uma lei a encerrar o porto de Boston ao comércio, até a Companhia das Índias ser ressarcida do prejuízo.

Para reagir à decisão da metrópole, os colonos convocaram o primeiro Congresso Continental, ao qual chegaram delegados de 12 das 13 colónias, e deram início à guerra revolucionária. Um segundo Congresso foi reunido em Filadélfia, em 1775, já com a presença de todas as colónias - os seus dignitários foram aqueles que redigiram e aprovaram a Declaração de Independência dos EUA, a 4 de Julho de 1776.

<http://www.publico.pt/mundo/jornal/revolta-do-cha-levou-a-revolucao-americana-18706197>

16. Em _____ (1787/1788/1789/1790) nasce a primeira Constituição Moderna, a Constituição do(a) _____ (Estados Unidos/França).

17. Em _____ (1787/1788/1789/1790), na França, é editada a Declaração dos Homens e dos Cidadãos, que dá um contorno bastante preciso

ao constitucionalismo moderno, ao declarar que “*Any society in which no provision is made for guaranteeing rights or for the separation of powers, has no Constitution.*” Ou seja, numa sociedade em que não há previsão de garantias de direitos ou de separação de poderes, não há uma Constituição.

18. A constituição é documento que possui natureza política e que, na concepção original do século XVIII, deveria, necessariamente, acolher a teoria da separação de poderes e declarar os direitos dos cidadãos frente ao Estado. Essa alternativa é (verdadeira/ falsa). **Questão PGE – CESPE**

19. O constitucionalismo moderno surgiu no século XVIII, trazendo novos conceitos e práticas constitucionais, como a separação de poderes, os direitos individuais e a supremacia constitucional. Essa alternativa é (verdadeira/ falsa). **Questão Delegado – CESPE**

20. O Neoconstitucionalismo é movimento constitucional situado cronologicamente no pós-primeira guerra mundial. Essa alternativa é (verdadeira/ falsa).

21. O Neoconstitucionalismo é um movimento que toma forma em contraposição ao Constitucionalismo em vigor até o fim da 2ª Guerra Mundial. Essa alternativa é (verdadeira/ falsa).

22. O Neoconstitucionalismo toma forma quando se escancara que a desvinculação da ética e da moral com relação ao Direito dá margem à subversão da própria finalidade do Direito: A justiça. No Tribunal de Nuremberg, os Nazistas, em sua defesa, alegaram o estrito cumprimento da lei e da própria Constituição Alemã, que autorizava todos os episódios ligados ao holocausto. Chegou-se à conclusão, neste momento, de que o Direito não mais poderia ser visto como um fim em si mesmo. Afinal, se o fosse, os nazistas não teriam cometido qualquer ilícito, já que todos seus atos seriam juridicamente válidos. Essa alternativa é (verdadeira/ falsa).

23. Há, com o Neoconstitucionalismo, um resgate dos valores kantianos, reintegrando a moral ao direito. A partir desta retomada kantiana, passa-se a enxergar o Direito como um meio para um fim outro, qual seja, a Dignidade da Pessoa Humana. Essa alternativa é (verdadeira/ falsa).
24. A fim de garantir a prevalência da Dignidade da Pessoa Humana, fez-se necessário trazer a Constituição da periferia do ordenamento jurídico, do campo das meras intenções, para o centro de todo o universo normativo. Só seriam válidos os atos compatíveis com os valores inscritos na Constituição, que agora tem força normativa. Essa alternativa é (verdadeira/ falsa).
25. No Neoconstitucionalismo preconiza-se a abertura da hermenêutica constitucional aos influxos da moralidade crítica. Caracteriza-se, ainda, pela mudança de paradigma de Estado Legislativo de Direito para Estado Constitucional de Direito, em que a Constituição passa a ocupar o centro de todo o sistema jurídico. Essa alternativa é (verdadeira/ falsa). **Procurador da República – PGR**
26. Para o Neoconstitucionalismo, todas as disposições constitucionais são normas jurídicas, e a Constituição, além de estar em posição formalmente superior sobre o restante da ordem jurídica, determina a compreensão e interpretação de todos os ramos do Direito. Essa alternativa é (verdadeira/ falsa). **Procurador da República – PGR**
27. Sob o novo paradigma do pós-positivismo, o **Estado Constitucional** dá espaço ao **Estado Legislativo**, sendo suas características nevrálgicas a Carga Valorativa da Constituição, o reconhecimento da sua força normativa, o centralismo constitucional e o estabelecimento mínimo de direitos inerentes a dignidade da pessoa humana. Essa alternativa é (verdadeira/ falsa).

28. O professor Dirley da Cunha Júnior chama atenção para dois importantes movimentos neoconstitucionais: o Patriotismo Constitucional e o Transconstitucionalismo. Identifique-os abaixo:

1º) **Patriotismo Constitucional:** Trata-se de um movimento que busca o reconhecimento de um constitucionalismo intercultural. Foi difundido por Jürgen Habermas, nos anos 80. A ideia é superar o problema do nacionalismo étnico, que por muito tempo acabou opondo grupos de diferentes culturas. Pretende-se modificar o epicentro do sentimento de pertencimento, que até então girava em torno do nacionalismo, para a Constituição, que deve ser aberta e incentivar a interação cultural.

2º) **Transconstitucionalismo:** Os maiores problemas relacionados ao constitucionalismo – a busca pela efetivação dos direitos humanos e a limitação dos poderes estatais – devem ser discutidos e tratados em âmbito internacional, dada sua importância. “O Direito Constitucional, portanto, afasta-se de sua base originária, que sempre foi o Estado, para se dedicar às ‘questões transconstitucionais’.” Busca-se conferir tratamento harmonioso aos problemas que assolam todos os Estados.

Curso de Direito Constitucional – Dirley da Cunha Júnior – 10ª Edição. Editora JusPODIVM, 2016.

29. Relacione as colunas abaixo:

i. Constitucionalismo Antigo	a) Tem como principal característica o reconhecimento do movimento constitucional em um texto escrito. Prima pelas garantias individuais, notadamente o direito à liberdade e à propriedade.
ii. Constitucionalismo Medieval	b) Surge através das reflexões sobre os impactos da desvinculação do direito e a

	moral. Busca tornar o direito novamente um instrumento da justiça, e não um fim em si mesmo, impossibilitando sua utilização para legitimar ofensas à dignidade da pessoa humana. Com ele o Estado Legislativo cede espaço ao Estado Constitucional, com a primazia e centralidade da Constituição sobre todas as outras normas.
iii.Constitucionalismo Moderno	c) Desenvolve-se principalmente em Roma e na Grécia. Em roma, dado o sistema de freios e contrapesos que dividia e limitava o poder estatal; na Grécia em razão da limitação Estatal pelo exercício da democracia direta.
iv.Neoconstitucionalismo	d) Inspira-se na doutrina do contrato social iluminista. Tem como principais marcos as revoluções Francesa e Americana, ambas de índole liberal. Este movimento constitucional prima pela organização do Estado, a garantia de direitos mínimos e a limitação dos poderes.

GABARITO: i-c; ii-a; iii-d; iv-b

30. Fala-se, ainda, em Constitucionalismo do Futuro. Trata-se de um Constitucionalismo que está por vir, que deve ser idealizado. Essa alternativa é (**verdadeira**/ falsa).

31. O Constitucionalismo do Futuro é idealizado por _____ (**José Roberto Dromi**/Karl Lowenstein).

32. O propositor do Constitucionalismo do futuro elenca como suas características, as seguintes (Marque com um V as características corretamente conceituadas, e com um F as que contenham equívoco na conceituação):

(**V**) Verdade: O texto constitucional deve ser ligado à realidade por um elo de verdade, de forma que as normas programáticas possam ser de fato postas em prática, possam ser alcançadas. Busca-se uma diminuição da distância entre o ser e o dever ser.

(**F**) Solidariedade: A solidariedade deve continuar presente nas constituições, assim como já se faz presente desde que se puseram em evidência os direitos de 1ª dimensão. **A Solidariedade só ganha espaço no que se convencionou chamar de 3ª dimensão** dos Direitos Fundamentais.

(**V**) Consenso Democrático: A democracia não deve ser explorada de forma exclusiva pela maioria. As minorias devem ter espaço.

(**V**) Continuidade: O Constitucionalismo do Futuro deve vedar o avanço reacionário, mantendo vivos os direitos historicamente conquistados e buscar a concretização de tantos outros.

(**V**) Participação Popular: A ideia aqui é fazer com que a população, cada vez mais, se torne politicamente ativa, se torne cada vez mais participativa, que possa ela mesma conduzir os rumos do Estado.

(**V**) Integração: O constitucionalismo do futuro deverá buscar uma integração entre nações, entre diferentes povos.

(**V**) Universalidade: O que se busca aqui é a efetividade da dignidade da pessoa humana em todas as suas facetas, com ênfase à isonomia. Os direitos devem ser atribuídos à população de forma igualitária, sem que reste excluído qualquer um, por qualquer motivo que seja.

33. Também se fala no Constitucionalismo Termidoriano, Evolutivo ou Whig. Em síntese, este movimento constitucional preza pela evolução constante mas moderada do complexo jurídico. Ele nasce como crítica ao rompimento drástico e sangrento do ordenamento jurídico, social e político Francês durante a Revolução Francesa. Trata-se de meio reacionário e estabilizador das rupturas institucionais. Essa alternativa é (**verdadeira**/ falsa).

34. O Constitucionalismo *whig* (ou termidoriano) defende mudanças constitucionais bruscas ou revolucionárias. Essa alternativa é (verdadeira/ **falsa**). **Procurador da República - PGR**

2. Conceito de Constituição: sentidos sociológico, político, jurídico e culturalista

35. A “Constituição” pode ser conceituada sob diversos prismas. Ligue as colunas abaixo, de forma a correlacionar cada um dos três principais sentidos de constituição aos seus conceitos.

(I) Sentido Sociológico	a) O precursor deste sentido de Constituição foi Carl Schmitt , tendo exposto suas ideias na obra “Teoria da Constituição” . Aqui, ao conceituar constituição, pouco importa se há ou não um paralelismo entre o texto constitucional e a realidade. A constituição seria uma decisão política fundamental , o que significa que o papel da constituição é definir politicamente o Estado , se preocupando em tratar de assuntos como a Separação de Poderes , a Organização do Estado , e os direitos fundamentais que merecerão respeito.
(II) Sentido Político	b) Sentido que fora impulsionado por Ferdinand Lassale , através da obra “O que é uma Constituição?” , que sugeria que a constituição seria a soma dos fatores reais de poder . A tese de Lassale enfatizava a chamada identidade reflexa , que, pormenorizadamente, quer dizer que a constituição real – e não a de papel – é um reflexo da sociedade que se presta a regular, devendo se atentar as especificidades dessa determinada sociedade. Ou seja, não é, a constituição, um fim

	em si mesma. Só alçará o status de constituição aquela que realmente refletir os anseios, necessidades, isto é, que for um espelho da própria sociedade. O diploma que se disser constitucional, mas não se prestar a refletir a realidade, não passará de uma folha de papel .
(III) Sentido Jurídico	c) Para Hans Kelsen, a constituição é a norma jurídica que se encontra no mais alto grau hierárquico. O complexo normativo é formado por uma infinidade de normas, mas, algumas delas se situariam em um patamar mais elevado que todas as demais, no topo, isoladas, intocáveis pelo restante. Essas normas formam, para Kelsen, a Constituição. Abaixo delas, há uma gama muito mais extensa de leis e, finalmente, abaixo das leis, há uma imensidão, ainda maior, de dispositivos que buscam regulamentar as leis. Pormenorizando, numa ótica normativista, Kelsen enxergava a constituição como a norma pura, suprema e positivada que constituía o fundamento de validade de todo ordenamento jurídico. Sua obra mais conhecida é “Teoria pura do Direito”.

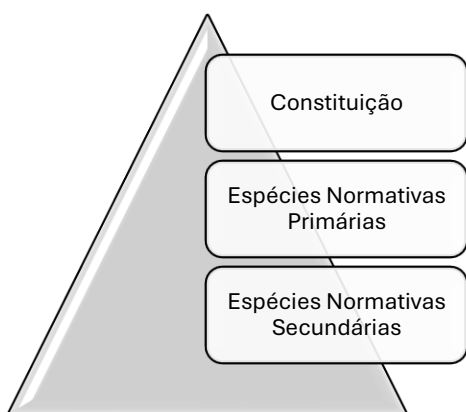
GABARITO: I-B; II-A; III-C. Para não confundir os autores e as respectivas teses a respeito do sentido da Constituição, o professor Vitor Cruz sugere a seguinte dica: Sentido Sociológico – Ferdinand Lassalle; Sentido Político – Carl Schmitt.

36. Ainda sobre o estudo dos conceitos de Constituição, julgue os itens abaixo como verdadeiros ou falsos.

- e)** Se a constituição é, para o Sentido Político, o que organiza fundamentalmente o Estado, tudo o que não o faz, não merece alcançar o patamar constitucional, mesmo que esteja presente no texto da carta maior. Carl Schmitt chama essas normas que “erroneamente” foram alocadas no texto da constituição, sem ter conteúdo constitucional, de “leis constitucionais”. (**Verdadeiro**/Falso)

ii) O conceito de Constituição dado por Carl Schmitt é o que caracteriza a Constituição em Sentido Material, no estudo das classificações das constituições de acordo com o seu Conteúdo. (Verdadeiro/Falso)

iii) Konrad Hesse apontou que o Sentido Sociológico de Constituição seria um conceito incompleto. Para ele, Lassale teria se esquecido que não só a Constituição reflete a Sociedade, mas que a Sociedade também poderia se transformar num reflexo da Constituição. Ou seja, de tão forte que é, a constituição teria o poder de modificar as práticas sociais, não podendo seu papel ser relegado ao mero reflexo do que a sociedade seria em determinado momento. A Constituição teria força normativa. (Verdadeiro/Falso)



37. Observe o desenho abaixo, e depois assinale a alternativa como sendo verdadeira ou falsa.

Para se entender a ideia da extração de validade de uma norma inferior de uma norma superior, basta observar o desenho da pirâmide ao lado e imaginar que uma norma qualquer, para chegar ao nível da pirâmide a que pertence, deverá ingressar pelo **topo** do desenho e se deslocar até a camada a que

pertence, sendo que cada uma das outras camadas percorridas representará um filtro de validade. Ou seja, a norma só conseguirá chegar e permanecer validamente no espaço que lhe é destinado se conseguir passar pelo filtro de validade constitucional que as normas que lhe são superiores hierarquicamente lhe impõe. (Verdadeiro/Falso)

38. “Ta bom, Kelsen. Mas de onde é, então, que a Norma Constitucional, que está lá em cima, retira sua validade?”. Hans Kelsen, para responder a essa pergunta, arguiu que é possível encontrar normas em dois diferentes planos. Encarnando Kelsen, identifique qual é cada plano, ligando as colunas:

(I) Plano Jurídico-Positivo	a) É a Constituição hipotética de Kelsen . É norma suposta , de onde a Constituição posta retira seu fundamento existencial. Este plano hipotético de Kelsen é composto por uma Norma Fundamental Hipotética , que contém um único comando: “ Obedeça a norma posta. ” Dessa forma,
-----------------------------	---

	conseguiu-se legitimar a validade, de forma um pouco forçada, é bem verdade, das normas constitucionais.
(II) Plano Lógico-Jurídico	b) É a Constituição posta . É a constituição positivada.

GABARITO: I-B; II-A.

39. Há, ainda, o chamado “**Sentido Culturalista de Constituição**”. Este sentido é uma espécie de junção de todos os até aqui apresentados. São reconhecidos os valores trazidos tanto pelo sentido sociológico, quanto o político e o jurídico. Exatamente por isso, diz-se que o sentido Culturalista de Constituição resulta na chamada **Constituição Total**. Identifique, no conceito de José Horácio Meirelles Teixeira, as influências de cada um dos outros pensadores, responsáveis pelos conceitos e críticas até aqui estudados, preenchendo as lacunas com seus nomes.

Hans Kelsen	Carl Schmitt	Ferdinand Lassale	Konrad Hesse
--------------------	---------------------	--------------------------	---------------------

A Constituição Total “apresenta, na sua complexidade intrínseca, aspectos econômicos, sociológicos, jurídicos e filosóficos, a fim de abranger o seu conceito em uma perspectiva unitária. [...] Assim, são essas constituições um conjunto de normas fundamentais, condicionadas pela cultura total – (**Ferdinand Lassale**) –, e ao mesmo tempo condicionantes desta – (**Konrad Hesse**) –, emanadas da vontade existencial da unidade política – (**Carl Schmitt**) –, e reguladoras da existência – (**Hans Kelsen**) –, estrutura e fins do Estado e do modo de exercício e limites do poder político.”

40. Sobre o chamado “Sentido Aberto de Constituição”, julgue as afirmativas abaixo e, depois, identifique a opção correta.

- f)** A Constituição Aberta, proposta por Peter Häberle, tem como ideia fundamental o combate a monopolização da interpretação constitucional. Os conceitos indeterminados, as EC’s, a mutação constitucional, tudo o que

envolva a modificação constitucional deve ter por parâmetro a própria sociedade, que deve participar cada vez de forma mais ativa do processo hermenêutico constitucional. O que se busca com a constituição aberta é diminuir a distância entre o Texto e a Sociedade, distância essa que, se fomentada, trava o próprio desenvolvimento da constituição.

- ii) A observância da Constituição sob o prisma aberto é o que permite o fenômeno da mutação constitucional, a fim de que seja dado ao texto uma interpretação mais compatível com o momento atual em que vive a sociedade – o que fica muito bem clarificado na Constituição Norte-Americana, que sobrevive de mutações há séculos –.
- iii) O ordenamento jurídico brasileiro tenta dar a abertura constitucional exigida por Häberle, mesmo que de modo tímido. Exemplo disso é a previsão do Amicus Curiae, que em geral não é um jurista, mas um membro da sociedade com interesse e conhecimento no tema discutido.
- iv) A despeito do que preconiza Häberle, o Novo Código de Processo Civil de 2015 acabou por regredir, no que diz respeito a abertura da Constituição, já que não previu os institutos da Audiência Pública e do Amicus Curiae.

Estão corretas apenas as alternativas:

- a) I e II;
- b) I, II e III;
- c) I, e III;
- d) II, III, e IV;
- e) II e III.

GABARITO: B – Estão corretas as alternativas I, II e III. A alternativa IV está incorreta, eis que o CPC/2015, ao contrário, incentivou bastante a abertura da Constituição, prevendo tanto a figura do Amicus Curiae quanto da Audiência Pública. Inclusive, ao elaborar o novel códex, o legislador acabou com a antiga divergência doutrinária a respeito da natureza jurídico-processual do Amicus Curiae: Trata-se de terceiro interveniente, que conta, agora, com capítulo próprio dentro do título “Da intervenção de Terceiros”.

3. Classificação das Constituições

Ligue as colunas, a fim de conectar a classificação da constituição e o seu significado.

- **Obs.:** Além das classificações, em si, atente-se também para o objeto da classificação – quais as classificações pertinentes “à origem”; “à mutabilidade”, etc.

41. Quanto à origem, as constituições podem se classificar em:

(1) Constituições Outorgadas	(a) São constituições impostas de forma unilateral por um agente revolucionário ou golpista.
(2) Constituições Promulgadas	(b) São fruto de debate, nascem da vontade popular.
(3) Constituições Cesaristas, Bonapartistas ou Plebiscitárias	(c) São aquelas que não nascem da vontade popular, mas só entram em vigor depois de uma demonstração de aceitação pelo povo. São escritas pelos governantes e submetidas a um plebiscito, para que o povo as aprove. • Obs.: Alguns autores entendem que na origem, ou seja, na sua elaboração, ela não passa de uma constituição outorgada, não sendo o plebiscito uma característica importante para essa determinada classificação.
(4) Constituições Pactuadas	(d) Ela nasce de um pacto entre duas forças políticas opostas; um pacto entre detentores do Poder Constituinte. Nasce de um acordo. O exemplo mais marcante é o de John Lackland, mais conhecido por aqui como João sem-terra.

GABARITO: 1 – A, 2 – B, 3 – C, 4 – D.

42. Quanto à mutabilidade, flexibilidade, estabilidade ou alterabilidade, as Constituições se classificam em:

(1) Constituições Imutáveis, Permanentes,	(a) São aquelas que não podem ser alteradas.
--	--

Graníticas ou Intocáveis	
(2) Constituições Super-rígidas	(b) É aquela que possui uma parte mutável e uma parte imutável. Uma parte da doutrina adota esta como sendo a classificação pertinente a nossa Constituição atual.
(3) Constituições Rígidas	(c) São aquelas nas quais a superioridade hierárquica constitucional se demonstra, inclusive, pela dificuldade mais elevada de se modificar a Constituição do que a de se modificar os dispositivos não constitucionais. Assim se classifica a CR/88, caso o examinador não indique a existência da classificação “superrígida”.
(4) Constituições Semirrígidas ou Semiflexíveis	(d) São Constituições que tem uma parte de seus dispositivos abarcados pela rigidez – ou seja, que necessitam de processo mais dificultoso de alterabilidade, em contraponto as leis –, e uma outra parte flexível – de estabilidade tão frágil quanto a das leis infraconstitucionais.
(5) Constituições Flexíveis	(e) Nesse tipo de Constituição, não há um procedimento mais dificultoso e solene para transformá-la, em comparação às leis. Há uma igualdade de tratamento, um processo de mudança de igual dificuldade.
(6) Constituições Fixas ou Silenciosas	(f) É aquela apontada pela Doutrina como uma Constituição que só pode ser alterada pelo mesmo Poder Originário que a criou. Sofre algumas críticas. É que o PCO (Poder Constituinte Originário) é ilimitado do ponto de vista jurídico. Logo, ela não passa de uma Constituição Imutável – já que não pode ser alterada pelo Poder Constituinte Derivado –, apesar da Doutrina dizer que se diferenciam porque a fixa pode ser alterada – pelo PCO – e a imutável não. Exemplos: Constituição da Sardenha de 1848 e Carta Espanhola de 1876.
(7) Constituições Transitoriamente Flexíveis	(g) É a Constituição que é, apenas por um período transitório, flexível, e depois passa a vigorar como rígida. Exemplo: Constituição de Baden, de 1947;

	Carta Irlandesa, de 1937 (durante os três primeiros anos de vigência). • Obs.: Note que, apesar de podermos sustentar que a finalidade seria parecida, esta espécie de constituição não se confunde de maneira alguma com a possibilidade trazida pela CR/88 de Revisão Constitucional.
--	---

GABARITO: 1 – A, 2 – B, 3 – C, 4 – D, 5 – E, 6 – F, 7 – G.

43. Quanto ao Conteúdo, as constituições podem ser classificadas como:

(1) Constituições Formais	(a) É aquela em que o fundamental para se definir o status da norma não é seu conteúdo, mas o processo legislativo que envolveu sua incorporação ao complexo jurídico-positivo. São, portanto, aquelas que, mesmo contendo normas que não versem sobre aspectos considerados constitucionalmente relevantes, elevam-nas ao patamar constitucional.
(2) Constituições Materias	(b) São aquelas constituições que tem como critério de abrangência não o processo legislativo, mas o próprio conteúdo da norma. Classificam-se assim aquelas Constituições que tratam apenas das Decisões Políticas Fundamentais – Organização do Estado, Organização dos Poderes e Direitos e Garantias Fundamentais – independentemente de onde estejam formalizadas. Exemplo: Se a Constituição brasileira adotasse esta classificação, o Código Eleitoral, por exemplo, seria considerado norma constitucional. • Obs.: Essa classificação não te lembrou ninguém? Carl Schmitt curtiu isso.

GABARITO: 1 – A, 2 – B.

44. Quanto à forma, as classificações são:

(1) Constituições Escritas ou Instrumentais	(a) São aquelas constituições informadas em um único documento.
(2) Constituições Não-Escritas, Costumeiras ou Consuetudinárias	(b) Não se amontoam em um documento único. São compostas por documentos, jurisprudência, costumes, e normas dispersas, inclusive, no tempo.

GABARITO: 1 – A, 2 – B.

45. Quanto a função, as constituições podem ser:

(1) Constituições Garantia	(a) Se limitam a tratar das estruturas de Poder do Estado, de sua organização, remetem aos modelos individualistas, tem cunho liberal.
(1) Constituições Programáticas	(b) Não se bastam com as diretrizes básicas do Estado. Lançam mão de ideários políticos, econômicos e sociais. São constituições mais tendentes as ideias que acompanham o Estado Social de Direito.

GABARITO: 1 – A, 2 – B.

46. Quanto à essência das Constituições, **Lowenstein**, buscou classificá-las de acordo com a “observância realista das normas constitucionais por governantes e governados”, ou seja, o que ele buscou foi analisar a **correspondência entre o texto constitucional e a realidade**, principalmente no que toca a limitação do poder estatal pela Constituição. Ele levantou a existência de Constituições nos seguintes moldes:

(1) Constituições Normativas	(a) São as que logram ser efetivamente cumpridas por todos os interessados, limitando, efetivamente, o Poder dominante. Analogicamente, é uma roupa que veste extremamente bem o corpo do Estado. Além de serem adequadas à realidade, são efetivamente cumpridas. Lowenstein as descreve assim: "o processo de poder está de tal forma disciplinado que as relações políticas e os agentes
-------------------------------------	--

	do poder subordinam-se às determinações do seu conteúdo e do seu controle procedimental.”
(2) Constituições Nominais	(b) São as Constituições que possuem normas que ainda não podem ser realmente aplicadas. “A situação real não permite a transformação das normas constitucionais em realidade política”, mas enfatiza-se que “se pode esperar que, com o tempo, normas que até agora somente possuam validade nominal tornem-se normativas”. São aquelas constituições que, como roupas, estariam largas demais, sobrando, não se ajustando perfeitamente ao corpo do Estado. O Estado, aqui, seria pequeno demais, pouco desenvolvido demais para conseguir se assentar perfeitamente à roupa. “Contêm disposições de limitação e controle de dominação política, sem ressonância na sistemática de processo real de poder, e com insuficiente concretização constitucional.” – Pedro Lenza .
(3) Constituições Semânticas	(c) É a formalização do poder por aquele que o detém. Buscam tão somente afirmar a manutenção do poder nas mãos de quem o tem. São, analogicamente, roupas apertadas, que oprimem o corpo do Estado que lhe veste. Exemplo: Carta de 1969.

GABARITO: 1 – A, 2 – B, 3 – C.

47. Quanto à extensão, as constituições são classificadas em:

(1) Constituições Sintéticas, Concisas, Breves, Sumárias, Sucintas ou Básicas	(a) Trazem em seu bojo apenas aquele núcleo mínimo de normas essenciais ao constitucionalismo. Não se estendem muito e, justamente por isso, tendem a ser mais estáveis, tendem a ter uma menor necessidade de serem substituídas.
(2) Constituições Analíticas, Prolixas, Amplas, Largas,	(b) Não se limitam ao núcleo de informações consideradas como constitucionalmente essenciais. Se estendem para outras áreas; tratam de mais assuntos do que deveria. O exemplo mais claro – apesar de batido – é o do artigo 242 §2º da CR/88, que

Longas, Volumosas, Inchadas	aponta que o Colégio Pedro II lá no Rio de Janeiro deve ser mantido na órbita Federal. Veja lá se isso tem relevância para estar na constituição, né?
------------------------------------	---

GABARITO: 1 – A, 2 – B.

48. Quanto ao modo de elaboração:

(1) Constituições Dogmáticas	(a) É aquela constituição que é formada de uma só vez, representando a realidade atual de determinada sociedade. É pautada em dogmas – conjuntos de princípios tidos como verdadeiros por determinada sociedade –, e não em costumes históricos.
(2) Constituições Históricas	(b) São aquelas constituições formadas ao longo do tempo. Têm raízes históricas, evoluem conforme o passar dos anos.

GABARITO: 1 – A, 2 – B.

49. Quanto à Ideologia:

(1) Constituições Ortodoxas	(a) São aquelas aquela Constituições permeadas por ideologia única, forte e determinada, que não dá espaço para outras ideologias.
(2) Constituições Ecléticas	(b) São as constituições plúrimas, multifacetadas, que abrem espaço para diferentes visões, diferentes ideologias. Canotilho aponta que paira sobre elas um caráter compromissório, porque trazem consigo um compromisso de harmonizar todas as ideologias que entrarão em choque dentro daquele Estado.

GABARITO: 1 – A, 2 – B.

50. Quanto à Sistemática:

(1) Constituições Reduzidas ou Unitárias	(a) É formada por um único documento. Ou seja, não existem vários documentos, de forma esparsa, com força de Constituição.
---	--

(2) Constituições Variadas	(b) São Constituições que se encontram espalhadas em vários documentos. Não se limitam a um só texto, mas a diversos espalhados.
-----------------------------------	--

GABARITO: 1 – A, 2 – B.

51. Quanto ao Sistema, as classificações são divididas em:

(1) Constituições Principiológicas	(a) São aquelas Constituições nas quais há um caráter principiológico mais acentuado. Há uma grande preocupação em utilizar os Princípios como norteadores, como bases axiológicas para fundamentar o ordenamento.
(2) Constituições Preceituais	(b) Nessas Constituições há um menor caráter principiológico e uma maior preocupação com as regras.

GABARITO: 1 – A, 2 – B.

52. Quanto à origem de sua decretação, as constituições podem ser:

(1) Constituições Heterônomas	(a) São assim classificadas aquelas Constituições que não foram produzidas pelo próprio Estado que terá o seu ordenamento jurídico inaugurado. Ela é entregue ao Estado que regerá por um outro Estado alienígena.
(2) Constituições Autônomas	(b) São exatamente as Constituições produzidas pelo próprio Estado aos quais serão aplicadas.

GABARITO: 1 – A, 2 – B.

53. Manoel Gonçalves Ferreira Filho propõe, ainda, a seguinte classificação:

(1) Constituições Garantia	(a) São Constituições que põem em destaque aquele papel inicial do constitucionalismo, qual seja, de limitação do poder estatal através da garantia de Direitos de 1ª Geração.
-----------------------------------	--

(2) Constituições Balanço	(b) Só foram adotadas até onde se sabe, na antiga União Soviética. O modelo Socialista exigia um balanço do avanço socialista nos países que adotassem este regime, a fim de calibrar o regime, e esse balanço era feito através das próprias constituições.
(3) Constituições Dirigente	(c) São aquelas Constituições que buscam dirigir o futuro do Estado através do norteamiento das atividades dos Poderes. Basicamente, são Constituições que contam com normas programáticas em seu bojo.

GABARITO: 1 – A, 2 – B, 3 – C.

54. As Constituições brasileiras de 1891, 1934, 1946 e 1988 foram todas _____ (outorgadas/**promulgadas**). Já as Cartas de 1824, 1937, 1967 e 1969 são consideradas _____ (**outorgadas**/promulgadas).

Dica: Muito astuto, o professor Vitor Cruz notou que as Constituições Outorgadas tiveram sua primeira aparição em um ano **par** e, depois, só se repetiram em anos **ímpares**. Já as Constituições Promulgadas, apareceram primeiro num ano **ímpar**, e depois só em anos **pares**. Ajuda a matar algumas questões objetivas decorando só os anos de criação das primeiras duas Constituições, não é mesmo? 😊

55. Analise a validade dos itens abaixo, e depois marque a opção correta:

I) A Constituição Rígida dispensa cláusulas pétreas;

II) As constituições tidas como dogmáticas são também, necessariamente, escritas.

III) A CR/88 é apontada pela Doutrina como Unitária porque ela nasceu, efetivamente, como unitária. Contudo, diversas emendas constitucionais não tiveram seu texto integralmente inserido na Constituição, sendo que são textos constitucionais fora da própria constituição. Além disso, também colocam em xeque esta classificação os tratados sobre direitos humanos aprovados pelo mesmo rito de Emendas Constitucionais.

Estão corretas apenas as alternativas:

a) I e II;

- b) I, II e III;
- c) I;
- d) III;
- e) Nenhuma das alternativas está correta.

GABARITO: b. De fato, as Constituições rígidas são aquelas que demandam, para sua modificação, processo legislativo com quórum mais rigoroso de aprovação em relação à promulgação de leis ordinárias. A existência de cláusulas pétreas não é um traço característico das constituições rígidas, mas das super-rígidas.

56. “Provavelmente, a decisão política que conduziu à promulgação da constituição, ou desse tipo de constituição, foi prematura. A esperança, contudo, persiste, dada a boa vontade dos detentores e destinatários do poder, de que tarde ou cedo a realidade do processo do poder corresponderá ao modelo estabelecido na constituição.”

O trecho acima, retirado da obra de um importante constitucionalista do século XX, corresponde à descrição de uma constituição _____ (normativa/ **nominal**/ semântica).

57. O Texto Constitucional decorrente dos trabalhos realizados por órgão constituinte democraticamente eleito, que sistematiza as ideias e os princípios fundamentais da teoria política e do direito prevalente em determinado momento histórico é denominado, quanto ao modo de sua elaboração, de _____ (flexível/ rígido/ semirrígido/ **dogmático**/ outorgado).

58. As Constituições que se apresentam em textos esparsos, fragmentadas em vários instrumentos normativos, são chamadas de _____ (balanço/ heterônomas/ semirrígidas/ **inorgânicas**/ formais).

59. Considere os seguintes elementos característicos de determinadas classificações, e indique que classificações são essas:

a) Formaliza a existente situação do poder político, atuando como instrumento de estabilização voltado a perpetuar nele seus detentores de fato, que dominam o aparato coercitivo do Estado. **SEMÂNTICA**.

b) Apresenta incompatibilidade com a ideia de bloco de constitucionalidade.

ESCRITAS, CODIFICADAS, ORGÂNICAS, REDUZIDAS ou UNITÁRIAS.

c) Não apresenta mecanismos efetivos de controle de constitucionalidade das leis. **FLEXÍVEIS**.

60. A Constituição do império de **1824** foi considerada _____ (imutável / superrígida / rígida / **semirrígida** / flexível), porque apenas as matérias propriamente constitucionais – e assim apontadas pelo texto constitucional – exigiam modificação com as formalidades inerentes à rigidez constitucional, ficando as demais matérias ao alcance da lei comum.

4. Poder Constituinte

61. Complete as lacunas com os institutos respectivos:

Poder Constituinte Originário	Poder Constituinte Derivado Reformador	Poder Constituinte Derivado Revisor	Poder Constituinte Derivado Decorrente	Poder Constituinte Derivado Difuso
--	---	--	---	---

Quando se fala em Poder Constituinte fala-se não só no Poder de **criar uma nova ordem jurídica**, de fundar um novo Estado **(Poder Constituinte Originário)**, mas **também de alterar** a ordem jurídica através de acréscimo, supressão ou modificação das normas constitucionais, seja por um quórum mais exigente **(Poder Constituinte Derivado Reformador)**, ou até mesmo por um quórum mais simples, como já fora oportunizado uma vez **(Poder Constituinte Derivado Revisor)**.

Além dessas funções, incumbe ao Poder Constituinte, também, inaugurar novas Constituições dentro do próprio Estado (Constituições Estaduais) através do **Poder Constituinte Derivado Decorrente**, a fim de tornar mais adequadas as normas de caráter constitucional às diferentes peculiaridades

regionais, dando vida ao federalismo brasileiro. Por fim, também se fala em

Poder Constituinte Derivado Difuso, quando da modificação da Constituição sem a modificação textual.

62. É apontado como sendo o precursor do estudo do Poder Constituinte, através de sua obra intitulada “O que é o terceiro Estado?”, Emmanuel Joseph Sieyès, também conhecido como abade Sieyès. (**Verdadeiro**/Falso).

63. O Estado, à época de Sieyès, era formado por três camadas. Havia o Clero, intitulado Primeiro Estado, a Nobreza, como sendo o Segundo Estado, e a Burguesia junto à plebe, como Terceiro. Em seu livro, ele traça, pela primeira vez, a diferença entre Poder Constituinte e Poderes Constituídos, deixando claro que o Poder Constituinte, emanava da nação _____ (do povo/**da nação**) e era tudo: era a base da sociedade, era quem a mantinha, quem lhe dava força, era de onde emanava o Poder do Estado. Os Poderes Constituídos, por sua vez, como indica o nome, eram os Poderes constituídos pelo Poder Constituinte. Só existiam porque haviam sido constituídos, só respiravam porque o povo havia lhes criado.

64. A teoria do poder constituinte, desenvolvida pelo abade Emmanuel Sieyès no manifesto “O que é o terceiro estado?” contribuiu para a distinção entre poder constituído e poder constituinte. (**Verdadeiro**/Falso)

65. O titular do Poder Constituinte já fora, outrora, o divino – destacadamente na idade média –. Hoje, no Brasil, entende-se que o (a) _____ (nação/**povo**) é o titular do Poder Constituinte, de acordo com a própria Constituição Federal. E o exercício deste Poder cabe _____ (ao povo/**aos representantes escolhidos pelo povo**).

66. Nem sempre o Poder Constituinte emanará legitimamente do povo. Exemplo disso são as Constituições autoritárias que outrora ocuparam o topo da ordem jurídica brasileira. Quando o texto constitucional fala em detenção do Poder

pelo povo, mas, na realidade, tem cunho autoritário, tem-se, de acordo com **Barroso**, uma “hipocrisia constitucional”. (**Verdadeiro**/Falso)

67. O Poder Constituinte Originário é subdividido pela Doutrina. Identifique as classificações:

i) Poder Constituinte Originário Histórico	(a) É o primeiro Poder Constituinte a instaurar uma ordem jurídica inovadora no Estado. Só é exercido, portanto, uma vez, em nome do povo que o detém. Nesse sentido, no Brasil, foi exercido em 1824, com a Constituição do Império.
ii) Poder Constituinte Originário Revolucionário	(b) Toma forma com todas as inovações constitucionais revolucionárias que se seguem à primeira, fundando novas ordens jurídicas que consubstanciam-se em, como sugere o nome, verdadeiras revoluções, em que se funda efetivamente um novo complexo jurídico, um novo Estado, mas não pela primeira vez.

GABARITO: i-a; ii-b.

68. A Revolução e o Golpe têm em comum entre si a _____ (legalidade/**ilegalidade**) de sua prática. Tanto um quanto o outro são formas contrárias ao ordenamento jurídico vigente de se impor determinada ideologia. Diferenciam-se, contudo, no que diz respeito ao apoio popular. Diz-se que _____ (**a revolução**/o golpe) conta com o apoio da população, enquanto _____ (a revolução/**o golpe**) é uma imposição de uma minoria tanto ao governo vigente quanto ao próprio povo.

69. Quando o Poder Constituinte Originário se dá por forças externas, dá origem as chamadas _____ (Constituições Autônomas/**Constituições Heterônomas**). Por outro lado, há também as _____ (**Constituições Autônomas**/Constituições Heterônomas), que seriam aquelas

que vem de dentro, surgem internamente, são feitas por e se destinam ao mesmo povo.

70. Diz-se ainda que as Heteroconstituições se classificam em Soft e Hard, sendo que em _____ (**sentido soft**/sentido *hard*), como presumível pelo nome, é mais branda, sendo que a força externa determina apenas os princípios e fundamentos que devem reger a constituição, enquanto em _____ (sentido *soft*/**sentido hard**), há uma imposição total do novo texto constitucional.

71. O chamado Poder Constituinte Supranacional, por sua vez é o poder de constituir uma ordem constitucional que abrange mais de um Estado. Dá-se origem, aqui, há uma entidade supranacional que surge a partir de um fenômeno de integração entre os Estados – que pode ser meramente econômica no seu nascimento, mas caminhar até uma integração total, inclusive política. (**Verdadeiro**/Falso)

72. O Poder Constituinte Originário tem diversas características que o distingue dos demais. Identifique cada uma delas abaixo:

(i) Ilimitado	(a) Essa característica sinaliza que o rompimento com a ordem jurídica anterior não tem barreiras no campo do Direito. Nem mesmo institutos de alto prestígio, como o Direito Adquirido, são imunes ao Poder Constituinte Originário.
(ii) Inicial	(b) Significa que o Poder Constituinte inaugura uma nova ordem jurídico-constitucional.
(iii) Incondicionado	(c) Essa característica diz respeito à ausência de formalidades e solenidades pré-definidas quando dá instituição da nova Constituição. O constituinte tem

	autonomia para determinar de que forma se dará a elaboração da nova constituição, e sua soberania não poderá ser contestada.
(iv) Permanente	(d) Quer dizer que o PCO não deixa de existir tão somente porque já houve o nascimento da nova Constituição. O PCO fica em estado de latência, de inatividade, mas pronto para voltar a atividade a qualquer tempo, fundando uma nova ordem jurídica.
(v) Instantâneo	(e) Se liga intimamente à característica da latência, da permanência do PCO. Significa que este poder pode se manifestar a qualquer momento no tempo.
(vi) Inalienabilidade	(f) O Poder Constituinte é inalienável, não pode ser transferido. Ele é do povo, para sempre.
(vii) Específico	(g) Tudo o que o Poder Constituinte Originário faz é Constituição, e tudo o que ele pode fazer é constituição.

GABARITO: i – a, ii – b, iii – c, iv – d, v – e, vi – f, vii – g

73. Os _____ (**Jusnaturalistas**/Juspositivistas), defendem a ideia da existência de um Direito Natural, um direito que precede a ordem jurídica positivada. Apontam que o PCO é um poder exercido no campo positivo, ou seja, ele é posterior a existência do Direito Natural. Por lógica, mesmo o PCO encontraria limites jurídicos no Direito Natural, devendo, portanto, observar suas premissas. Nesse sentido, os **jusnaturalistas** defendem que o PCO exerce um _____ (**poder jurídico**/poder de fato) – criado dentro dos limites do Direito Natural.

74. Já os _____ (Jusnaturalistas/**Juspositivistas**), aos quais segue o Direito brasileiro, não aceitam a existência de outro Direito que não o positivado – escrito, convencionado –. Neste sentido, já que só é Direito o que está

positivado, e a Constituição Federal está no apice de toda a cadeia normativa positivada, a possibilidade de trocá-la estaria livre de qualquer limite. Em outras palavras, para os positivistas, o PCO não exerceria um Poder Jurídico, já que a criação da Constituição inaugura todo um novo ordenamento jurídico. Diz-se, então, que o PCO exerce _____ (poder jurídico/**poder de fato**).

75. O Brasil adota a tese de que o Poder Constituinte Originário é um _____ (**Poder de Fato**/Poder Jurídico), sendo, portanto, ilimitado juridicamente.

76. Apesar de não existirem circunscrições jurídicos ao exercício do PCO, existe uma série de limites – mesmo no caso da adoção da corrente positivista – em outros campos que não o Direito. (**Verdadeiro**/Falso)

77. Existem limites ideológicos, segundo os quais deve haver uma identidade reflexa entre a Constituição e a sociedade – nota-se aqui clara influência de _____ (Kelsen/Carl Schmitt/**Lassale**) –. Não pode o exercente do Poder Constituinte passar por cima dos costumes e tradições da sociedade que lhe deu legitimidade para representá-la no exercício de tal Poder.

78. Há também os limites institucionais, que, da mesma forma que os ideológicos, adotam a ideia da identidade reflexa, mas, aqui, o fazem no tocante às instituições que já se enraízam na sociedade. Por exemplo, não seria razoável a adoção, hoje, através de uma nova constituição, da manorquia absolutista, simplesmente porque não condiz com a realidade institucional do país. (**Verdadeiro**/Falso)

79. Os Jusnaturalistas, ao defenderem que o Poder Constituinte Originário seria um Poder Jurídico, estabelecem uma série de limites normativos ao exercício deste poder. Mesmo que não adotemos essa tese no Brasil, é recomendado conhecê-la um pouco mais. Identifique corretamente as ligações nas colunas abaixo:

Limites Substanciais apresentados pela corrente Jusnaturalista	
(i) Limites Substanciais Transcendentes	(a) Estes limites traduzem as bases do jusnaturalismo. O que se tem aqui, é que existem limites que transcendem qualquer ordem jurídico-positiva. Existem Direitos Humanos que não podem simplesmente ser colocados de lado, alegando-se o caráter ilimitado do Poder Constituinte. Os exercentes do Poder em questão encontrarão uma barreira criada pelo Direito Natural que não lhes deixará retroceder no que diz respeito aos Direitos Humanos, inerentes ao homem pela sua só condição de homem.
(ii) Limites Substanciais Imanentes	(b) São limites que dizem respeito aos elementos de formação do Estado – povo, território e soberania -, que claramente constituem uma barreira ao Poder Constituinte. Afinal, não pode o exercente de tal Poder pretender atuar além do povo brasileiro, do território brasileiro, ou além da soberania que tem o país.
(iii) Limites Heterônomos	(c) Diz-se que mesmo rompendo com a ordem jurídica, a nova constituição tem condão de desfazer tão somente as normas de ordem interna. Ou seja, mesmo dando origem à um novo Estado, deve, este novo Estado, honrar os compromissos firmados em âmbito internacional. É uma espécie de dever moral.

GABARITO: i – a, ii – b, iii – c.

80. A Teoria das normas constitucionais inconstitucionais, proposta por **Otto Bachof**, parte do seguinte pressuposto: Há um espaço no mundo jurídico destinado a albergar normas constitucionais. Este espaço está subdividido em dois blocos. Um primeiro bloco, abriga o(s) chamado(s) _____ **(Valores Suprapositivos)**/Livre Espaço de

Manifestação Volitiva). Trata-se de normas que transcendem o simples texto constitucional, e estariam presentes em qualquer Constituição, mesmo que não positivadas – note a veia jusnaturalista em Bachof.

81. O outro bloco, por sua vez, constituiria o(s) chamado(s) _____ (Valores Suprapositivos/**Livre Espaço de Manifestação Volitiva**), que, como aduz o nome, é um espaço que tem o Poder Constituinte para manifestar sua vontade. Os Valores Suprapositivos seriam, então, os limites ao exercício do Poder Constituinte. **Neste sentido, se uma norma do Livre Espaço de Manifestação Volitiva fosse de encontro a um Valor Suprapositivo, ela seria inconstitucional, mesmo que se encontrasse na Constituição desde sua inauguração.**

82. No julgamento da ADI 815 do DF, que apontava o Princípio da Igualdade como sendo um Valor Suprapositivo, o STF _____ (**afastou**/aplicou) a teoria das normas constitucionais inconstitucionais. O objeto da ADI foi o artigo 45 da CR/88, que estabelece um número mínimo e máximo de Deputados Federais para cada estado. Perceba que o artigo em questão tem sua redação dada pelo próprio PCO –.

- AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 45 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - A tese de que há hierarquia entre normas constitucionais originárias dando azo à declaração de inconstitucionalidade de umas em face de outras é impossível com o sistema de Constituição rígida. - Na atual Carta Magna "compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição" (artigo 102, "caput"), o que implica dizer que essa jurisdição lhe é atribuída para impedir que se desrespeite a Constituição como um todo, e **não para, com relação a ela, exercer o papel de fiscal do Poder Constituinte originário**, a fim de verificar se este teria, ou não, violado os princípios de direito suprapositivo que ele próprio havia incluído no texto da mesma Constituição. - Por outro lado, as cláusulas pétreas não podem ser invocadas para sustentação da tese da inconstitucionalidade de normas constitucionais inferiores em face de normas constitucionais superiores, porquanto a Constituição as prevê apenas como limites ao Poder Constituinte derivado ao rever ou ao emendar a Constituição elaborada pelo Poder Constituinte originário, e não como abarcando normas cuja observância se impõe

ao próprio Poder Constituinte originário com relação as outras que não sejam consideradas como cláusulas pétreas, e, portanto, possam ser emendadas. Ação não conhecida por impossibilidade jurídica do pedido. (STF - ADI: 815 DF, Relator: Min. MOREIRA ALVES, Data de Julgamento: 28/03/1996, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJ 10-05-1996)

83. Assinale a alternativa correta, após analisar as premissas abaixo, pertinentes a ADI 815 e a não aplicabilidade Teoria das Normas Constitucionais Inconstitucionais no Brasil.

- i) É impossível, no ordenamento brasileiro, haver uma norma constitucional originária inconstitucional
- ii) Cláusulas Pétreas não são valores supraconstitucionais – são limites ao Poder Reformador, tão somente –.
- iii) Não há hierarquia entre Normas Constitucionais.
- iv) O STF é fiscal da Constituição quanto aos Poderes Constituídos, e não ao próprio Poder Constituinte Originário.
- a) Apenas a i está incorreta;
- b) Estão incorretas apenas ii e iv;
- c) Está incorreta apenas iii;
- d) Apenas a i está correta;
- e) Todas as alternativas estão corretas.

GABARITO: E - Todas as alternativas estão corretas.

5. Reforma Constitucional

84. A Constituição Brasileira é do modelo _____ (Flexível/Semirrígida/**Rígida**/Imutável). O que implica na possibilidade de sua modificação. Na sua origem, foram previstas duas formas de emendas constitucionais para possibilitar a alteração do texto: as (i) Emendas de _____ (**reforma**/revisão), de quórum altamente exigente, e as (ii) Emendas de _____ (reforma/**revisão**), que exigem um quórum bem mais modesto, já que sua finalidade existencial era, exatamente, promover a fácil modificação da Constituição, num determinado momento de

reflexão acerca da qualidade da nova Constituição (mais precisamente, cinco anos após a promulgação da Constituição Federal, como indica o artigo 3º do ADCT).

85. Ao contrário do Poder Constituinte Originário, que é um Poder de Fato, juridicamente _____ (limitado/**ilimitado**), o Poder Constituinte Derivado é claramente _____ (**limitado**/ilimitado) juridicamente, já que ele é exercido posteriormente a existência do ordenamento jurídico – ele apenas altera o ordenamento vigente, não cria um novo, como o Poder Constituinte Originário.
86. O Poder Constituinte Derivado é, portanto, um _____ (**Poder Jurídico**/Poder de Fato), o que implica na existência de diversos limites jurídicos ao seu exercício, limites estes criados pelo próprio Poder Constituinte Originário.
87. As cláusulas pétreas, que impedem a supressão ou diminuição do poder do alcance de determinados temas, são chamadas de limites _____ (formais/**materiais**) ao exercício do Poder Constituinte Derivado Reformador.
88. Não será objeto de _____ (**deliberação**/votação) a proposta de emenda tendente a abolir os temas elencados como pétreos pelo Constituinte Originário.
89. É cláusula pétrea a forma federativa de estado (**Verdadeiro**/Falso);
90. É cláusula pétrea a forma **republicana de governo** (Verdadeiro/**Falso**);
91. É cláusula pétrea o **sistema presidencialista de governo** (Verdadeiro/**Falso**);

92. É cláusula pétrea o voto direto, **obrigatório**, secreto, universal e periódico; (Verdadeiro/**Falso**);
93. É cláusula pétrea a Separação de Poderes (**Verdadeiro**/Falso);
94. São Cláusulas pétreas os **Direitos e Garantias Individuais**. (**Verdadeiro**/Falso);
95. Caso qualquer proposta tenda a abolir ou diminuir a força de uma cláusula pétrea, é possível a impetração de Mandado de Segurança _____ (**por Deputado ou Senador, dependendo de onde esteja tramitando o projeto de emenda**/por qualquer cidadão/pelo Procurador Geral da República) já que lhes é garantido o direito líquido e certo a um processo legislativo hígido, noção que inclui o respeito às limitações do poder constituinte. É isso que se entende por inconstitucionalidade por mera deliberação.
96. Em caso de inconstitucionalidade por mera deliberação, a autoridade coatora será a mesa da respectiva casa, sendo competente para a apreciação do M.S. o STF. (**Verdadeiro**/Falso);
97. A inconstitucionalidade por mera deliberação é curiosa hipótese de controle de constitucionalidade preventivo feito pelo judiciário, que, por regra, atua no controle repressivo. (**Verdadeiro**/Falso);
98. A forma federativa do Estado tem por principais características (i) A separação entre os diversos entes federais – ou seja, há uma contraposição à forma unitária de Estado –. Essa característica extrai sua força da divisão de competências que a CR/88 estabeleceu para cada um dos entes; (ii) A autonomia destes entes Federados, que se faz presente pela capacidade de cada ente de recolher seus próprios tributos – ou seja, uma das características da Federação é a autonomia financeira dos entes. (**Verdadeiro**/Falso);

99. Qualquer proposta que tenha por escopo eliminar ou afetar sensivelmente a capacidade tributária de determinado ente federado ou lhe retirar as competências estabelecidas constitucionalmente, de forma a esvaziá-lo, não deverá ser apreciada. (Verdadeiro/Falso);
100. Nada obsta, todavia, a modificação do pacto federativo sem tendências abolicionistas – como foi o caso da transferência da competência relacionada aos contratos de trabalho lato sensu do âmbito Estadual para o Federal. Nota-se que não houve, aí, abolição do pacto federativo, mas uma modificação pontual, sem que o resultado fosse a abolição do Poder Judiciário Estadual. (Verdadeiro/Falso);
101. Considere a seguinte hipótese em face do Direito Constitucional brasileiro: o texto constitucional originário confia, aos estados, competência para a instituição, por meio de lei estadual, de um adicional a certo imposto federal. Esse adicional, nunca implementado pode ser revogado por emenda constitucional à Constituição da República. (Verdadeiro/Falso). **Esta é uma questão da Fundação Carlos Chagas. Note que a banca frisou que o referido adicional a este imposto nunca foi instituído, o que significa que sua supressão não causaria nenhum tipo de abalo ao pacto federativo.**
102. Por falta de previsão constitucional, a modificação da **Forma de Governo Republicana** e o **Sistema de Governo Presidencialista**, não encontra óbice nos limites materiais ao exercício do Poder Constituinte Derivado. (Verdadeiro/Falso).
103. A despeito de não constarem no rol de cláusulas pétreas, entende-se que há um outro óbice que impediria a modificação destas características do nosso governo, só podendo ser concretizada a mudança por intermédio de um mecanismo de manifestação popular – como um plebiscito –, sob pena de **ofensa à própria Soberania Popular**. (Verdadeiro/Falso);

- 104.** A tese que defende a necessidade de plebiscito ou referendo para modificação da forma ou do sistema de governo, se baseia no fato de que o próprio povo já escolheu, por meio de um plebiscito, a manutenção da República Presidencialista, no início da década de 90. (**Verdadeiro**/Falso);
- 105.** No dia 7 de setembro de 1993 o eleitorado escolheu, através de plebiscito, entre a forma (república ou monarquia constitucional) e o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) que deveriam vigorar no País. (**Verdadeiro**/Falso);
- 106.** Também se critica a eventual adoção de uma Monarquia ou do Parlamentarismo, mesmo através de manifestação popular, porque, apesar de não serem a forma e o sistema de governo cláusulas pétreas, o voto direto, secreto, universal e periódico o é, e essa adoção redundaria no enfraquecimento do poder do voto. (**Verdadeiro**/Falso);
- 107.** Ao petrificar o voto cristalizou-se a impossibilidade do poder constituinte derivado excluir o voto do analfabeto ou do menor entre 16 e 18 anos. (**Verdadeiro**/Falso);
- 108.** Quando o Poder Constituinte Originário estabeleceu como pétreo a Separação de Funções, **limitou-se** a impedir a total supressão de uma função por uma das outras. (Verdadeiro/**Falso**)
- 109.** Quando o Poder Constituinte Originário estabeleceu como pétrea a Separação de Funções, pretendeu mais do que impedir a total supressão de uma função pela outra: vedou-se a criação, pelo Poder Constituinte Derivado, de novas hipóteses de desempenho de função atípica por um dos poderes. Nesse sentido, não pode, por exemplo, ser modificada a Constituição para prever que o Presidente da República será julgado pelo Senado Federal também nos casos de crime comum, pois estaria se atribuindo ao Legislativo nova

função atípica, não prevista originalmente na Constituição Federal. (Verdadeiro/Falso).

110. O poder de emenda da Constituição Federal não pode alterar o regime constitucional da federação brasileira e **a extensão dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrados**. (Verdadeiro/Falso)

111. Em interpretação gramatical, de caráter restritivo, pode-se concluir que somente são pétreos os Direitos e Garantias Individuais, e não os Direitos Fundamentais em sua totalidade, eis que estes constituem gênero, que englobam também os direitos sociais, os relacionados a nacionalidade, aos direitos políticos e também aos direitos dos partidos políticos. (Verdadeiro/Falso);

112. Analise as afirmativas a seguir e depois responda a pergunta que se segue:

- i) É possível que uma reforma constitucional crie novas cláusulas pétreas segundo entendimento pacífico da doutrina constitucional.
- ii) Podem ser alargadas as cláusulas pétreas já existentes. Por exemplo, podem ser criados novos direitos e garantias individuais.
- iii) É pacífico na doutrina a possibilidade de o Poder Constituinte Derivado suprimir um Direito Fundamental que ele mesmo tenha instituído, já que o Poder Constituinte Originário não conferiu ao derivado o poder de limitar a si mesmo.

Estão corretas apenas as afirmativas:

- a) i, ii e iii;
- b) Apenas a alternativa ii;
- c) Apenas a alternativa iii;
- d) Apenas a alternativa i;
- e) Apenas as alternativas ii e iii.

GABARITO: B.

113. Os **limites circunstanciais** dizem respeito a impossibilidade de modificação da Constituição Federal por um quórum simples. É exigido quórum

qualificado de 3/5 dos votos em cada casa do congresso nacional, em dois turnos. (Verdadeiro/**Falso**)

114. Os limites circunstanciais dizem respeito a certas circunstâncias em que é vedada a modificação da constituição. Sendo assim, o poder de emenda da Constituição Federal não pode ser exercido durante o estado de sítio, o estado de defesa e as intervenções federais e estaduais. (Verdadeiro/**Falso**).

115. São **três** os eventos que impossibilitam a modificação da Constituição Federal, caracterizando os assim denominados “limites circunstanciais”. A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio. (**Verdadeiro**/Falso)

116. O Limite Procedimental se refere ao processo legislativo e todas as suas nuances – o quórum, a iniciativa, etc. Sendo característica da nossa constituição a Rigidez, no que diz respeito à mutabilidade ou estabilidade, tem-se que este rigor procedimental mais rígido do que o exigido para as normas infraconstitucionais é, também, cláusula pétrea. (**Verdadeiro**/Falso)

117. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal; (**Verdadeiro**/Falso)

118. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta do Presidente da República; (**Verdadeiro**/Falso)

119. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria absoluta de seus membros. (Verdadeiro/**Falso**)

- 120.** O vício de iniciativa na emenda a Constituição é vício considerado não convalidável. (Verdadeiro/Falso)
- 121.** Os projetos de emenda constitucional só deixaram de ser projetos com a aprovação pelo quórum qualificado e a promulgação pelo Presidente da República. (Verdadeiro/Falso)
- 122.** A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem. (Verdadeiro/Falso)
- 123.** Proposta de emenda à Constituição da República tendo por objeto a introdução do direito ao afeto familiar dentre os direitos individuais é apresentada por Deputado Federal, sendo aprovada por dois terços dos membros da Câmara dos Deputados e três quintos do Senado Federal, em dois turnos de votação, em cada uma das Casas legislativas. A proposta assim aprovada é promulgada pelas Mesas das Casas do Congresso Nacional. Referida proposta é incompatível com a Constituição, unicamente porque padece de vício de iniciativa. (Verdadeiro/Falso)
- 124.** Atua também, ainda dentro do gênero “Limites Procedimentais”, o chamado Princípio da Irrepetibilidade, que aponta que a matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa. (Verdadeiro/Falso)
- 125.** A sessão legislativa é representada pelo ano de atividade do legislativo, e é composta por dois períodos: de 02/fev – 17/jul, e de 1º/ago – 22/dez. Não se confunde, portanto, com o ano civil. (Verdadeiro/Falso)
- 126.** O poder de emenda da Constituição Federal pode ensejar alteração da Constituição em relação à matéria constante de proposta de emenda rejeitada,

no mesmo ano em que se deu a rejeição. (**Verdadeiro**/Falso). **Esta questão merece análise. Trata-se de uma questão da prova de Procurador do Ministério Público de Contas – TCM-GO – 2015 (FCC). O examinador trocou “sessão legislativa” por “ano”, tornando a assertiva incorreta, já que uma emenda pode ter sido rejeitada em sessão extraordinária – digamos, por exemplo, no dia 5 de janeiro – ainda antes da abertura da sessão legislativa no dia 02 de fevereiro. Assim, sua repropositura após o início da nova sessão legislativa, ainda no mesmo ano, seria possível.**

127. Analise as assertivas e responda a pergunta que se segue:

- i) A Titularidade do Poder Constituinte;
- ii) O Procedimento exigido para a propositura e trâmite das Emendas;
- iii) A existência do Ministério Público;
- iv) A proibição da chamada “Dupla Revisão”.

São considerados limites implícitos ao poder de modificação da Constituição pelo Poder Constituinte Derivado:

- b) Apenas as assertivas i, ii e iii;
- c) Apenas as assertivas i, iii e iv;
- d) Apenas as assertivas i e iv;
- e) Apenas a assertiva iv;
- f) Todas as assertivas.

GABARITO: E.

128. Apesar de não haver expressa menção nesse sentido, entende-se como pétreo o fato de que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. (**Verdadeiro**/Falso)

129. Os procedimentos estabelecidos para a emenda à Constituição, apesar de não haver expressa menção neste sentido, é limite procedimental implícito, eis que não pode ser tornado mais simples ou exigir-se maior dificuldade para a modificação da Carta Magna. (**Verdadeiro**/Falso)

130. A existência do Ministério Público não pode ser suprimida pelo Constituinte Derivado, eis que o Constituinte Originário o caracterizou como instituição **permanente**, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. (**Verdadeiro**/Falso)

131. Também é limite implícito a dupla revisão, já que se consolidou o entendimento de que não pode ser modificado o texto do §4º do artigo 60 para, posteriormente, modificar-se seus incisos – daí o nome dupla revisão –. (**Verdadeiro**/Falso)

6. Poder Revisional

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 3º. A revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.

132. O Poder Constituinte Derivado Revisional, referente à capacidade do Constituinte Derivado de modificar a Constituição através de procedimento simplificado, não pode mais ser exercido, já que sua manifestação foi condicionada a uma única oportunidade pelo Poder Constituinte Originário. (**Verdadeiro**/Falso)

133. Segundo o art. 3º do ADCT, “a _____ (reforma / **revisão**) constitucional será realizada após _____ (quatro / **cinco**) anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto _____ (**da maioria absoluta** / de três quintos) dos membros do Congresso Nacional, em sessão _____ (conjunta / **unicameral**).

134. A Constituição Federal, quando editada em 1988, marcou a transição de um regime ditatorial para um regime democrático. Essa drástica mudança teve enormes impactos jurídicos, filosóficos e sociais, o que levou o Constituinte Originário a lançar mão da criação das Emendas de Revisão, destinadas a corrigir, após o período de 5 anos de experiência num regime democrática, eventuais falhas, modificando o que a experiência mostrasse que fosse necessário. (Verdadeiro/Falso)
135. As cláusulas pétreas não eram oponíveis às emendas de revisão, que tinham um poder de modificação da Constituição superior ao poder das Emendas de Reforma. (Verdadeiro/Falso)
136. Novamente: a Revisão aconteceu pelo voto da _____ (Maioria Absoluta/Maioria Simples/Maioria Qualificada) dos membros do(a) _____ (Congresso Nacional/Câmara dos Deputados/Senado Federal). Ou seja, bastava uma única sessão _____ (unicameral/Bicameral). Note que o quórum era bem mais simples do que o exigido para as Emendas de Reforma. O objetivo do Constituinte Originário era facilitar a modificação do texto constitucional.
137. De novo: de acordo com o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), em seu artigo 3º, “a revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.” (Verdadeiro/Falso)
138. Para a doutrina majoritária, o Poder Revisional estava limitado a modificação dos temas previstos no artigo 2º do ADCT, que previa, no mesmo ano de 1993, a convocação do já citado plebiscito, a fim de definir a forma (república ou monarquia constitucional) e o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) que deveriam vigorar no País. (Verdadeiro/Falso)

139. A revisão é de realização única. Uma vez exercido o Poder Revisor, ele se esvai, não podendo ser novamente posto em prática. Em outras palavras, o Poder Revisor só se manifestará novamente em um novo ordenamento jurídico, inaugurado por uma futura Constituição. (Verdadeiro/Falso)

7. Poder Constituinte Derivado Decorrente

140. O Poder Constituinte Derivado conferido aos Estados Federados para que eles criem suas próprias Constituições Estaduais é o:

☒ Poder Constituinte Derivado Decorrente;
☐ Poder Constituinte Derivado Difuso.

141. O Poder Constituinte Derivado Decorrente empolga as capacidades de Auto-organização, Autogoverno e de Auto legislação, sendo parte essencial do Pacto Federativo. (Verdadeiro/Falso)

142. Prevalece que o Poder Constituinte Decorrente é exercido tão somente pelo Estado e, de forma restrita, pelo Distrito Federal, quando em exercício das competências estaduais. É que o DF e os Municípios seriam ilegítimos para o exercício deste poder, visto que se organizam por meio de Leis Orgânicas, e não por Constituições. (Verdadeiro/Falso)

143. Apesar de prevalecer o entendimento de que o Poder Constituinte Derivado Decorrente – portanto, o poder de fazer Constituições em nível Estadual – pode ser exercido pelo Distrito Federal, ele se organiza por Lei Orgânica, assim como os Municípios, e não por uma Constituição Estadual. (Verdadeiro/Falso)

144. Os Municípios são os **únicos** entes da Administração Pública Direta impedidos de exercer o Poder Constituinte Derivado Decorrente, apesar de terem capacidade de auto-organização, autogoverno e auto legislação. (Verdadeiro/Falso)

- 145.** Uma **corrente minoritária**, ainda resiste apontando para a existência dos Poderes Constituintes de 1º grau – União com a CF –; de 2º grau – Estados com as Constituições Estaduais –; e de 3º Grau – Municípios e DF com as Leis Orgânicas –. Essa corrente claramente atribui caráter constitucional às Leis Orgânicas, reconhecendo, por consequência, a legitimidade dos não só do DF mas também dos municípios para o exercício do Poder Constituinte Derivado Decorrente. Essa corrente se funda principalmente na capacidade de Auto-organização destes entes. (**Verdadeiro**/Falso)
- 146.** Partindo da **corrente majoritária**, podemos concluir que é possível haver controle de constitucionalidade tendo como parâmetro a Constituição da República, as Constituições Estaduais e ainda a Lei Orgânica do Distrito Federal – nos pontos de competência estadual –, mas não as Leis Orgânicas municipais. Ou seja, uma Lei Estadual, Distrital ou Municipal que viole a Constituição Estadual ou a LODF será alvo de Controle de Constitucionalidade, e a lei municipal que viole a Lei Orgânica Municipal será alvo de Controle de Legalidade. (**Verdadeiro**/Falso)
- 147.** O poder dos Estados de criarem suas próprias Constituições é, também, um dever, não podendo o ente federado se abster dessa criação. (**Verdadeiro**/Falso)
- 148.** Complete a lacuna: **Art. 11 do ADCT**- Cada Assembleia Legislativa, com poderes constituintes, elaborará a Constituição do Estado, no prazo de _____ (cinco anos/três anos/**um ano**/seis meses) contado(s) da promulgação da Constituição Federal, obedecidos os princípios desta.
- 149.** Não se cogita a capacidade de exercício de qualquer tipo de Poder Constituinte pelos Territórios, já que sua organização se dá por Lei específica federal, dada sua natureza jurídica de Autarquia Territorial. (**Verdadeiro**/Falso)

150. O Poder Constituinte Derivado Decorrente, por ser derivado, e não originário, também conta com uma série de limitações jurídicas, devendo respeitar diversos princípios. Identifique, abaixo, a classificação destes princípios:

(i) Princípios Constitucionais Sensíveis	(a) São aqueles que, se desrespeitados, ensejam intervenção Federal no Estado ou no DF.
(ii) Princípios Constitucionais Estabelecidos	(b) São princípios que a Constituição Federal estabeleceu de forma direta para os Estados e DF.
(iii) Princípios Constitucionais Extensíveis	(c) São princípios que a CR/88 estabeleceu para a União, mas que por simetria, devem ser observados também pelos Estados e pelo DF. Dá-se o nome, a esta limitação, de Princípio da Simetria.

GABARITO: i-a; ii-b; iii-c

151. O chamado Poder Constituinte Derivado Difuso é, em síntese, o poder de exercício da mutação constitucional. Em outras palavras, este Poder é invocado quando da alteração da Constituição atarvés de mudança na interpretação, sem uma mudança textual. Ou seja, há uma mudança do sentido do texto, mas não do texto. (**Verdadeiro**/Falso).

152. Mutação constitucional, conforme doutrina majoritária, é definida como a mudança no texto da constituição, seja por meio de emenda, seja por revisão. (Verdadeiro/**Falso**)

153. É possível apontar como limitador à mutação constitucional a impossibilidade de se atribuir ao significante um significado que não lhe seja compatível. Por exemplo: Não é possível mudar a interpretação do Homicídio, atribuindo-lhe o significado que tem o Roubo. São significantes que comportam

significados distintos. Em outras palavras, uma palavra possui limites semânticos, representados pelos significados que são atribuídos a essa palavra pela sociedade. Não pode, o interprete, extrapolar estes limites convencionados. (**Verdadeiro**/Falso)

154. Um segundo limite é a impossibilidade de dar a norma uma interpretação que seja contrária a própria sistemática constitucional, ao espírito da constituição. (**Verdadeiro**/Falso)

155. No caso de desrespeito a um dos limites ao exercício do Poder Constituinte Derivado Difuso, teremos uma mutação constitucional inconstitucional. (**Verdadeiro**/Falso)

8. Mutação Constitucional e processo de inconstitucionalização

156. Mutação constitucional _____ (é / **não é**) sinônimo de reforma constitucional.

157. Enquanto na reforma constitucional é aprovada uma emenda constitucional que altera o texto da Constituição, na chamada mutação constitucional, segundo Karl Loewenstein, ocorre a mudança da norma constitucional em decorrência da interpretação que lhe é conferida, não havendo nenhuma mudança no texto constitucional. (**verdadeiro** / falso)

158. Por isso, as reformas constitucionais são consideradas alterações _____ (**formais** / informais) da Constituição, ao passo que as mutações constitucionais são alterações _____ (formais / **informais**) da Constituição.

159. As mutações constitucionais são decorrentes da alteração de sentido, significado e alcance de determinadas normas constitucionais; ocorrem sem processo de emenda ou de revisão e se fundamentam no dinamismo dos fatos sociais e na consequente mudança da realidade normativa do ordenamento jurídico. (**verdadeiro** / falso).
160. Conforme registrou o Ministro Dias Toffoli em seu voto no julgamento da ADI 3.470/RJ, “na doutrina constitucional, reconhece-se o fenômeno pelo qual uma lei antes reconhecida como constitucional vem a ser considerada incompatível com a Constituição após determinado período de vigência. Esse fenômeno pode ocorrer, basicamente, de duas formas: em razão de mudança no parâmetro de controle, decorrente de _____ (**alteração formal do texto constitucional** / mutação constitucional) ou do sentido da norma constitucional (no último caso, tem-se a chamada _____ (alteração formal do texto constitucional / **mutação constitucional**)”.
161. Por exemplo, a princípio, a jurisprudência do STF se inclinava a declarar _____ (constitucionais / **inconstitucionais**) leis estaduais que baniam a exploração, utilização ou comércio de amianto crisotila (asbesto branco) em seus territórios, haja vista que a matéria Direito Ambiental é de competência legislativa concorrente, sendo que o art. 2º da Lei Federal 9.055/1995 estabelece critérios que autorizam sua exploração.
162. Porém, em decorrência de novas percepções e consensos em torno da necessidade de banimento do amianto, o art. 2º da Lei 9.055/1955 passou por um processo de _____ (constitucionalização / **inconstitucionalização**). De fato, “se, antes, tinha-se notícia dos possíveis riscos à saúde e ao meio ambiente ocasionados pela utilização da crisotila, falando-se naquela época na possibilidade do uso controlado dessa substância, hoje, o que se observa é um consenso em torno da natureza altamente cancerígena do mineral e da inviabilidade de seu uso de forma efetivamente segura, sendo esse o entendimento oficial dos órgãos nacionais e internacionais que detêm autoridade no tema da saúde em geral e da saúde do trabalhador”.

163. Assim, em 29/11/2017, na ADI 3.470/RJ, o STF declarou a _____ (**constitucionalidade** / inconstitucionalidade) da Lei Fluminense 3.579/2001, que proíbe a exploração, utilização e comercialização do amianto crisotila no Estado do Rio de Janeiro.
164. Tal lei fluminense era objeto da citada ADI ao fundamento de contrariedade ao art. 2º da Lei Federal nº 9.055/1995 e consequente usurpação de competência da União para a edição de normas gerais de Direito Ambiental (CF, art. 24, V, VI e XII, e §§1º a 4º). Ao reconhecer a constitucionalidade da lei estadual, o STF declarou a _____ (constitucionalidade / **inconstitucionalidade**) do art. 2º da lei federal.
165. Portanto, em sede de controle concentrado de constitucionalidade de lei estadual, foi declarada, _____ (como matéria principal / **incidentalmente**) a inconstitucionalidade da lei federal.
166. A rigor, para que uma lei declarada incidentalmente inconstitucional produza efeitos *erga omnes*, é necessária resolução do _____ (Congresso Nacional / **Senado Federal**) para “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”. (CF, art. 52, X).
167. Contudo, no próprio julgamento da ADI 3.470/RJ, o STF reputou desnecessária a edição de Resolução do Senado Federal para conferir eficácia *erga omnes* à declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 2º da Lei 9.055/95. (**verdadeiro** / falso).
168. Com efeito, com o advento da novel doutrina brasileira dos precedentes judiciais (CPC) e do instituto da repercussão geral (EC 45/2004), vem ocorrendo uma aproximação entre o controle concentrado e o controle difuso de constitucionalidade. Afinal, a decisão prolatada no julgamento de recurso

extraordinário com repercussão geral reconhecida reveste-se da natureza de precedente vinculante. Essa aproximação entre controle difuso (também chamado de controle concreto ou por via de exceção) e controle concentrado (também chamado de controle abstrato ou por via de ação) vem sendo chamada de _____ (**abstrativização** / concretização) do controle difuso de constitucionalidade.

- 169.** Diante da abstrativização do controle difuso de constitucionalidade, o STF passou a entender que o art. 52, X, da CF passou por mutação constitucional: doravante, a edição de Resolução pelo Senado Federal _____ (seria / **não seria mais**) uma condição para se conferir eficácia *erga omnes* a declarações incidentais de inconstitucionalidade, destinando-se apenas a conferir maior publicidade à decisão do STF.

DIA 2 – DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública e Constituição

Administração Pública e Constituição. Atividade administrativa e direitos fundamentais. Princípios constitucionais da atividade administrativa. Inovações da Lei n. 13.655/2018 quanto à LINDB. O método pragmático de aplicação do direito administrativo.

Autor: Luiz Fabre

Início:

Término:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CAPÍTULO VII (DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

SEÇÃO I (DISPOSIÇÕES GERAIS): ART. 37 A 38

Art. 37. A administração pública **direta e indireta** de **qualquer dos Poderes** da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como **aos estrangeiros, na forma da lei**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei **específica**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;
(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;
(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular **estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas**, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX - somente por **lei específica** poderá ser **criada autarquia** e **autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação**, cabendo à **lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX - depende de **autorização legislativa**, em cada caso, a **criação de subsidiárias** das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a **participação de qualquer delas em empresa privada**;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de

qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações,

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - o prazo de duração do contrato; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a remuneração do pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 13. O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 15. É vedada a complementação de aposentadorias de servidores públicos e de pensões por morte a seus dependentes que não seja decorrente do disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 ou que não seja prevista em lei que extinga regime próprio de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 16. Os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V - na hipótese de ser segurado de regime próprio de previdência social, permanecerá filiado a esse regime, no ente federativo de origem.

1. Princípios Constitucionais da Administração Pública

1. Proceda à correlação entre o princípio e sua descrição:

1) Legalidade	A) É princípio fundamental da ideia de Estado de Direito. Para os particulares, este princípio significa que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei” (CF, art. 37, II). Trata-se da afetação negativa deste princípio. Para a Administração Pública, significa que esta está orientada pela lei, só pode agir secundo a lei (Constituição, Emendas Constitucionais, leis complementares, leis ordinárias, decreto legislativo, medida provisória) estabelece. Em linguagem leiga, a Administração Pública só pode fazer o que a lei determina. Tal princípio possui uma afetação positiva para a Administração Pública.
2) Impessoalidade	B) Este princípio informa a atuação da administração pública deve estar em pleno alinhamento com o interesse da sociedade, vedando-se as ações volitivas, de caráter subjetivo, que podem beneficiar a si próprio ou terceiros. Este princípio se assemelha ao princípio da isonomia, que assegura igualdade de tratamento perante a lei e nos termos da lei.
3) Moralidade	C) Este princípio detenha o alinhamento entre a conduta e a ética e a boa fé. Ou seja, não basta um ato administrativo ser legal; também deve ser moral. E não se trata apenas de observância da moral comum como também da própria moral institucional.
D) Publicidade	D) Este princípio possui aspectos intrínsecos ao próprio republicanismo e à democracia, impondo um regime transparente e controlável, uma vez que garante aos

	administrados o conhecimento dos atos das autoridades públicas. No ordenamento jurídico brasileiro é possível encontrar diversos dispositivos que positivam este princípio. A título de referência, temos a Lei de Processo Administrativo, que prevê em seu artigo 46 a garantia de acesso a documentos processuais; a Lei Federal nº 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, e garante em seu artigo 4º o direito ao acesso documentos em caso de interesse particular; e, notoriamente, a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Excepcionalmente, a Constituição admite a decretação de sigilo em hipóteses relacionadas à proteção da intimidade, defesa do interesse social, em questões de segurança, etc.
E) Eficiência	E) Tal princípio foi incluído no art. 37 pela Emenda Constitucional nº 19/1998. À época, houve bastante debate sobre a sua função prática, considerando que pode ser englobado pela própria moralidade a partir do dever do bom desempenho da função pública. Este princípio reforça que mesmo quanto aos atos discricionários não há liberdade irrestrita do administrador, incumbindo-lhe sempre tomar a decisão que melhor atenda ao interesse público quando houver multiplicidade de opções.

GABARITO: 1-A; 2-B; 3-C;4-D; 5-E.

2. Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são princípios da:

A) Administração pública direta, apenas.

B) Administração pública direta, autárquica e fundacional, apenas.

C) Administração pública direta e indireta, o que abrange autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista.

GABARITO: C – CF, art. 37, caput.

Assinale V (Verdadeiro) ou F (Falso):

3. São princípios da administração pública direta e indireta os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

V – CF, art. 37, caput.

2. O Princípio do concurso público

4. Os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei.

V – CF, art. 37, I.

5. O princípio do concurso público não se aplica a empresas públicas ou sociedades de economia mista exploradoras de atividades econômicas.

F – Em 1993, no MS 21.322, rel. Min. Paulo Brossard, DJ 23-04-1993, o STF pacificou a aplicabilidade do concurso público na admissão de pessoal em empresas estatais exploradoras de atividades econômicas: “EMENTA: CARGOS e EMPREGOS PUBLICOS. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA e FUNDACIONAL. ACESSIBILIDADE. CONCURSO PÚBLICO. A acessibilidade aos cargos públicos a todos os brasileiros, nos termos da Lei e mediante concurso público e princípio constitucional expícito, desde 1934, art. 168. Embora cronicamente sofismado, mercê de expedientes destinados a iludir a regra, não só foi reafirmado pela Constituição, como ampliado, para alcançar os empregos públicos, art. 37, I e II. Pela vigente ordem constitucional, em regra, o acesso aos empregos públicos opera-se mediante concurso público, que pode não ser de igual conteúdo, mas há de ser público.

As autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista estão sujeitas a regra, que envolve a administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Sociedade de economia mista destinada a explorar atividade econômica está igualmente sujeita a esse princípio, que não colide com o expresso no art. 173, PAR. 1.. Exceções ao princípio, se existem, estão na própria Constituição”.

6. O prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

V – CF, art. 37, III.

7. Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado tem direito à nomeação, quando o cargo for preenchido sem observância da classificação.

V – Súmula 12 STF.

8. Para o STJ, o candidato aprovado dentro do número de vagas previstos no edital tem mera expectativa de nomeação, e não um direito subjetivo à nomeação.

Falso. O entendimento do STJ tem sido o seguinte: Ementa: ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO - CONCURSO - APROVAÇÃO DE CANDIDATO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS REVISTAS EM EDITAL - DIREITO LÍQUIDO E CERTO À NOMEAÇÃO E À POSSE NO CARGO - RECURSO PROVIDO. 1. Em conformidade com jurisprudência pacífica desta Corte, o candidato aprovado em concurso público, dentro do número de vagas previstas em edital, possui direito líquido e certo à nomeação e à posse. 2. A partir da veiculação, pelo instrumento convocatório, da necessidade de a Administração prover determinado número de vagas, a nomeação e posse, que seriam, a princípio, atos discricionários, de acordo com a necessidade do serviço público, tornam-se vinculados, gerando, em contrapartida, direito subjetivo para o candidato aprovado dentro do número de vagas previstas em edital. Precedentes. 3. Recurso ordinário provido. (Processo : RMS 20718 / SP - Relator (a): Ministro

9. Pela teoria do fato consumado, aplicada pelo STF em matéria de concurso público, o candidato que assume o cargo por força de decisão judicial posteriormente revista, deverá ser mantido no cargo.

F – O STF repudia a teoria do fato consumado em matéria de concurso público, conforme RE 608482 com repercussão geral reconhecida: Ementa: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. CANDIDATO REPROVADO QUE ASSUMIU O CARGO POR FORÇA DE LIMINAR. SUPERVENIENTE REVOGAÇÃO DA MEDIDA. RETORNO AO STATUS QUO ANTE. “TEORIA DO FATO CONSUMADO”, DA PROTEÇÃO DA CONFIANÇA LEGÍTIMA E DA SEGURANÇA JURÍDICA. INAPLICABILIDADE. RECURSO PROVIDO. 1. Não é compatível com o regime constitucional de acesso aos cargos públicos a manutenção no cargo, sob fundamento de fato consumado, de candidato não aprovado que nele tomou posse em decorrência de execução provisória de medida liminar ou outro provimento judicial de natureza precária, supervenientemente revogado ou modificado. 2. Igualmente incabível, em casos tais, invocar o princípio da segurança jurídica ou o da proteção da confiança legítima. É que, por imposição do sistema normativo, a execução provisória das decisões judiciais, fundadas que são em títulos de natureza precária e revogável, se dá, invariavelmente, sob a inteira responsabilidade de quem a requer, sendo certo que a sua revogação acarreta efeito ex tunc, circunstâncias que evidenciam sua inaptidão para conferir segurança ou estabilidade à situação jurídica a que se refere. 3. Recurso extraordinário provido.

10. As funções de confiança serão preenchidas por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei.

F – CF, art. 37, V. as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais

mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

3. Direitos sociais do servidor público

11. É garantido ao servidor público civil e militar o direito à livre associação sindical.

F – ao servidor militar é vedada a sindicalização e a greve.

12. O direito de greve do servidor público será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar.

F – o direito de greve será exercido nos termos de lei específica, e não complementar. CF, art. 37, VII.

13. A remuneração dos servidores públicos e o subsídio somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

V – CF, art. 37, X.

14. Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo.

V – CF, art. 37, XII.

15. É vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

V – CF, art. 37, XIII. Vinculação remuneratória significa associar a remuneração a índices automáticos de correção monetário. Equiparação salarial significa

vincular remuneração de servidor de determinada carreira a outra. Ex: remuneração de membro do TCE Ceará equiparada à remuneração de membro do TCE Rio Grande do Sul.

16. Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

V – CF, art. 37, XV.

17. Ao servidor se aplica a garantia do salário mínimo. Assim, será inconstitucional norma municipal que estabeleça salário-base inferior ao mínimo para procurador do município, ainda que a complementação desse vencimento por outras verbas acarrete, no todo, remuneração superior ao mínimo.

F – SV 16: Os artigos 7º, IV, e 39, § 3º (redação da EC 19/98), da Constituição, referem-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público.

18. Havendo distinção salarial entre servidores que desempenham função idêntica, será possível, com base no princípio da isonomia, que o Poder Judiciário aumente os vencimentos do servidor prejudicado.

F – SV - Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia.

19. A garantia ao servidor público civil de livre associação sindical é veiculada por norma de eficácia _____ (plena/contida/limitada).

GABARITO: Plena. CF, art. 37, VI.

20. O direito de greve pelo servidor público será exercido nos termos e limites de lei _____ (complementar/específica).

GABARITO: Específica. Na redação originária da Constituição, exigia-se lei complementar; após a EC 19/1998, o art. 37, VII, se compraz com a lei específica. Estude atentamente esta questão; ela é altamente recorrente.

21. O Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade por vício _____ (material/formal) da EC 19/1998 na parte que alterou o *caput* do art. 39 da Constituição, retomando-se o regime jurídico único quanto aos servidores da administração pública, autárquica e fundacional.

GABARITO: formal. Trata-se da ADIN 2.135-4.

22. O art. 39, §3º, da Constituição assegura aos servidores ocupantes de cargo público CATORZE direitos trabalhistas previstos no art. 7º. Não se trata de direito assegurado ao servidor público estatutário:

- A) FGTS;
- B) Salário mínimo nacionalmente unificado, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;
- C) Garantia de salário nunca inferior ao mínimo para os que percebem remuneração variável;
- D) Décimo terceiro;
- E) Remuneração do trabalho noturno superior ao diurno.

GABARITO: A.

23. De acordo com art. 39, §3º, da CF, trata-se de direito estendido ao servidor titular de cargo público:

- A) Proteção contra despedida arbitrária ou sem justa causa;
- B) FGTS

- C) Salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda;
- D) Aviso prévio proporcional;
- E) Reconhecimento de acordos e convenções coletivas de trabalho.

GABARITO: C.

24. De acordo com art. 39, §3º, da CF, trata-se de direito estendido ao servidor titular de cargo público, exceto:

- A) Duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias nem quarenta e quatro semanais;
- B) Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;
- C) Remuneração do serviço extraordinário superior em no mínimo 50%;
- D) Proteção em face da automação;
- E) Férias mais um terço, licença à gestante e licença-paternidade.

GABARITO: D

25. De acordo com art. 39, §3º, da CF, trata-se de direito estendido ao servidor titular de cargo público:

- A) Redução dos riscos inerentes ao trabalho;
- B) Adicional de penosidade, insalubridade ou periculosidade;
- C) Assistência gratuita a filhos e dependentes até cinco anos em creches e pré-escolas;
- D) Seguro contra acidentes de trabalho.
- E) Ação com prazo prescricional de cinco anos até o limite de dois anos após a

extinção do contrato.

GABARITO: A.

26. Assinale a alternativa incorreta:

A) Aos militares é proibida a greve.

B) Ao servidor militar é vedado o associativismo.

C) A greve é vedada ao policial civil.

D) Compete à Justiça Comum, federal ou estadual, julgar a abusividade da greve de servidores públicos celetistas da administração direta, autarquias e fundações públicas.

GABARITO: B – A) CF, art. 142, IV; B) CF, art. 142, IV; C) STF ARE 654432 com repercussão geral reconhecida – considerou inconstitucional a greve de policiais civis e servidores que atuem diretamente na área da segurança pública. Assentou-se as seguintes teses: “(1) o exercício do direito de greve, sob qualquer forma ou modalidade, é vedado aos policiais civis e a todos os servidores públicos que atuem diretamente na área de segurança pública. (2) É obrigatória a participação do Poder Público em mediação instaurada pelos órgãos classistas das carreiras de segurança pública, nos termos do artigo 165 do Código de Processo Civil, para vocalização dos interesses da categoria”. D) STF, RE 846854 com repercussão geral.

4. Administração pública indireta e outros temas

27. Somente por _____ (lei / **lei específica** / lei complementar) poderá ser criada _____ (autarquia, empresa estatal e fundação / **autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação**), _____ cabendo à lei _____ (**complementar** / específica), neste último caso, definir as áreas de sua atuação. Art. 37. XIX, CF.

Assinale V (Verdadeiro) ou F (Falso):

28. Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações não serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Art. 37. XXI.

F – Serão contratados. CF, art. 37, XXI.

29. É imprescritível a ação de improbidade administrativa por enriquecimento ilícito.

F – CF, art. 37. § 5º. A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, **ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.**

30. As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo apenas.

F – Dolo ou culpa – Art. 37, §6º.

31. A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: o prazo de duração do contrato; os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes; a remuneração do pessoal.

V – CF, art. 37, §8º.

5. Servidor Público

32. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

V – CF, art. 37, §10.

33. _____ (Serão / Não serão) computadas, para efeito dos limites remuneratórios do funcionalismo público, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

Não serão – CF, art. 37, §11.

34. Fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a _____ (90% / 90,25% / 95%) do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, _____ (aplicando-se / não se aplicando) tal disposição aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.

GABARITO: 90,25% - não se aplicando. CF, art. 37, §12.

35. CF, art. 37, § 13. O servidor público titular de cargo _____ (**efetivo** / comissionado) poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

Tal readaptação é cabível quando houver aposentadoria por invalidez, licença decorrente de adoecimento, etc.

36. Art. 37, § 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, _____ (**acarretará** / não acarretará) o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

37. Art. 37, § 15. É _____ (devida / **vedada**) a complementação de aposentadorias de servidores públicos e de pensões por morte a seus dependentes que não seja decorrente do disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 ou que não seja prevista em lei que extinga regime próprio de previdência social.

38. Art. 37, § 16. Os órgãos e entidades da administração pública, _____ (individual / coletivamente / **individual ou conjuntamente**), devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei.

Assinale V (Verdadeiro) ou F (Falso):

39. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, a de dois cargos de professor; a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

V - Art. 37. XVI, CF.

40. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público

V – CF, art. 37, XVII.

41. A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo; a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

V – CF, art. 37, §8º

42. CF, art. 37, §13: O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, _____ (garantida a remuneração do cargo de origem quando mais vantajosa / **mantida a remuneração do cargo de origem**).

43. CF, art. 37, §14: A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, _____ (**acarretará** / não acarretará) o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

44. CF, art. 37, §16: Os _____ (**órgãos e entidades** / servidores) da administração pública, _____ (individualmente / **individual ou conjuntamente**), devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei.

45. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo:

- A) Tratando-se de mandato federal, estadual ou distrital não ficará afastado de seu cargo, emprego ou função.
- B) Investido no mandato de Prefeito, não será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração.
- C) Investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, com prejuízo da remuneração do cargo eletivo.
- D) Em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, terá o tempo de para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.
- E) Na hipótese de ser segurado de regime próprio de previdência social, migrará para o regime previdenciário inerente ao mandato que exercerá.

GABARITO: D – A) CF, art. 38, I; B) Art. 38, II; C) Art. 38, III; D) Art. 38, IV. E) art. 38, V.

“Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V - na hipótese de ser segurado de regime próprio de previdência social, permanecerá filiado a esse regime, no ente federativo de origem. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)”

46. Assinale a alternativa incorreta:

- A) os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;
- B) a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão e funções de confiança;
- C) o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;
- D) durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;
- E) é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical.

GABARITO: B – Funções de confiança são exclusivas de servidores ocupantes de cargo efetivo, conforme art. 37, V, possuindo esta sutil distinção em relação ao cargo comissionado, ressalvada a exigência constitucional de percentuais mínimos para que tal cargo também seja preenchido por servidores de carreira. V. art. 37, I a VI.

47. A garantia ao servidor público civil de livre associação sindical é veiculada por norma de eficácia _____ (plena/contida/limitada).

GABARITO: Plena. CF, art. 37, VI. Ou seja, trata-se de norma autoaplicável, independente de legislação que detalhe tal direito.

48. O direito de greve pelo servidor público será exercido nos termos e limites de lei _____ (complementar/específica).

GABARITO: Específica. Na redação originária da Constituição, exigia-se lei complementar; após a EC 19/1998, o art. 37, VII, se compraz com a lei específica. Estude atentamente esta questão; ela é altamente recorrente.

49. No julgamento dos Mandados de Injunção 670, 708 e 712, o Supremo Tribunal Federal:

A) Determinou a aplicação da lei de greve vigente no setor privado (Lei 7.783/89) ao funcionalismo público estatutário, no que coubesse, até o advento de lei de greve específica para tal categoria, adotando assim uma posição não concretista.

B) Cientificou o Congresso de mora legislativa em editar lei de greve específica o funcionalismo estatutário, adotando assim o posicionamento não concretista.

C) Fixou prazo para o Congresso editar lei de greve específica o funcionalismo estatutário, sob pena de aplicar-se a Lei 7.783/89 no que couber, adotando assim o posicionamento concretista intermediário.

D) Determinou a aplicação da lei de greve vigente no setor privado (Lei 7.783/89) ao funcionalismo público estatutário, no que coubesse, até o advento de lei de greve específica para tal categoria, adotando assim uma posição concretista individual.

E) Determinou a aplicação da lei de greve vigente no setor privado (Lei 7.783/89) ao funcionalismo público estatutário, no que coubesse e com eficácia *erga omnes*, até o advento de lei de greve específica para tal categoria, adotando assim uma posição concretista geral e direta.

GABARITO: E.

50. Assinale a alternativa incorreta:

A) Indepe de concurso público em sentido estrito a contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

B) A remuneração dos servidores públicos somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

C) a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos.

D) os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

E) o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis. Esta irredutibilidade é real.

GABARITO: E – Entende-se que a irredutibilidade é meramente nominal, ou seja, basta que não haja redução no valor nominal da remuneração, inexistindo um dever de se conceder reajustes que acompanhem variações reais da inflação. V. art. 37, IX a XII e XV.

51. Assinale a alternativa incorreta:

A) O salário-base do servidor público não pode ser inferior ao salário mínimo.

- B) É vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.
- C) Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores.
- D) É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, a de dois cargos de professor; a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
- E) A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

GABARITO: A – A) Súmula Vinculante 16: Os artigos 7º, IV, e 39, § 3º (redação da EC 19/98), da Constituição, referem-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público. Ou seja, a remuneração total do servidor, e não o seu salário-base, é que não pode ser inferior ao salário mínimo. V. CF, art. 37, XIII a XVII.

52. É _____ (devida / **vedada**) a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo. **CF, art. 39, §9º.**

53. Assinale a alternativa incorreta:

- A) a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;
- B) somente por lei específica poderá ser criada autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista e fundação.

C) depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias de empresas estatais, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada.

D) ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E) as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

GABARITO: B – CF, art. 37, XVIII a XXII.

54. Somente por _____ (lei / lei complementar / lei específica) poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à _____ (lei / lei complementar / lei específica), neste último caso, definir as áreas de sua atuação.

GABARITO: lei específica – lei complementar. CF, art. 37, XIX.

55. Assinale a alternativa incorreta:

A) A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

B) A inobservância do princípio do concurso público, quando aplicável, implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

C) A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

D) Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

E) A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ações de ressarcimento e para os ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário.

GABARITO: E – Art. 37, §§1º ao 5º.

56. Assinale a alternativa incorreta:

A) As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

B) A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade.

C) Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

D) Entende-se nula a admissão de empregado público por empresa estatal sem concurso público a partir da entrada em vigor da Constituição de 1988.

GABARITO: D – V. art. 37, §§ 6º e ss.

Quanto à alternativa D, quando da entrada em vigor da CF 88 pairava grande divergência a respeito da exigibilidade do concurso público para a contratação de empregados por empresas públicas e sociedades de economia mista exploradoras de atividades econômicas, haja vista que o art. 173, §1º, determina a aplicação do mesmo regime trabalhista do setor privado a tais estatais. Apenas no ano de 1993, com o julgamento do MS 21322, rel. Min. Paulo Brossard, é que se pacificou a tese da necessidade do concurso, tolerando-se a subsistência do vínculo empregatício do empregado admitido sem concurso em tais empresas até a data da decisão.

57. Quanto às disposições aplicáveis ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional no exercício de mandato eletivo, leia e assinale a alternativa correta:

I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, poderá optar pela remuneração do cargo ou do mandato.

IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V - Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, na hipótese de ser segurado de regime próprio de previdência social, poderá optar pela migração para o regime previdenciário do cargo assumido.

A) Todas as assertivas estão corretas;

- B) Apenas I e IV estão corretas;
- C) Apenas II e III estão corretas;
- D) Apenas I, III e IV estão corretas;
- E) Apenas a V está incorreta.

GABARITO: E – CF, art. 38.

Quanto ao item V, eis a atual redação do art. 38, V, conferida pela EC 103/2019:
“Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições: (...) V - na hipótese de ser segurado de regime próprio de previdência social, permanecerá filiado a esse regime, no ente federativo de origem.

SEÇÃO II

DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - os requisitos para a investidura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - as peculiaridades dos cargos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço

público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 4º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 9º É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Art. 40 – Abordaremos mais adiante.

Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu

adequado aproveitamento em outro cargo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

58. Assinale a alternativa que concerne à redação atualmente válida do *caput* do art. 39 da Constituição:

A) A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

B) A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

GABARITO: A. O STF, na ADI 2.135 declarou a inconstitucionalidade, por vício formal, da EC 19/1998 na parte em que alterou o *caput* do art. 39. Tal alteração visava ao fim da expressão “regime jurídico único”, mas houve vício na tramitação da EC 19/1998 neste ponto, vindo o STF a declarar, com efeitos *ex nunc*, a inconstitucionalidade, consagrando, pois, o retorno da previsão de regime jurídico único para o funcionalismo.

59. Assinale a alternativa incorreta:

A) A redação originária do *caput* do art. 39 da Constituição Federal explicitava o regime jurídico único do funcionalismo público da administração direta, autárquica e fundacional. Entende-se, majoritariamente, que regime jurídico único é o regime de cargo público, pois há funções que representam parcela do poder extroverso estatal insuscetíveis de serem ocupadas por simples regime de emprego, sem as garantias inerentes ao cargo.

B) Com a EC 19/1998, a expressão “regime jurídico único” foi suprimida.

C) Na ADI 2.135-4 reconheceu-se vício de inconstitucionalidade formal na alteração promovida, retornando-se ao regime jurídico único.

D) A decisão prolatada na ADI 2.135-4 possui eficácia *ex tunc*.

GABARITO: D – A eficácia é *ex nunc*, prospectiva, a partir do momento da prolação da decisão.

60. A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará no funcionalismo público observará, exceto:

A) a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

B) o grau de importância do cargo para a consecução dos princípios fundamentais da Constituição.

C) os requisitos para a investidura;

D) as peculiaridades dos cargos.

GABARITO: B – CF, art. 39, §1º

61. CF, art. 39, § 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, _____ (**constituindo-se** / podendo se constituir) a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

62. O art. 39, §3º, da Constituição assegura aos servidores ocupantes de cargo público CATORZE direitos trabalhistas previstos no art. 7º. Não se trata de direito assegurado ao servidor público estatutário:

A) FGTS;

B) Salário mínimo nacionalmente unificado, sendo vedada sua vinculação para

qualquer fim;

C) Garantia de salário nunca inferior ao mínimo para os que percebem remuneração variável;

D) Décimo terceiro;

E) Remuneração do trabalho noturno superior ao diurno.

GABARITO: A.

63. De acordo com art. 39, §3º, da CF, trata-se de direito estendido ao servidor titular de cargo público:

A) Proteção contra despedida arbitrária ou sem justa causa;

B) FGTS

C) Salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda;

D) Aviso prévio proporcional;

E) Reconhecimento de acordos e convenções coletivas de trabalho.

GABARITO: C.

64. De acordo com art. 39, §3º, da CF, trata-se de direito estendido ao servidor titular de cargo público, exceto:

A) Duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias nem quarenta e quatro semanais;

B) Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

C) Remuneração do serviço extraordinário superior em no mínimo 50%;

D) Proteção em face da automação;

E) Férias mais um terço, licença à gestante e licença-paternidade.

GABARITO: D.

65. De acordo com art. 39, §3º, da CF, trata-se de direito estendido ao servidor titular de cargo público:

- A) Redução dos riscos inerentes ao trabalho;
- B) Adicional de penosidade, insalubridade ou periculosidade;
- C) Assistência gratuita a filhos e dependentes até cinco anos em creches e pré-escola.
- D) Seguro contra acidentes de trabalho.
- E) Ação com prazo prescricional de cinco anos até o limite de dois anos após a extinção do contrato.

GABARITO: A.

66. O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

(verdadeiro) / falso). **CF, art. 39, §4º.**

67. CF, art. 39, §4º: Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios _____ **(poderá)** / não poderá) estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos.

68. CF, art. 39, § 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão _____ **(anualmente)** / semestralmente) os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

69. CF, art. 39, § 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas _____ (**correntes** / de capital) em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

No Direito Financeiro, despesas correntes são as despesas de custeio e de pessoal. São o principal alvo da responsabilidade fiscal, pois são despesas que se perpetuam; já as despesas de capital são os gastos geralmente instantâneos com aquisição de bens patrimoniais (veículos, desapropriações, equipamentos, etc).

70. A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira _____ (será / **poderá ser**) fixada sob forma de subsídio em parcela única. Art. 39, §8º.

71. CF, art. 39, §9º: É _____ (devida, nos termos da lei / **vedada**) a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.

72. Assinale a alternativa incorreta:

A) De acordo com a Constituição, são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

B) Segundo o Tribunal Superior do Trabalho, o servidor público celetista da administração direta, autárquica ou fundacional, além do empregado da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) é beneficiário da estabilidade prevista no art. 41 da CF/1988.

C) Segundo o TST, a despedida de empregados de empresa pública e de sociedade de economia mista, mesmo admitidos por concurso público, independe de ato

motivado para sua validade.

D) Segundo o TST, a validade do ato de despedida do empregado da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) está condicionada à motivação, por gozar a empresa do mesmo tratamento destinado à Fazenda Pública em relação à imunidade tributária e à execução por precatório, além das prerrogativas de foro, prazos e custas processuais.

E) Segundo o STF, é devida a motivação na dispensa de qualquer empregado público.

GABARITO: C – A) CF, art. 41. B) TST, Súm.390; D e E) TST, OJ-SDI1-247.

73. O servidor público estável somente perderá o cargo, exceto:

A) mediante procedimento correicional que comprove a prática de atos apenáveis com a demissão a bem do serviço público.

B) em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

C) mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

D) mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

E) mediante ato normativo motivado especificando a atividade funcional o órgão ou unidade administrativa objeto de redução de pessoal quando medidas antecedentes estabelecidas pela Constituição não forem suficientes para assegurar o cumprimento do limite de despesas com pessoal definido em lei complementar.

GABARITO: A – Processo não é mero procedimento; v. CF, arts. 41 e 169, §4º.

6. Inovações da Lei n. 13.655/2018 quanto à LINDB: o método pragmático de aplicação do direito administrativo

LINDB

Art. 20. Nas **esferas administrativa, controladora e judicial**, não se decidirá com base em **valores jurídicos abstratos** sem que sejam consideradas as **consequências práticas** da decisão. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Parágrafo único. A **motivação** demonstrará a **necessidade** e a **adequação** da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das **possíveis alternativas**.

Art. 21. A decisão que, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, decretar a **invalidação** de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa deverá **indicar de modo expreso suas consequências jurídicas e administrativas**. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Parágrafo único. A decisão a que se refere o **caput** deste artigo deverá, quando for o caso, indicar as condições para que a **regularização** ocorra de modo **proporcional e equânime** e sem prejuízo aos interesses gerais, não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam **anormais ou excessivos**. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Art. 22. Na interpretação de normas sobre **gestão pública**, serão considerados os **obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas** a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados. [\(Regulamento\)](#)

§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as **circunstâncias práticas** que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

§ 2º Na aplicação de **sanções**, serão consideradas a **natureza e a gravidade** da infração cometida, os **danos** que dela provierem para a administração pública, as **circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente**. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

§ 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na **dosimetria das demais sanções** de mesma natureza e relativas ao mesmo fato. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Art. 23. A decisão administrativa, controladora ou judicial que estabelecer **interpretação ou orientação nova** sobre **norma de conteúdo indeterminado**, impondo novo dever ou novo condicionamento de direito, deverá prever **regime de transição** quando indispensável para que o novo dever ou condicionamento de direito seja cumprido de modo proporcional, equânime e eficiente e sem prejuízo aos interesses gerais.

Parágrafo único. (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Art. 24. A revisão, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, quanto à validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa cuja produção já se houver completado levará em conta as **orientações gerais da época**, sendo **vedado** que, com base em mudança posterior de orientação geral, se declarem inválidas **situações plenamente constituídas**. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Parágrafo único. Consideram-se **orientações gerais** as **interpretações e especificações contidas em atos públicos** de caráter geral ou em **jurisprudência** judicial ou administrativa majoritária, e ainda as adotadas por **prática administrativa reiterada** e de **amplo conhecimento público**. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Art. 25. (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Art. 26. Para eliminar irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa na aplicação do **direito público**, inclusive no caso de expedição de licença, a autoridade administrativa poderá, após oitiva do órgão jurídico e, quando for o caso, após realização de **consulta pública**, e presentes razões de relevante interesse geral, celebrar **compromisso** com os interessados, observada a legislação aplicável, o qual só produzirá efeitos a partir de sua publicação oficial. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

§ 1º O compromisso referido no **caput** deste artigo: [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

I - buscará **solução jurídica proporcional, equânime, eficiente e compatível com os interesses gerais**; [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

II – (VETADO); [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

III - **não poderá conferir desoneração permanente** de dever ou condicionamento de direito reconhecidos por orientação geral; [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

IV - deverá prever com **clareza** as obrigações das partes, o prazo para seu cumprimento e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

§ 2º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Art. 27. A decisão do processo, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, poderá impor **compensação por benefícios indevidos ou prejuízos anormais ou injustos** resultantes do processo ou da conduta dos envolvidos. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#) [\(Regulamento\)](#)

§ 1º A decisão sobre a compensação será motivada, ouvidas previamente as partes sobre seu cabimento, sua forma e, se for o caso, seu valor. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

§ 2º Para prevenir ou regular a compensação, poderá ser celebrado **compromisso processual** entre os envolvidos. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Art. 28. O agente público responderá **pessoalmente** por suas **decisões ou opiniões técnicas** em caso de **dolo ou erro grosseiro**. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

§ 1º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

§ 2º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

§ 3º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Art. 29. Em qualquer órgão ou Poder, a edição de atos normativos por autoridade administrativa, salvo os de mera organização interna, poderá ser precedida de

consulta pública para manifestação de interessados, preferencialmente por meio eletrônico, a qual será considerada na decisão. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

§ 1º A convocação conterá a minuta do ato normativo e fixará o prazo e demais condições da consulta pública, observadas as normas legais e regulamentares específicas, se houver. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

§ 2º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Art. 30. As autoridades públicas devem atuar para aumentar a **segurança jurídica** na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Parágrafo único. Os instrumentos previstos no **caput** deste artigo terão **caráter vinculante em relação ao órgão ou entidade a que se destinam**, até ulterior revisão. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

74. Segundo o art. 20 da LINDB, “não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão”. Segundo o parágrafo único, “a motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas”. A norma em apreço, aplicável às esferas administrativas, controladora e judicial, materializa noções relacionadas ao princípio da _____ (**proporcionalidade** / legalidade estrita).

75. O direito é o primado da razão. O direito escrito é a *ratio scripta*. O direito é *rule of reasonableness*. O direito é avesso a absurdos lógicos. Tais enunciados sintetizam ideias que informam o princípio da _____ (**razoabilidade** / necessidade).

76. O princípio da razoabilidade:

A) É um sobreprincípio de direito, ou seja, está presente em qualquer relação jurídica, independentemente de positivação expressa.

B) É uma construção do direito anglo-saxão.

C) Segundo a doutrina, é uma decorrência do princípio do devido processo legal em seu sentido substantivo ou substancial (*substantive due process of law*).

D) Todas as alternativas estão corretas.

GABARITO: D. Veja que interessante... Segundo a jurisprudência norte-americana, para um empregador elidir sua responsabilidade por assédio moral, deve comprovar que 1) disponibiliza a seus empregados mecanismos razoáveis de prevenção e atuação em face do assédio; 2) encoraja seus empregados por meios razoáveis a recorrerem a tais mecanismos; 3) a suposta vítima, sem um motivo razoável deixou de recorrer a tais mecanismos. O princípio da razoabilidade é onipresente e muito forte no direito anglo-saxão.

77. O princípio da razoabilidade é uma expressão do bom senso. O problema é que o bom senso é algo muito subjetivo. A fim de tornar tal princípio mais impessoal e objetivo, os alemães desenvolveram o princípio da _____ (**proporcionalidade** / eficiência).

78. O princípio da proporcionalidade é muito invocado em situações de colisão entre valores fundamentais. Tal princípio é dividido em três filtros ou subprincípios. Proceda à correlação entre as colunas:

1 – Subprincípio da adequação	A) Exige que se verifique se uma medida é adequada à finalidade a que se destina.
2 – Subprincípio da necessidade / utilidade	B) Exige que se verifique se, entre as medidas disponíveis, a medida adotada é a que menor sacrifica os

	valores fundamentais que lhe são contrapostos.
3 – Subprincípio da proporcionalidade em sentido estrito	C) Exige que se verifique se, ao final do processo de aplicação de uma medida, ganhou-se mais do que se perdeu em termos de fundamentalidade de direitos.

GABARITO: 1 – A, 2 – B, 3 – C.

79. Um Jornal com viés declarado de direita ou de esquerda é, claramente, aquilo que chamamos de uma organização de tendência. Ao contratar empregados, a organização questiona o candidato a respeito de suas convicções íntimas. Leia e assinale a alternativa correta:

I. Esbarra na ilegalidade se o Jornal questionar todos os candidatos a qualquer cargo sobre toda sorte de convicção íntima (convicções políticas, filosóficas, religiosas, etc), pois trata-se de dados sensíveis que podem ser utilizados como ferramenta de discriminação ilícita.

II. Considerando-se o princípio fundamental do pluralismo político, dentro de certos limites, tais questionamentos são possíveis e poderão ser enquadrados como qualificações ocupacionais de boa fé, e não como discriminação ilícita.

III. *A priori*, destoa do subprincípio da adequação questionar um candidato a respeito de suas convicções religiosas. Afinal, sendo política a tendência do Jornal, eventuais indagações sobre convicções íntimas deveriam se restringir a convicções políticas.

IV. *A priori*, destoa do subprincípio da necessidade/utilidade indagar candidato ao cargo de faxineiro a respeito de suas convicções políticas. Afinal, trata-se de dado irrelevante para a função. Por outro lado, faz sentido indagar candidato a cargo de editor, ou seja, uma função finalística, uma função de tendência, a respeito de tais convicções.

V. Na hipótese, verifica-se o conflito entre dois valores fundamentais: de um lado, os princípios da não discriminação e da igualdade; de outro, os princípios do pluralismo político e da liberdade coletiva de pensamento. Somente se as indagações forem adequadas, necessárias e úteis, podemos dizer que, ao final do processo de contratação, observou-se o subprincípio da proporcionalidade em sentido estrito, ou seja, ganhou-se mais do que se perdeu em termos de direitos fundamentais.

A) Todas estão corretas.

B) Apenas I e IV estão corretas.

C) III está incorreta.

D) V está incorreta.

GABARITO: A.

80. Os arts. 20 e ss. da LINDB priorizam a regularização em detrimento da anulação do ato administrativo. (**verdadeiro** / falso).

81. Tais normas utilizam expressões como “consequências práticas”, “alternativas”, “proporcional e equânime”, “circunstâncias práticas”. Trata-se de expressões alinhadas à escola _____ (exegética / **pragmática**) de aplicação do Direito.

82. Richard Posner é o principal expoente da chamada Análise Econômica dos Direitos. Suponha-se que um Município possua uma frota com milhares de veículos. Assinale a alternativa abaixo que está em conformidade com a análise econômica dos direitos e com métodos pragmáticos de sua aplicação:

A) Considerando-se a indisponibilidade do interesse público, o administrador deverá providenciar seguro para todos os veículos da frota municipal.

B) Considerando-se a discricionariedade das políticas públicas, ficará totalmente a critério do administrador decidir sobre a conveniência e oportunidade de contratar seguro para a frota municipal.

C) Com base no método pragmático de aplicação do direito administrativo, as licitações para a contratação de seguro deverão ocorrer na modalidade concorrência.

D) Caso o Município, após regular análise, conclua que a frota municipal espelha o conceito de massa crítica, ou seja, que é muito mais oneroso manter toda a frota segurada do que deixá-la descoberta e arcar com eventuais prejuízos decorrentes de avarias, pelo método pragmático e pela análise econômica dos direitos é possível justificar a decisão de não contratar seguro.

GABARITO: D.

83. Assinale a alternativa incorreta:

A) As leis, atos e sentenças de outro país, bem como quaisquer declarações de vontade, não terão eficácia no Brasil, quando ofenderem a soberania nacional, a ordem pública e os bons costumes.

B) Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.

C) A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.

D) A decisão que, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, decretar a invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa poderá indicar suas consequências jurídicas e administrativas.

E) A decisão que decretar a invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa deverá, quando for o caso, indicar as condições para que a regularização ocorra de modo proporcional e equânime e sem prejuízo aos

interesses gerais, não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam anormais ou excessivos.

GABARITO: D – A) LINDB, art. 17. B) art. 20. C) art. 20, parágrafo único. D) art. 21. “Deverá”, e não “poderá.”

84. Leia e assinale a correta sequência de itens verdadeiros (V) ou falsos (F):

I - Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

II - Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

III - Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.

IV - As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato.

A) V – V – V – V

B) V – V – V – F

C) V – V – F – F

D) V – F – F – F

E) F – F – F – F

GABARITO: A – LINDB, art. 22.

85. Assinale a alternativa incorreta:

A) A decisão administrativa, controladora ou judicial que estabelecer interpretação ou orientação nova sobre norma de conteúdo indeterminado, impondo novo dever ou novo condicionamento de direito, produzirá efeitos *ex tunc*.

B) A revisão, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, quanto à validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa cuja produção já se houver completado levará em conta as orientações gerais da época, sendo vedado que, com base em mudança posterior de orientação geral, se declarem inválidas situações plenamente constituídas.

C) Consideram-se orientações gerais as interpretações e especificações contidas em atos públicos de caráter geral ou em jurisprudência judicial ou administrativa majoritária, e ainda as adotadas por prática administrativa reiterada e de amplo conhecimento público.

D) Para eliminar irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa na aplicação do direito público, inclusive no caso de expedição de licença, a autoridade administrativa poderá, após oitiva do órgão jurídico e, quando for o caso, após realização de consulta pública, e presentes razões de relevante interesse geral, celebrar compromisso com os interessados, observada a legislação aplicável, o qual só produzirá efeitos a partir de sua publicação oficial.

GABARITO: A – *Ex tunc* significa a produção de efeitos da nulidade retroativamente à data da declaração de nulidade, ou seja, desde a data da edição do ato. Ao contrário, o art. 23 da LINDB exige, em nome da segurança jurídica, um regime de transição quando estabelecida uma nova interpretação sobre norma de conteúdo indeterminado. As demais alternativas estão em consonância com os arts. 24 e 26 da LINDB.

86. Assinale a alternativa incorreta:

A) A decisão do processo, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, poderá impor compensação por benefícios indevidos ou prejuízos anormais ou injustos resultantes do processo ou da conduta dos envolvidos.

B) A decisão sobre a compensação será motivada, ouvidas previamente as partes sobre seu cabimento, sua forma e, se for o caso, seu valor.

C) Para prevenir ou regular a compensação, poderá ser celebrado compromisso processual entre os envolvidos.

D) O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo, mas não em caso de erro.

E) As autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas.

GABARITO: D – LINDB, art. 28.

87. As autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas.

A) Os instrumentos acima terão caráter indicativo em relação ao órgão ou entidade a que se destinam.

B) Os instrumentos acima terão caráter vinculante em relação ao órgão ou entidade a que se destinam, até ulterior revisão.

C) Os instrumentos acima terão caráter vinculante em relação aos órgãos do poder judiciário.

D) Os instrumentos acima terão caráter discricionário em relação ao órgão ou entidade a que se destinam, até ulterior revisão.

GABARITO: B – LINDB, art. 30.

DIA 3 – DIREITOS HUMANOS

Teoria Geral dos Direitos Humanos

Teoria Geral dos Direitos Humanos. Direitos Humanos nas empresas.

Autor: Luiz Fabre

Início:

Término:

1. Conceitos e distinções

1. A expressão “direitos fundamentais” possui um sentido material e um sentido formal. Em sentido _____ (formal / **material**), direitos fundamentais são os direitos intimamente ligados à consecução da dignidade da pessoa humana.

2. Em sentido formal, seguindo-se a concepção formal-dogmática proposta por Ingo Wolfgang Sarlet, os Direitos Naturais, uma vez positivados, recebem o título de Direitos _____ (**do Homem** / Humanitários).

3. Seguindo essa linha, em sentido formal, Direitos Fundamentais são os Direitos do Homem, ou Direitos do Ser Humano, positivados no plano _____ (externo / **interno**) de um Estado.

4. Já os Direitos Humanos, são os Direitos do Homem, ou Direitos do Ser Humano, positivados no plano _____ (**internacional** / interno).

5. Nessa conceituação formal-dogmática, também é possível dizer que Direitos Fundamentais são direitos naturais positivados internamente, ao passo que Direitos Humanos são direitos naturais positivados internacionalmente. Mas não confunda as expressões “Direitos Naturais”, “Direitos do Homem”, “Direitos do Ser Humano” ou “Direitos da Humanidade” com a expressão “Direito Humanitário”. Direito Internacional Humanitário, em sentido estrito, é expressão relacionada ao conjunto de normas que procura limitar os efeitos de _____ (**conflitos armados** / crises sanitárias).

6. A distinção formal-dogmática entre direitos fundamentais e direitos humanos se inspira nas doutrinas alemãs e portuguesas, além de se fundamentar na Constituição. Com efeito, o art. 4º, II, alude à “prevalência dos direitos _____ (fundamentais / **humanos**)” como um princípio regente das relações internacionais do Brasil, ao passo que o Título II da Constituição intitula-se “Dos Direitos e Garantias _____ (**Fundamentais** / Humanos)” antes de enunciar direitos individuais e coletivos vigentes no plano doméstico.

7. Há dois motivos realmente relevantes para a distinção entre “Direitos Humanos” e “Direitos Fundamentais”. O primeiro motivo é a questão da precisão: evitar confusões. A linguagem do Direito (tanto do Direito Positivo como da Ciência do Direito) deve ser tão _____ (plurívoca / **unívoca**) quanto possível, evitando-se ambiguidades.

8. O segundo motivo é a criação de referencial. Considerando a historicidade dos direitos, a distinção entre Direitos Humanos e Direitos Fundamentais possibilita a comparação entre os respectivos sistemas e a influência recíproca na evolução dos ordenamentos. Por exemplo, em matéria de liberdade sindical, é possível afirmar que os direitos humanos estão _____ (**à frente dos** / mais atrasados que os) direitos fundamentais. Com efeito, não atingimos no plano interno o mesmo nível de liberdade verificado no plano internacional, tal como apregoadado pela Convenção 87 da OIT.

9. Por outro lado, em matéria de erradicação da escravidão, é possível afirmar que os direitos fundamentais estão _____ (**à frente dos** / mais atrasados que os) direitos humanos, considerando-se que no Brasil vigora um instrumental bastante avançado de combate ao trabalho escravo (lista suja, responsabilidade em cadeia, grupos móveis de fiscalização, etc) como ainda não se vê na esfera internacional.

2. História e fundamentos dos Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais

10. Atualmente, a dignidade da pessoa humana ocupa um papel central em quase todos os ordenamentos jurídicos ocidentais; tornou-se um lugar-comum dizer que a dignidade da pessoa humana é princípio fundamental do direito. Isso se deve ao grande poder de penetração no inconsciente jurídico ocidental da escola filosófica conhecida como _____ (Círculo de Viena / **Escola de Frankfurt**), ou _____ (Teoria Pura do Direito / **Teoria Crítica**). Expliquemos brevemente.

11. A preocupação com a dignidade da pessoa humana é um tema antigo. Filósofos gregos iniciaram o debate: na condução da vida social, qual valor deve preponderar? A *physis* ou o *nomos*? O fundamento maior de validade das condutas repousa na natureza e sua ordem natural ou nas normas e convenções? O que é relevante para o Direito é o valor *justiça* (para os gregos, fortemente identificado com a *physis*) ou o valor *segurança jurídica* (relacionado ao *nomos*)? Esse é um questionamento _____ (de simples solução / **que ocupa todo jurista e que não possui uma solução preestabelecida**).

12. Ambos são valores relevantes. Há situações em que o valor _____ (justiça / **segurança jurídica**) prepondera sobre o _____ (**justiça** / segurança jurídica), como ocorre em institutos como a prescrição ou a coisa

julgada. Mas há situações em que ocorre o contrário, como no caso de figuras como a relativização da coisa julgada.

13. Enfim, da necessidade de se valorizar as ações não apenas à luz do jurídico (*nomos*) como também do justo (*physis*), Aristóteles, em *Ética a Nicômaco*, idealiza sua teoria sobre justiça distributiva, pugnando pelo reconhecimento de uma Justiça Natural _____ (dependente / **independente**) do formal reconhecimento estatal.

14. Os filósofos _____ (epicuristas / **estóicos**), como Zenão, a partir da ideia de Justiça Natural, desenvolveram a noção mais ampla de Direito Natural. Para os estóicos, o fundamento do reconhecimento de direitos elementares a todos os seres humanos radicaria na noção de empatia, na ideia de enxergar a si mesmo no próximo. Essa seria a ordem natural das coisas, a lei da natureza, a lei do universo, a lei do cosmos.

15. Se entre os gregos e os juristas romanos da escola do Direito Natural o fundamento para a o reconhecimento de direitos inerentes à tão-só humanidade seria cosmológico, o cristianismo pugnava por um fundamento teológico: os direitos relacionados àquilo que mais tarde seria chamado de “dignidade da pessoa humana” decorriam não da natureza abstratamente considerada mas de Deus, da circunstância de haver concebido o homem à sua imagem e semelhança, uma parte sua, de sorte a todos os seres humanos serem depositários de direitos essenciais. Entre os doutores da Igreja Católica, podemos destacar _____ (**Santo Agostinho de Hipona** / São Tomás de Aquino); entre os escolásticos da Igreja Católica, _____ (Santo Agostinho de Hipona / **São Tomás de Aquino**). **Quatro homens são chamados Doutores da Igreja Ocidental: Santo Ambrósio, São Jerônimo, Santo Agostinho (354 – 430) e o papa Gregório Magno, sendo os três primeiros contemporâneos e o último pertencente a um período posterior. Já São Tomás de Aquino (1225 – 1274) é considerado o maior dos filósofos escolásticos.**

16. O Renascimento devotou ao Homem a condição de centro do universo. No rescaldo deste antropocentrismo surgiu o *jusnaturalismo* moderno, representado por nomes como Francisco de Vitória (1483-1546), _____ [Hugo Grócio (1583-1645) / René Descartes (1596-1650)] e Samuel Pufendorf (1632-1694), introduzindo temas como o reconhecimento de direitos naturais a indígenas e direitos internacionais não restritos aos cristãos.

17. Vimos até então, pois, fundamentos cosmológicos, teológicos e antropocêntricos para o reconhecimento de uma dignidade da pessoa humana. Foi _____ [Kant (1724-1804) / Rousseau (1712-1778)] o grande filósofo a comprovar que a existência de direitos fundamentais possui fundamento na razão humana.

O imperativo categórico

O pensamento de Kant sobre a dignidade da pessoa humana é sintetizado em três fórmulas que compõem o chamado *Imperativo Categórico* de Kant. São elas (é a 2ª regra do imperativo categórico kantiano que ora mais nos interessa):

1. “Age como se a máxima de tua ação devesse tornar-se, através da tua vontade, uma lei universal” – trata-se de um enunciado sobre ética. Ética é a qualidade da conduta passível de se tornar uma lei universal. Se eu minto, a máxima da minha conduta (mentir) não pode se tornar uma lei universal (ou viveríamos numa sociedade de demônios, numa sociedade autodestrutiva). Portanto, mentir não é um agir ético. Se eu ajudo desinteressadamente o próximo, a máxima da minha conduta pode se tornar uma lei universal (“todos devem ajudar o próximo”); então, ajudar o próximo é uma conduta ética.

2. "Age de tal forma que uses a humanidade, tanto na tua pessoa, como na pessoa de qualquer outro, sempre e ao mesmo tempo como um fim e nunca simplesmente como meio" – Está aí uma conduta plenamente ética, pois suscetível de se tornar uma lei universal. O ser humano, provido de razão, será sempre o fim de todas as coisas. Sendo o ser humano o único fim em si mesmo,

podemos dizer que as coisas ou têm preço ou têm dignidade. É dizer: a dignidade é inalienável; a dignidade é indisponível.

3. "Age de tal maneira que tua vontade possa encarar a si mesma, ao mesmo tempo, como um legislador universal através de suas máximas."

18. Kant construiu a percepção da ética como um valor _____ (**objetivo e universal** / subjetivo e disponível). Uma forte agressão à ética é uma forte agressão à toda humanidade. A dignidade da pessoa humana é, pois, um valor objetivo, de sorte que mesmo os incapazes merecem terem-na tutelada, ainda que não possuam a percepção de estarem sendo despojados de dignidade; afinal, a agressão à sua dignidade é uma agressão a um valor fundamental.

Reflexão: Em suas andanças, você se depara com pessoa que, a despeito de reduzido a condição análoga à de escravo, afirma: “não me sinto escravizado; melhor viver assim, neste ambiente, do que a vida que me aguarda em minha localidade de origem”. Como a razão kantiana lidaria com tal argumento?

19. O pensamento de Kant é tão denso, complexo e fundamentado que é como se após Kant nada mais houvesse a ser dito em matéria de dignidade da pessoa humana, filosofia moral ou filosofia do comportamento. Assim, a história da filosofia deu uma guinada e evoluiu em outros campos, como o positivismo lógico, a semiótica, a filosofia da linguagem. Era um resgate da filosofia prática cartesiana. Séculos depois, a história evidenciaria que o filosofia kantiana _____ (**jamais poderia ter sido deixado de lado** / enraizara-se indelevelmente no pensamento da humanidade)

20. Com efeito, a exacerbação do mecanicismo e da razão _____ (**instrumental iluminista** / crítica) assistiu atônita à ascensão do Nazismo, um

modelo que se apropriara de conceitos da teoria pura do direito para a consolidação de um Estado formalmente legitimado por leis, embora despido de valores morais. É dizer: a Alemanha Nazista _____ (**foi** / não foi) um Estado de Direito, ainda que se trate de um direito imoral.

21. Tendo como pano de fundo o holocausto, surgiu no pós-II Guerra, na Escola de Frankfurt, capitaneada por pensadores como Adorno, Horkheimer e Marcuse, a filosofia conhecida como Teoria Crítica, ou Razão Crítica. Tal nome decorre da crítica à razão instrumental iluminista, à razão prática pura. O pensamento não pode ser meramente mecanicista, há de haver uma carga valorativa. Assim, a Escola de Frankfurt _____ (desconsiderou / **resgatou o pensamento kantiano**), sendo, portanto, uma escola neokantiana.

3. Os marcos normativos-institucionais

22. São alguns marcos normativos-institucionais dos direitos humanos:

A) A Magna Charta Libertatum, de _____ (**1215** / 1776).

B) A Declaração de Independência dos EUA e a Declaração de Direitos da Virgínia, de _____ (**1776** / 1779).

C) A Constituição dos EUA, aprovada na Convenção Constitucional da Filadélfia em _____ (1779 / **1787**), que entrou em vigor em 1789, assim como a Revolução Francesa e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, ambas também de _____ (1779 / 1787 / **1789**).

D) A Constituição Mexicana, de 1917, que originou o chamado Constitucionalismo _____ (Liberal / **Social**), sendo a primeira Constituição a veicular direitos trabalhistas, o que foi repetido pela Constituição de Weimar, em 1919.

E) O surgimento da Liga das Nações, assim como da Organização Internacional do Trabalho, pelo Tratado de _____ (Paris / **Versailles**), em 1919.

F) O surgimento da Organização das Nações Unidas, em _____ (**1945**/1948), na Conferência de São Francisco, por meio da Carta das Nações Unidas.

G) O surgimento da Organização dos Estados Americanos, em _____ (1945 / **1948**), em Bogotá, por meio da Carta da Organização dos Estados Americanos. Neste ano, aprovou-se, ademais, a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem.

H) A _____ (Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão / **Declaração Universal dos Direitos Humanos**), de 1948, por meio do Tratado de Paris.

I) O Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), de 1966.

J) A Convenção Americana de Direitos Humanos, também chamada de _____ (Código Bustamante / **Pacto de São José da Costa Rica**), em 1969, coroando a institucionalização dos dois órgãos mais relevantes da OEA: a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, com sede em Washington, e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, com sede em São José da Costa Rica, que só seria implementada em 1979.

K) A Declaração de Estocolmo de 1972, sobre o _____ (direito ao desenvolvimento / **meio ambiente**).

L) O Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos e Culturais, de 1988, também chamado de “Protocolo de _____ (Ouro preto / **São Salvador**).

M) A Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, de 1986.

N) A Declaração do Rio de Janeiro de _____ (1988 / **1992**) sobre meio ambiente.

23. Assinale a alternativa incorreta:

A) É possível afirmar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, influenciou decisivamente no surgimento de direitos sociais.

B) A Constituição Mexicana de 1917 foi a primeira Constituição a tratar de direitos trabalhistas.

C) Carta Internacional dos Direitos Humanos é um conceito que engloba três documentos aprovados no âmbito da ONU: a DUDH, o PIDCP e o PIDESC.

D) No âmbito normativo da Organização dos Estados Americanos, segue-se um padrão similar ao da ONU: há uma Declaração Americana e Deveres do Homem, com conteúdo similar ao da Declaração Universal dos Direitos Humanos; a Convenção Americana de Direitos Humanos, com conteúdo similar ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos; e o Protocolo de El Salvador, com conteúdo similar ao Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

GABARITO: A – A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão não enuncia direitos sociais, mas apenas as liberdades típicas da chamada primeira dimensão dos direitos fundamentais. Trata-se de uma expressão do liberalismo clássico. O que influirá decisivamente no surgimento dos direitos sociais serão fatos como a publicação do Manifesto Comunista, de Marx e Engels, em 1948; a legislação previdenciária de Otto von Bismarck nos anos 1880; a Encíclica *Rerum Novarum*, de 1891; a Constituição Mexicana, de 1917, e a de Weimar, de 1919; a Revolução Russa, em 1917; a criação da Organização Internacional do Trabalho, em 1919; o advento do *Welfare State*, ou Estado de Bem-Estar Social, que conheceu no *New Deal* de F. D. Roosevelt, entre 1933 e 1937, sua expressão mais famosa.

24. Assinale a alternativa incorreta:

- A) O Brasil ratificou o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos.
- B) O Brasil ratificou o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.
- C) O Brasil ratificou a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, ou Pacto de São José da Costa Rica.
- D) O Brasil não ratificou o Protocolo Suplementar à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ou Protocolo de El Salvador.

GABARITO: D – Todos esses diplomas essenciais no âmbito da ONU e da OEA foram ratificados pelo Brasil e promulgados pelos seguintes Decretos: Decreto 591/1992 (promulga o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais), Decreto 592/1992 (promulga o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos), Decreto 678/1992 (promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos), Decreto 3.321/1999 (promulga o Protocolo de El Salvador).

4. As dimensões de Direitos Humanos/Direitos Fundamentais

25. Cançado Trindade aponta que em 1979, buscando inspiração para uma aula inaugural no Instituto Internacional de Direitos do Homem em Estrasburgo, o jurista tcheco-francês Karel Vasak a teria encontrado nas cores da bandeira francesa. Fazia-se, então, uma correspondência histórico-evolutiva dos Direitos Humanos às idéias de Liberdade (Direitos Humanos de 1ª geração), Igualdade (2ª Geração) e Fraternidade (3ª Geração). Na questão 22, apontamos, entre as letras A e N, diversos fatos e diplomas históricos. Anote quais corresponderiam:

A) Direitos humanos de 1ª geração ou dimensão	- Magna Charta Libertatum, de 1215 (precedente remoto); - Declaração de Independência dos EUA, de 1776; - Declaração de Direitos da Virgínia, de 1776; - Constituição dos EUA, de 1787; - Revolução Francesa, de 1789; - Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1779; - Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, de 1948; - Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948;
---	---

	- Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, de 1966; - Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto San Jose da Costa Rica), de 1969.
B) Direitos humanos de 2ª geração ou dimensão	- Constituição Mexicana, de 1917; - Surgimento da OIT, em 1919; - Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), de 1966; - Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos e Culturais (Protocolo de San Salvador), de 1988.
C) Direitos humanos de 3ª geração ou dimensão	- Surgimento da Liga das Nações (1919); - Declaração de Estocolmo de 1972; - Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, de 1986; - Declaração do Rio de Janeiro de 1992

Observação: temos uma interpretação própria de que organismos multilaterais gerais, como a Liga das Nações, a ONU e a OEA são expressões de uma ideia de sociedade global, preocupada com a paz, valores que entendemos como decorrentes dos direitos de solidariedade, daí nossa opção por situá-los na 3ª geração.

26. A doutrina contemporânea _____ (adota a expressão “dimensões” para se referir à catalogação histórica dos direitos

humanos / segue utilizando predominantemente a expressão “gerações de direitos humanos”).

27. A liberdade sindical seria um direito:

A) De primeira geração, pois se trata de uma liberdade;

B) De segunda geração, pois se trata de um direito trabalhista coletivo, um direito social;

C) Que se espraia tanto pela primeira como pela segunda dimensão, a evidenciar que a expressão “dimensão” deve ser preferida à expressão “geração”, pois esta transmite a ideia de que os direitos fundamentais seriam estáticos e compartimentados em classificações estanques, quando na realidade são históricos, contínuos e interdependentes.

GABARITO: C

Dimensões de Direitos Humanos / Fundamentais

A primeira dimensão. Direitos civis e políticos. Nascidos com forte inspiração nos ideais liberais dos iluministas, os direitos da primeira dimensão ganharam reconhecimento com as revoluções burguesas francesa e norte-americana do final do Século XVIII, tendo como finalidade precípua proteger os indivíduos dos arbítrios do Estado, outrora possuidor da potestade absoluta, ilimitada.

Os direitos desta dimensão, também denominados direitos individuais, limitam os poderes do Estado sob uma nova óptica contratualista, pautada por ideias liberais. Conferem ao particular a prerrogativa de ver respeitada sua individualidade, sem qualquer intervenção restritiva de terceiros, exigem uma contraprestação negativa Estatal e geram, portanto, uma ideia ínsita de liberdade individual. Com efeito, estes direitos têm a liberdade como palavra-chave e símbolo de toda a dimensão.

Internamente, os direitos de primeira dimensão dividem-se em direitos civis e políticos. Aqueles asseguram a plena autonomia da personalidade do

indivíduo, de acordo com suas próprias vontades e livres convicções. São exemplos de direitos civis: a vida, a propriedade, a nacionalidade, a intimidade, a privacidade, a honra, a liberdade em sua acepção restritiva, além da liberdade de profissão, de expressão, de consciência e religião.

Os direitos políticos reafirmam os valores democráticos e de cidadania política. Em nosso ordenamento constitucional, são direitos dessa natureza o sufrágio universal e todos os demais direitos decorrentes da democracia participativa, como o plebiscito, o referendo, a iniciativa popular e o ajuizamento de ação popular.

Não é demais lembrar que, por expressa previsão constitucional (art. 60, § 4º, IV), os direitos e garantias individuais constituem-se cláusulas pétreas, não podendo, portanto, ser objeto de involução por emenda constitucional.

A segunda dimensão. Direitos sociais, econômicos e culturais. Os direitos de segunda dimensão nasceram a partir das transformações econômicas e sociais ocorridas no Século XIX, proporcionadas pelo recente modo de produção capitalista surgido com a Revolução Industrial e seus efeitos nefastos na classe operária da época. Os direitos sociais, econômicos e culturais (apenas sociais em sentido amplo) representam o ideal de inclusão social, de modo a proporcionar a todos os seres humanos um patamar mínimo de cidadania e dignidade. Traduzem, portanto, uma noção de igualdade, ensejando um equilíbrio com a liberdade decorrente dos direitos de primeira dimensão.

Com efeito, em vistas à modificação das condições sociais oriundas do individualismo exacerbado, a sociedade reconheceu a necessidade de criar um sistema jurídico adequado à nova civilização, positivando-se direitos compatíveis com a mudança das relações interpessoais até então vigentes. O reconhecimento desses direitos e o consequente processo de constitucionalização dos direitos sociais teve início com as Constituições Mexicana, de 1917, e de Weimar, de 1919, além da Declaração de Direitos russa de 1918, pautada por ideais marxistas.

Internamente, os direitos de segunda dimensão subdividem-se em sociais, econômicos e culturais. Os direitos sociais, em sua acepção restritiva, são aqueles que possibilitam ao titular um patamar mínimo civilizatório,

necessários, portanto, a sua inserção no seio social. São bons exemplos de direitos sociais a educação, a alimentação, a saúde e a proteção à maternidade.

Intrinsecamente a esses, os direitos econômicos garantem um mínimo de segurança material que possibilite ao titular ter acesso aos demais direitos de idêntica natureza fundamental. Estão insertos nesta subclassificação todos os direitos trabalhistas, necessários ao atendimento das necessidades básicas do trabalhador e seus dependentes: salário, previdência, repouso, greve, etc.

Os direitos culturais, por sua vez, garantem o respeito e o fomento dos costumes, da língua, das artes, enfim, da cultura comunitária dos povos.

A terceira dimensão. Direitos de solidariedade. Os direitos de terceira dimensão, também denominados direitos de solidariedade, fraternidade ou metaindividuais, surgiram após a Grande Guerra, com o processo contínuo de descolonização. Nasceram, portanto, com uma forte carga de humanismo, em época de superexploração das nações subdesenvolvidas por nações ricas.

Estes direitos são titularizados não mais pelo ser humano individualmente considerado, mas por toda a humanidade. São direitos que geram uma ideia de solidariedade universal e fraternidade planetária, de modo a proporcionar um mundo melhor para as gerações atual e futura.

Afirma-se, aqui, a noção de desenvolvimento sustentável, em sua vertente ambiental, assegurando um meio ambiente ecologicamente equilibrado através do uso razoável dos recursos da terra e a preservação das espécies e dos habitats naturais. Além do aspecto estritamente ambiental, os direitos de terceira dimensão englobam ainda os demais fatores que contribuem para um verdadeiro desenvolvimento planetário, como a paz mundial, a comunicação, o patrimônio da humanidade e o respeito às minorias étnicas, religiosas, linguísticas e raciais.

Outras dimensões. Não há consenso entre os estudiosos sobre a real existência de outras dimensões dos direitos humanos, havendo quem sustente já ter emergido uma novel fase geracional, como Paulo Bonavides, para quem os direitos de quarta dimensão nascem como resposta ao neoliberalismo político. Segundo o autor, em resposta aos efeitos nefastos da globalização econômica, essa quarta dimensão de direitos humanos tem por finalidade garantir a efetiva

participação cidadã, alargando as fronteiras democráticas. A democracia é o símbolo desta fase dimensional.

Outros autores veem na quarta dimensão a proteção aos direitos decorrentes dos avanços científicos e tecnológicos e o direito à informação.

Por fim, há, ainda, quem entenda existir a quinta dimensão dos direitos humanos. Aqui, mais ainda, não há consenso entre os estudiosos sobre os direitos desta fase geracional, havendo múltiplas interpretações. Uns dizem que são direitos à compaixão, ao amor sob todas as suas formas; outros, os direitos que surgem com o avanço da cibernética; além de alguns que sugerem uma releitura do direito à paz, merecedor de maior visibilidade.

5. Características dos Direitos Humanos

5.1. FUNDAMENTALIDADE

Constituição Federal

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

III - a dignidade da pessoa humana;

28. Direitos fundamentais inserem-se na base lógica e axiológica do ordenamento jurídico. (**verdadeiro** / falso).

Graças ao poder de penetração da doutrina filosófica conhecida como **Teoria Crítica**, desenvolvida pela **Escola de Frankfurt** (Theodor Adorno, Max Horkheimer, Marcuse) no pós-II Guerra Mundial é que o princípio da dignidade da

peessoa humana se tornou um valor central em todos os ordenamentos jurídicos ocidentais contemporâneos.

5.2. UNIVERSALIDADE

Sempre se debateu: deve prevalecer o caráter universal dos direitos humanos ou os imperativos culturais?

A crítica é a seguinte: quando se fala em direitos humanos, geralmente enfatiza-se a concepção ocidental de direitos humanos.

Por exemplo, deve prevalecer o direito humano à vida ou a autodeterminação cultural de determinado País, como a Nigéria ou a Arábia Saudita, que, baseado na leitura radical da *Sharia* (lei islâmica), prevê a pena de morte por apedrejamento da mulher adúltera?

Deve prevalecer a liberdade de expressão ou a prisão de uma mulher no Irã em razão do não uso do *hijab*?

Deve prevalecer o direito à vida ou uma manifestação cultural-religiosa tribal que concebe o sacrifício de uma virgem em nome de boas colheitas?

O importantíssimo item I.5 da Declaração e Programa de Ação de Direitos Humanos de Viena, de 1993, **consagrou a prevalência da universalidade dos direitos humanos em detrimento dos relativismos culturais.**

Confira-se:

Declaração e Programa de Ação de Viena sobre Direitos Humanos, 1993

I

1. A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos reafirma o empenho solene de todos os Estados em cumprirem as suas obrigações no tocante à promoção do respeito universal, da observância e da proteção de todos os Direitos Humanos e liberdades fundamentais para todos, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, com outros instrumentos relacionados com os Direitos Humanos e com

o Direito Internacional. A natureza universal destes direitos e liberdades são inquestionável.

2. Todos os povos têm direito à autodeterminação. Por força desse direito, escolhem livremente o seu estatuto político e prosseguem livremente o seu desenvolvimento econômico, social e cultural.

(...)

5. Todos os Direitos Humanos são universais, indivisíveis, interdependentes e interrelacionados. A comunidade internacional deve considerar os Direitos Humanos, globalmente, de forma justa e equitativa, **no mesmo pé e com igual ênfase.** Embora se deva ter sempre presente o significado das especificidades nacionais e regionais e os diversos antecedentes históricos, culturais e religiosos, compete aos Estados, independentemente dos seus sistemas políticos, econômicos e culturais, promover e proteger todos os Direitos Humanos e liberdades fundamentais.

Questão

Determinado trabalhador é resgatado do trabalho escravo, assim caracterizado pela submissão a condições degradantes de habitação (o trabalhador fazia suas necessidades no mato, tomava banho no leito do rio, bebia a água do mesmo riacho onde animais se abasteciam e dormia em rede; não havia banheiro, chuveiro nem camas no alojamento).

O MPT ajuíza ação civil pública com pedido de indenização por danos individuais e danos morais coletivos.

A sentença julga os pedidos improcedentes, ao fundamento de que “tal prática é comum na região”, “o trabalhador sabia de tais condições e consentiu com elas, considerando-se que em sua localidade de origem as condições de vida são ainda piores”.

Analise tais fundamentos à luz dos direitos humanos.

29. A sentença merece reforma, considerando-se três linhas argumentativas: a) a _____ (disponibilidade / **indisponibilidade**) do princípio da dignidade da pessoa humana; b) a _____ (**prevalência** / não prevalência) dos direitos humanos sobre os relativismos culturais e locais; c) a concorrência _____ (leal / **desleal**) decorrente desse nível de exploração do trabalho.

30. Immanuel Kant, em sua teoria sobre a razão crítica, comprovou que no reino das coisas, o ser humano é o único fim em si mesmo e que, como decorrência da sua tão-só humanidade, a sua dignidade desponta como valor inalienável, inapropriável, indisponível e _____ (**objetivo** / subjetivo), de sorte que mesmo os incapazes são merecedores de tutela quanto à sua dignidade, ainda que não tenham a percepção de estarem sendo dela despojados. Destarte, há que se prevalecer a dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III) como valor central do ordenamento jurídico.

31. Ademais, considerando-se a proteção em face do trabalho escravo um direito humano consagrado pela Convenção Internacional sobre Abolição da Escravatura, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Pacto Internacional Sobre os Direitos Civis e Políticos, Convenção Americana de Direitos Humanos, Convenções 29 e 105 da OIT, além de se tratar de Princípio Fundamental do Trabalho (Declaração de 1998 da OIT), o caráter _____ (local / **universal**) de tal direito prepondera sobre contextos culturais ou locais, conforme enuncia o item I.5 da Declaração e Programa de Ação de Viena Sobre Direitos Humanos, de 1993.

32. Por fim, impende a análise econômica dos direitos para se concluir que _____ (são / **não são**) apenas razões de ordem humanitária que empolgam o combate ao trabalho escravo; são, também, razões de ordem econômica: trata-se de proteger o empregador cumpridor da legislação em face do *dumping* social e da concorrência desleal de quem abertamente a viola.

33. Nesse sentido, a Constituição Federal condiciona o exercício do direito de propriedade e da liberdade de iniciativa à sua função social (CF, art. 1º, IV; art. 5º, XXIII; art. 170, III), sendo expressa no sentido de que o atendimento da função social da propriedade rural _____ (**demanda** / dispensa) exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

5.3. INTERDEPENDÊNCIA OU INDIVISIBILIDADE

Essa é outra importante característica dos Direitos Humanos prevista no **item I.5 da Declaração e Programa de Ação de Viena, de 1993**:

5. Todos os Direitos Humanos são universais, indivisíveis, interdependentes e interrelacionados. A comunidade internacional deve considerar os Direitos Humanos, globalmente, de forma justa e equitativa, **no mesmo pé e com igual ênfase.** Embora se deva ter sempre presente o significado das especificidades nacionais e regionais e os diversos antecedentes históricos, culturais e religiosos, compete aos Estados, independentemente dos seus sistemas políticos, econômicos e culturais, promover e proteger todos os Direitos Humanos e liberdades fundamentais.

QUESTÃO

Liberdade sindical é um direito de primeira ou de segunda dimensão?

34. A Liberdade Sindical sorve a noção de *liberdade*, que são direitos historicamente consagrados em uma primeira dimensão de direitos fundamentais, na linha histórico-evolutiva idealizada por Karel Wasak; mas possui indiscutível pertinência com direitos de *igualdade* que frutificaram a partir de 1848 e que consolidarão a chamada segunda dimensão. A indagação acima bem sintetiza a noção de _____ (independência / **interdependência**) e _____ (divisibilidade / **indivisibilidade**) dos direitos fundamentais,

demonstrando que a teorização das dimensões é meramente didática, e não juridicamente estanque.

Embora se fale em dimensões de direitos humanos, há uma unidade interdependente entre direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Há uma *Gestalt*, e não simples acumulação de direitos. Posteriormente, veremos que normas de direito ambiental fundamentam teorias sobre responsabilidade trabalhista em cadeias produtivas, o que bem exemplifica este ponto.

5.4. POSITIVIDADE

Constituição Federal

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

(...)

II - prevalência dos **direitos humanos**;

(...)

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias **Fundamentais**

35. Trata-se, aqui, de uma característica formal: os direitos humanos e os direitos fundamentais são direitos _____ (**positivados** / não positivados), ou seja, são direitos formalmente revelados.

36. Em sentido formal, enquanto os direitos humanos são direitos naturais positivados _____ (internamente / **internacionalmente**), os direitos fundamentais são direitos naturais positivados _____ (**internamente** / internacionalmente).

37. A distinção formal-dogmática entre direitos fundamentais e direitos humanos se inspira nas doutrinas alemãs e portuguesas, além de se fundamentar na Constituição. Com efeito, o art. 4º, II, alude à “prevalência dos direitos _____ (fundamentais / **humanos**)” como um princípio regente das relações internacionais do Brasil, ao passo que o Título II da Constituição intitula-se “Dos Direitos e Garantias _____ (**Fundamentais** / Humanos)” antes de enunciar direitos individuais e coletivos vigentes no plano doméstico.

38. Há dois motivos realmente relevantes para a distinção entre “Direitos Humanos” e “Direitos Fundamentais”. O primeiro motivo é a questão da precisão: evitar confusões. A linguagem do Direito (tanto do Direito Positivo como da Ciência do Direito) deve ser tão _____ (plurívoca / **unívoca**) quanto possível, evitando-se ambiguidades.

39. O segundo motivo é a criação de referencial. Considerando a historicidade dos direitos, a distinção entre Direitos Humanos e Direitos Fundamentais possibilita a comparação entre os respectivos sistemas e a influência recíproca na evolução dos ordenamentos. Por exemplo, em matéria de liberdade sindical, é possível afirmar que os direitos humanos estão _____ (**à frente dos** / mais atrasados que os) direitos fundamentais. Com efeito, não atingimos no plano interno o mesmo nível de liberdade verificado no plano internacional, tal como apregoado pela Convenção 87 da OIT.

40. Por outro lado, em matéria de erradicação da escravidão, é possível afirmar que os direitos fundamentais estão _____ (**à frente dos** / mais

atrasados que os) direitos humanos, considerando-se que no Brasil vigora um instrumental bastante avançado de combate ao trabalho escravo (lista suja, responsabilidade em cadeia, grupos móveis de fiscalização, etc) como ainda não se vê na esfera internacional.

Da positividade dos direitos fundamentais, isso é, sua previsão expressa na Constituição Federal, decorre outro princípio: o princípio da força normativa, conforme explica o jurista Konrad Hesse.

É dizer: direitos fundamentais não podem ser confundidos com meras promessas inconsequentes do legislador constituinte. São normas e, como tais, geram efetivos direitos e deveres.

QUESTÃO

É possível a judicialização de políticas públicas? Quais os argumentos contrários e quais os argumentos favoráveis?

Bases para a resposta:

ADPF 45 (voto do min. Celso de Melo):

“1) a ADPF é ação constitucional idônea e apta a viabilizar a **concreção de políticas públicas previstas na Constituição** e que venham a ser descumpridas, total ou parcialmente, pelas instâncias governamentais destinatárias de seus comandos;

2) embora não se inclua ordinariamente no âmbito das funções institucionais do Poder judiciário a atribuição de formular e implementar políticas públicas, poderá atribuir-se ao Poder Judiciário, se e quando os órgãos estatais competentes descumprirem preceitos jurídico políticos que sobre ele incidem, vierem a **comprometer**, com tal comportamento, a **eficácia e integridade de direitos individuais e/ou coletivos, impregnados de estatura constitucional, ainda que derivados de cláusulas de conteúdo programático.**

3) Deve ser dado **relevo à ‘reserva do possível’**, notadamente em sede de implementação (sempre onerosas) dos direitos de segunda geração, (direitos econômicos, sociais e culturais), cujo adimplemento pelo poder público exige prestações positivas concretizadoras de tais prerrogativas individuais e/ou coletivas. Depende, em grande medida, de um inescapável **vínculo financeiro** subordinado às possibilidades orçamentárias do Estado, de tal modo que, comprovadas objetivamente a incapacidade econômico financeira da pessoa estatal, não se poderá desta exigir o imediato cumprimento do comando constitucional. (...) **Não se mostrará lícito, no entanto, ao poder público, em tal hipótese – mediante indevida manipulação de sua atividade financeira e/ou político administrativa – criar obstáculo artificial que revele o ilegítimo, arbitrário e censurável propósito de fraudar, de frustrar, de inviabilizar, o estabelecimento e a preservação, em favor das pessoas e dos cidadãos, de condições materiais mínimas de existência.** Cumpre advertir – desse modo, que a cláusula da “reserva do possível” – **ressalvada a ocorrência de justo motivo objetivamente aferível** – não pode ser invocada pelo Estado, com a finalidade de exonerar-se do cumprimento de suas obrigações constitucionais, notadamente quando, dessa conduta constitucional negativa, puder resultar nulificação ou, até mesmo, aniquilação de direitos constitucionais impregnados de um sentido essencial de fundamentalidade”.

41. Judicialização da política _____ (é sinônimo de / **não deve ser confundido com**) politização da justiça.

Judicialização da política consiste na tutela judicial para que o poder público não fique inerte diante de dever imposto por lei ou pela Constituição de garantir a materialização de direitos. É uma tutela judicial para que o Estado preste tutela administrativa para a implementação de direitos (ou para que preste tutela legislativa, para a inclusão de despesas com políticas públicas nas peças orçamentárias). Politização da justiça, ao invés, é a contaminação do Poder Judiciário por interferências visíveis ou não da arena política, o que é nefasto e deve ser combatido, pois compromete a separação dos poderes e a parcialidade da magistratura.

Muitos relacionam judicialização de políticas públicas com a expressão **ativismo judicial**. O rótulo parece-me exagerado. Prefiro dizer que se trata de expressão do *juspositivismo garantista*, que me parece expressão mais agradável por deixar claro e inequívoco que, embora garantista (preocupada com a efetivação de direitos), a sentença que implementa política pública deve ser embasada no *juspositivismo*, isso é, no direito posto e conhecido. O Judiciário não cria novas regras primárias. Ele apenas aplica regras já positivadas, ainda que haja certo jogo de cintura quanto aos meios, prazos e cominações. Já a expressão *ativismo* parece significar todo um campo de aplicação do direito que bebe em fundamentos desde os mais infantis até os juridicamente mais sofisticados. Acabou se tornando uma expressão muitas vezes caricata para se designar decisões com muito baixa densidade normativa.

Política pública não é nenhum bicho de sete cabeças. Em um município onde há trabalho infantil em lixões, a política pública necessária pode simplesmente consistir no cercamento ou confinamento do lixão, cadastramento de quem pode frequentá-lo, controle através de portaria. Considerando que o ECA prevê recursos orçamentários obrigatórios para o funcionamento de Conselhos Tutelares (ECA, art. 134, parágrafo único. Constará da lei orçamentária municipal e da do Distrito Federal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares), a política pública pode consistir em fazer-se prever dotação orçamentária em projeto de lei orçamentária. Por outro lado, em município com forte incidência de trabalho infantil, a política pública pode ser mais complexa e ampla, como a implementação do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

As políticas públicas judicializadas possuem amparo constitucional expresso e, em todas as hipóteses de procedência levadas ao STF, possuíam positivação e detalhamento em diplomas normativos infraconstitucionais, permitindo cravar que o Judiciário não cria política pública; limita-se a aplicar o que já vem definido em lei.

Cinco são os argumentos de defesa contrários à judicialização de políticas públicas.

1) Princípio da separação de poderes	A) Estaria o Judiciário a usurpar poder do Executivo ao determinar a implementação de políticas públicas;
2) Discricionariedade dos atos administrativos	B) A administração possui a prerrogativa da decisão de implementar políticas públicas segundo suas prioridades;
3) Natureza programática de algumas normas constitucionais	C) As normas constitucionais que versam sobre políticas públicas possuiriam caráter meramente programático;
4) Princípio da reserva do possível jurídica	D) É inviável a implementação de políticas que importem em despesas não contempladas pelas leis orçamentárias
5) Princípio da reserva do possível fática	E) Independentemente do obstáculo formal acima, não há como se implementar uma política pública quando, de fato, não houver recursos para bancá-la.

42. Quanto ao argumento 1, o princípio da separação de poderes _____ (possui / **não possui**), atualmente, o caráter estanque que assumiu quando de sua concepção por Montesquieu na obra “O Espírito das Leis”, de 1748, precursora de um modelo político conhecido como Estado Liberal de Direito, marcado pela grande ênfase dada ao Poder Legislativo. Os modelos estatais evoluíram, passando pelo Estado Social de Direito (que enfatiza o papel do Executivo) e chegando ao Estado Democrático de Direito (em que o Judiciário é mais demandado). Com tal evolução, a interpenetração entre os Poderes também se alterou. Podemos dizer que a noção de interpenetração entre poderes tem origem com a doutrina do Judicial Review, no caso Marbury v. Madison, julgado em 1803, e foi se sofisticando até chegarmos a uma engrenagem mais azeitada do sistema de freios e contrapesos que caracteriza a atual tripartição de poderes.

43. Quanto ao argumento 2, atualmente, sob influência da doutrina do alemão Konrad Hesse, o Supremo Tribunal Federal entende que _____ (**toda** / nem toda) norma constitucional possui eficácia, ainda que não estejam plenamente delimitadas em sua extensão e conteúdo. As normas institutivas de direitos fundamentais, como dissemos, não devem ser encaradas como simples promessas constitucionais inconsequentes.

44. Quanto ao argumento 3, discricionariedade _____ (confunde-se / **não se confunde**) com arbítrio. Discricionariedade, segundo lição de Celso Antônio Bandeira de Mello, é a prerrogativa do administrador de escolher um entre diversos meios existentes para a consecução de um interesse público. Mas há um dever de busca e escolha do melhor meio. Nos casos levados à Justiça, não se tratava de discricionariedade, mas de omissão e paralisia da administração, inércia.

Quanto aos argumentos 4 e 5, a “reserva do possível” é a defesa de que não é possível se fazer o impossível. Como o direito repudia o absurdo, tratar-se-ia o princípio da reserva do possível de algo implícito no ordenamento. Há que se tomar muito cuidado com o princípio da reserva do possível, pois quando empregado como um escudo genérico para não se fazer nada, será inibitório do aperfeiçoamento contínuo das relações intersubjetivas e do progresso das boas práticas. Cômico da necessidade de cautela quanto a tal princípio, o STF cuidou de distinguir a reserva do possível em reserva do possível jurídica e reserva do possível fática.

45. A reserva do possível _____ (fática / **jurídica**) é que está em jogo no argumento 4. Seria o argumento de óbices orçamentários à implementação da política pública. A questão demanda certa análise do direito financeiro (e das noções de crédito adicional, crédito suplementar, crédito especial, que não se confundem com crédito extraordinário). É possível o remanejamento orçamentário ou a previsão compulsória de despesas constitucionais por determinação judicial, o que garante a harmonia entre poderes (legislativo, que legisla sobre as políticas; executivo, que deve implementar as políticas determinadas pela lei; e judiciário, que deve assegurar as competências de cada um).

46. Por outro lado, em se tratando de reserva do possível _____ (**fática** / jurídica), isso é, a efetiva inexistência de recursos para a implementação de uma política (argumento 5), aí será inviável a tutela. Mas o Ministro Celso de Melo

ressalta na ADPF 45 que isso demanda prova contundente e clara do argumento, não sendo suficientes argumentos genéricos ou *ad terrorem*. Ademais, em algumas matérias, como proteção de interesses de crianças e adolescentes, considerando-se a prioridade absoluta que os resguarda, não será tão simples à administração desincumbir-se de seu ônus (ex: prova de que destinou recursos a outras políticas da infância e adolescência mais prioritárias; prova de razoabilidade das dotações para a rubrica “tutela da criança e do adolescente”, etc).

6. Direitos Humanos e Empresas: Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (*Princípios de Ruggie*)

Os POs

O Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas endossou, por unanimidade, os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs) em junho de 2011, também conhecidos como Princípios de Ruggie.

Eles constituem a única orientação oficial que o Conselho e sua antecessora, a Comissão de Direitos Humanos, emitiram para estados e empresas em relação aos desafios da temática empresas e direitos humanos.

Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas

PRINCÍPIOS GERAIS

Estes Princípios Orientadores são fundamentados no reconhecimento de:

Obrigações assumidas pelos Estados de respeitar, proteger e implementar os direitos humanos e as liberdades fundamentais;

O papel das empresas como órgãos especializados da sociedade que desempenham funções especializadas e que devem cumprir todas as leis aplicáveis e respeitar os direitos humanos;

A necessidade de que os direitos e obrigações sejam providos de recursos adequados e eficazes, em caso de descumprimento.

Estes Princípios Orientadores aplicam-se a todos os Estados e a todas as empresas, transnacionais e outras, independentemente de seu porte, setor, localização, proprietários e estrutura.

Estes Princípios Orientadores devem ser entendidos como um todo coerente e devem ser interpretados, individual e conjuntamente, em termos de seu objetivo de aprimorar normas e práticas no que diz respeito a empresas e aos direitos humanos de forma a atingir resultados tangíveis para indivíduos e comunidades impactadas e, contribuindo, assim, para uma globalização socialmente sustentável.

Nenhuma disposição nestes Princípios Orientadores deve ser interpretada de forma a criar novas obrigações de direito internacional, nem de modo a limitar ou reduzir quaisquer obrigações legais que um Estado possa ter assumido ou às quais esteja sujeito nos termos do direito internacional em matéria de direitos humanos.

Estes Princípios Orientadores devem ser implementados de forma não discriminatória, com atenção especial aos direitos e às necessidades, bem como aos desafios encontrados, de indivíduos pertencentes a grupos ou populações que possam estar em maior risco de vulnerabilidade e marginalidade, com a devida atenção aos diferentes riscos enfrentados por mulheres e homens.

I. O DEVER DO ESTADO DE PROTEGER OS DIREITOS HUMANOS

A. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

1. Os Estados devem proteger contra violações a direitos humanos cometidas em seu território e/ou jurisdição por terceiros, **incluindo empresas**. Para tanto, devem adotar as medidas adequadas para prevenir, investigar, punir e reparar essas violações por meio de políticas públicas adequadas, normas, regulamentação e apreciação judicial.

2. Os Estados devem estabelecer claramente a expectativa de que todas as empresas domiciliadas em seu território e/ou jurisdição respeitem os direitos humanos em todas as suas atividades e operações.

B. PRINCÍPIOS OPERACIONAIS

FUNÇÕES NORMATIVAS E POLÍTICAS DE CARÁTER GERAL DOS ESTADOS

3. Em cumprimento do seu dever de proteger, os Estados devem:

a) **Fazer cumprir as leis que tenham por objeto ou por efeito fazer as empresas respeitarem os direitos humanos** e, periodicamente, avaliar a adequação dessas leis e suprir eventuais lacunas;

b) Assegurar que outras leis e políticas que regem a criação e a atividade empresarial, como o direito empresarial, não restrinjam, ao contrário, viabilizem que as empresas respeitem os direitos humanos;

c) **Fornecer orientação efetiva** às empresas sobre como respeitar os direitos humanos em todas as suas atividades e operações;

d) Incentivar e, quando necessário, **exigir que as empresas informem como lidam com seus impactos nos direitos humanos**.

A RELAÇÃO ENTRE O ESTADO E AS EMPRESAS

4. Os Estados devem adotar medidas adicionais de proteção contra as violações a direitos humanos cometidas por empresas de sua propriedade, sob seu controle e, ou que recebam significativo apoio e serviços dos órgãos estatais, tais como órgãos oficiais de crédito à exportação e órgãos oficiais de seguro ou de garantia de investimentos, exigindo, quando adequado, a **devida diligência em direitos humanos**.

5. Para cumprir as suas obrigações internacionais de direitos humanos, os Estados devem exercer um **monitoramento adequado quando contratam empresas** ou promulgam leis para a prestação de serviços que podem impactar o gozo e usufruto dos direitos humanos.

6. Os Estados devem promover o respeito aos direitos humanos por parte das empresas com as quais realizam transações comerciais.

FOMENTAR O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS PELAS EMPRESAS EM ZONAS AFETADAS POR CONFLITO

7. Considerando que o risco de graves violações a direitos humanos é maior em zonas afetadas por conflitos, os Estados devem assegurar que as empresas que operam nesses contextos não estejam envolvidas em abusos dessa natureza, adotando, dentre outras, as seguintes medidas:

- a) Colaborar o quanto antes com as empresas para ajudá-las a identificar, prevenir e mitigar os riscos de suas atividades e relações comerciais aos direitos humanos;
- b) Prestar assistência adequada para as empresas a fim de avaliar e tratar os principais riscos de violações, com atenção especial à violência de gênero e à violência sexual;
- c) Negar acesso a serviços e recursos públicos a qualquer empresa envolvida em graves violações a direitos humanos e que se recuse a cooperar para resolver a situação;
- d) Assegurar que suas políticas, leis, regulamentos e medidas coercitivas vigentes sejam eficazes para diminuir o risco de envolvimento das empresas em graves violações a direitos humanos.

GARANTIR A COERÊNCIA POLÍTICA

8. Os Estados devem assegurar que os departamentos, órgãos governamentais, e outras instituições estatais que orientam as práticas empresariais sejam conscientes das obrigações de direitos humanos do Estado e as respeitem no exercício de seus respectivos mandatos, especialmente oferecendo-lhes informação, treinamento e suporte adequados.

9. Os Estados devem manter um marco normativo nacional adequado a fim de assegurar o cumprimento de suas obrigações de direitos humanos ao firmar acordos políticos sobre atividades empresariais com outros Estados ou empresas, por exemplo, por meio de tratados ou contratos de investimento.

10. Os Estados, quando atuarem como membros de instituições multilaterais que tratam de questões relacionadas às empresas, devem:

a) Buscar assegurar que essas instituições não limitem a capacidade dos seus Estados membros de cumprir seu dever de proteger nem impeçam as empresas de respeitar os direitos humanos;

b) Incentivar essas instituições, no âmbito de seus respectivos mandatos e capacidades, a promover o respeito aos direitos humanos pelas empresas e, quando demandado, apoiar os Estados no cumprimento de seu dever de proteção contra violações a direitos humanos por empresas, incluindo por meio de assistência técnica, atividades de capacitação e sensibilização;

c) Inspirar-se nestes Princípios Orientadores para promover o entendimento mútuo e avançar na cooperação internacional no gerenciamento dos desafios relacionados às empresas e direitos humanos.

II. A RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS DE RESPEITAR OS DIREITOS HUMANOS

A. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

11. **As empresas devem respeitar os direitos humanos.** Isso significa que elas devem se abster de violar os direitos humanos e devem enfrentar os impactos adversos nos direitos humanos com os quais tenham algum envolvimento.

12. A responsabilidade das empresas de respeitar os direitos humanos refere-se aos direitos humanos internacionalmente reconhecidos –entendidos ,no mínimo, como aqueles expressos na **Carta Internacional de Direitos Humanos** e os princípios de direitos fundamentais estabelecidos na **Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.**

13. A responsabilidade de respeitar os direitos humanos exige que as empresas:

a) Evitem causar ou contribuir para impactos adversos nos direitos humanos por meio de **suas próprias atividades** e enfrentem esses impactos quando eles vierem a ocorrer;

b) Busquem prevenir ou mitigar impactos adversos nos direitos humanos que estejam **diretamente relacionados às suas atividades e operações**, produtos

ou serviços prestados em suas relações comerciais, **mesmo se elas não tiverem contribuído para esses impactos.**

14. A responsabilidade das empresas de respeitar os direitos humanos aplica-se a **todas as empresas, independentemente de seu tamanho, setor, contexto operacional, proprietário e estrutura. Contudo, a magnitude e a complexidade dos meios pelos quais as empresas cumprem com essa responsabilidade pode variar em função desses fatores e da gravidade dos impactos adversos das empresas nos direitos humanos.**

15. Para cumprir com sua responsabilidade de respeitar os direitos humanos, as empresas devem ter políticas e processos adequados em função do seu tamanho e circunstâncias, incluindo:

- a) Um compromisso político de observar sua responsabilidade de respeitar os direitos humanos;
- b) Um processo de **devida diligência em direitos humanos** para identificar, prevenir, mitigar e prestar contas de como elas abordam seus impactos nos direitos humanos;
- c) Processos que possibilitem reparar quaisquer impactos adversos nos direitos humanos causados por elas ou para os quais tenham contribuído.

B. PRINCÍPIOS OPERACIONAIS

COMPROMISSO POLÍTICO

16. Para cumprir com a sua responsabilidade de respeitar os direitos humanos, as empresas devem expressar seu compromisso com essa responsabilidade por meio de declaração política que:

- a) Seja aprovada no mais alto nível de direção da empresa;
- b) Baseie-se em **assessoria especializada interna e/ou externa;**

- c) Estabeleça as expectativas de direitos humanos da empresa com relação ao seu pessoal, parceiros comerciais e outras partes diretamente relacionadas às suas atividades, operações, produtos ou serviços;
- d) Esteja publicamente disponível e seja disseminada interna e externamente a todo o pessoal, parceiros comerciais e outras partes interessadas;
- e) Seja refletida em diretrizes políticas e processos operacionais necessários para incorporá-la no âmbito de toda a empresa.

DEVIDA DILIGÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS

17. Para identificar, prevenir, mitigar e responder aos impactos adversos nos direitos humanos, as empresas devem realizar um processo de devida diligência em direitos humanos. O processo deve incluir a **avaliação dos impactos reais e potenciais de suas atividades e operações** nos direitos humanos; a consideração desses impactos nas suas políticas, em seus programas, na sua gestão; a adoção de medidas de prevenção e mitigação; o monitoramento das ações adotadas; e a comunicação sobre como esses impactos são enfrentados. A devida diligência em direitos humanos:

- a) Deve abranger os impactos adversos nos direitos humanos que a empresa pode causar **ou para os quais possa contribuir**, por meio de suas próprias atividades, ou que estejam diretamente relacionados às suas atividades e operações, produtos **ou serviços por meio de suas relações comerciais**;
- b) Variará em complexidade de acordo com o tamanho da empresa, o risco de impactos severos nos direitos humanos e a natureza e o contexto de suas atividades e operações;
- c) Deve ser **contínua**, reconhecendo que os riscos nos direitos humanos podem mudar com o passar do tempo, conforme evoluem suas atividades e operações e o contexto operacional da empresa.

18. Para aferir os riscos para os direitos humanos, as empresas devem identificar e avaliar quaisquer impactos adversos nos direitos humanos, reais ou potenciais, com os quais elas possam estar envolvidas por meio suas próprias atividades **ou como resultado de suas operações comerciais**. Esse processo deve:

a) Basear-se no conhecimento especializado em direitos humanos de especialistas internos ou externos e independentes;

b) Incluir consultas significativas com indivíduos e grupos potencialmente impactados e outros atores relevantes s, em função do tamanho da empresa, da sua natureza e seu contexto de atividade ou operação.

19. Para prevenir e mitigar os impactos adversos nos direitos humanos, as empresas devem integrar os resultados das suas avaliações de impacto em todas as funções e processos internos relevantes e adotar medidas apropriadas.

a) Para que a integração seja eficaz é preciso que:

(i) A responsabilidade pela prevenção e mitigação desses impactos seja atribuída ao nível e à função adequada na empresa;

(ii) A tomada de decisões internas, as alocações orçamentárias e os processos de monitoramento possibilitem respostas efetivas a esses impactos.

b) As medidas a serem adotadas irão variar conforme:

(i) A empresa cause ou contribua para causar um impacto adverso, ou esteja envolvida em razão de o impacto estar diretamente relacionado à suas atividades e operações, produtos ou serviços prestados em uma relação comercial;

(ii) A capacidade de influência para prevenir os impactos adversos.

20. Para verificar se os impactos adversos nos direitos humanos estão sendo endereçados, as empresas devem monitorar a eficácia de sua resposta. O monitoramento deve:

a) Ter como base indicadores qualitativos e quantitativos adequados;

b) Fundamentar-se nas informações de fontes internas e externas, incluindo indivíduos e grupos impactados.

21. Para explicar as medidas adotadas para enfrentar os seus impactos nos direitos humanos, as empresas devem estar preparadas para comunicar isso externamente, sobretudo quando preocupações sejam levantadas por ou em nome de indivíduos ou grupos impactados. As empresas cujas atividades,

operações ou contextos operacionais geram riscos de severos impactos nos direitos humanos devem divulgar oficialmente as medidas que tomam a esse respeito. Em todos os casos, as comunicações devem

- (a) Possuir uma forma e frequência que reflita os impactos nos direitos humanos e serem acessíveis ao público pretendido;
- (b) Fornecer informações suficientes para avaliar a adequação concreta da resposta de uma empresa aos seus impactos nos direitos humanos;
- (c) Não colocar em risco os atores impactados, funcionários ou violar requisitos legítimos de confidencialidade comercial.

REPARAÇÃO

22. **Quando as empresas constatarem que causaram ou contribuíram para causar impactos adversos nos direitos humanos, elas devem reparar ou contribuir para sua reparação por meio de processos legítimos.**

QUESTÕES DE CONTEXTO

23. Em todos os contextos, as empresas devem:

- (a) Cumprir todas as leis aplicáveis e respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, onde quer que operem;
- (b) Buscar formas que lhes permitam respeitar os princípios de direitos humanos internacionalmente reconhecidos quando confrontados com necessidades conflitantes;
- (c) Considerar o risco de causar ou contribuir para graves violações de direitos humanos como uma questão de cumprimento da lei onde quer que operem;

24. Quando for necessário priorizar medidas para fazer frente aos impactos adversos, reais e potenciais, nos direitos humanos, as empresas devem primeiramente buscar prevenir e mitigar as consequências mais graves ou que possam se tornar irreversíveis caso não recebam uma resposta imediata.

III. ACESSO A MECANISMOS DE REPARAÇÃO

A. PRINCÍPIO FUNDAMENTAL

25. Como parte de seu dever de proteção contra violações a direitos humanos relacionadas com atividades empresariais, os Estados devem tomar medidas adequadas para garantir, por meios judiciais, administrativos, legislativos ou outros meios apropriados que, quando essas violações ocorram em seu território e/ou jurisdição, **os indivíduos ou grupos impactados tenham acesso a mecanismos de reparação eficazes.**

B. PRINCÍPIOS OPERACIONAIS MECANISMOS ESTATAIS JUDICIAIS

26. Os Estados devem adotar as medidas apropriadas para assegurar a eficácia dos mecanismos judiciais nacionais ao tratarem de violações a direitos humanos relacionadas às atividades empresariais, especialmente considerando formas de reduzir os obstáculos jurídicos, práticos e de outras naturezas que possam levar a uma negação do acesso aos mecanismos de reparação.

MECANISMOS ESTATAIS EXTRAJUDICIAIS DE DENÚNCIA

27. Os Estados devem fornecer mecanismos de denúncia extrajudiciais eficazes e apropriados, paralelamente aos mecanismos judiciais, como parte de um sistema estatal integral de reparação de violações a direitos humanos relacionadas às atividades empresariais.

MECANISMOS NÃO-ESTATAIS DE DENÚNCIA

28. Os Estados devem disponibilizar formas de facilitar o acesso a mecanismos não-estatais de denúncia efetivos que tratem de violações a direitos humanos relacionadas às atividades empresariais.

29. Para que seja possível atender rapidamente e reparar diretamente os danos causados, as empresas devem estabelecer ou participar de mecanismos de denúncia de nível operacional eficazes, que estejam à disposição de indivíduos e grupos que possam sofrer os impactos adversos.

30. As corporações industriais, as coletividades formadas por múltiplas partes interessadas se outras iniciativas colaborativas baseadas no respeito às normas de direitos humanos devem garantir que mecanismos de denúncia efetivos estejam disponíveis.

CRITÉRIOS DE EFICÁCIA DOS MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS DE DENÚNCIA

31. Para garantir sua eficácia, os mecanismos extrajudiciais de denúncia, estatais e não-estatais, devem ser:

(a) Legítimos: suscitar a confiança dos indivíduos e grupos interessados aos quais estão destinados, e responder pelo correto desempenho dos processos de denúncia;

(b) Acessíveis: ser conhecidos por todos os indivíduos e grupos interessados aos quais estão destinados, e prestar a devida assistência aos que possam ter dificuldades para acessá-los;

(c) Previsíveis: dispor de um procedimento definido e conhecido, com prazo indicativo de cada etapa, e esclarecimento sobre os processos e resultados possíveis, assim como os meios para monitorar a sua implementação;

(d) Equitativos: assegurar que as vítimas tenham acesso a fontes de informação, assessoramento e conhecimentos especializados necessários para iniciar um processo de denúncia em condições de igualdade, com plena informação e respeito;

(e) Transparentes: manter as partes em um processo de denúncia informadas sobre sua evolução e fornecer informação suficiente sobre o desempenho do mecanismo, visando fomentar a confiança em sua eficácia e salvaguardar o interesse público que esteja em jogo;

(f) Compatíveis com os direitos: assegurar que os resultados e as reparações estejam em conformidade com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos;

(g) Uma fonte de aprendizagem contínua: identificar experiências relevantes a fim de melhorar o mecanismo e prevenir novas denúncias e violações no futuro;

Os mecanismos de nível operacional também devem:

(h) Basear-se na participação e no diálogo: consultar indivíduos e grupos interessados, para os quais esses mecanismos são destinados, sobre sua concepção e desempenho, com especial atenção ao diálogo como meio para tratar as denúncias e resolvê-las.

1. (MPT – XXIII CONCURSO) Sobre os Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, analise as assertivas:

I - Os Estados devem garantir a todos, incluindo empresas, a proteção contra violações a direitos humanos cometidas em seu território e/ou jurisdição por terceiros, devendo adotar as medidas adequadas para prevenir, investigar, punir e reparar essas violações por meio de políticas públicas, normas, regulamentação e apreciação judicial.

II - A responsabilidade das empresas de respeitar os direitos humanos refere-se àqueles internacionalmente reconhecidos, entendidos, no mínimo, como os direitos expressos na Carta Internacional de Direitos Humanos e os princípios de direitos fundamentais estabelecidos na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

III - A responsabilidade das empresas de respeitar os direitos humanos aplica-se a todas elas, independentemente de seu tamanho, setor, contexto operacional, proprietário e estrutura.

IV - Como parte de seu dever de proteção contra violações a direitos humanos relacionadas com atividades empresariais, os Estados devem tomar medidas adequadas para garantir, por meios judiciais, administrativos, legislativos ou outros meios apropriados que, quando essas violações ocorram em seu território ou jurisdição, os indivíduos ou grupos impactados tenham acesso a mecanismos de reparação eficazes.

Assinale a alternativa CORRETA:

A) Apenas as assertivas I, III e IV estão corretas.

B) Apenas as assertivas I e IV estão corretas.

C) Apenas as assertivas II e III estão corretas.

D) Todas as assertivas estão corretas.

E) Não respondida.

GABARITO: ANULADA

A resposta mais próxima do correto seria a letra D. Porém, a questão foi anulada porque o item I não está exatamente correto. Veja:

I) “Princípio 1. Os Estados devem proteger contra violações a direitos humanos cometidas em seu território e/ou jurisdição por terceiros, incluindo empresas. Para tanto, devem adotar as medidas adequadas para prevenir, investigar, punir e reparar essas violações por meio de políticas públicas adequadas, normas, regulamentação e apreciação judicial.” Portanto, trata-se de uma garantia em face de empresas, e não exatamente, uma garantia às empresas.

II) Princípio 12. A responsabilidade das empresas de respeitar os direitos humanos refere-se aos direitos humanos internacionalmente reconhecidos – entendidos ,no mínimo, como aqueles expressos na Carta Internacional de Direitos Humanos e os princípios de direitos fundamentais estabelecidos na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

III) Princípio 14. A responsabilidade das empresas de respeitar os direitos humanos aplica-se a todas as empresas, independentemente de seu tamanho, setor, contexto operacional, proprietário e estrutura. Contudo, a magnitude e a complexidade dos meios pelos quais as empresas cumprem com essa responsabilidade pode variar em função desses fatores e da gravidade dos impactos adversos das empresas nos direitos humanos.

IV) Princípio 25. Como parte de seu dever de proteção contra violações a direitos humanos relacionadas com atividades empresariais, os Estados devem tomar medidas adequadas para garantir, por meios judiciais, administrativos, legislativos ou outros meios apropriados que, quando essas violações ocorram em seu território e/ou jurisdição, os indivíduos ou grupos impactados tenham acesso a mecanismos de reparação eficazes.

2. É sabido que concessão e terceirização (contratos de prestação de serviços) são institutos distintos. Inclusive, a responsabilização do poder concedente pelo

passivo trabalhista de uma concessionária é algo vedado pelo parágrafo único do art. 31¹ e pela OJ-T 66 do TST². Não obstante, suponha-se uma situação de grave violação de direitos humanos envolvendo uma concessionária de serviços públicos (como exploração de trabalho escravo, degradação ambiental). Em um contexto desses, com base nos Princípios de Ruggie, _____ (será possível / não será possível) responsabilizar-se o Poder Concedente.

Conforme o Princípio Orientador 5 (“Para cumprir as suas obrigações internacionais de direitos humanos, os Estados devem exercer um monitoramento adequado quando contratam empresas ou promulgam leis para a prestação de serviços que podem impactar o gozo e usufruto dos direitos humanos”), é possível buscar tal responsabilização. Atente-se que tal responsabilidade não é imediata, automática... dependerá muito do contexto: por exemplo, em caso de flagrante omissão do Poder Concedente em fiscalizar o contrato ou exercer seus poderes punitivos a despeito de sucessivas notificações pelo Ministério Público.

3. Uma grande grife vende calças em shopping centers a R\$ 500,00. Cada calça é fornecida por uma confecção a R\$ 50,00. Cada confecção, por sua vez, encomenda a produção das calças a oficinas de costura a R\$ 5,00. Em várias dessas oficinas, laboram cidadãos imigrantes estrangeiros indocumentados em condições análogas à de escravo. Trata-se de diploma que permite edificar uma teoria sobre responsabilidade em cadeias produtivas e assim responsabilizar a grife por violações de direitos humanos em sua cadeia:

A) A DUDH.

¹ Parágrafo único. As contratações, inclusive de mão-de-obra, feitas pela concessionária serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela concessionária e o poder concedente.

² 66. SPTRANS. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. NÃO CONFIGURAÇÃO. CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. TRANSPORTE COLETIVO. (DEJT divulgado em 03, 04 e 05.12.2008)

A atividade da São Paulo Transportes S/A - SPTrans de gerenciamento e fiscalização dos serviços prestados pelas concessionárias de transporte público, atividade descentralizada da Administração Pública, não se confunde com a terceirização de mão-de-obra, não se configurando a responsabilidade subsidiária.

B) O PIDESC.

C) O PIDCP.

D) A Agenda 2030.

E) Os Princípios de Ruggie (Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas).

GABARITO: E. Princípio 12.b: “Busquem prevenir ou mitigar impactos adversos nos direitos humanos que estejam diretamente relacionados às suas atividades e operações, produtos ou serviços prestados em suas relações comerciais, mesmo se elas não tiverem contribuído para esses impactos”. Ainda, Princípios 17.a, 18, 22.

4. Com base em uma análise econômica dos direitos, o Direito do Trabalho vem edificando teorias sobre responsabilização do detentor do poder econômico relevante por intercorrências de déficit de direitos humanos (trabalho escravo, trabalho infantil, etc) em sua cadeia produtiva. Tais teorias extraem fundamento de validade dos seguintes diplomas, exceto:

A) Consolidação das Leis do Trabalho

B) Código de Defesa do Consumidor

C) Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas

D) Declaração do Rio de Janeiro sobre o Meio Ambiente, de 1992

E) Protocolo de San Salvador

F) Protocolo 29 da OIT, de 2014, que atualizou a Convenção 29

GABARITO: E.

Responsabilidade em Cadeias Produtivas por Déficits de Direitos Humanos

A teoria da cegueira deliberada: o início da responsabilização em cadeia.

A teoria da cegueira deliberada é proveniente do Direito Penal, sendo também rotulada de Teoria do Avestruz, sendo chamada, no direito norte-americano, de *Willful Blindness* ou *Ostrich Instructions*, e invocada nas hipóteses de tipos penais coligados (assim chamados os crimes que dependem da preexistência de um outro crime para existir, como é o caso do crime de receptação em relação a um crime de roubo ou furto).

Em tais situações criminais, é de difícil prova a prática do crime derivado quando o agente argumenta o desconhecimento do crime antecedente. Neste ponto, a teoria da cegueira deliberada imputará responsabilidade àquele que adrede se coloca em situação de ignorância, omitindo-se quanto a um dever razoável de cautela. Na receptação, por exemplo, a teoria é aplicada quando os preços manifestamente díspares dos produtos recebidos forem indiciários de uma proveniência ilícita. O agente da receptação agiu como se esperava? Pediu notas fiscais? Indagou a razão do baixo custo?

Mutatis Mutandis, vertendo a teoria em questão para o direito do trabalho, cumpre verificar a postura assumida pelo beneficiário em relação aos demais elos de tal cadeia. Preocupou-se este em se informar quanto aos meios como seu produto é fabricado? Não se ateve, em suas inúmeras visitas a fornecedores, se este possui capacidade produtiva e empregados em número suficiente para atender-lhe? Notando a ausência de capacidade produtiva do fornecedor para dar conta de toda a encomenda, o tomador buscou identificar quais oficinas abasteciam tal fornecedor? Ao permanecer inerte em relação a um dever razoável de agir, o tomador coloca-se deliberadamente em situação de ignorância quanto ao que ocorre ao seu redor, respondendo pela omissão culposa (negligência).

Tal teoria é, pois, fundada na teoria da culpa. Trata-se de uma forma de explicar a culpa daquele que adrede se omite.

Em um primeiro momento, a teoria se mostrou relevante e os detentores do poder econômico relevante passaram a implementar *compliance*, auditando sua cadeia produtiva. Mas os casos de trabalho escravo subsistiam e embora a teoria ainda possua utilidade em situações de culpa ou em situações como a

omissão do recrutador em providenciar CDTT quanto a trabalhadores recrutados em outras localidades do território nacional, mostrou-se necessário construir teorias com imputações objetivas, enfocadas não nos meios (implementação de auditorias na cadeia de fornecedores) mas nos resultados (efetiva erradicação do trabalho escravo da cadeia). Vale ressaltar que, nem sempre, a culpa do detentor do poder econômico é auto-evidente: caso demonstre práticas de auditorias regulares e que o preço por ele praticado é exequível (como no exemplo da Grife que paga R\$ 40,00 a peça à Confeção), a teoria poderá perder persuasividade.

Teoria da subordinação integrativa e do grupo econômico. Agregando outros elementos à teoria da subordinação estrutural, viceja, no MPT, a teoria da subordinação integrativa. Esta se inspirará nos direitos espanhol e alemão, em que a justeza na **distribuição dos riscos do negócio** é tão ou mais significativa que a simples análise da **subordinação** para a identificação do regime jurídico dos trabalhadores. Em tais sistemas, é condição do “ser empresário” não apenas a assunção de riscos como, em contrapartida, o benefício de grandes oportunidades de lucro. Não é o que só ocorrer em uma relação empresarial em que um único fornecedor é completamente envolvido pela dinâmica da atividade de um único tomador.

Saliente-se, ademais, que o art. 9º da CLT desconsidera a forma dos negócios jurídicos para fins de aplicação do direito do trabalho. Surge daí uma clara identificação de operações nas quais a quase totalidade da produção de uma oficina é absorvida por uma única confecção e a quase totalidade da produção desta confecção é absorvida por uma grife, com uma hipótese de grupo econômico de fato (CLT, art. 2º, par. 2º). Comentava Süsserkind, a propósito, que a CLT é um diploma simples: suas concepções sobre grupo econômico não miravam, necessariamente, grandes e complexas operações, como *holdings*, *joint ventures* ou *pools*. Não; a caracterização do grupo econômico trabalhista admite situações mais simples como aquelas de completa ou quase completa absorção e subordinação econômica de uma empresa por outra, não impondo requisitos como a identidade do quadro societário ou outros requisitos do gênero.

A teoria acima pode ser lançada em situações de total absorção dos fornecedores pelo detentor do poder econômico relevante na cadeia. Mas pode ser colocada em xeque caso haja uma pluralidade maior de destinatários da mercadoria ou com o advento da Reforma Trabalhista.

8.6. Teoria dos contratos coligados, das redes contratuais ou dos contratos em rede

Proveniente do Direito Civil e do Direito do Consumidor, foi mencionada no espelho de correção da peça prática da prova do XIX Concurso do MPT e extrai fundamentos do Código Civil, art. 421; Código de Defesa do Consumidor, art. 6º, VI, 7º, parágrafo único, 12, 14, 25, par. 1º e 34. Abaixo, um exemplo de aplicação da teoria das redes contratuais no universo temático das relações de consumo:

Apelação - Ação de reparação de danos morais - Cancelamento de voo - Contratos coligados - Único serviço denominado "Pacote Turístico" - Responsabilidade civil solidaria e objetiva, fundada na teoria do risco do negócio - Artigos 6º, inciso VI, 7º, Parágrafo Único, 14, 25, § 1º e 34, do Código de Defesa do Consumidor - Artigo 927, Parágrafo Único do Código Civil - Legitimidade passiva da operadora de turismo para a ação caracterizada - Nexo de causalidade não desconstituído, à luz do art. 14, § 3º, inciso II, do CDC - Inversão legal do ônus da prova - Montante reparatório majorado para R\$ 7.000,00, sendo assim distribuído: R\$ 4.000,00 para autora Lycia Maria Firmo Guerreiro; R\$ 1.500,00 para Sergio Martins Guerreiro e R\$ 1.500,00 para Clayr Maria Fonseca Firmo Guerreiro - Negado provimento ao recurso de apelação do réu - Dado provimento ao recurso adesivo dos autores, majorando-se o valor arbitrado por danos morais. (Apelação cível n. 0001712-22.2007.8.26.0441, TJSP, Rel. Des. Alfredo Attié, julgado em 22.08.2012, publicado no DJe n. 1247)

A teoria se ampara na noção de que o Direito do Consumidor é o direito comum da posmodernidade, para os fins do art. 8º da CLT; tanto assim que a legislação trabalhista alemã expressamente o concebe como fonte supletiva do direito do trabalho naquele País. Diante da omissão celetista em tratar de cadeias produtivas, recorre-se a tal teoria.

Teoria da internalização das externalidades negativas. Trata-se da teoria objetiva mais convincente quando evidenciadas degradações socioambientais em decorrência de intercorrências de trabalho escravo em uma cadeia produtiva. Conforme já explicado, possui fundamentos no direito ambiental, sendo aplicável ao direito do trabalho em razão da **interdependência** característica dos direitos fundamentais.

Verificada que a consequência do trabalho escravo é a corrosão de todo um segmento da atividade econômica (como vem ocorrendo no setor de costura), a favelização (como se verifica nas grandes obras) ou outros prejuízos, a teoria apresenta-se bastante plausível e amparada, conforme já verificado, numa adequada articulação dos arts. 3º, II, III, IV, e 14, par. 1º, da Lei 6.938/81, bem como no Princípio 16 da Declaração do Rio de 1992. Abaixo, alguns julgados do STJ versando sobre a teoria em questão:

STJ, 2ª Turma, REsp 1137314 (17/11/2009): “*Não mais se admite, nem se justifica, que para produzir ferro e aço a indústria brasileira condene as gerações futuras a uma herança de externalidades ambientais negativas, rastros ecologicamente perversos de uma atividade empresarial que, por infeliz escolha própria, mancha sua reputação e memória, ao exportar qualidade, apropriar-se dos benefícios econômicos e, em contrapartida, literalmente queimar, nos seus fornos, nossas florestas e bosques, que, nas fagulhas expelidas pelas chaminés, se vão irreversivelmente*”.

STJ, 2ª Turma, REsp 1071741 (24/03/2009): “*Ao acautelar a plena solvabilidade financeira e técnica do crédito ambiental, não se insere entre as aspirações da responsabilidade solidária e de execução subsidiária do Estado – sob pena de onerar duplamente a sociedade, romper a equação do princípio poluidor-pagador e inviabilizar a internalização das externalidades ambientais negativas – substituir, mitigar, postergar ou dificultar o dever, a cargo do degradador material ou principal, de recuperação integral do meio ambiente afetado e de indenização pelos prejuízos causados*”.

Princípios de Ruggie, Recomendação de 2014 da OIT sobre Trabalho Forçado ou Obrigatório e Decreto 9.571/2018. Há cada vez mais normas robustecendo as teorias sobre responsabilidade em cadeia produtiva em questões relacionadas a Direitos Humanos.

Em junho de 2011, o Conselho de Direitos Humanos da ONU aprovou por consenso os **Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos**. O Princípio 17 prevê a auditoria de fornecedores (*due diligence*) em Direitos Humanos:

PRINCÍPIO 17

A fim de identificar, prevenir, mitigar e reparar os **impactos negativos de suas atividades sobre os direitos humanos**, as empresas devem realizar auditorias (*due diligence*) em matéria de direitos humanos. Esse processo deve incluir uma **avaliação do impacto real e potencial das atividades sobre os direitos humanos**, a integração das conclusões e sua atuação a esse respeito; o acompanhamento das respostas e a comunicação de como as consequências negativas são enfrentadas. A auditoria (*due diligence*) em matéria de direitos humanos:

A. Deve abranger os impactos negativos sobre os direitos humanos que tenham sido causados ou que tiveram a contribuição da empresa para sua ocorrência por meio de **suas próprias atividades, ou que tenham relação direta com suas operações**, produtos ou serviços prestados por suas relações comerciais;

B. Variará de complexidade em função do tamanho da empresa, do risco de graves consequências negativas sobre os direitos humanos e da natureza e o contexto de suas operações;

C. Deve ser um **processo contínuo**, tendo em vista que os riscos para os direitos humanos podem mudar no decorrer do tempo, em função da evolução das operações e do contexto operacional das empresas.

Juridicamente, apenas a imputação objetiva de responsabilidade garante o aprimoramento contínuo de auditorias na cadeia produtiva.

O Princípio 22 realça o dever de indenização: “Se as empresas constatam que provocaram ou contribuíram para provocar impactos adversos devem reparar ou contribuir para sua reparação por meios legítimos”.

Por sua vez, a Recomendação de 2014 da OIT sobre Trabalho Forçado também representa a busca pela positivação do tema “cadeias produtivas”:

4. Levando em consideração as circunstâncias nacionais, os Membros deveriam adotar as medidas preventivas mais eficazes, tais como:

J) Ao colocar em vigor suas obrigações sob a Convenção para suprimir o trabalho forçado ou obrigatório, **fornecer orientação e apoio a empregadores e empresas para que adotem medidas efetivas para identificar, prevenir, mitigar e prestar contas** sobre a forma como lidam com os riscos do trabalho forçado ou obrigatório **em suas operações ou em produtos, serviços ou operações aos quais possam estar diretamente relacionados.**

DIA 4 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Normas fundamentais do processo civil (constitucionais e infraconstitucionais). Constitucionalização do Direito Processual. Acesso à justiça. Fontes da norma processual (atos legislativos, costume, precedentes, resoluções, negócios jurídicos processuais). Norma processual no tempo e no espaço.

Autor: Luiz Fabre

Início:

Término:

Princípios Fundamentais do Processo Civil

1. Princípio do devido processo legal

Constituição Federal

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXXV - a lei **não excluirá** da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

LIV - ninguém será **privado da liberdade ou de seus bens** sem o devido processo legal;

Código de Processo Civil

Art. 1º O processo civil será ordenado, disciplinado e **interpretado conforme os valores e as normas fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil**, observando-se as disposições deste Código.

Art. 2º O processo começa por **iniciativa da parte** e se desenvolve por **impulso oficial, salvo as exceções** previstas em lei.

Art. 3º Não se excluirá da apreciação jurisdicional **ameaça ou lesão a direito**.

§ 1º É permitida a arbitragem, na forma da lei.

§ 2º O Estado promoverá, sempre que possível, a **solução consensual** dos conflitos.

§ 3º A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser **estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial**.

1. Salvo exceções bastante episódicas, como o desforço imediato contra esbulho possessório, é proibida a Justiça pelas próprias mãos. Assim, o Estado assumiu para si o monopólio da Justiça, de modo que ninguém poderá ser privado de sua liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal. (**verdadeiro** / falso)

2. Em contrapartida, o Estado tem _____ (a faculdade / **o dever**) de assegurar uma prestação jurisdicional efetiva e eficiente. Nesse sentido, paralelamente às tradicionais tutelas ressarcitórias, cada vez são mais frequentes as tutelas específicas, haja vista que há direitos relacionados à dignidade da pessoa humana que são inalienáveis e indisponíveis.

3. Portanto, a antiga máxima do Código Napoleônico de que todas as obrigações de fazer e não fazer se resolveriam através de perdas e danos nem sempre é uma solução eficaz. Em situações de direitos indisponíveis, aguardar o dano para somente então se admitir a tutela equivale a denegar jurisdição, em ofensa ao princípio da _____ (**inafastabilidade** / disponibilidade) da jurisdição, daí a relevância das tutelas específicas.

4. É por isso que as tutelas específicas, cujas modalidades mais comuns são a tutela inibitória e a tutela de remoção do ilícito, têm como escopo a proteção do cidadão em face de um _____ (dano / **ilícito**), diferentemente da tutela ressarcitória, que atua em face de um _____ (**dano** / ilícito). **Ou seja, não é necessária a efetiva ocorrência de um dano para se justificar o interesse processual em uma tutela específica.**

Código de Processo Civil

Art. 497. Na ação que tenha por objeto a prestação de fazer ou de não fazer, o juiz, se procedente o pedido, concederá a **tutela específica** ou determinará providências que assegurem a obtenção de tutela pelo resultado prático equivalente.

Parágrafo único. Para a concessão da tutela específica destinada a inibir a prática, a reiteração ou a continuação de um **ilícito**, ou a sua remoção, é **irrelevante a demonstração da ocorrência de dano** ou da existência de culpa ou dolo.

5. Segundo o art. 5º, LIV, da Constituição, “ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal”. O inquérito civil, instrumento de

investigação privativo do Ministério Público, imediatamente, _____ (tem / **não tem**) o condão de levar ninguém à prisão ou de acarretar perda de bens. Logo, o inquérito civil possui natureza jurídica de _____ (processo / **mero procedimento**), a ele _____ (se aplicando / **não se aplicando**) o princípio do processo legal em sua plenitude.

6. Credita-se ao Édito de Conrado II (decreto feudal alemão de 1037) a ideia de que mesmo o imperador está submetido às leis do império. Este decreto inspirou a Magna Carta inglesa, de _____ (**1215** / 1776), apontado por muitos como o marco do surgimento do devido processo legal, quando barões ingleses impuseram limites ao poder do rei João Sem Terra.

7. O princípio do devido processo legal é considerado princípio _____ (**fundante** / secundário) do direito processual, dele decorrendo princípios como o contraditório e a ampla defesa, o tratamento paritário às partes do processo, da proibição da prova ilícita, da publicidade, do juiz natural, da motivação das decisões, da duração razoável do processo, da inafastabilidade jurisdicional, etc. Tais princípios são concretizações do devido processo legal e compõem seu conteúdo mínimo.

8. A doutrina chama de devido processo legal _____ (**formal** / substancial) ou procedimental o princípio segundo o qual o processo se realiza através de garantias processuais legais, como o contraditório, o juiz natural, duração razoável, etc.

9. A doutrina chama de devido processo legal _____ (formal / **substancial**) a ideia de razoabilidade desenvolvida nos EUA. Processo devido não é apenas aqueles que são observadas as exigências formais, mas, ainda, aquele que gera decisões jurídicas substancialmente devidas, justas.

10. No Brasil, quando se fala em devido processo legal substancial, ora está-se referindo ao processo, propriamente dito, ora à decisão. Trata-se do processo e das decisões que observam o sobreprincípio da _____ (confiança / **proporcionalidade**) e da razoabilidade. Fala-se, então, em devido processo legal substantivo, substancial ou proporcional. **Boa parte da doutrina enxerga na cláusula constitucional do devido processo legal o fundamento da ideia de proporcionalidade, que deve nortear toda a aplicação e criação do direito.**

11. Ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atenderá aos fins sociais e às exigências do bem comum, resguardando e promovendo a dignidade da pessoa humana _____ (**e observando** / não observando) a proporcionalidade, a razoabilidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência. **CPC, art. 8º.**

Portanto, o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade foram expressamente positivados pelo art. 8º do CPC 2015, cuja redação ora se reproduz. Ainda, os artigos 20 e seguintes da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro tratam do princípio da proporcionalidade.

12. O princípio do devido processo legal _____ (**aplica-se** / não se aplica) a relações jurídicas privadas, ante a chamada eficácia _____ (**horizontal** / vertical) dos direitos fundamentais.

Eficácia horizontal, ou eficácia privada, dos direitos fundamentais é o postulado segundo o qual os direitos fundamentais resguardam os cidadãos não apenas em face do Estado (eficácia vertical), como também em face de outros particulares.

13. Por exemplo, dispõe o art. 57 do Código Civil: “A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que

_____ (**assegure** / não assegure) direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto”.

14. Portanto, mesmo no âmbito das relações privadas, _____ (é / **não é**) lícito restringir qualquer direito sem observância do devido processo legal.

2. Princípio da dignidade da pessoa humana

Constituição Federal

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

(...)

III - a **dignidade da pessoa humana**;

Código de Processo Civil

Art. 8º. Ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atenderá aos **fins sociais** e às **exigências do bem comum**, resguardando e promovendo a **dignidade da pessoa humana** e observando **a proporcionalidade, a razoabilidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência**.

(...)

Art. 12. Os juízes e os tribunais atenderão, **preferencialmente**, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

§ 1º A lista de processos aptos a julgamento deverá estar permanentemente à disposição para consulta pública em cartório e na rede mundial de computadores.

§ 2º Estão excluídos da regra do caput :

I - as sentenças proferidas em audiência, homologatórias de acordo ou de improcedência liminar do pedido;

II - o julgamento de processos em bloco para aplicação de tese jurídica firmada em julgamento de casos repetitivos;

III - o julgamento de recursos repetitivos ou de incidente de resolução de demandas repetitivas;

IV - as decisões proferidas com base nos arts. 485 e 932 ;

V - o julgamento de embargos de declaração;

VI - o julgamento de agravo interno;

VII - as preferências legais e as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;

VIII - os processos criminais, nos órgãos jurisdicionais que tenham competência penal;

IX - a causa que exija urgência no julgamento, assim reconhecida por decisão fundamentada.

§ 3º Após elaboração de lista própria, respeitar-se-á a ordem cronológica das conclusões entre as preferências legais.

§ 4º Após a inclusão do processo na lista de que trata o § 1º, o requerimento formulado pela parte não altera a ordem cronológica para a decisão, exceto quando implicar a reabertura da instrução ou a conversão do julgamento em diligência.

§ 5º Decidido o requerimento previsto no § 4º, o processo retornará à mesma posição em que anteriormente se encontrava na lista.

§ 6º Ocupará o primeiro lugar na lista prevista no § 1º ou, conforme o caso, no § 3º, o processo que:

I - tiver sua sentença ou acórdão anulado, salvo quando houver necessidade de realização de diligência ou de complementação da instrução;

II - se enquadrar na hipótese do art. 1.040, inciso II.

(...)

Art. 1.048. Terão **prioridade de tramitação**, em qualquer juízo ou tribunal, os procedimentos judiciais:

I - em que figure como parte ou interessado pessoa com **idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadora de doença grave**, assim compreendida qualquer das enumeradas no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 ;

II - regulados pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) .

III - em que figure como parte a vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). (Incluído pela Lei nº 13.894, de 2019)

IV - em que se discuta a aplicação do disposto nas normas gerais de licitação e contratação a que se refere o inciso XXVII do caput do art. 22 da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará ao cartório do juízo as providências a serem cumpridas.

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária.

§ 3º Concedida a prioridade, essa não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite ou do companheiro em união estável.

§ 4º A tramitação prioritária independe de deferimento pelo órgão jurisdicional e deverá ser imediatamente concedida diante da prova da condição de beneficiário.

Lei 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa)

Art. 71. É assegurada **prioridade na tramitação** dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente **pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.**

§ 1º O interessado na obtenção da prioridade a que alude este artigo, fazendo prova de sua idade, requererá o benefício à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará as providências a serem cumpridas, anotando-se essa circunstância em local visível nos autos do processo.

§ 2º A **prioridade não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de 60 (sessenta) anos.**

§ 3º A prioridade se estende aos processos e procedimentos na Administração Pública, empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras, ao atendimento preferencial junto à Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal em relação aos Serviços de Assistência Judiciária.

§ 4º Para o atendimento prioritário, será garantido à pessoa idosa o fácil acesso aos assentos e caixas, identificados com a destinação a pessoas idosas em local visível e caracteres legíveis. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

§ 5º **Dentre os processos de pessoas idosas, dar-se-á prioridade especial aos das maiores de 80 (oitenta) anos.** (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

15. Conforme se estuda na matéria Direitos Humanos, a dignidade da pessoa humana é, atualmente, o vértice do ordenamento jurídico. Isso _____ (sempre / **nem sempre**) foi assim.

A primazia do princípio da dignidade da pessoa humana nos ordenamentos jurídicos é uma conquista da chamada Teoria Crítica, ou Escola de Frankfurt, cujo poder de penetração no pensamento ocidental fez com que após a II Guerra essa noção de dignidade da pessoa humana como vértice do ordenamento jurídico se universalizasse. Estudaremos isso em Direitos Humanos.

16. Exemplo de decorrência do princípio da dignidade da pessoa humana: CPC, art. 12: “Os juízes e os tribunais atenderão, _____ (obrigatoriamente / **preferencialmente**), à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão”. O §2º estabelece exceções a este preceito. Com base no art. 8º, a fim de se resguardar a dignidade da pessoa humana, seria possível dar-se preferência, sobre a ordem cronológica, ao julgamento de um caso de grave violação da dignidade da pessoa humana.

17. Outro exemplo de promoção do princípio da dignidade consta do art. 1.048 do CPC:

Art. 1.048. Terão prioridade de tramitação, em qualquer juízo ou tribunal, os procedimentos judiciais:

I - em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadora de doença grave, assim compreendida qualquer das enumeradas no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988;

II - regulados pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará ao cartório do juízo as providências a serem cumpridas.

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária.

§ 3º Concedida a prioridade, essa _____ (cessará / **não cessará**) com a morte do beneficiado, _____ (**estendendo-se** / não se estendendo) em favor do cônjuge supérstite ou do companheiro em união estável.

§ 4º A tramitação prioritária _____ (depende / **independe**) de deferimento pelo órgão jurisdicional e deverá ser imediatamente concedida diante da prova da condição de beneficiário.

18. Em relação à pessoa idosa, é assegurada prioridade na tramitação pessoal à pessoa com idade igual ou superior a **60** anos, bem como uma prioridade ainda mais especial à pessoa com idade igual ou superior a **80** anos.

19. Se a pessoa possuir doença grave, porém não constante do rol do art. 6º, XIV, da Lei 7.713/88, com base no princípio da dignidade da pessoa humana o juiz _____ (**poderá** / não poderá) conceder excepcionalmente a prioridade.

20. A consideração da dignidade da pessoa humana como princípio processual _____ (**contribui** / não contribui) para a humanização do processo, para um processo atento a problemas reais, menos abstrato. Mas deve ser aplicado como princípio que é, isso é, como uma norma que não se apresenta nem pronta nem acabada quanto ao seu alcance e conteúdo, não podendo deflagrar intuicionismo e insegurança jurídica.

21. Qual hipótese abaixo descreve incorretamente um dos corolários do princípio processual da dignidade da pessoa humana?

- A) Direito da pessoa com deficiência auditiva de se comunicar em audiência por meio da Língua Brasileira dos Sinais (CPC, art. 162, III).
- B) A liberdade e autorresponsabilidade conferida as partes para, versando o processo sobre direitos que admitam autocomposição, estipular mudanças no procedimento para ajustá-lo às especificidades da causa e convencionar sobre os seus ônus, poderes, faculdades e deveres processuais, antes ou durante o processo (CPC, art. 190).
- C) Direito das pessoas com deficiência à acessibilidade aos meios eletrônicos de comunicação processual.
- D) Direito do réu ao silêncio no processo civil (“nemo tenetur se detegere”) quanto a fatos que puderem importar-lhe prejuízo na causa (CPC, art. 388).
- E) Proibição de pergunta vexatória à testemunha (CPC, art. 459, §2º).

GABARITO: D – Não existe, no âmbito cível, este direito irrestrito de ficar em silêncio (garantia contra a autoincriminação). Confira-se:

Art. 388. A parte não é obrigada a depor sobre fatos:

I - criminosos ou torpes que lhe forem imputados;

II - a cujo respeito, por estado ou profissão, deva guardar sigilo;

III - acerca dos quais não possa responder sem desonra própria, de seu cônjuge, de seu companheiro ou de parente em grau sucessível;

IV - que coloquem em perigo a vida do depoente ou das pessoas referidas no inciso III.

Parágrafo único. Esta disposição não se aplica às ações de estado e de família.

22. Embora não conste do rol de bens impenhoráveis, com base no princípio da dignidade da pessoa humana _____ (**seria** / não seria) possível considerar impenhoráveis bens como jazigos ocupados, próteses, cão-guia.

3. Princípio da legalidade

23. Previsto no art. 8º do CPC, o princípio da legalidade pode funcionar como norma de decisão ou como norma processual. Como norma _____ (de decisão / **processual**), observá-lo significa aplicar o devido processo legal em sua dimensão formal. Como norma _____ (**de decisão** / processual), significa que o juiz deve decidir os casos em conformidade com o Direito. Entende-se, atualmente, que não se trata apenas de decidir conforme a lei, mas conforme o direito como um todo.

24. À luz do CPC 1973, quando se falava em legalidade, pensava-se apenas em observância à lei. O CPC 2015, sutilmente, alterou diversos dispositivos, empregando fórmulas que remetem ao ordenamento como um todo, e não apenas à lei em sentido formal. Assinale a alternativa que descreve inadequadamente uma dessas situações de troca de “lei” por outra expressão:

- A) CPC, art. 18: “Ninguém poderá pleitear direito alheio em nome próprio, salvo quando autorizado pelo **ordenamento jurídico**”. Ao tratar da substituição, o CPC 2015 menciona “ordenamento jurídico” ao invés de, tão somente, “lei”.
- B) CPC, art. 140. “O juiz não se exime de decidir sob a alegação de lacuna ou obscuridade do **ordenamento jurídico**”. Trata-se do princípio da congruência.
- C) CPC, art. 178: “O Ministério Público será intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, intervir como fiscal da ordem jurídica nas hipóteses previstas em lei ou na Constituição Federal e nos processos que envolvam: (...)”. Trata-se da atuação do Ministério Público como órgão interveniente, como “custos juris”, como fiscal do ordenamento. Antigamente, dizia-se “custos legis”. O rol de hipóteses de intervenção do art. 178 é meramente exemplificativo.

D) CPC, art. 966, V: “A decisão de mérito, transitada em julgado, pode ser rescindida quando violar manifestamente norma jurídica”. Aqui, houve uma redação ampliadora das hipóteses de cabimento da ação rescisória, pois o CPC 1973 mencionava violação manifesta da “lei”.

Gabarito: B – Trata-se do princípio da proibição do “non liquet”. Princípio da congruência ou da adstrição é o princípio pelo qual o Juiz deve decidir a lide nos moldes em que ela é posta, não podendo, em linha de princípio, decidir além do que foi pedido, aquém do que foi pedido ou fora do que foi pedido.

25. Essas colocações permitem afirmar que o CPC 2015 aderiu ao positivismo _____ (dogmático / **garantista**), ou neopositivismo.

Positivismo é o movimento que prioriza aquilo que é positivo, aquilo que é revelado, aquilo que é mostrado. O direito não é apenas a estrita concepção da lei formal (juspositivismo dogmático), devendo ser articulado com princípios. Prova inconteste disso é a ação civil pública, cujas leis de regência (sobretudo a Lei 7.347/85 e o Código de Defesa do Consumidor) descreverão seu objeto como direitos e “interesses”, ou seja, algo além dos direitos em sua concepção estritamente juspositivista dogmática.

26. Legalidade _____ (significa / **não significa**) legalismo. Legalismo é uma distorção do princípio da legalidade, é um arraigamento da interpretação apenas à literalidade da lei. Por outro lado, busca-se coibir a decisão lastreada apenas em direito natural ou direito criado isoladamente pelo juiz (o chamado direito alternativo).

Quanto ao restante da questão, veja bem... o CPC tem uma concepção juspositivista garantista. É garantista, mas não deixa de ser juspositivista. O direito é avesso ao intuicionismo.

4. Princípio do contraditório (e proibição de decisão-surpresa)

Constituição Federal

Art. 5º. (...)

LV - aos litigantes, em processo **judicial ou administrativo**, e aos acusados em geral são assegurados o **contraditório e ampla defesa**, com os **meios e recursos a ela inerentes**;

Código de Processo Civil

Art. 9º Não se proferirá decisão contra uma das partes **sem que ela seja previamente ouvida**.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

I - à **tutela provisória de urgência**;

II - às hipóteses de **tutela da evidência** previstas no art. 311, **incisos II e III** ;

III - à decisão prevista no **art. 701**.

Art. 10. O juiz não pode decidir, **em grau algum** de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes **oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício**.

27. CF, art. 5º, LV: “aos litigantes, em processo _____ (judicial / **judicial ou administrativo**), e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”.

28. O princípio do contraditório garante às partes a participação no processo e a possibilidade de influir na decisão. A primeira é uma garantia _____ (**formal** / material); a segunda, uma garantia _____ (formal / **material**).

29. CPC, art. 772, III: “O juiz pode, _____ (apenas na fase de execução / **em qualquer momento do processo**) **advertir** o executado de que seu procedimento constitui ato atentatório à dignidade da justiça”. O dispositivo acima determina que antes de se punir o executado por ato atentatório à dignidade da Justiça, seja ele advertido, até para poder se justificar.

30. CPC, art. 77, §1º: “Nas hipóteses dos incisos IV e VI, o juiz **advertirá** qualquer das pessoas mencionadas no caput de que sua conduta poderá ser punida como ato atentatório à dignidade da justiça”. Ao expedir a ordem de mandado para o cumprimento da diligência, o juiz deve dar ciência do risco da conduta temerária, que poderá incorrer em multa de até _____ (2% / **20%**) sobre o valor da causa.

31. Segundo o art. 9º do CPC, “Não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida”. Este princípio não é absoluto, havendo situações em que o contraditório será postecipado, postergado. Entre as hipóteses abaixo, **não** é situação de aplicação postecipada do princípio do contraditório:

- A) tutela provisória de urgência;
- B) Tutela de evidência quando as alegações de fato puderem ser comprovadas apenas documental e houver tese firmada em julgamento de casos repetitivos ou em súmula vinculante;
- C) Tutela de evidência quando se tratar de pedido reipersecutório fundado em prova documental adequada do contrato de depósito, caso em que será decretada a ordem de entrega do objeto custodiado, sob cominação de multa;
- D) Tutela de evidência quando a petição inicial for instruída com prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito do autor, a que o réu

não oponha prova capaz de gerar dúvida razoável ou quando ficar caracterizado o abuso do direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório da parte;

- E) Na ação monitória, quanto ao deferimento de expedição de mandado de pagamento, entre de coisa ou execução de obrigação de fazer ou de não fazer, quando evidente o direito do autor.

GABARITO: D – CPC, art. 9º.

32. O art. 9º do CPC, evidentemente, impõe a audiência da parte para que a decisão seja proferida contra ela. A respeito desse assunto, assinale a alternativa incorreta:

- A) O indeferimento da petição inicial (CPC, art. 330) não demanda prévia citação do réu;
- B) O julgamento de improcedência liminar do pedido (CPC, art. 332) demanda prévia citação do réu;
- C) Não há necessidade de ouvir-se o embargado se o acolhimento dos embargos de declaração não implicar modificação da decisão embargada (CPC, art. 1.023, §2º).

GABARITO: B. Será o réu, contudo, intimado do trânsito em julgado da sentença e citado, caso interposto recurso de apelação, para apresentar contrarrazões (ou para prosseguimento normal do processo, caso o juiz reconsidere sua decisão).

33. Sobre a prescrição e a decadência:

- A) O juiz jamais poderá reconhece-las de ofício;
- B) Apenas a decadência poderá ser declarada de ofício;
- C) O juiz jamais poderá reconhece-las de ofício sem antes dar às partes a oportunidade de se manifestar;

- D) O juiz jamais poderá reconhece-las de ofício sem antes dar às partes a oportunidade de se manifestar, exceto em se tratando de decisão de improcedência liminar do pedido.

GABARITO: D – CPC, art. 487, parágrafo único: “Ressalvada a hipótese do § 1º do art. 332, a prescrição e a decadência não serão reconhecidas sem que antes seja dada às partes oportunidade de manifestar-se”.

34. CPC, art. 10: O juiz não pode decidir, em _____ (**grau algum** / primeiro grau) de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, _____ (**ainda que** / a menos que) se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.

35. CPC, art. 493: Se, depois da propositura da ação, algum fato constitutivo, modificativo ou extintivo do direito influir no julgamento do mérito, caberá ao juiz tomá-lo em consideração, de ofício ou a requerimento da parte, no momento de proferir a decisão. Se constatar de ofício o fato novo, o juiz _____ (**ouvirá** / não precisará ouvir) as partes sobre ele antes de decidir.

36. CPC, Art. 933. Se o relator constatar a ocorrência de fato superveniente à decisão recorrida ou a existência de questão apreciável de ofício ainda não examinada que devam ser considerados no julgamento do recurso, intimará as partes para que se manifestem no prazo de **cinco** dias.

37. Os dispositivos acima consagram o princípio da vedação à decisão surpresa. Uma coisa é o juiz poder agir de ofício, outra coisa é o juiz decidir sem ouvir as partes a respeito. O princípio da proibição da decisão surpresa aplica-se:

- A) Apenas a questões fáticas, isso é, fatos que o juiz vier a conhecer *ex officio*;
- B) Apenas a questões jurídicas, por exemplo, se uma parte maneja um argumento novo em razões finais, não poderia o juiz acatá-lo sem haver oportunizado à parte contrária prévia manifestação;
- C) Tanto a questões fáticas como jurídicas.

GABARITO: C.

5. Princípio da ampla defesa

38. Podemos dizer que a ampla defesa corresponde ao aspecto _____ (formal / **substancial**) do princípio do contraditório.

6. Princípio da publicidade

Constituição Federal

Art. 5º. (...)

LX - a lei só poderá restringir a **publicidade** dos atos processuais quando a defesa da **intimidade** ou o **interesse social** o exigirem;

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à **proteção dos dados pessoais**, inclusive nos **meios digitais**. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 2022\)](#)

Art. 93. (...)

IX - **todos** os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão **públicos**, e **fundamentadas** todas as decisões, sob pena de **nulidade**, podendo a lei **limitar** a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, **ou somente a estes**, em **casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação**;

X as **decisões administrativas** dos tribunais serão **motivadas** e em **sessão pública**, sendo as **disciplinares** tomadas pelo voto da **maioria absoluta** de seus membros;

Código de Processo Civil

Art. 11. Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão **públicos**, e **fundamentadas** todas as decisões, sob pena de **nulidade**.

Parágrafo único. Nos casos de **segredo de justiça**, pode ser autorizada a presença somente das partes, de seus advogados, de defensores públicos ou do Ministério Público.

Art. 189. Os atos processuais são públicos, todavia tramitam em **segredo de justiça** os processos:

I - em que o exija o **interesse público ou social**;

II - que versem sobre **casamento, separação de corpos, divórcio, separação, união estável, filiação, alimentos e guarda de crianças e adolescentes**;

III - em que constem **dados protegidos pelo direito constitucional à intimidade**;

IV - que versem sobre **arbitragem, inclusive sobre cumprimento de carta arbitral**, desde que a **confidencialidade estipulada na arbitragem seja comprovada** perante o juízo.

§ 1º O direito de consultar os autos de processo que tramite em segredo de justiça e de pedir certidões de seus atos é restrito às **partes** e aos seus **procuradores**.

§ 2º O **terceiro** que demonstrar **interesse jurídico** pode requerer ao juiz certidão do dispositivo da sentença, bem como de inventário e de partilha resultantes de divórcio ou separação.

Súmula Vinculante 14

É **direito do defensor**, no interesse do representado, ter **acesso amplo aos elementos de prova** que, **já documentados** em **procedimento investigatório** realizado por órgão com competência de **polícia judiciária**, digam respeito ao exercício do direito de defesa.

Lei 8.906/1994 (Estatuto dos Advogados)

Art. 7º São direitos do advogado: (...)

XIII - **examinar**, em **qualquer órgão** dos **Poderes Judiciário e Legislativo, ou da Administração Pública em geral**, autos de **processos findos ou em andamento**, **mesmo sem procuração**, **quando não estiverem sujeitos a sigilo ou segredo de justiça**, assegurada a obtenção de cópias, com possibilidade de tomar apontamentos; (Redação dada pela Lei nº 13.793, de 2019)

XIV - examinar em **qualquer repartição policial**, **mesmo sem procuração**, autos de flagrante e de inquérito, findos ou em andamento, ainda que conclusos à autoridade, podendo copiar peças e tomar apontamentos;

XIV - examinar, em **qualquer instituição responsável por conduzir investigação**³, mesmo sem procuração, autos de flagrante e de **investigações de qualquer natureza**, **findos ou em andamento**, ainda que conclusos à

³ Ou seja, inclui o inquérito civil.

autoridade, podendo copiar peças e tomar apontamentos, em meio físico ou digital; (Redação dada pela Lei nº 13.245, de 2016)

XV - ter vista dos **processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza**, em cartório ou na repartição competente, ou retirá-los pelos prazos legais;

XVI - retirar autos de processos findos, mesmo sem procuração, pelo prazo de dez dias;

(...)

§ 1º Não se aplica o disposto nos incisos XV e XVI:

1) aos processos sob regime de **segredo de justiça**;

2) quando existirem nos autos documentos originais de difícil restauração ou ocorrer circunstância relevante que justifique a permanência dos autos no cartório, secretaria ou repartição, reconhecida pela autoridade em despacho motivado, proferido de ofício, mediante representação ou a requerimento da parte interessada;

3) até o encerramento do processo, ao advogado que houver deixado de devolver os respectivos autos no prazo legal, e só o fizer depois de intimado.

(...)

§ 10. Nos autos sujeitos a **sigilo**, deve o advogado apresentar **procuração** para o exercício dos direitos de que trata o inciso XIV. (Incluído pela Lei nº 13.245, de 2016)

§ 11. No caso previsto no inciso XIV, a autoridade competente poderá **delimitar o acesso do advogado aos elementos de prova relacionados a diligências em andamento e ainda não documentados nos autos**, quando houver **risco de comprometimento da eficiência, da eficácia ou da finalidade das diligências**. (Incluído pela Lei nº 13.245, de 2016)

§ 12. A inobservância aos direitos estabelecidos no inciso XIV, o fornecimento incompleto de autos ou o fornecimento de autos em que houve a retirada de peças já incluídas no caderno investigativo implicará **responsabilização criminal e funcional por abuso de autoridade** do responsável que impedir o acesso do advogado com o intuito de prejudicar o exercício da defesa, sem prejuízo do direito subjetivo do advogado de requerer acesso aos autos ao juiz competente. (Incluído pela Lei nº 13.245, de 2016)

§ 13. O disposto nos incisos XIII e XIV do caput deste artigo aplica-se integralmente a **processos e a procedimentos eletrônicos**, ressalvado o disposto nos §§ 10 e 11 deste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.793, de 2019)

Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)

Art. 26. O uso **compartilhado** de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a **finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos** e pelas entidades públicas, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 6º desta Lei.

§ 1º É vedado ao Poder Público transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto:

I - em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

II - (VETADO);

III - nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições desta Lei.

IV - quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada em contratos, convênios ou instrumentos congêneres; ou (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019)

V - na hipótese de a transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.

STF, ADI 6.649 e ADPF 695

1. O **compartilhamento de dados pessoais entre órgãos e entidades da Administração Pública**, pressupõe:

a) eleição de **propósitos legítimos, específicos e explícitos** para o tratamento de dados (art. 6º, inciso I, da Lei 13.709/2018);

b) **compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas** (art. 6º, inciso II);

c) **limitação do compartilhamento ao mínimo necessário** para o atendimento da finalidade informada (art. 6º, inciso III); bem como o cumprimento integral dos requisitos, garantias e procedimentos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados, no que for compatível com o setor público.

2. O compartilhamento de dados pessoais entre órgãos públicos pressupõe rigorosa observância do art. 23, inciso I, da Lei 13.709/2018, que determina seja dada a devida publicidade às hipóteses em que cada entidade governamental compartilha ou tem acesso a banco de dados pessoais, “fornecendo informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades, em veículos de fácil acesso, preferencialmente em seus sítios eletrônicos”.

3. O acesso de órgãos e entidades governamentais ao Cadastro Base do Cidadão fica condicionado ao atendimento integral das diretrizes acima arroladas, cabendo ao Comitê Central de Governança de Dados, no exercício das competências aludidas nos arts. 21, incisos VI, VII e VIII do Decreto 10.046/2019:

3.1. prever mecanismos rigorosos de controle de acesso ao Cadastro Base do Cidadão, o qual será limitado a órgãos e entidades que comprovarem real necessidade de acesso aos dados pessoais nele reunidos. Nesse sentido, a permissão de acesso somente poderá ser concedida para o alcance de propósitos legítimos, específicos e explícitos, sendo limitada a informações que sejam indispensáveis ao atendimento do interesse público, nos termos do art. 7º, inciso III, e art. 23, caput e inciso I, da Lei 13.709/2018;

3.2. justificar formal, prévia e minudentemente, à luz dos postulados da proporcionalidade, da razoabilidade e dos princípios gerais de proteção da LGPD, tanto a necessidade de inclusão de novos dados pessoais na base integradora (art. 21, inciso VII) como a escolha das bases temáticas que comporão o Cadastro Base do Cidadão (art. 21, inciso VIII);

3.3. instituir medidas de segurança compatíveis com os princípios de proteção da LGPD, em especial a criação de sistema eletrônico de registro de acesso, para efeito de responsabilização em caso de abuso.

4. O compartilhamento de informações pessoais em atividades de inteligência observará o disposto em legislação específica e os parâmetros fixados no julgamento da ADI 6.529, Rel. Min. Cármen Lúcia, quais sejam:

(i) adoção de medidas proporcionais e estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

(ii) instauração de procedimento administrativo formal, acompanhado de prévia e exaustiva motivação, para permitir o controle de legalidade pelo Poder Judiciário;

(iii) utilização de sistemas eletrônicos de segurança e de registro de acesso, inclusive para efeito de responsabilização em caso de abuso; e

(iv) observância dos princípios gerais de proteção e dos direitos do titular previstos na LGPD, no que for compatível com o exercício dessa função estatal.

5. O tratamento de dados pessoais promovido por órgãos públicos ao arrepio dos parâmetros legais e constitucionais importará a responsabilidade civil do Estado pelos danos suportados pelos particulares, na forma dos arts. 42 e seguintes da Lei 13.709/2018, associada ao exercício do direito de regresso contra os servidores e agentes políticos responsáveis pelo ato ilícito, em caso de culpa ou dolo.

6. A transgressão dolosa ao dever de publicidade estabelecido no art. 23, inciso I, da LGPD, fora das hipóteses constitucionais de sigilo, importará a responsabilização do agente estatal por ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11, inciso IV, da Lei 8.429/92, sem prejuízo da aplicação das sanções disciplinares previstas nos estatutos dos servidores públicos federais, municipais e estaduais.

39. Processo devido é o processo garantido por publicidade. Conforme art. 5º, LX, da CF: “a lei _____ (não / **só**) poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem”.

40. CF, art. 93, IX: todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, _____ (ainda que / **em casos nos quais**) a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo _____ (prejudique / **não prejudique**) o interesse público à informação.

41. CF, art. 93, X: as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto _____ (de dois terços / da maioria simples / **da maioria absoluta**) de seus membros.

42. O princípio da publicidade _____ (**está** / não está) expressamente positivado no art. 8º do CPC.

43. CPC, art. 11: Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de _____ (anulabilidade / **nulidade**). Parágrafo único: Nos casos de segredo de justiça, pode ser autorizada a presença somente das partes, de seus advogados, de defensores públicos ou do Ministério Público.

44. A publicidade visa a proteger as partes contra juízos arbitrários e secretos, e permitir o controle da opinião pública sobre o exercício da atividade jurisdicional. A publicidade possui duas dimensões: _____ (externa / **interna**), que é a publicidade para as partes, bem ampla; e _____ (**externa** / interna), que é para terceiros e poderá ser restringida em alguns casos.

45. Os atos processuais são públicos, todavia tramitam em segredo de justiça os processos, exceto:

A) Das varas de família;

- B) em que o exija o interesse público ou social;
- C) que versem sobre casamento, separação de corpos, divórcio, separação, união estável, filiação, alimentos e guarda de crianças e adolescentes;
- D) em que constem dados protegidos pelo direito constitucional à intimidade;
- E) que versem sobre arbitragem, inclusive sobre cumprimento de carta arbitral, desde que a confidencialidade estipulada na arbitragem seja comprovada perante o juízo.

GABARITO: A – CPC, art. 189. Não é qualquer processo da vara de família que enseja sigilo.

46. CPC, art. 189, §1º. O direito de consultar os autos de processo que tramite em segredo de justiça e de pedir certidões de seus atos é restrito _____ (às partes / **às partes e aos seus procuradores**).

47. Nos processos que tramitam em segredo de justiça, terceiros não poderão requerer ao juiz certidão do dispositivo da sentença, bem como de inventário e de partilha resultantes de divórcio ou separação. () Verdadeiro; () **Falso. Falso. CPC, art. 189, § 2º O terceiro que demonstrar interesse jurídico pode requerer ao juiz certidão do dispositivo da sentença, bem como de inventário e de partilha resultantes de divórcio ou separação.**

48. Lei 9.307/1996, art. 2º, §3º: A arbitragem que envolva a administração pública será _____ (de direito ou de equidade / **sempre de direito**) e _____ (**respeitará** / não respeitará) o princípio da publicidade. **Portanto, arbitragem envolvendo entes públicos não pode ser sigilosa.**

49. O art. 190 do CPC autoriza a celebração de negócios jurídicos processuais atípicos. Predomina a _____ (admissibilidade / **inadmissibilidade**) do pacto de sigilo processual, um segredo de justiça de origem negocial.

50. CPC, art. 927, §5º: Os tribunais darão publicidade a seus precedentes, organizando-os por questão jurídica decidida e divulgando-os, _____ (necessariamente / **preferencialmente**), na rede mundial de computadores.

51. Leia as assertivas e assinale a alternativa correta, à luz do art. 979 do CPC:

I - A instauração e o julgamento do incidente de resolução de demandas repetitivas serão sucedidos da mais ampla e específica divulgação e publicidade, por meio de registro eletrônico no Conselho Nacional de Justiça.

II - Os tribunais manterão banco eletrônico de dados atualizados com informações específicas sobre questões de direito submetidas ao incidente, comunicando-o imediatamente ao Conselho Nacional de Justiça para inclusão no cadastro.

III - Para possibilitar a identificação dos processos abrangidos pela decisão do incidente, o registro eletrônico das teses jurídicas constantes do cadastro conterá, no mínimo, os fundamentos determinantes da decisão e os dispositivos normativos a ela relacionados.

IV – As regras acima não se aplicam ao julgamento de recursos repetitivos nem da repercussão geral em recurso extraordinário.

A) Todas são verdadeiras;

- B) Apenas I é falsa;
- C) Apenas II e IV são falsas;
- D) Apenas III e IV são falsas;
- E) Apenas IV é falsa.

GABARITO: E – CPC, art. 979, § 3º Aplica-se o disposto neste artigo ao julgamento de recursos repetitivos e da repercussão geral em recurso extraordinário.

52. Lei 11.419/2006 (Processo Judicial Eletrônico), art. 11, §6º: Os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico _____ (estarão / **somente estarão**) disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais e para o Ministério Público, respeitado o disposto em lei para as situações de sigilo e de segredo de justiça.

53. A publicidade nos processos eletrônicos é detalhada pela Resolução nº 121/2010, com redação alterada pela Resolução 143/2011, do Conselho Nacional de Justiça. A respeito do assunto, assinale a alternativa correta:

- A) A consulta a dados básicos dos processos judiciais será disponibilizada na internet a toda e qualquer pessoa, independentemente de prévio cadastramento ou demonstração de interesse, inclusive quanto a processos que tramitem em sigilo ou segredo de Justiça.
- B) Considera-se dados básicos do processo, de livre acesso, o número, classe e assuntos do processo; o nome das partes e de seus advogados; movimentação processual; inteiro teor das decisões, sentenças, votos, acórdãos, petições e documentos que as instruem.
- C) O advogado cadastrado e habilitado nos autos, as partes cadastradas e o membro do Ministério Público cadastrado terão acesso a todo o conteúdo do processo eletrônico.

- D) Os sistemas devem possibilitar que advogados, procuradores e membros do Ministério Público cadastrados, mas não vinculados a processo previamente identificado, acessem automaticamente todos os atos e documentos processuais armazenados em meio eletrônico, desde que demonstrado interesse, para fins, apenas, de registro, inclusive nos casos de processos em sigilo ou segredo de justiça.
- E) A disponibilização de consultas às bases de decisões judiciais não impedirá a busca pelo nome das partes.

GABARITO: C.

A) A parte final está incorreta. No caso de sigilo ou segredo de justiça, não se aplica a ampla acessibilidade aos dados básicos do processo (Res. 121/2010, art. 1º).

B) Petições e documentos que as instruem não são dados básicos (art. 2º).

C) Correta – art. 3º.

D) Tal acesso não é possível quanto a autos em segredo de justiça.

E) Art. 5º: “A disponibilização de consultas às bases de decisões judiciais impedirá, quando possível, a busca pelo nome das partes”. As consultas de acompanhamento processual poderão ocorrer pelo nome das partes (art. 4º, II), mas não a pesquisa de jurisprudência. Ainda, essa consulta de acompanhamento processual não poderá ocorrer por nome nos processos da Justiça do Trabalho. No caso de processo criminal, após trânsito em julgado de decisão absolutória, extinção de punibilidade ou cumprimento de pena, a consulta só poderá ocorrer com base no número do processo.

7. Princípio da duração razoável do processo

Constituição Federal

Art. 5. (...)

LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a **razoável duração do processo** e os meios que garantam a **celeridade** de sua tramitação. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004\)](#)

Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto San Jose da Costa Rica)

ARTIGO 8

Garantias Judiciais

1. Toda pessoa tem direito a ser ouvida, com as devidas garantias e dentro de um **prazo razoável**, por um juiz ou tribunal competente, independente e imparcial, estabelecido anteriormente por lei, na apuração de qualquer acusação penal formulada contra ela, ou para que se determinem seus direitos ou obrigações de natureza civil, trabalhista, fiscal ou de qualquer outra natureza.

(...)

ARTIGO 44

Qualquer pessoa ou grupo de pessoas, ou entidade não governamental legalmente reconhecida em um ou mais Estados-Membros da Organização, **pode apresentar à Comissão⁴ petições que contenham denúncias ou queixas de violação desta Convenção por um Estado-Parte.**

(...)

ARTIGO 46

1. Para que uma petição ou comunicação apresentada de acordo com os artigos 44 ou 45 seja admitida pela Comissão, será necessário:

a) que **haja sido interpostos e esgotados os recursos da jurisdição interna**, de acordo com os princípios de direito internacional geralmente reconhecidos⁵;

⁴ Trata-se da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

⁵ Trata-se do princípio da subsidiariedade da jurisdição internacional.

b) que seja apresentada dentro do prazo de seis meses, a partir da data em que o presumido prejudicado em seus direitos tenha sido notificado da decisão definitiva;

c) que a matéria da petição ou comunicação não esteja pendente de outro processo de solução internacional; e

d) que, no caso do artigo 44, a petição contenha o nome, a nacionalidade, a profissão, o domicílio e a assinatura da pessoa ou pessoas ou do representante legal da entidade que submeter a petição.

2. As disposições das alíneas a e b do inciso 1 deste artigo não se aplicarão quando:

a) não existir, na legislação interna do Estado de que se tratar, o devido processo legal para a proteção do direito ou direitos que se alegue tenham sido violados;

b) não se houver permitido ao presumido prejudicado em seus direitos o acesso aos recursos da jurisdição interna, ou houver sido ele impedido de esgotá-los; e

c) houver demora injustificada na decisão sobre os mencionados recursos.

Código de Processo Civil

Art. 4º As partes têm o direito de **obter em prazo razoável a solução integral do mérito, incluída a atividade satisfativa.**

Art. 139. O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, incumbindo-lhe:

I - assegurar às partes igualdade de tratamento;

II - velar pela **duração razoável do processo;**

III - prevenir ou reprimir qualquer ato contrário à dignidade da justiça e **indeferir postulações meramente protelatórias;**

IV - determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial, inclusive nas ações que tenham por objeto prestação pecuniária;

V - promover, a qualquer tempo, a autocomposição, preferencialmente com auxílio de conciliadores e mediadores judiciais;

VI - dilatar os prazos processuais e alterar a ordem de produção dos meios de prova, adequando-os às necessidades do conflito de modo a conferir maior efetividade à tutela do direito;

VII - exercer o poder de polícia, requisitando, quando necessário, força policial, além da segurança interna dos fóruns e tribunais;

VIII - determinar, a qualquer tempo, o comparecimento pessoal das partes, para inquiri-las sobre os fatos da causa, hipótese em que não incidirá a pena de confesso;

IX - determinar o suprimento de pressupostos processuais e o saneamento de outros vícios processuais;

X - quando se deparar com diversas demandas individuais repetitivas, oficial o Ministério Público, a Defensoria Pública e, na medida do possível, outros legitimados a que se referem o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e o art. 82 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para, se for o caso, promover a propositura da ação coletiva respectiva.

Parágrafo único. A dilação de prazos prevista no inciso VI somente pode ser determinada antes de encerrado o prazo regular.

54. O princípio da duração razoável do processo _____ (é / não é) direito humano.

55. O princípio da duração razoável do processo _____ (é / não é) direito fundamental.

Direitos humanos são direitos do homem positivados internacionalmente.

Segundo a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto San Jose da Costa Rica), art. 8º, 1: “Toda pessoa terá o direito de ser ouvida, com as devidas garantias e dentro de um prazo razoável, por um juiz ou Tribunal competente, independente e imparcial, estabelecido anteriormente por lei, na apuração de qualquer acusação penal formulada contra ela, ou na determinação de seus direitos e obrigações de caráter civil, trabalhista, fiscal ou de qualquer outra natureza”.

Direitos fundamentais são direitos do homem positivados na ordem jurídica interna.

O princípio da duração razoável do processo foi positivado no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal pela EC 45/2004.

56. CF, art. 5º, LXXVIII - a todos, no âmbito _____ (judicial / **judicial e administrativo**), são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

57. Segundo o art. 4º do CPC, as partes têm o direito de obter em prazo razoável a solução integral do mérito, _____ (**incluída** / não incluída) a atividade satisfativa.

58. CPC, art. 139, II: “O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, _____ (não sendo de sua responsabilidade / **incumbendo-lhe**) velar pela duração razoável do processo”.

59. Lei 9.504/1997, art. 97-A (Direito Processual Eleitoral): Nos termos do inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal, considera-se duração razoável do processo que possa resultar em perda de mandato eletivo o período máximo de _____ (**um** / dois) ano(s), contado da sua apresentação à Justiça Eleitoral. A duração do processo abrange a tramitação em todas as instâncias da Justiça Eleitoral.

60. Assinale a alternativa que descreve incorretamente um dos instrumentos de concretização do princípio da duração razoável do processo:

- A) Qualquer parte, o Ministério Público ou a Defensoria Pública poderá representar ao corregedor do tribunal ou ao Conselho Nacional de Justiça contra juiz ou relator que injustificadamente exceder os prazos previstos em lei, regulamento ou regimento interno (CPC, art. 235).
- B) O juiz responderá, civil e diretamente, por perdas e danos quando recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar de ofício ou a requerimento da parte (CPC, art. 143).
- C) A hipótese prevista na alternativa acima somente será verificada depois que a parte requerer ao juiz que determine a providência e o requerimento não for apreciado no prazo de 10 (dez) dias (CPC, art. 143, parágrafo único).
- D) Não será promovido o juiz que, injustificadamente, reter autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão (CF, art. 93, II, e).
- E) O proferimento da sentença além do prazo estabelecido privará o juiz da inclusão em lista de merecimento para promoção, durante 2 (dois) anos, e acarretará a perda, para efeito de promoção por antigüidade, de tantos dias quantos forem os do retardamento, salvo motivo justo, declinado nos autos e comprovado perante o órgão disciplinar competente (Lei 4.717/1965 – Lei da Ação Popular – art. 7º, parágrafo único).

GABARITO: B – O juiz responderá regressivamente, e não diretamente, ou seja: quem responderá em uma ação perante a parte prejudicada será o Estado, cabendo ação regressiva deste contra o Juiz.

8. Princípio da igualdade processual (paridade de armas)

Constituição Federal

Art. 5º **Todos são iguais perante a lei**, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Código de Processo Civil

Art. 2º O processo começa por **iniciativa da parte** e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas em lei.

Art. 7º É assegurada às partes **paridade de tratamento** em relação ao exercício de direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus, aos deveres e à aplicação de sanções processuais, competindo ao juiz zelar pelo efetivo contraditório.

Art. 139. O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, incumbindo-lhe:

I - assegurar às partes **igualdade de tratamento**;

Lei Complementar 75/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público da União)

Art. 18. São prerrogativas dos membros do Ministério Público da União:

I - institucionais:

a) **sentar-se no mesmo plano e imediatamente à direita** dos juízes singulares ou presidentes dos órgãos judiciários perante os quais oficiem;

Lei 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público)

Art. 41. Constituem prerrogativas dos membros do Ministério Público, no exercício de sua função, além de outras previstas na Lei Orgânica:

(...)

XI - tomar **assento à direita** dos Juízes de primeira instância ou do Presidente do Tribunal, Câmara ou Turma.

STF, ADI 4.768, j. 23/11/2022

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ADMINISTRATIVO. LEI COMPLEMENTAR N. 75/1993 E LEI N. 8.625/1993. PRERROGATIVA DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SE APRESENTAR NO MESMO PLANO E À DIREITA DOS MAGISTRADOS NAS AUDIÊNCIAS E SESSÕES DE JULGAMENTO. **INEXISTÊNCIA DE AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO OU COMPROMETIMENTO DA PARIDADE DE ARMAS** ENTRE DEFESA E ACUSAÇÃO. **PERFIL INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS (ART. 127 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA). PROTEÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO. INCINDIBILIDADE DAS FUNÇÕES DE FISCAL DA LEI E PARTE PROCESSUAL.** AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA IMPROCEDENTE.

61. CF, Art. 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos _____ (estrangeiros / **estrangeiros residentes**

no País) a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

62. CPC, art. 7º: _____ (**É** / Não é) assegurada às partes paridade de tratamento em relação ao exercício de direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus, aos deveres e à aplicação de sanções processuais, competindo ao juiz zelar pelo efetivo contraditório.

63. Segundo Didier, a igualdade processual deve observar quatro aspectos. Assinale a alternativa que descreve incorretamente um desses aspectos:

- A) Imparcialidade do juiz, isso é, equidistância em relação às partes;
- B) Igualdade no acesso à justiça, sem discriminação de gênero, orientação sexual, raça, nacionalidade, etc;
- C) Redução de desigualdades que dificultem o acesso à justiça, como a financeira, a geográfica, a de comunicações, não se aplicando a gratuidade da justiça a pessoas jurídicas, contudo;
- D) Igualdade no acesso às informações necessárias ao exercício do contraditório.

C – CPC, art. 98: “A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei”.

64. CPC, art. 72: O juiz nomeará curador especial ao incapaz, se não tiver representante legal ou se os interesses deste colidirem com os daquele, enquanto durar a incapacidade; bem como ao réu preso revel, e ao réu revel citado por edital ou com hora certa, enquanto não for constituído advogado. A curatela especial

será exercida pela(o) _____ (**Defensoria Pública** / Ministério Público), nos termos da lei.

65. CPC, art. 53, III, e: É competente o foro do lugar de _____ (escolha / **residência**) do idoso, para a causa que verse sobre direito previsto no respectivo estatuto.

66. CPC, art. 178: É _____ (facultativa / **obrigatória**) a intimação do Ministério Público nos casos que envolvam interesse de incapaz.

67. CPC, art. 247: A citação _____ (poderá / **não poderá**) ser feita pelo correio quando o citando for incapaz.

68. CPC, art. 1.048: Terão prioridade de tramitação, em qualquer juízo ou tribunal, os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a **sessenta** anos ou portadora de doença grave, assim compreendida qualquer das enumeradas no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

69. Ao membro do Ministério Público é assegurado assento no mesmo plano e à direita do magistrado nos processos em que atue:

A) Como fiscal da ordem jurídica (*custos juris*).

B) Como parte.

C) Como fiscal da ordem jurídica ou como parte, pois a lei não limita.

GABARITO: C.

70. O STF considerou que a prerrogativa do assento à direita e no mesmo plano do magistrado:

- A) Ofende o princípio da isonomia processual.
- B) Somente deve ser assegurada quando o Ministério Público atuar como fiscal da ordem jurídica.
- C) Somente deve ser assegurada quando o Ministério Público atuar como parte.
- D) É constitucional, subsistindo quer atue o MP como *custos juris* quer como parte.

GABARITO: D. ADI 4.768. Entende-se que mesmo atuando como parte, o MP é parte imparcial, ou seja, exerce o patrocínio desinteressado do interesse público.

9. Princípio da eficiência

71. CF, art. 37: Art. 37. A administração pública direta e indireta _____ (dos Poderes Executivos / **de qualquer dos Poderes**) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

72. O princípio da eficiência _____ (**está** / não está) positivado no art. 8º do CPC.

73. O princípio da eficiência é uma atualização do princípio da economia processual. A respeito do princípio da eficiência, leia as assertivas abaixo e assinale a alternativa que apresenta a correta sequência de enunciados Verdadeiros (V) e Falsos (F):

I – CPC, art. 497, parágrafo único: Para a concessão da tutela específica destinada a inibir a prática, a reiteração ou a continuação de um ilícito, ou a sua remoção, é necessária a demonstração da ocorrência de dano ou da existência de culpa ou dolo.

II – CPC, art. 536, §1º: Para o cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer ou de não fazer, o juiz poderá determinar, exclusivamente, a imposição de multa, a busca e apreensão, a remoção de pessoas e coisas, o desfazimento de obras e o impedimento de atividade nociva, podendo, caso necessário, requisitar o auxílio de força policial.

III – CPC, art. 191: De comum acordo, o juiz e as partes podem fixar calendário para a prática dos atos processuais, quando for o caso, dispensando-se a intimação das partes para a prática de ato processual ou a realização de audiência cujas datas tiverem sido designadas no calendário.

A) V – V – F;

B) F – V – V;

C) F – F – V;

D) F – F – F;

E) V – F – F.

GABARITO: C.

I – Falso: CPC, art. 497, Parágrafo único. Para a concessão da tutela específica destinada a inibir a prática, a reiteração ou a continuação de um ilícito, ou a sua remoção, é irrelevante a demonstração da ocorrência de dano ou da existência de culpa ou dolo.

II - Falso. O rol de medidas do §1º do art. 536 é meramente exemplificativo: § 1º Para atender ao disposto no caput, o juiz poderá determinar, entre outras medidas, a imposição de multa, a busca e apreensão, a remoção de pessoas e coisas, o desfazimento de obras e o impedimento de atividade nociva, podendo, caso necessário, requisitar o auxílio de força policial.

III – Verdadeiro.

10. Princípio da boa-fé processual

Código de Processo Civil

Art. 5º **Aquele que de qualquer forma participa** do processo deve comportar-se de acordo com a **boa-fé**.

Art. 6º **Todos os sujeitos do processo** devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.

74. CPC, art. 5º: _____ (A parte / **Aquele que de qualquer forma participa do processo**) deve comportar-se de acordo com a boa-fé.

75. CPC, art. 77, §2º: A multa pela prática de ato atentatório à dignidade da justiça é de **até 20% do valor da causa, de acordo com a gravidade da conduta**.

76. CPC, art. 81: De ofício ou a requerimento, o juiz condenará o litigante de má-fé a pagar multa, que deverá ser superior a **um** por cento e inferior a **dez** por cento do valor corrigido da causa, a indenizar a parte contrária pelos prejuízos que esta sofreu e a arcar com os honorários advocatícios e com todas as despesas que efetuou.

77. O abuso no exercício do direito de recorrer caracteriza _____ (ato atentatório à dignidade da justiça / **litigância de má fé**). CPC, art. 80, VII.

78. CPC, art. 143: O juiz responderá, civil e **regressivamente**, por perdas e danos quando no exercício de suas funções, proceder com dolo ou fraude.

79. CPC, art. 258: A parte que requerer a citação por edital, alegando dolosamente a ocorrência das circunstâncias autorizadas para sua realização, incorrerá em multa de **cinco** vezes o salário-mínimo.

80. CPC, art. 276: Quando a lei prescrever determinada forma sob pena de nulidade, a decretação desta _____ (pode / **não pode**) ser requerida pela parte que lhe deu causa.

81. CPC, art. 311, I: A tutela de _____ (**evidência** / urgência) será concedida, independentemente da demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, quando ficar caracterizado o abuso do direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório da parte.

82. CPC, art. 322, §2º: § 2º A interpretação do pedido considerará _____ (o pedido especificamente manejado / **o conjunto da postulação**) e observará o princípio da boa-fé.

83. CPC, art. 489, §3º: A decisão judicial deve ser interpretada a partir da conjugação de todos os seus elementos e em conformidade com o princípio da _____ (**boa-fé** / lealdade).

84. CPC, art. 805: Quando por vários meios o exequente puder promover a execução, o juiz mandará que se faça pelo modo _____ (mais eficiente para o exequente / **menos gravoso para o executado**). Ao executado que alegar ser a medida executiva mais gravosa incumbe indicar outros meios mais eficazes e menos onerosos, sob pena de manutenção dos atos executivos já determinados.

85. CPC, art. 1.000. A parte que aceitar expressa ou tacitamente a decisão _____ (poderá / **não poderá**) recorrer.

11. Princípio da adequação, adaptabilidade, flexibilidade ou elasticidade (legal, jurisdicional e negocial) do processo

86. Quando o Estado positiva o princípio do devido processo legal, está a proibir a justiça de mão própria, assumindo para si, em contrapartida, o ônus de prestar uma tutela adequada. As regras processuais devem ser adequadas àquilo que servirão de meio de tutela. Didier enxerga três dimensões para o princípio da adequação. Proceda à correlação:

1-Adequação legislativa	A) Dá-se em abstrato, cabendo ao legislador conceber regras processuais adequadas.
2- Adequação judicial	B) O juiz, no caso concreto, adaptará o procedimento às peculiaridades da causa.
3- Adequação negocial	C) O procedimento é adequado pelas próprias partes.

GABARITO: 1 – A, 2 – B, 3 – C.

87. Segundo Galeno Lacerda, a adequação do processo apresenta-se sob três aspectos: subjetivo, objetivo e teleológico. Adequação subjetiva significa que o processo deve ser adquadado aos sujeitos que participam do processo. A respeito das regras de adequação subjetiva, assinale a alternativa incorreta:

- A) O Ministério Público será intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, intervir como fiscal da ordem jurídica nos processos que envolvam interesse de incapaz (CPC, art. 178, II).
- B) No caso de ação possessória em que figure no polo passivo grande número de pessoas, serão feitas a citação pessoal dos ocupantes que forem encontrados no local e a citação por edital dos demais, determinando-se, ainda, a intimação do Ministério Público e, se envolver pessoas em situação de hipossuficiência econômica, da Procuradoria do respectivo ente federado (CPC, art. 554, §1º).
- C) O Ministério Público gozará de prazo em dobro para manifestar-se nos autos, que terá início a partir de sua intimação pessoal (CPC, Art. 180).
- D) A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público gozarão de prazo em dobro para todas as suas manifestações processuais, cuja contagem terá início a partir da intimação pessoal (CPC, art. 183).
- E) A Defensoria Pública gozará de prazo em dobro para todas as suas manifestações processuais, prazo este que se inicia com a intimação pessoal do defensor público (CPC, art. 186).

GABARITO: B

É a Defensoria Pública que deve ser citada para atuar como “custos vulnerabilis”: CPC, art. 554, §1º: No caso de ação possessória em que figure no polo passivo grande número de pessoas, serão feitas a citação pessoal dos ocupantes que forem encontrados no local e a citação por edital dos demais, determinando-se, ainda, a intimação do Ministério Público e, se envolver pessoas em situação de hipossuficiência econômica, da Defensoria Pública.

88. A adequação _____ (objetiva / subjetiva / **teleológica**) do procedimento faz-se de acordo com os objetivos a que ele visa alcançar, adaptando-se aos objetivos preponderantes de cada caso. Por exemplo, o processo do trabalho é adaptado à assimetria que preside a relação jurídica entre empregador e empregado.

89. A adequação _____ (**objetiva** / subjetiva / teleológica) consiste na adaptação da tutela à natureza do direito litigioso, cuja relevância impõe uma tutela diferenciada. A adequação objetiva ocorre através de institutos como, por exemplo, a criação do procedimento especial do mandado de segurança, da ação monitória, da tutela de urgência, da tutela de evidência, etc.

90. Assinale a alternativa incorreta:

- A) O juiz dirigirá o processo, incumbindo-lhe dilatar os prazos processuais e alterar a ordem de produção dos meios de prova, adequando-os às necessidades do conflito de modo a conferir maior efetividade à tutela do direito (CPC, art. 139, VI).
- B) Nos casos previstos em lei ou diante de peculiaridades da causa relacionadas à impossibilidade ou à excessiva dificuldade de cumprir o encargo nos termos do caput ou à maior facilidade de obtenção da prova do fato contrário, poderá o juiz atribuir o ônus da prova de modo diverso, desde que o faça por decisão fundamentada, caso em que deverá dar à parte a oportunidade de se desincumbir do ônus que lhe foi atribuído (CPC, art. 373, §1º).
- C) Na ação rescisória, o prazo para a contestação é variável. O relator ordenará a citação do réu, designando-lhe prazo nunca inferior a 15 (quinze) dias nem superior a 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar resposta, ao fim do qual, com ou sem contestação, observar-se-á, no que couber, o procedimento comum (CPC, art. 970).

- D) Nos procedimentos de jurisdição voluntária, o juiz é obrigado a observar o critério da legalidade estrita (CPC, art. 723).

GABARITO: D - CPC, art. 723, parágrafo único: “O juiz não é obrigado a observar critério de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente ou oportuna”.

12. Princípio da cooperação

91. CPC, art. 6º: Todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, _____ (decisão / **decisão de mérito**) justa e efetiva.

92. Assinale a alternativa incorreta:

- A) Verificada a incapacidade processual ou a irregularidade da representação da parte, o juiz suspenderá o processo e designará prazo razoável para que seja sanado o vício (CPC, art. 76).
- B) O juiz, ao verificar que a petição inicial não preenche os requisitos dos arts. 319 e 320 ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, determinará que o autor, no prazo de 10 (dez) dias, a emende ou a complete, indicando com precisão o que deve ser corrigido ou completado (CPC, art. 321).
- C) Se a causa apresentar complexidade em matéria de fato ou de direito, deverá o juiz designar audiência para que o saneamento seja feito em cooperação com as partes, oportunidade em que o juiz, se for o caso, convidará as partes a integrar ou esclarecer suas alegações (CPC, art. 357, §3º). Trata-se do chamado saneamento compartilhado.
- D) No recurso extraordinário e no recurso especial, o Supremo Tribunal Federal ou o Superior Tribunal de Justiça poderá desconsiderar vício formal de recurso tempestivo ou determinar sua correção, desde que não o repute grave (CPC, art. 1.029, §3º).

GABARITO: B – o prazo é de QUINZE dias.

13. Princípio do respeito ao autorregramento da vontade no processo

93. CPC, art. 3º, §2º: O Estado promoverá, _____ (sempre / **sempre que possível**), a solução consensual dos conflitos.

94. CPC, art. 3º, §3º: A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por _____ (juízes / **juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público**), inclusive no curso do processo judicial.

95. Considerando-se o art. 63 do CPC, assinale a alternativa incorreta:

- A) As partes podem modificar a competência em razão do valor e do território, elegendo foro onde será proposta ação oriunda de direitos e obrigações.
- B) A eleição de foro só produz efeito quando constar de instrumento escrito e aludir expressamente a determinado negócio jurídico.
- C) O foro contratual não obriga os herdeiros e sucessores das partes.
- D) Antes da citação, a cláusula de eleição de foro, se abusiva, pode ser reputada ineficaz de ofício pelo juiz, que determinará a remessa dos autos ao juízo do foro de domicílio do réu.
- E) Citado, incumbe ao réu alegar a abusividade da cláusula de eleição de foro na contestação, sob pena de preclusão.

GABARITO: C – CPC, art. 63, §2º: O foro contratual obriga os herdeiros e sucessores das partes.

96. CPC, art. 165. Os tribunais _____ (**criarão** / poderão criar) centros judiciários de solução consensual de conflitos, responsáveis pela realização de sessões e audiências de conciliação e mediação e pelo desenvolvimento de programas destinados a auxiliar, orientar e estimular a autocomposição.

97. Proceda à correlação adequada, à luz do art. 165, §§2º e 3º, do CPC:

1- Conciliador	A) Atuará preferencialmente nos casos em que não houver vínculo anterior entre as partes, poderá sugerir soluções para o litígio, sendo vedada a utilização de qualquer tipo de constrangimento ou intimidação para que as partes conciliem.
2- Mediador	B) Atuará preferencialmente nos casos em que houver vínculo anterior entre as partes, auxiliará aos interessados a compreender as questões e os interesses em conflito, de modo que eles possam, pelo restabelecimento da comunicação, identificar, por si próprios, soluções consensuais que gerem benefícios mútuos.

GABARITO: 1 – A, 2 – B.

98. CPC, art. 166. A conciliação e a mediação são informadas pelos princípios da independência, da imparcialidade, da autonomia da vontade, da _____ (**confidencialidade** / publicidade), da oralidade, da _____ (formalidade / **informalidade**) e da decisão informada.

99. A confidencialidade estende-se _____ (aos termos do acordo / **a todas as informações produzidas no curso do procedimento**), cujo teor não poderá ser utilizado para fim diverso daquele previsto por expressa deliberação das partes.

100. Assinale a alternativa incorreta:

- A) Os conciliadores e mediadores, assim como os membros de suas equipes, não poderão divulgar ou depor acerca de fatos ou elementos oriundos da conciliação ou da mediação.
- B) Admite-se a aplicação de técnicas negociais, com o objetivo de proporcionar ambiente favorável à autocomposição.
- C) A mediação e a conciliação serão regidas conforme a livre autonomia dos interessados, salvo no que diz respeito à definição das regras procedimentais.
- D) As partes podem escolher, de comum acordo, o conciliador, o mediador ou a câmara privada de conciliação e de mediação.
- E) O conciliador e o mediador ficam impedidos, pelo prazo de 1 (um) ano, contado do término da última audiência em que atuaram, de assessorar, representar ou patrocinar qualquer das partes.

GABARITO: C – CPC, art. 166, § 4o A mediação e a conciliação serão regidas conforme a livre autonomia dos interessados, inclusive no que diz respeito à definição das regras procedimentais.

101. Leia as assertivas e assinale a alternativa correta:

I - Versando o processo sobre direitos indisponíveis, é lícito às partes plenamente capazes estipular mudanças no procedimento para ajustá-lo às especificidades da causa e convencionar sobre os seus ônus, poderes, faculdades e deveres processuais, antes ou durante o processo.

II - De ofício ou a requerimento, o juiz controlará a validade das convenções processuais, recusando-lhes aplicação somente nos casos de nulidade ou de inserção abusiva em contrato de adesão ou em que alguma parte se encontre em manifesta situação de vulnerabilidade.

III - De comum acordo, o juiz e as partes podem fixar calendário para a prática dos atos processuais, quando for o caso.

IV - O calendário vincula as partes e o juiz, e os prazos nele previstos não poderão ser modificados em casos excepcionais, devidamente justificados.

V - Dispensa-se a intimação das partes para a prática de ato processual ou a realização de audiência cujas datas tiverem sido designadas no calendário.

- A) Apenas I e IV são falsas;
- B) Apenas II e IV são verdadeiras;
- C) Apenas III e V são falsas;
- D) Apenas I é falsa;
- E) Apenas V é falsa.

GABARITO: A.

I – Falso. CPC, art. 190: Versando o processo sobre direitos que admitam autocomposição, é lícito às partes plenamente capazes estipular mudanças no procedimento para ajustá-lo às especificidades da causa e convencionar sobre os seus ônus, poderes, faculdades e deveres processuais, antes ou durante o processo.

II – Verdadeiro. CPC, art. 190, parágrafo único.

III – Verdadeiro – CPC, art. 191, caput.

IV – Falso – CPC, art. 191, §2º: O calendário vincula as partes e o juiz, e os prazos nele previstos somente serão modificados em casos excepcionais, devidamente justificados.

102. CPC, Art. 225. A parte _____ (**poderá** / não poderá) renunciar ao prazo estabelecido exclusivamente em seu favor, desde que o faça de maneira expressa.

103. CPC, art. 313: O processo poderá ser suspenso por convenção das partes por um prazo de até _____ (**seis meses** / um ano).

104. CPC, art. 334: se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser citado o réu com pelo menos **VINTE** dias de antecedência.

105. CPC, art. 337, §6º: A ausência de alegação da existência de convenção de arbitragem pelo réu, em sua defesa, _____ (**implica** / não implica) aceitação da jurisdição estatal e renúncia ao juízo arbitral.

106. CPC, art. 357, §2º (saneamento negociado): As partes podem apresentar ao juiz, _____ (independentemente de homologação / **para homologação**), delimitação consensual das questões de fato sobre as quais recairá a atividade probatória, especificando os meios de prova admitidos, e de direito relevantes para a decisão de mérito, a qual, se homologada, vincula as partes e o juiz.

107. CPC, art. 361, I: A audiência de instrução e julgamento _____ (**poderá** / não poderá) ser adiada por convenção das partes.

108. CPC, art. 373, §3º (convenção sobre ônus da prova): A distribuição diversa do ônus da prova também pode ocorrer por convenção das partes, salvo quando recair sobre direito indisponível da parte ou tornar excessivamente difícil a uma parte o exercício do direito. Tal convenção pode ser celebrada _____ (apenas antes / **antes ou durante** / apenas durante) o processo.

109. A respeito da perícia consensual (CPC, art. 471), assinale a alternativa incorreta:

- A) As partes podem, de comum acordo, escolher o perito, indicando-o mediante requerimento, desde que sejam plenamente capazes e a causa possa ser resolvida por autocomposição.
- B) As partes, ao escolher o perito, já devem indicar os respectivos assistentes técnicos para acompanhar a realização da perícia, que se realizará em data e local previamente anunciados.
- C) O perito e os assistentes técnicos devem entregar, respectivamente, laudo e pareceres em prazo fixado pelas partes.
- D) A perícia consensual substitui, para todos os efeitos, a que seria realizada por perito nomeado pelo juiz.

GABARITO: C – CPC, art. 471, § 2º O perito e os assistentes técnicos devem entregar, respectivamente, laudo e pareceres em prazo fixado pelo juiz.

110. São títulos executivos judiciais, exceto:

- A) a decisão homologatória de autocomposição judicial;
- B) a decisão homologatória de autocomposição extrajudicial de qualquer natureza;
- C) a sentença penal condenatória transitada em julgado;
- D) a sentença arbitral;

E) o termo de ajuste de conduta.

GABARITO: E – CPC, art. 515.

111. CPC, art. 515, §2º: A autocomposição judicial pode envolver sujeito estranho ao processo _____ (**e versar** / , não podendo versar) sobre relação jurídica que não tenha sido deduzida em juízo.

112. Assinale a alternativa incorreta:

- A) O exequente tem o direito de desistir de toda a execução ou de apenas alguma medida executiva.
- B) A desistência da execução independe da concordância do impugnante ou do embargante.
- C) O recorrente poderá, a qualquer tempo, sem a anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso.
- D) A desistência do recurso não impede a análise de questão cuja repercussão geral já tenha sido reconhecida e daquela objeto de julgamento de recursos extraordinários ou especiais repetitivos.
- E) A renúncia ao direito de recorrer independe da aceitação da outra parte.

GABARITO: B – A) CPC, art. 775, caput; B) CPC, art. 775, parágrafo único: I - I - serão extintos a impugnação e os embargos que versarem apenas sobre questões processuais, pagando o exequente as custas processuais e os honorários advocatícios; II - nos demais casos, a extinção dependerá da concordância do impugnante ou do embargante. C) CPC, art. 998. D) CPC, art. 998, parágrafo único. E) CPC, art. 999.

14. Princípio da primazia da decisão de mérito

113. Segundo Didier, de acordo com o princípio da _____ (economia processual / **primazia da decisão de mérito**), o órgão judicial deve priorizar a decisão de mérito, tê-la como objetivo e fazer o possível para que ocorra.

114. CPC, art. 4º: As partes têm o direito de obter em prazo razoável a solução integral do mérito, _____ (**incluída** / ressalvada) a atividade satisfativa.

115. CPC, Art. 6º Todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, _____ (decisão / **decisão de mérito**) justa e efetiva.

116. CPC, art. 76: Verificada a incapacidade processual ou a irregularidade da representação da parte, o juiz _____ (poderá suspender / **suspenderá**) o processo e designará prazo razoável para que seja sanado o vício.

117. CPC, art. 139, IX: O juiz dirigirá o processo conforme as disposições do CPC, incumbindo-lhe determinar o suprimimento _____ (das condições da ação / **de pressupostos processuais**) e o saneamento de outros vícios processuais.

118. CPC, art. 282, §2º: Quando puder decidir o mérito a favor da parte a quem aproveite a decretação da nulidade, o juiz _____ (a / **não a**) pronunciará _____ (e **/ nem**) mandará repetir o ato ou suprir-lhe a falta.

119. CPC, art. 317: Antes de proferir decisão sem resolução de mérito, o juiz _____ (**deverá** / poderá) conceder à parte oportunidade para, se possível, corrigir o vício.

120. CPC, art. 321: O juiz, ao verificar que a petição inicial não preenche os requisitos dos arts. 319 e 320 do CPC, ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, determinará que o autor, no prazo de **QUINZE** dias, a emende ou a complete, indicando com precisão o que deve ser corrigido ou completado.

121. CPC, art. 485, §7º: Interposta a apelação contra sentença de extinção do processo sem julgamento de mérito, o juiz terá **CINCO** dias para retratar-se.

122. CPC, art. 488: Desde que possível, o juiz resolverá o mérito sempre que a decisão for favorável à parte _____ (autora / **a quem aproveitaria eventual pronunciamento de extinção sem julgamento do mérito**).

123. CPC, art. 932, par. único: Antes de considerar inadmissível o recurso, o relator concederá o prazo de **CINCO** dias ao recorrente para que seja sanado vício ou complementada a documentação exigível.

124. CPC, art. 968, §5º: Em determinadas hipóteses, o reconhecida a incompetência do tribunal para julgar a ação rescisória, o autor será intimado para _____ (aditar / **emendar**) a petição inicial, a fim de adequar o objeto da ação rescisória.

Emendar é consertar um equívoco; aditar é modificar ou trazer novos fatos ou pedidos.

Normas fundamentais do processo civil

1. Novidades da Lei 13.105/2015

A respeito das novidades do Código de Processo Civil, assinale C (Correto) ou E (Errado):

1. Os juízes e os tribunais deverão obedecer à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

E – CPC, art. 12: Os juízes e os tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

CPC

Art. 153. O escrivão ou o chefe de secretaria atenderá, preferencialmente, à ordem cronológica de recebimento para publicação e efetivação dos pronunciamentos judiciais. [\(Redação dada pela Lei nº 13.256, de 2016\) \(Vigência\)](#)

§ 1º A lista de processos recebidos deverá ser disponibilizada, de forma permanente, para consulta pública.

§ 2º Estão excluídos da regra do caput :

I - os atos urgentes, assim reconhecidos pelo juiz no pronunciamento judicial a ser efetivado;

II - as preferências legais.

§ 3º Após elaboração de lista própria, respeitar-se-ão a ordem cronológica de recebimento entre os atos urgentes e as preferências legais.

§ 4º A parte que se considerar preterida na ordem cronológica poderá reclamar, nos próprios autos, ao juiz do processo, que requisitará informações ao servidor, a serem prestadas no prazo de 2 (dois) dias.

§ 5º Constatada a preterição, o juiz determinará o imediato cumprimento do ato e a instauração de processo administrativo disciplinar contra o servidor.

2. O escrivão ou chefe de secretaria deverá obedecer à ordem cronológica de recebimento para publicação e efetivação dos pronunciamentos judiciais.

GABARITO: E – CPC, art. 153: O escrivão ou o chefe de secretaria atenderá, preferencialmente, à ordem cronológica de recebimento para publicação e efetivação dos pronunciamentos judiciais.

CPC

Art. 313. Suspende-se o processo:

I - pela morte ou pela perda da capacidade processual de qualquer das partes, de seu representante legal ou de seu procurador;

II - pela convenção das partes;

III - pela arguição de impedimento ou de suspeição;

IV - pela admissão de incidente de resolução de demandas repetitivas;

V - quando a sentença de mérito:

a) depender do julgamento de outra causa ou da declaração de existência ou de inexistência de relação jurídica que constitua o objeto principal de outro processo pendente;

b) tiver de ser proferida somente após a verificação de determinado fato ou a produção de certa prova, requisitada a outro juízo;

VI - por motivo de força maior;

VII - quando se discutir em juízo questão decorrente de acidentes e fatos da navegação de competência do Tribunal Marítimo;

VIII - nos demais casos que este Código regula.

IX - pelo parto ou pela concessão de adoção, quando a advogada responsável pelo processo constituir a única patrona da causa; [\(Incluído pela Lei nº 13.363, de 2016\)](#)

X - quando o advogado responsável pelo processo constituir o único patrono da causa e tornar-se pai. [\(Incluído pela Lei nº 13.363, de 2016\)](#)

§ 1º Na hipótese do inciso I, o juiz suspenderá o processo, nos termos do [art. 689](#).

§ 2º Não ajuizada ação de habilitação, ao tomar conhecimento da morte, o juiz determinará a suspensão do processo e observará o seguinte:

I - falecido o réu, ordenará a intimação do autor para que promova a citação do respectivo espólio, de quem for o sucessor ou, se for o caso, dos herdeiros, no prazo que designar, de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) meses;

II - falecido o autor e sendo transmissível o direito em litígio, determinará a intimação de seu espólio, de quem for o sucessor ou, se for o caso, dos herdeiros, pelos meios de divulgação que reputar mais adequados, para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no prazo designado, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito.

§ 3º No caso de morte do procurador de qualquer das partes, ainda que iniciada a audiência de instrução e julgamento, o juiz determinará que a parte constitua novo mandatário, no prazo de 15 (quinze) dias, ao final do qual extinguirá o processo sem resolução de mérito, se o autor não nomear novo mandatário, ou ordenará o prosseguimento do processo à revelia do réu, se falecido o procurador deste.

§ 4º O prazo de suspensão do processo nunca poderá exceder 1 (um) ano nas hipóteses do inciso V e 6 (seis) meses naquela prevista no inciso II.

§ 5º O juiz determinará o prosseguimento do processo assim que esgotados os prazos previstos no § 4º.

§ 6º No caso do inciso IX, o período de suspensão será de 30 (trinta) dias, contado a partir da data do parto ou da concessão da adoção, mediante apresentação de certidão de nascimento ou documento similar que comprove a realização do

parto, ou de termo judicial que tenha concedido a adoção, desde que haja notificação ao cliente. [\(Incluído pela Lei nº 13.363, de 2016\)](#)

§ 7º No caso do inciso X, o período de suspensão será de 8 (oito) dias, contado a partir da data do parto ou da concessão da adoção, mediante apresentação de certidão de nascimento ou documento similar que comprove a realização do parto, ou de termo judicial que tenha concedido a adoção, desde que haja notificação ao cliente. [\(Incluído pela Lei nº 13.363, de 2016\)](#)

Art. 314. Durante a suspensão é vedado praticar qualquer ato processual, podendo o juiz, todavia, determinar a realização de atos urgentes a fim de evitar dano irreparável, salvo no caso de arguição de impedimento e de suspeição.

Art. 315. Se o conhecimento do mérito depender de verificação da existência de fato delituoso, o juiz pode determinar a suspensão do processo até que se pronuncie a justiça criminal.

§ 1º Se a ação penal não for proposta no prazo de 3 (três) meses, contado da intimação do ato de suspensão, cessará o efeito desse, incumbindo ao juiz cível examinar incidentalmente a questão prévia.

§ 2º Proposta a ação penal, o processo ficará suspenso pelo prazo máximo de 1 (um) ano, ao final do qual aplicar-se-á o disposto na parte final do § 1º.

3. Suspende-se o processo pelo parto ou pela concessão de adoção à advogada da causa.

GABARITO: E – CPC, art. 313, IX: pelo parto ou pela concessão de adoção, quando a advogada responsável pelo processo constituir a única patrona da causa;

4. Em caso de parto ou adoção por advogada que se consubstanciar em única patrona da causa, o período de suspensão será de 30 (trinta) dias, contado a partir

da data do parto ou da concessão da adoção, mediante apresentação de certidão de nascimento ou documento similar que comprove a realização do parto, ou de termo judicial que tenha concedido a adoção, desde que haja notificação ao cliente.

GABARITO: C – CPC, art. 313, §6º.

5. Suspende-se o processo quando o advogado responsável pelo processo constituir o único patrono da causa e tornar-se pai.

GABARITO: C – CPC, art. 313, X.

6. Em caso de tornar-se pai o advogado que se consubstanciar no único patrono da causa, o período de suspensão será de 30 (trinta) dias, contado a partir da data do parto ou da concessão da adoção, mediante apresentação de certidão de nascimento ou documento similar que comprove a realização do parto, ou de termo judicial que tenha concedido a adoção, desde que haja notificação ao cliente.

GABARITO: E – CPC, art. 313, §7º: No caso do inciso X, o período de suspensão será de 8 (oito) dias, contado a partir da data do parto ou da concessão da adoção, mediante apresentação de certidão de nascimento ou documento similar que comprove a realização do parto, ou de termo judicial que tenha concedido a adoção, desde que haja notificação ao cliente.

CPC

Art. 521. A caução prevista no [inciso IV do art. 520](#) poderá ser dispensada nos casos em que:

I - o crédito for de natureza alimentar, independentemente de sua origem;

II - o credor demonstrar situação de necessidade;

III - pender o agravo fundado nos [incisos II e III do art. 1.042](#);

III – pender o agravo do art. 1.042; [\(Redação dada pela Lei nº 13.256, de 2016\) \(Vigência\)](#)

IV - a sentença a ser provisoriamente cumprida estiver em consonância com súmula da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça ou em conformidade com acórdão proferido no julgamento de casos repetitivos.

Parágrafo único. A exigência de caução será mantida quando da dispensa possa resultar manifesto risco de grave dano de difícil ou incerta reparação.

7. O cumprimento provisório da sentença impugnada por recurso desprovido de efeito suspensivo será realizado da mesma forma que o cumprimento definitivo, com a diferença, entre outros aspectos, de que o levantamento de depósito em dinheiro e a prática de atos que importem transferência de posse ou alienação de propriedade ou de outro direito real, ou dos quais possa resultar grave dano ao executado, dependem de caução suficiente e idônea, arbitrada de plano pelo juiz e prestada nos próprios autos. Tal caução poderá ser dispensada, exceto:

- A) Quando o crédito for de natureza alimentar, independentemente de sua origem;
- B) Quando o credor demonstrar situação de necessidade;
- C) Quando pender mero recurso de agravo de instrumento;

D) Quando a sentença a ser provisoriamente cumprida estiver em consonância com súmula da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça ou em conformidade com acórdão proferido no julgamento de casos repetitivos.

GABARITO: C – CPC, art. 521. Os Agravos passíveis de elidirem a caução são, especificamente, o agravo contra despacho denegatório de recurso especial e o agravo contra despacho denegatório de recurso extraordinário, e não qualquer agravo de instrumento.

8. No cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer ou de não fazer, o juiz poderá, de ofício ou a requerimento, para a efetivação da tutela específica ou a obtenção de tutela pelo resultado prático equivalente, determinar as medidas necessárias à satisfação do exequente. A decisão que fixar multa cominatória:

A) A decisão que fixa a multa só poderá ser cumprida após o trânsito em julgado da sentença favorável à parte.

B) A decisão que fixa a multa é passível de cumprimento provisório, devendo ser depositada em juízo, permitido o levantamento do valor após o trânsito em julgado da sentença favorável à parte.

C) A decisão que fixa a multa é passível de cumprimento provisório, devendo ser depositada em juízo e possuindo natureza autônoma em relação à tutela definitiva, permitido o levantamento do valor independentemente de trânsito em julgado da sentença favorável à parte.

D) A multa porventura devida será revertida em favor de conta do Poder Judiciário.

GABARITO: B – CPC, art. 537, §3º.

Assinale V (Verdadeiro) ou F (Falso)

9. A decisão de mérito, transitada em julgado, pode ser rescindida quando violar manifestamente norma jurídica.

GABARITO: V – CPC, art. 966, V. Observe que o CPC 1973 previa a ação rescisória por violação manifesta de texto de lei. Atualmente, há essa referência mais ampla a “norma jurídica”.

10. Cabe ação rescisória contra decisão baseada em enunciado de súmula ou acórdão proferido em julgamento de casos repetitivos que não tenha considerado a existência de distinção entre a questão discutida no processo e o padrão decisório que lhe deu fundamento.

V – CPC, art. 966, §5º.

11. Caberá reclamação da parte interessada ou do Ministério Público para garantir a observância de enunciado de súmula e de decisão do Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade.

F – CPC, art. 988, III - garantir a observância de enunciado de súmula vinculante e de decisão do Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade;

12. Caberá reclamação da parte interessada ou do Ministério Público para garantir a observância de acórdão proferido em julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas ou de incidente de assunção de competência.

V – CPC, art. 988, IV.

13. Caso a decisão afronte súmula vinculante, a reclamação ao Supremo Tribunal Federal será admitida mesmo após o trânsito em julgado.

F – CPC, art. 988, §5º: É inadmissível a reclamação: I – proposta após o trânsito em julgado da decisão reclamada;

14. É inadmissível a reclamação proposta para garantir a observância de acórdão de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida ou de acórdão proferido em julgamento de recursos extraordinário ou especial repetitivos, quando não esgotadas as instâncias ordinárias.

V – CPC, art. 988, §5º, II.

2. Normas processuais civis (CPC, arts. 1º a 15)

CPC
PARTE GERAL
LIVRO I
DAS NORMAS PROCESSUAIS CIVIS
TÍTULO ÚNICO
DAS NORMAS FUNDAMENTAIS E DA APLICAÇÃO DAS NORMAS PROCESSUAIS
CAPÍTULO I

DAS NORMAS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO CIVIL

Art. 1º O processo civil será ordenado, disciplinado e interpretado conforme os valores e as normas fundamentais estabelecidos na [Constituição da República Federativa do Brasil](#), observando-se as disposições deste Código.

Art. 2º O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas em lei.

Art. 3º Não se excluirá da apreciação jurisdicional ameaça ou lesão a direito.

§ 1º É permitida a arbitragem, na forma da lei.

§ 2º O Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos.

§ 3º A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial.

Art. 4º As partes têm o direito de obter em prazo razoável a solução integral do mérito, incluída a atividade satisfativa.

Art. 5º Aquele que de qualquer forma participa do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé.

Art. 6º Todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.

Art. 7º É assegurada às partes paridade de tratamento em relação ao exercício de direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus, aos deveres e à aplicação de sanções processuais, competindo ao juiz zelar pelo efetivo contraditório.

Art. 8º Ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atenderá aos fins sociais e às exigências do bem comum, resguardando e promovendo a dignidade da pessoa humana e observando a proporcionalidade, a razoabilidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência.

Art. 9º Não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

I - à tutela provisória de urgência;

II - às hipóteses de tutela da evidência previstas no [art. 311, incisos II e III](#);

III - à decisão prevista no [art. 701](#).

Art. 10. O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.

Art. 11. Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade.

Parágrafo único. Nos casos de segredo de justiça, pode ser autorizada a presença somente das partes, de seus advogados, de defensores públicos ou do Ministério Público.

Art. 12. Os juízes e os tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão. [\(Redação dada pela Lei nº 13.256, de 2016\) \(Vigência\)](#)

§ 1º A lista de processos aptos a julgamento deverá estar permanentemente à disposição para consulta pública em cartório e na rede mundial de computadores.

§ 2º Estão excluídos da regra do caput :

I - as sentenças proferidas em audiência, homologatórias de acordo ou de improcedência liminar do pedido;

II - o julgamento de processos em bloco para aplicação de tese jurídica firmada em julgamento de casos repetitivos;

III - o julgamento de recursos repetitivos ou de incidente de resolução de demandas repetitivas;

IV - as decisões proferidas com base nos [arts. 485 e 932](#);

V - o julgamento de embargos de declaração;

VI - o julgamento de agravo interno;

VII - as preferências legais e as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;

VIII - os processos criminais, nos órgãos jurisdicionais que tenham competência penal;

IX - a causa que exija urgência no julgamento, assim reconhecida por decisão fundamentada.

§ 3º Após elaboração de lista própria, respeitar-se-á a ordem cronológica das conclusões entre as preferências legais.

§ 4º Após a inclusão do processo na lista de que trata o § 1º, o requerimento formulado pela parte não altera a ordem cronológica para a decisão, exceto quando implicar a reabertura da instrução ou a conversão do julgamento em diligência.

§ 5º Decidido o requerimento previsto no § 4º, o processo retornará à mesma posição em que anteriormente se encontrava na lista.

§ 6º Ocupará o primeiro lugar na lista prevista no § 1º ou, conforme o caso, no § 3º, o processo que:

I - tiver sua sentença ou acórdão anulado, salvo quando houver necessidade de realização de diligência ou de complementação da instrução;

II - se enquadrar na hipótese do [art. 1.040, inciso II](#).

CAPÍTULO II

DA APLICAÇÃO DAS NORMAS PROCESSUAIS

Art. 13. A jurisdição civil será regida pelas normas processuais brasileiras, ressalvadas as disposições específicas previstas em tratados, convenções ou acordos internacionais de que o Brasil seja parte.

Art. 14. A norma processual não retroagirá e será aplicável imediatamente aos processos em curso, respeitados os atos processuais praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da norma revogada.

Art. 15. Na ausência de normas que regulem processos eleitorais, trabalhistas ou administrativos, as disposições deste Código lhes serão aplicadas supletiva e subsidiariamente.

15. Assinale a alternativa incorreta:

- A) O processo civil será ordenado, disciplinado e interpretado conforme os valores e as normas fundamentais estabelecidos na Constituição Federal.
- B) O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial.
- C) Não se excluirá da apreciação jurisdicional ameaça ou lesão a direito.
- D) É permitida a arbitragem, na forma da lei, possuindo a sentença arbitral natureza de título executivo extrajudicial.
- E) O Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos.

GABARITO: D – A) CPC, art. 1º; B) CPC, art. 2º. Observe que a alternativa B não repete a integralidade do art. 2º do CPC, mas isso não é o suficiente para caracterizar incorreção na proposição. De fato, o enunciado menciona que “o processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial”, e não que “o processo APENAS...” ou “o processo SOMENTE...”; C) CPC, art. 3º; D) CPC, art. 3º, §1º, e 515, VII. A fim de prover a decisão arbitral de maior autoridade, o CPC consagra sua natureza de título executivo judicial. E) CPC, art. 3º, §2º.

16. “O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas em lei”. A respeito deste enunciado veiculado pelo art. 2º do CPC é incorreto dizer:

- A) Tal enunciado veicula o princípio dispositivo;
- B) Tal enunciado também trata do princípio inquisitivo;
- C) Entre as decorrências do princípio dispositivo, temos o princípio da estabilização da demanda, de sorte que uma vez ajuizada a ação, a parte não mais poderá alterar os pedidos;
- D) Entre as decorrências do princípio dispositivo, temos o princípio da congruência entre o pedido e a decisão, de sorte que a decisão deverá se ater aos limites do pedido, ainda que haja hipóteses excepcionais em que o magistrado possa decidir diversamente do que foi pedido, como na hipótese de tutela específica.

GABARITO: C – A) Pelo princípio dispositivo, para existir o processo é necessária a provocação do interessado; B) Pelo princípio inquisitivo, o processo será desenvolvido por impulso do juiz; C) errado. Confira-se CPC, art. 329. D) Na tutela inibitória há mitigação do princípio da congruência. Conforme art. 84 do Código de Defesa do Consumidor, o magistrado possui certa liberdade para determinar, de ofício, as medidas necessárias à consecução dos efeitos práticos da tutela (por exemplo, a imposição de multa, o desfazimento de obra, a apreensão de coisas...).

17. Assinale a alternativa incorreta:

- A) A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, inclusive no curso do processo judicial, mas não, necessariamente, por advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público.
- B) As partes têm o direito de obter em prazo razoável a solução integral do mérito, incluída a atividade satisfativa.

- C) Aquele que de qualquer forma participa do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé.
- D) Todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.
- E) É assegurada às partes paridade de tratamento em relação ao exercício de direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus, aos deveres e à aplicação de sanções processuais, competindo ao juiz zelar pelo efetivo contraditório.

GABARITO: A – A) CPC, art. 3º, §3º; B) art. 4º; C) art. 5º; D) art. 6º; E) art. 7º.

18. De acordo com o art. 8º do CPC, ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atenderá aos fins sociais e às exigências do bem comum, resguardando e promovendo a dignidade da pessoa humana e observando, exceto:

- A) A proporcionalidade;
- B) A razoabilidade;
- C) A legalidade;
- D) A publicidade;
- E) A equidade.

GABARITO: E.

19. Conforme art. 9º do CPC, não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida. Trata-se do princípio:

- A) Da não surpresa ou da vedação da decisão surpresa;
- B) Do contraditório;

- C) Da ampla defesa;
- D) Do devido processo legal proporcional;
- E) Da razoável duração do processo.

GABARITO: B.

20. O princípio do contraditório é relativizado, exceto:

- A) na tutela provisória de urgência;
- B) nas hipóteses de tutela da evidência;
- C) na ação monitória, quanto à expedição de mandado de pagamento, de entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer.
- D) no inquérito civil.

GABARITO: B – No inquérito civil, não há que se falar em contraditório, haja vista a natureza inquisitiva de tal procedimento. Quanto às demais alternativas, vide art. 9º do CPC, que retrata situações de mitigação do princípio do contraditório, o que também é conhecido como contraditório diferido, contraditório postergado ou contraditório postecipado. A alternativa B dá a entender que em qualquer hipótese de tutela de evidência haveria contraditório meramente diferido, mas isso é equivocado: apenas nas hipóteses dos incisos I e II do art. 311 do CPC é que ocorre tal mitigação quanto à tutela de evidência.

21. De acordo com o princípio da(o) _____ (ampla defesa / da vedação da decisão surpresa), o juiz não pode decidir, em _____ (primeiro grau / grau algum) de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, _____ (ainda que se trate / exceto em se

tratando) de matéria sobre a qual deva decidir de ofício”. Assinale a alternativa que adequadamente preenche as lacunas:

- A) ampla defesa - primeiro grau - exceto em se tratando.
- B) ampla defesa – grau algum - exceto em se tratando.
- C) ampla defesa – grau algum – ainda que se trate.
- D) da vedação da decisão surpresa – grau algum – ainda que se trate.
- E) da vedação da decisão surpresa – primeiro grau – ainda que se trate.

GABARITO: D – V. art. 10 do CPC.

22. Assinale a alternativa incorreta:

- A) Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade.
- B) Nos casos de segredo de justiça, pode ser autorizada a presença somente das partes, de seus advogados, de defensores públicos ou do Ministério Público.
- C) Os juízes e os tribunais deverão obedecer à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.
- D) A lista de processos aptos a julgamento deverá estar permanentemente à disposição para consulta pública em cartório e na rede mundial de computadores.

GABARITO: C – A e B) art. 11; C) art. 12: Os juízes e os tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão. D) Art. 12, §2º.

23. Estão excluídos da regra da preferência da ordem cronológica nos julgamentos, exceto:

- A) as sentenças proferidas em audiência, homologatórias de acordo ou de improcedência liminar do pedido.
- B) o julgamento de processos em bloco para aplicação de tese jurídica firmada em julgamento de casos repetitivos.
- C) a causa que exija urgência no julgamento, assim reconhecida por decisão fundamentada.
- D) a decisão de indeferimento da petição inicial, bem como outras decisões de extinção sem julgamento de mérito.
- E) as decisões contra massa falida e empresa em recuperação judicial.

GABARITO: E – As demais hipóteses estão contempladas pelo art. 12, §2º.

24. Assinale a alternativa incorreta:

- A) Após elaboração de lista própria, respeitar-se-á a ordem cronológica das conclusões entre as preferências legais.
- B) Incluído na lista de processos aptos a julgamento, o requerimento formulado pela parte não altera a ordem cronológica para a decisão, exceto quando implicar a reabertura da instrução ou a conversão do julgamento em diligência. Inclusive, decidido o requerimento, o processo retornará à mesma posição em que anteriormente se encontrava na lista.
- C) O processo que tiver sua sentença ou acórdão anulado retorna ao primeiro lugar na lista cronológica desde que não haja necessidade de realização de diligência ou de complementação da instrução.
- D) A norma processual não retroagirá e será aplicável imediatamente aos processos em curso, respeitados os atos processuais praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da norma revogada.

E) Na ausência de normas que regulem processos eleitorais, trabalhistas ou administrativos, as disposições do CPC se aplicam supletivamente, mas não subsidiariamente.

GABARITO: E – A) Art. 12, §3º; B) Art. 12, 4º e 5º; C) Art. 12, §6º, I; D) Art. 14; E) Art. 15.

DIA 5 – DIREITO CIVIL

Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro

Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Constitucionalização do Direito Civil. Conceito. Efeitos. Personalização. Direitos fundamentais e relações privadas. Conflito das leis no tempo. Eficácia da lei no espaço.

Autor: Luiz Fabre

Início:

Término:

LINDB

Trata-se de **norma de sobredireito**, pois visa a regulamentar outras normas.

O seu estudo sempre foi comum em Direito Civil, pela sua posição antecedente ao Código Civil. Porém, não se trata de uma norma exclusiva do Direito Privado, nem faz parte do Código Civil.

Por essa razão, a Lei 12.376/2010 alterou o nome da antiga Lei de Introdução ao Código Civil para Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Teoria Geral do Direito

LINDB

Art. 1º **Salvo disposição contrária**, a lei começa a **vigorar** em todo o país **quarenta e cinco dias** depois de oficialmente publicada.

§ 1º Nos **Estados estrangeiros**, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia **três meses** depois de oficialmente publicada.

§ 2º [\(Revogado pela Lei nº 12.036, de 2009\).](#)

§ 3º Se, antes de entrar a lei em vigor, ocorrer **nova publicação** de seu texto, destinada a correção, o prazo deste artigo e dos parágrafos anteriores **começará a correr da nova publicação**.

§ 4º As correções a **texto de lei já em vigor** consideram-se **lei nova**.

Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a **modifique ou revogue**.

§ 1º A lei posterior **revoga a anterior** quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

§ 2º A lei nova, que estabeleça **disposições gerais ou especiais** a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.

§ 3º **Salvo disposição em contrário**, a lei revogada **não se restaura** por ter a lei revogadora perdido a vigência.

Art. 3º **Ninguém** se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

Art. 4º Quando a lei for **omissa**, o juiz decidirá o caso de acordo com a **analogia, os costumes e os princípios gerais de direito**.

Art. 5º Na **aplicação** da lei, o juiz atenderá aos **fins sociais** a que ela se dirige e às **exigências do bem comum**.

Art. 6º A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o **ato jurídico perfeito**, o **direito adquirido** e a **coisa julgada**.

§ 1º Reputa-se ato jurídico perfeito o já consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou.

§ 2º Consideram-se adquiridos assim os direitos que o seu titular, ou alguém por ele, possa exercer, como aqueles cujo começo do exercício tenha termo pré-fixo, ou condição pré-estabelecida inalterável, a arbítrio de outrem.

§ 3º Chama-se coisa julgada ou caso julgado a decisão judicial de que já não caiba recurso.

1. Vigência e vigor

1. “Vacatio legis” significa:

- A) O período de tramitação da lei no Congresso Nacional.
- B) O instituto de direito não regulamentado por lei.
- C) O intervalo entre a data da publicação da lei e a da sua entrada em vigor.
- D) A situação jurídica dos fatos regulamentados por lei revogada.

GABARITO: C. O processo legislativo começa com a iniciativa da lei e termina com a publicação. O período de vacância, ou *vacatio legis*, é o lapso de dias entre a publicação da lei, quando ela se torna válida, juridicamente existente, e o início da produção de seus efeitos.

Validade, vigência, vigor e eficácia ultrativa

Validade é a aptidão de uma norma existir juridicamente porquanto observadas as normas de competência e o procedimento válido para a sua edição.

A **vigência** é a característica de obrigatoriedade e observância de uma norma.

Vigor é a força vinculante de uma norma jurídica.

Geralmente, o período de vigor coincide com o período de vigência, mas há situações em que mesmo após a norma haver sido revogada, ela ainda possui força, como ocorre com os direitos adquiridos e o ato jurídico perfeito, que continuam regulados pela lei revogada. Tal efeito que possibilita o vigor de uma norma sem que haja vigência é chamado de **eficácia ultrativa**.

2. A vigência das leis pode ocorrer de forma temporária ou por tempo indeterminado. Verdadeiro ou falso? **Verdadeiro (art. 2º, caput, LINDB).**

3. Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país _____ (15/30/40/**45**/90) dias depois de oficialmente publicada.

4. Nos Estados estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia _____ (dois/**três**/quatro/seis) meses depois de oficialmente publicada.

5. Se, antes de entrar a lei em vigor, ocorrer nova publicação de seu texto, destinada a correção, o prazo legal de vacância:

A) Não será interrompido, continuando a publicação da lei anterior como marco temporal inicial (*dies a quo*).

B) começará a correr da nova publicação.

GABARITO: B.

6. As correções a texto de lei já em vigor _____ (**consideram-se** / não se consideram) lei nova.

7. É possível escudar-se do cumprimento de uma lei alegando ignorância quanto a ela. (verdadeiro / falso). **FALSO. Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.**

2. Revogação

8. Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue. (**verdadeiro** / falso).

9. Quando sobrevém em uma nova lei a previsão de revogação de uma lei anterior ocorre a chamada revogação _____ (**expressa** / tácita).

10. Quando sobrevém em uma nova lei normas que trazem uma nova disciplina diferente quanto a uma matéria normatizada por uma lei anterior, ocorre a chamada revogação _____ (expressa / **tácita**).

11. Derrogação é o fenômeno que ocorre quando há revogação total de uma lei. Verdadeiro ou falso? **Falso. Derrogação: uma lei nova torna sem efeito parte de uma lei anterior. Ab-rogação ocorre quando se torna sem efeito uma norma de forma integral.**

12. Proceda à ligação entre as colunas abaixo:

1 – Ab-rogação	A) Revogação total de uma lei.
2 - Derrogação	B) Revogação parcial de uma lei.

GABARITO: 1 – A, 2 -B.

13. Aplica-se a lei até que ela seja revogada, quando então passa a se aplicar a nova lei. Há três exceções constitucionais expressas a isso. São elas, exceto:

- A) O direito adquirido.
- B) O ato jurídico perfeito.
- C) A coisa julgada.
- D) O regime jurídico adquirido.

GABARITO: D

A) Direito adquirido é aquele que o sujeito já reuniu as condições para o seu gozo, ainda que não esteja usufruindo de tal direito. Por exemplo, se existe uma norma coletiva preventivo estabilidade até a aposentadoria a quem sofre acidente de trabalho e Fulano se acidenta sob a égide de tal norma, a circunstância de tal norma ser revogada não atingirá a situação de Fulano, pois ele já adquiriu o direito à aposentadoria.

B) Ato jurídico perfeito é o ato válido segundo os requisitos legais da época de sua constituição. Por exemplo, atualmente não se exige a presença do representante legal da pessoa maior de dezesseis e menor de dezoito anos para a obtenção da Carteira de Trabalho. Caso sobrevenha lei exigindo tal presença, isso não invalidará a Carteira de Trabalho já obtida. Trata-se de uma imunização contra as oscilações formais dos atos e negócios jurídicos.

C) Coisa julgada é a decisão judicial da qual não caiba mais recurso. Diz-se que transitou em julgado.

D) Não há direito adquirido a regime jurídico. A relação previdenciária, por exemplo, é uma relação de trato sucessivo, que vai acontecendo no tempo. Se

antes havia lei prevendo determinados requisitos para a aposentadoria, determinado cidadão não ficará alheio aos efeitos de uma nova lei que estabeleça novos requisitos, exceto se já houvesse preenchido os requisitos do regime antigo quando este foi revogado.

14. Diz o art. 5º, XXXVI, da Constituição: “a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”. Considerando-se a LINDB, proceda à correlação:

1) Direito adquirido	A) Trata-se da decisão judicial de que já não caiba recurso.
2) Ato jurídico perfeito	B) Direitos que o seu titular, ou alguém por ele, possa exercer, como aqueles cujo começo do exercício tenha termo pré-fixo, ou condição pré-estabelecida inalterável, a arbítrio de outrem.
3) Coisa julgada	C) Trata-se do ato já consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou.

GABARITO: 1-B; 2-C; 3-A.

3. Repristinação

15. _____ (Em regra/ **Salvo disposição em contrário**), a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência.

16. _____ (Revogação / **Repristinação**) é o fenômeno de restauração de vigência de uma lei anterior em razão da perda de vigência da lei que a revogou.

17. Como regra, a revogação de uma lei _____ (possui / **não possui**) eficácia repristinatória quanto à lei que havia sido por esta revogada.

4. Integração do direito

INTEGRAÇÃO DO DIREITO

Integração do direito, integração de lacunas jurídicas, superação de lacunas jurídicas ou colmatação de lacunas jurídicas é a técnica de aplicar o direito a alguma situação não normatizada.

Em casos tais, a LINDB determina que o aplicador do direito recorra à analogia, aos costumes, os costumes e os princípios gerais de direito.

Já a CLT, em seu art. 8º, contempla outros recursos de integração do direito, além dos recursos acima mencionados, como a equidade, a jurisprudência e o direito comparado.

Tais recursos de integração de lacunas jurídicas são chamados de **fontes supletivas do direito** ou **fontes subsidiárias do direito**.

Perceba, portanto, que o rol de fontes supletivas do direito do trabalho é mais amplo que o rol previsto na LINDB.

18. _____ (Sempre/**Quando a lei for omissa**) o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito.

19. “A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro estatui expressamente que quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com _____.” Assinale a alternativa que NÃO completa corretamente a afirmativa anterior:

A) analogia

- B) costumes
- C) princípios gerais do direito
- D) equidade

GABARITO: D.

20. A integração jurídica é cabível em casos de:

- A) Lacunas;
- B) Silêncio eloquente.

GABARITO: A – A integração do direito, ou colmatação de lacunas, ou supressão de lacunas só tem cabimento na hipótese de um silêncio não intencional do legislador, de uma imprevisibilidade. Havendo silêncio eloquente, isso é, quando for possível interpretar que o caso não é de esquecimento do legislador mas de intencionada decisão de não normatizar um tema, a hipótese não demanda integração jurídica.

21. Diz o art. 226, par. 3º, da Constituição: “§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento”. Segundo doutrina, jurisprudência e entendimento do STF, a ausência de menção à união entre pessoas do mesmo sexo no citado dispositivo é:

- A) Uma lacuna;
- B) Um silêncio eloquente.

GABARITO: A (Conforme reconheceu o STF quando julgou a ADPF 132).

22. O art. 95, parágrafo único, I, da Constituição estabelece, como vedação ao membro da Magistratura, “exercer, ainda que em disponibilidade, **outro cargo ou função**, salvo uma de magistério”.

Já o 128, par. 5º, II, *d*, da Constituição estabelece, como vedação ao membro do Ministério Público, “exercer, ainda que em disponibilidade, **qualquer outra função pública**, salvo uma de magistério”.

Pelo que se depreende da doutrina e da jurisprudência do STF, a ausência da expressão “pública” no art. 95, par. ún., I, é hipótese de:

- A) Lacuna;
- B) Silêncio eloquente.

GABARITO: B – É o que se depreende do julgamento do STF no MS 25.938.

23. Proceda à correlação:

1) Lacunas normativas	A) É a ausência de norma para o caso concreto.
2) Lacunas ontológicas	B) A norma existe, mas está defasada, não mais corresponde à realidade social ou ao desenvolvimento técnico.
3) Lacunas axiológicas	C) A norma existe, mas não é uma solução justa para o caso concreto.

GABARITO: 1-C, 2-A, 3-B.

Analogia

Analogia é a aplicação para um caso lacunoso de norma vigente para caso similar.

Segundo Carlos Maximiliano, a analogia é o **meio preferencial** de integração do direito, considerando-se que nosso ordenamento venera o princípio da legalidade e que a analogia se consubstancia na aplicação a um caso lacunoso de norma prevista para caso similar.

Para Carlos Maximiliano, o recurso à analogia depende de três requisitos (o último talvez seja polêmico):

A) Imprevisão do caso concreto pelo arcabouço legislativo, em texto e em espírito (ou seja, não cabe analogia em caso de **“silêncio eloquente”** do legislador);

B) Existência de um caso análogo com tratamento legislativo ou jurídico (ou seja, inocorrência de **“dessemelhança irreduzível”**);

C) Pertencimento à mesma área do Direito do caso omissa e do caso regulado.

Analogia legis consiste na aplicação de um dispositivo a um caso análogo.

Já na **analogia juris**, não ocorre a simples transposição de uma norma regente de situação análoga, mas de um conjunto de normas, de um sistema ou microssistema normativo.

24. Diz a OJ-SDI1-355: “O desrespeito ao intervalo mínimo interjornadas previsto no art. 66 da CLT acarreta, por analogia, os mesmos efeitos previstos no § 4º do art. 71 da CLT e na Súmula nº 110 do TST, devendo-se pagar a integralidade das horas que foram subtraídas do intervalo, acrescidas do respectivo adicional”. A hipótese trata de:

A) Analogia *legis*;

B) Analogia *juris*.

GABARITO: A – Trata-se da colmatação de lacuna pela invocação de um dispositivo análogo, o que é chamado de analogia *legis*.

25. É sabido que a base normativa das metas de produtividade é escassa, o que pode contribuir para episódios de *straining*, isso é, a gestão por estresse qualificada pela exacerbação de metas de produtividade. Pois bem. Michel é vendedor de uma grande rede de varejo. Há um quadro onde as metas dos vendedores é comparada. Não há nenhuma consideração entre as metas e seus impactos na saúde de trabalhadores. É promovida a hipercompetitividade. Os que vendem menos são expostos. É possível, no entanto, recorrer-se ao Anexo II da NR 17, que disciplina metas de produtividade de operadores de telemarketing. No caso, estamos diante de:

- A) Analogia *legis*;
- B) Analogia *juris*.

GABARITO: B – Na analogia *juris* não ocorre a simples transposição de uma norma regente de situação análoga, mas de um conjunto de normas, de um sistema ou microssistema normativo.

5. Interpretação

26. Na aplicação da lei, o juiz atenderá os fins (contratuais/**sociais**) que ela se dirige e às exigências do bem (coletivo/**comum**/social).

27. O dispositivo acima prestigia a interpretação _____ (gramatical / lógica ou sistêmica / **teleológica**).

28. HERMENÊUTICA é:

- A) Uma expressão cunhada por Hans-Geor Gadamer para descrever a ciência da interpretação;
- B) A busca pelo entendimento quanto ao espírito da norma;
- C) O ato humano de subsumir um fato a uma hipótese normativa, fazendo-se deflagrar a relação jurídica daí decorrente.

GABARITO: A – A alternativa B descreve o significado de “interpretação”. A C, o significado de “aplicação do direito.

29. Ordene as alternativas abaixo pela ordem de antiguidade das escolas:

- A) Escola da Exegese – França; Escola dos Pandectistas – Alemanha (Bernard Windscheid); Escola Analítica de Jurisprudência – Inglaterra (John Austin);
- B) Escola Histórica do Direito (Friedrich Karl Von Savigny); Escola Teleológica (Rudolph Von Ihering);
- C) Escola da Livre Pesquisa Científica ou Escola Científica Francesa – França (François Geny); Escola do Direito Livre – Alemanha (Gustav Radbruch); Escola Realista Americana – EUA (Jerome Frank);
- D) Escola Ecológica – Argentina (Carlos Cossio); Escola do Positivismo Fático (Alf Ross); Escola do Direito Alternativo.

GABARITO: A – B – C – D.

A) Estas escolas são do final do séc. XVIII à primeira metade do século XIX;

B) Estas são de meados do século XIX;

C) final do século XIX a primeira metade do século XX;

D) Meados do século XX.

30. As escolas acima:

- A) Anulam-se;

B) Relacionam-se, não sendo possível dizer que haja uma superior ou inferior às demais.

GABARITO: B – Cada uma dessas escolas investe em um método interpretativo.

Aplicamos o direito valendo-nos, simultaneamente, de todos os métodos.

31. Faça a relação:

ESCOLA	LEGADO (QUANTO AO MÉTODO DE INTERPRETAÇÃO)
1) Escola Francesa da Exegese, ou escola exegética	A) Enfatiza o método de interpretação Gramatical, literal, filológica ou judaica, que leva em consideração a literalidade das palavras. Inspirou-se no Código Napoleônico e no mito de que todas as condutas possíveis estariam nele regulamentadas (fetichismo jurídico).
2) Escola Alemã dos Pandectistas	B) Enfatiza o método de interpretação Gramatical, literal, filológica ou judaica. Inspirou-se nos textos intitulados “Pandectas” do direito romano. Criou o mito de que o direito romano estaria vigente, pois foi repristinado com o surgimento do Sacro Império Romano Germânico. Valoriza a <i>ratio scripta</i> .
3) Escola Analítica de Jurisprudência, de John Austin	C) Em inglês, “jurisprudence” significa “ciência do direito”. Enfatiza a interpretação lógica ou sistêmica, que leva em consideração a coerência e a plenitude lógica do sistema jurídico. É inglesa e retrata bem o pragmatismo que é a tônica da filosofia utilitarista britânica de Jeremy Bentham. É o precursor do positivismo jurídico.

	Debruçava-se sobre a análise dos institutos: norma, fonte, interpretação, aplicação do direito, natureza jurídica dos institutos, etc.
4) Escola Histórica do Direito, de Savigny	D) Legou-nos o método histórico de interpretação, que leva em consideração a época em que a norma foi produzida.
5) Escola teleológica, ou escola da jurisprudência dos interesses, de Ihering	E) Legou-nos o sentido de interpretação teleológica, que leva em consideração a finalidade da norma.
6) Escola da Livre Pesquisa Científica ou Escola Científica Francesa	F) Legou-nos o método livre de interpretação, precursor do neopositivismo jurídico, do positivismo constitucional.
7) Escola Sociológica, de Durkheim, Duguit	G) Enfatiza o método de interpretação sociológico. O DIREITO é um fato social, é um fenômeno social decorrente do próprio convívio do homem em sociedade, sendo o Direito o conjunto de normas que regulam a vida social. Direito é realidade da vida social.
8) Escola Marxista de Pachukanis	H) Legou-nos o método marxista. A burguesia converteu o jurista em seu trabalhador, pago com salário. O direito burguês é apenas a vontade da classe burguesa, elevada à condição de lei, uma vontade cujo conteúdo está dado nas condições materiais de vida dessa classe. O direito deve ser extinto quando da superação do modo capitalista de produção.
9) Escola Tópica ou Tópico-Retórica, de Theodor Viehweg	I) Legou-nos a interpretação tópica, que enfatiza o caso concreto.

	Segundo tal escola, em casos muito complexos é o suficiente que se decida com uma fundamentação racional (e, assim, tão consensual quanto possível) para o caso, ainda que não seja a melhor, sem a preocupação de se criar uma lei universal.
--	--

GABARITO: 1 – A, 2 – B, 3 – C, 4 – D, 5 – E, 6 – F, 7 – G, 9 – H, 9 – I.

32. O método de interpretação que preconiza que a lei seja interpretada à luz do contexto de sua época de edição é o método:

- A) Histórico;
- B) Sociológico.

GABARITO: A – Histórico. Este método propõe uma viagem ao passado para se descobrir o significado dos institutos em sua época.

33. O método de interpretação que preconiza que a lei seja interpretada à luz do contexto da contemporaneidade, buscando-se uma releitura e adaptação aos tempos atuais, é o método:

- A) Histórico;
- B) Sociológico.

GABARITO: B – Sociológico. Este método procura contemporanizar o instituto.

5.1. Tipos de interpretação: quanto ao método

Interpretar é compreender o sentido de uma norma.

No decorrer da história contemporânea, houve várias escolas do Direito e cada uma delas legou um método de interpretação.

Esses métodos se aplicam de forma combinada.

Eis os principais métodos:

- **Interpretação literal, gramatical ou filológica:** há pouco trabalho interpretativo. Leva-se a norma “ao pé da letra”.

Por exemplo, a Constituição Federal prevê: Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

Pela interpretação literal, gramatical ou filológica, estariam excluídos da proteção a união homoafetiva ou transgênero, pois o texto menciona tão somente a união entre o homem e a mulher.

É patente que a interpretação literal quase sempre é burocrática e insuficiente, sendo necessário recorrer a outros métodos.

- **Interpretação teleológica:** busca-se entender a finalidade da norma. É o método indicado pela Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB): deve-se compreender a finalidade a que a norma se destina.

Por exemplo, a Constituição Federal prevê: Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

Em uma interpretação teleológica, é possível considerar que a finalidade da norma é tutelar a União Estável, e não limitar essa tutela a uma relação heteroafetiva, de sorte a se concluir pela extensão da União Estável também a relações homoafetivas ou transgênero.

- Interpretação lógica ou sistêmica: A norma é compreendida como parte integrante de um sistema e interpretada à luz desse sistema, não como uma norma isolada. Esse método busca a coerência e a plenitude lógica do sistema.

Por exemplo, a Constituição Federal prevê: Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

Através de uma interpretação lógica ou sistêmica, devo considerar que a Constituição também enuncia o princípio da dignidade da pessoa humana como um princípio fundamental (art. 1º) e estabelece a redução das desigualdades e a eliminação da discriminação como objetivo fundamental (art. 3º), de modo que se compreende que a União Estável também é reconhecida em prol de uniões homoafetivas e transgênero.

- Interpretação histórica: Leva em consideração a época em que foi produzida e a traz para os dias de hoje, atualizando os valores.

Por exemplo, a Constituição Federal prevê: Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

Tal norma constitucional foi concebida à época em que predominava uma visão binária das coisas. Hoje, devemos incorporar valores mais modernos sobre diversidade, de sorte a reconhecer a união estável homoafetiva, transgênero, etc.

5.2. Tipos de interpretação: quanto ao resultado

Quanto ao resultado, a interpretação pode ser:

- Interpretação Ampliativa ou Extensiva: Este método é usado quando se busca ampliar o alcance ou o significado de uma norma legal. Ele ocorre quando uma

lei é interpretada de forma a abranger situações que não foram explicitamente previstas pelo texto da lei, mas que estão em conformidade com seu propósito ou princípios subjacentes. A interpretação ampliativa é frequentemente aplicada para garantir que a legislação seja adaptável a novas circunstâncias e às mudanças na sociedade.

- **Interpretação Restritiva:** Ao contrário da interpretação ampliativa, a interpretação restritiva é usada para limitar o alcance de uma norma legal. Isso ocorre quando um texto legal é interpretado de forma a excluir certas situações que poderiam ser entendidas como estando dentro de seu escopo literal. É muito utilizada no direito penal ou em questões envolvendo penalidades.

- **Interpretação Declarativa:** A interpretação declarativa é utilizada para esclarecer o significado de uma norma legal sem ampliar ou restringir seu alcance. Em vez disso, ela busca interpretar o texto legal de acordo com sua intenção original ou seu sentido claro e óbvio. Esse método de interpretação é aplicado quando o texto da lei é claro e não deixa margem para dúvidas, e o objetivo é simplesmente explicar seu significado de maneira clara e direta.

5.3. Tipos de interpretação: quanto à origem

- **Interpretação autêntica:** é a que emana da própria lei ou de um decreto. É a interpretação oferecida pelas próprias autoridades que detêm o poder normativo.

Por exemplo, a própria NR 10 tem um glossário no qual explica o que se deve entender por “zona controlada”.

- **Interpretação jurisprudencial:** É a interpretação originária dos tribunais. Jurisprudência é a reiteração de entendimentos pelos tribunais.

Por exemplo, é a interpretação materializada em súmulas dos Tribunais.

- **Interpretação doutrinária:** É a interpretação dos juristas, estudiosos do direito, autores.

Por exemplo, Maurício Godinho Delgado entende que determinadas parcelas da remuneração, como o adicional-noturno, o adicional de periculosidade ou o adicional de insalubridade possuem natureza jurídica de “salário-condição”, de modo que suprimida a condição que os justifica (como a mudança do turno noturno para o diurno, o afastamento da insalubridade e da periculosidade), o adicional deixa de ser devido sem que isso importe em ofensa ao princípio da irredutibilidade salarial.

5.4. Tipos de interpretação: quanto ao efeito

No direito, existe o fenômeno da revogação: trata-se da perda de vigência de uma norma em decorrência do surgimento de uma nova norma em sentido contrário.

Diz-se que a revogação é gênero que possui, como espécies, a **ab-rogação** (revogação total da norma anterior) e a **derrogação** (revogação parcial de uma norma anterior).

Interpretação ab-rogante: É a que conclui pela revogação completa da norma anterior.

Por exemplo, a Lei 14.442/2022 introduziu o art. 75-F à Consolidação das Leis do Trabalho, trazendo a seguinte previsão:

Art. 75-F. Art. 75-F. Os empregadores deverão dar **prioridade aos empregados com deficiência e aos empregados com filhos ou criança sob guarda judicial até 4 (quatro) anos** de idade na alocação em vagas para atividades que possam ser efetuadas por meio do teletrabalho ou trabalho remoto.

Pouco tempo depois, veio a Lei do Programa Emprega + Mulheres (Lei 14.457/2022), que prevê:

Art. 7º Na alocação de vagas para as atividades que possam ser efetuadas por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou trabalho a distância, nos termos do Capítulo II-A do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, os empregadores deverão conferir **prioridade**:

I - às **empregadas e aos empregados com filho, enteado ou criança sob guarda judicial com até 6 (seis) anos** de idade; e

II - às empregadas e aos empregados com filho, enteado ou pessoa sob guarda judicial com deficiência, sem limite de idade.

Através de uma interpretação ab-rogante, conclui-se que a norma do art. 75-F da CLT não estaria mais vigente, de sorte que a prioridade no teletrabalho não mais se destina a pessoas que tenha filho ou criança sob sua guarda com até 4 anos, e sim a pessoas com filho ou criança sob sua guarda com até 6 anos.

Interpretação derogante: Este tipo de interpretação acarreta a conclusão de que uma norma anterior não foi completamente revogada, construindo-se uma possibilidade de coexistência das normas.

Pegando-se o mesmo exemplo acima, uma interpretação derogante concluiria que ambas as prioridades ainda estariam em vigor. Assim, a pessoa que tenha filho ou criança sob sua guarda com até quatro anos teria uma prioridade em relação a pessoas com filho ou criança sob sua guarda com até seis anos, e esta teria prioridade sobre as demais pessoas.

34. A interpretação é assim classificada:

1) Quanto à origem:	A) Autêntica, Jurisprudencial, Doutrinária
2) Quanto ao resultado	B) Ampliativa (extensiva), Restritiva, Declarativa
3) Quanto ao método	C) - Gramatical, literal, filológica ou judaica - Lógica ou sistemática - Histórica - Teleológica - Comparativa - Tópico-retórico
4) Quanto ao efeito	D) Interpretação derogante, ab-rogante

GABARITO: 1-c; 2-a; 3-d; 4-b.

5.5. Interpretação analógica

Interpretação analógica	É um método de interpretação. Ocorre quando após uma enunciação de diversas hipótese, a própria norma apresenta uma abertura para contemplar hipóteses similares às anteriores.
--------------------------------	---

	Por exemplo, a CLT proíbe o trabalho de pessoa menor de dezoito anos em empresas circenses, em funções de acróbata, saltimbanco, ginasta e outras semelhantes. Este “outras semelhantes”, a partir de uma interpretação analógica, pode significar rodeios.
Analogia	É uma técnica de aplicação do direito. A jurisdição deve observar o princípio da indeclinabilidade, ou seja, o juiz não pode deixar de julgar alegando a inexistência de uma regra para determinada situação. Caso não haja regra para uma situação, existe uma lacuna. Uma forma do juiz suprir a lacuna é recorrendo à analogia (aplicando uma regra existente para um caso semelhante)

35. Determinada norma administrativa impede ao magistrado o desempenho de atividade de *coaching* e similares. Para se saber se as atividades de *mentoring* entram na proibição, a norma demanda:

- A) Analogia.
- B) Interpretação analógica.

GABARITO: B. O nome disso é interpretação analógica. Ocorre quando tipificadas situações, seguindo-se uma cláusula aberta de encerramento que deve ser interpretada à luz dos antecedentes.

36. O par. 3º do artigo 405 da CLT, ao prever hipóteses de trabalho prejudicial à moralidade do menor de dezoito anos, lista quatro hipóteses nos seus incisos. Grife a expressão que indica interpretação analógica.

Art. 405

§3º

I - prestado de qualquer modo, em teatros de revista, cinemas, buates, cassinos, cabarés, dancings e **estabelecimentos análogos**;

II - em empresas circenses, em funções de acróbata, saltimbanco, ginasta e **outras semelhantes**;

III - de produção, composição, entrega ou venda de escritos, impressos, cartazes, desenhos, gravuras, pinturas, emblemas, imagens e quaisquer **outros objetos que possam, a juízo da autoridade competente, prejudicar sua formação moral**;

IV - consistente na venda, a varejo, de bebidas alcoólicas.

Quanto ao enunciado acima, se eu considerar prejudicial à moral a venda a varejo de cigarros, ao aplicar o direito eu recorri à:

- A) Analogia em relação ao inciso IV;
- B) Interpretação analógica.

GABARITO: A – A interpretação analógica tem lugar quando um texto normativo menciona uma série de situações e conclui com expressões do tipo “e outros semelhantes”. Neste caso, o próprio texto traz uma abertura para que se interprete uma situação comparando-a com as situações anteriores. Já na analogia, não há essa abertura no texto. É o intérprete que a cria. Falaremos de analogia ao abordarmos a aplicação do direito do trabalho. Analogia é técnica de aplicação do direito em casos de lacuna, de omissão da norma, e não forma de interpretação.

Aplicação da lei no espaço e regras de Direito Internacional Privado

LINDB

Art. 7º A lei do **país em que domiciliada a pessoa** determina as **regras sobre o começo e o fim da personalidade, o nome, a capacidade e os direitos de família**.

§ 1º Realizando-se o **casamento no Brasil**, será aplicada a **lei brasileira quanto aos impedimentos dirimentes e às formalidades** da celebração.

§ 2º O **casamento de estrangeiros** poderá celebrar-se perante **autoridades diplomáticas ou consulares** do país de ambos os nubentes.

§ 3º Tendo os nubentes domicílio diverso, regerá os **casos de invalidade do matrimônio** a **lei do primeiro domicílio conjugal**.

§ 4º O **regime de bens, legal ou convencional**, obedece à **lei do país em que tiverem os nubentes domicílio**, e, se este for diverso, a do **primeiro domicílio conjugal**.

§ 5º - O estrangeiro casado, que se naturalizar brasileiro, pode, mediante expressa anuência de seu cônjuge, requerer ao juiz, no ato de entrega do decreto de naturalização, se apostile ao mesmo a adoção do **regime de comunhão parcial de bens**, respeitados os direitos de terceiros e dada esta adoção ao competente registro. [\(Redação dada pela Lei nº 6.515, de 1977\)](#)

§ 6º O **divórcio** realizado no **estrangeiro**, se um ou ambos os cônjuges forem brasileiros, só será reconhecido no Brasil **depois de 1 (um) ano da data da sentença**, salvo se houver sido antecedida de separação judicial por igual prazo, caso em que a homologação produzirá efeito imediato, obedecidas as condições estabelecidas para a eficácia das sentenças estrangeiras no país. O **Superior Tribunal de Justiça**, na forma de seu regimento interno, poderá reexaminar, a requerimento do interessado, decisões já proferidas em pedidos de homologação de sentenças estrangeiras de divórcio de brasileiros, a fim de que passem a produzir todos os efeitos legais. [\(Redação dada pela Lei nº 12.036, de 2009\).](#)

§ 7º Salvo o caso de abandono, o **domicílio do chefe da família estende-se ao outro cônjuge e aos filhos não emancipados**, e o **do tutor ou curador aos incapazes** sob sua guarda.

§ 8º Quando a pessoa não tiver domicílio, considerar-se-á domiciliada no lugar de sua **residência** ou naquele em **que se encontre**.

Art. 8º Para **qualificar os bens e regular as relações** a eles concernentes, aplicar-se-á a **lei do país em que estiverem situados**.

§ 1º Aplicar-se-á **a lei do país em que for domiciliado o proprietário**, quanto aos **bens moveis** que ele trazer ou se destinarem a transporte para outros lugares.

§ 2º O **penhor** regula-se pela lei do **domicílio** que tiver a pessoa, em cuja **posse** se encontre a coisa apenhada.

Art. 9º Para qualificar e reger as **obrigações**, aplicar-se-á a **lei do país em que se constituírem**.

§ 1º Destinando-se a **obrigação a ser executada no Brasil** e dependendo de **forma essencial**, será esta observada, admitidas as peculiaridades da lei estrangeira quanto aos **requisitos extrínsecos** do ato.

§ 2º A obrigação resultante do **contrato** reputa-se constituída no **lugar em que residir o proponente**.

Art. 10. A **sucessão** por morte ou por ausência obedece à **lei do país em que domiciliado o defunto ou o desaparecido**, qualquer que seja a natureza e a situação dos bens.

§ 1º A sucessão de bens de estrangeiros, situados no País, será regulada pela **lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros**, ou de quem os represente, sempre que não lhes seja **mais favorável** a lei pessoal do de cujus.
(Redação dada pela Lei nº 9.047, de 1995)

§ 2º A lei do **domicílio do herdeiro ou legatário** regula a **capacidade para suceder**.

Art. 11. As organizações destinadas a fins de interesse coletivo, como as **sociedades e as fundações**, obedecem à **lei do Estado em que se constituírem**.

§ 1º Não poderão, entretanto ter no Brasil filiais, agências ou estabelecimentos antes de serem os **atos constitutivos aprovados pelo Governo brasileiro**, ficando sujeitas à **lei brasileira**.

§ 2º Os **Governos estrangeiros**, bem como as **organizações** de qualquer natureza, que eles tenham constituído, dirijam ou hajam investido de funções públicas, **não poderão adquirir no Brasil bens imóveis ou suscetíveis de desapropriação**.

§ 3º Os Governos estrangeiros podem adquirir a propriedade dos prédios necessários à **sede** dos representantes diplomáticos ou dos agentes consulares.

Art. 12. É **competente** a **autoridade judiciária brasileira**, quando for o **réu domiciliado no Brasil** ou **aqui tiver de ser cumprida a obrigação**.

§ 1º Só à autoridade judiciária brasileira compete conhecer das **ações relativas a imóveis situados no Brasil**.

§ 2º A autoridade judiciária brasileira cumprirá, concedido o **exequatur** e segundo a forma estabelecida pela lei brasileira, as **diligências deprecadas** por autoridade estrangeira competente, observando a **lei desta**, quanto ao objeto das diligências.

Art. 13. A **prova dos fatos** ocorridos em país estrangeiro rege-se pela lei que nele vigorar, **quanto ao ônus e aos meios** de produzir-se, **não admitindo os tribunais brasileiros provas que a lei brasileira desconheça**.

Art. 14. Não conhecendo a lei estrangeira, poderá o juiz exigir de quem a invoca **prova do texto e da vigência**.

Art. 15. Será **executada no Brasil** a **sentença proferida no estrangeiro**, que reúna os seguintes requisitos:

- a) haver sido proferida por **juiz competente**;
- b) terem sido os partes **citadas** ou haver-se legalmente verificado à revelia;
- c) ter **passado em julgado** e estar revestida das formalidades necessárias para a execução no lugar em que foi proferida;
- d) estar **traduzida** por intérprete autorizado;
- e) ter sido homologada pelo Supremo Tribunal Federal⁶. [\(Vide art.105, I, i da Constituição Federal\)](#).

Parágrafo único. [\(Revogado pela Lei nº 12.036, de 2009\)](#).

Art. 16. Quando, nos termos dos artigos precedentes, se houver de aplicar a lei estrangeira, ter-se-á em vista a disposição desta, **sem considerar-se qualquer remissão por ela feita a outra lei**.

Art. 17. As leis, atos e sentenças de outro país, bem como quaisquer declarações de vontade, não terão eficácia no Brasil, quando ofenderem a **soberania nacional, a ordem pública e os bons costumes**.

Art. 18. Tratando-se de **brasileiros**, são competentes as **autoridades consulares brasileiras** para lhes celebrar o **casamento e os mais atos de Registro Civil e**

⁶ Desde a EC 45/2004, a competência para tal homologação é do STJ.

de tabelionato, inclusive o registro de nascimento e de óbito dos filhos de brasileiro ou brasileira nascido no país da sede do Consulado. ([Redação dada pela Lei nº 3.238, de 1957](#))

§ 1º As autoridades consulares brasileiras também poderão celebrar a **separação consensual** e o **divórcio consensual** de brasileiros, **não havendo filhos menores ou incapazes do casal** e observados os requisitos legais quanto aos prazos, devendo constar da respectiva escritura pública as disposições relativas à descrição e à partilha dos bens comuns e à pensão alimentícia e, ainda, ao acordo quanto à retomada pelo cônjuge de seu nome de solteiro ou à manutenção do nome adotado quando se deu o casamento. ([Incluído pela Lei nº 12.874, de 2013](#))

§ 2º É indispensável a **assistência de advogado**, devidamente constituído, que se dará mediante a subscrição de petição, juntamente com ambas as partes, ou com apenas uma delas, caso a outra constitua advogado próprio, não se fazendo necessário que a assinatura do advogado conste da escritura pública. ([Incluído pela Lei nº 12.874, de 2013](#))

Art. 19. Reputam-se válidos todos os atos indicados no artigo anterior e celebrados pelos cônsules brasileiros na vigência do [Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942](#), desde que satisfaçam todos os requisitos legais. ([Incluído pela Lei nº 3.238, de 1957](#))

Parágrafo único. No caso em que a celebração desses atos tiver sido recusada pelas autoridades consulares, com fundamento no artigo 18 do mesmo Decreto-lei, ao interessado é facultado renovar o pedido dentro em 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei. ([Incluído pela Lei nº 3.238, de 1957](#))

Assinale verdadeiro (V) ou falso (F):

37. A lei do país em que nasceu a pessoa determina as regras sobre o começo e o fim da personalidade, o nome, a capacidade e os direitos de família. () **Falso:**
art. 7º (lei do país em que for DOMICILIADA)

38. Para qualificar e reger as obrigações, aplicar-se-á a lei do país em que se constituírem. () **Verdadeiro.**

39. A obrigação resultante do contrato reputa-se constituída no lugar em que residir o proponente. () **Verdadeiro**

40. Será executada no Brasil a sentença proferida no estrangeiro que, dentre outros requisitos cumpridos, tenha sido homologada pelo Supremo Tribunal Federal. () **Falsa: Apesar do texto expresso na LINDB, após a Emenda Constitucional 45/2004, a competência para a homologação de sentença estrangeira passou a ser do Superior Tribunal de Justiça.**

Diferença entre sentença estrangeira e sentença internacional

Sentença estrangeira é a sentença prolatada por um juiz estrangeiro.

Sentença internacional é a sentença prolatada por um tribunal internacional, como a Corte Internacional de Justiça, em Haia, ou a Corte Interamericana de Direitos Humanos, em San Jose da Costa Rica.

Os requisitos para o cumprimento de sentenças estrangeiras são distintos em relação às sentenças internacionais: as primeiras dependem de homologação da sentença pelo STJ; já as sentenças internacionais independem de homologação.

Sentenças estrangeiras. Dependem de homologação pelo Superior Tribunal de Justiça (anteriormente à EC 45/04, tal competência era do STF) para serem executadas no Brasil. Conforme art. 105, I, i, da Constituição Federal:

Art. 105. Compete ao **Superior Tribunal de Justiça**:

I - processar e julgar, originariamente:

(...)

i) a **homologação** de sentenças estrangeiras e a concessão de **exequatur às cartas rogatórias**; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

A homologação de sentença estrangeira é o **processo** judicial por meio do qual uma decisão proferida em outro país é reconhecida no Brasil, para que produza efeitos no território nacional. Esse processo recebe o nome de ação homologatória de sentença estrangeira.

Atenção:

CPC, Art. 961. A decisão estrangeira somente terá eficácia no Brasil após a homologação de sentença estrangeira ou a concessão do exequatur às cartas rogatórias, salvo disposição em sentido contrário de lei ou tratado.

§ 5º A sentença estrangeira de **divórcio consensual produz efeitos no Brasil, independentemente de homologação pelo Superior Tribunal de Justiça.**

Após a homologação pelo STJ, a sentença estrangeira passa a ostentar natureza jurídica de **título executivo judicial** (CPC, art. 515, VIII), podendo ser executada perante um **juiz federal** de primeiro grau (CF, art. 109, X).

Exequatur. Já o *exequatur* é o ato de autorização necessário para que uma carta rogatória – um pedido de cooperação internacional para a prática de ato judicial – seja cumprida no Brasil. Também é de competência do STJ.

Enquanto a homologação de sentença estrangeira é um processo, a concessão do *exequatur* é um mero **procedimento**, embora assegurado o exercício do contraditório.

Após o STJ conceder o *exequatur*, um **juiz federal** de primeiro grau da respectiva localidade executará a carta rogatória (CF, art. 109, X).

Exemplo: Se um juiz estrangeiro solicita a oitiva de uma testemunha que reside no Brasil, o STJ precisará conceder o exequatur para que o ato seja executado.

Sentenças internacionais. Aqui, o caminho é completamente distinto.

O Brasil pode se submeter a uma Corte ou Tribunal Internacional através da adesão a tal órgão via tratado. Quanto ao Tribunal Penal Internacional, o art. 5º, §5º da Constituição expressamente prevê: “O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão”.

É possível que cada Corte ou Tribunal Internacional possua regras próprias para a eficácia da sentença internacional no território do Estado condenado. Trataremos aqui das regras da **Corte Interamericana de Direitos Humanos**.

A Organização dos Estados Americanos possui duas instâncias encarregadas de zelar pela efetividade das normas internacionais da OEA: a **Comissão Interamericana de Direitos Humanos** (CIDH, sediada em Washington); e a **Corte Interamericana de Direitos Humanos** (Corte IDH, sediada em San Jose da Costa Rica).

Qualquer indivíduo pode apresentar à Comissão Interamericana de DH uma queixa. Desde que atendidos os requisitos de procedibilidade, como ausência de litispendência internacional ou esgotamento de instâncias internas (o que admite exceções), a queixa será processada pela Comissão.

Um caso levado à Comissão pode culminar no indeferimento da queixa, expedição de recomendações, acordo firmado com o Estado denunciado ou apresentação de denúncia à Corte IDH.

ATENÇÃO 1: Somente Estados-Membros da OEA podem ser processados perante a Comissão IDH ou perante a Corte IDH. Empresas ou pessoas físicas não podem ser processadas.

ATENÇÃO 2: Qualquer indivíduo pode apresentar uma queixa à Comissão IDH. Porém, somente a Comissão IDH ou um Estado-Membro da OEA pode provocar a Corte IDH.

ATENÇÃO 3: A Corte IDH possui tanto competência contenciosa como consultiva.

A sentença da Corte pode determinar obrigações de fazer e de não fazer ao Estado, bem como obrigações de pagar indenizações, inclusive a vítimas.

Pois bem. Digamos que o Estado Brasileiro seja condenado em um processo na Corte IDH.

Há dois caminhos aqui:

1) O Brasil pode (deve) **cumprir espontaneamente** a sentença internacional, aprovando na lei orçamentária os créditos necessários para o pagamento de eventuais indenizações. Isso decorre do art. 68.1 da Convenção Americana de Direitos Humanos ("Os Estados-partes na Convenção comprometem-se a cumprir a decisão da Corte em todo caso em que forem partes").

Se o Estado não o fizer, é certo que poderá sofrer sanções internacionais, como suspensão ou mesmo exclusão da OEA.

2) Ou então, **o indivíduo**, independentemente de "exequatur" ou de homologação (não confundir sentença internacional com sentença estrangeira) pode **ajuizar ação executiva por precatórios** contra o Estado Brasileiro com base no art. 68.2 da CADH ("2. A parte da sentença que determinar indenização compensatória poderá ser executada no país respectivo pelo processo interno vigente para a execução de sentenças contra o Estado"). Entendo que o juízo federal seria o juízo competente para a execução dos precatórios (CF, art. 109, III).

Não confundir sentença internacional com sentença estrangeira

Não depende de homologação a sentença proferida pela Corte Internacional de Direitos Humanos para que produza efeitos no País.

41. As leis processuais civis e penais não se sujeitam às regras quanto à eficácia temporal das leis constantes da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, uma vez que têm regramento próprio. () **Falso. A LINDB veicula normas de sobredireito aplicáveis a todos os ramos do direito.**

42. Assinale a alternativa incorreta:

- A) Para qualificar os bens e regular as relações a eles concernentes, aplicar-se-á a lei do país em que estiverem situados.
- B) Para qualificar e reger as obrigações, aplicar-se-á a lei do país em que forem executadas.
- C) Destinando-se a obrigação a ser executada no Brasil e dependendo de forma essencial, será esta observada, admitidas as peculiaridades da lei estrangeira quanto aos requisitos extrínsecos do ato.
- D) A obrigação resultante do contrato reputa-se constituída no lugar em que residir o proponente.

GABARITO: B – A) LINDB, art. 8º; B) LINDB, art. 9º; C) art. 9º, §1º; D) Art. 9º, §2º.

43. Assinale a alternativa incorreta:

- A) As organizações destinadas a fins de interesse coletivo, como as sociedades e as fundações, obedecem à lei do Estado em que se constituírem.
- B) Não poderão, entretanto ter no Brasil filiais, agências ou estabelecimentos antes de serem os atos constitutivos aprovados pelo Governo brasileiro, ficando sujeitas à lei brasileira.
- C) Os Governos estrangeiros, bem como as organizações de qualquer natureza, que eles tenham constituído, dirijam ou hajam investido de funções públicas, não poderão adquirir no Brasil bens imóveis ou suscetíveis de desapropriação.
- D) Os Governos estrangeiros não podem adquirir a propriedade dos prédios necessários à sede dos representantes diplomáticos ou dos agentes consulares.

GABARITO: E – LINDB, art. 11.

44. Leia e assinale a correta sequência de itens verdadeiros (V) ou falsos (F):

I - É competente a autoridade judiciária brasileira, quando for o réu domiciliado no Brasil ou aqui tiver de ser cumprida a obrigação.

II - Só à autoridade judiciária brasileira compete conhecer das ações relativas a imóveis situados no Brasil.

III - A autoridade judiciária brasileira cumprirá, concedido o exequatur e segundo a forma estabelecida pela lei brasileira, as diligências deprecadas por autoridade estrangeira competente, observando a lei desta, quanto ao objeto das diligências.

IV - A prova dos fatos ocorridos em país estrangeiro rege-se pela lei que nele vigorar, quanto ao ônus e aos meios de produzir-se, não admitindo os tribunais brasileiros provas que a lei brasileira desconheça.

V - Quem invocar lei estrangeira deverá fazer prova do texto e da vigência.

A) V – V – V – V – V

B) V – V – V – V – F

C) V – V – V – F – F

D) F – F – V – F – V

E) F – F – F – F – F

GABARITO: B – LINDB, arts. 12 a 14. Caso não conheça a lei estrangeira, o juiz poderá exigir de quem a invoca a prova do texto e da vigência.

A densificação normativa do princípio da proporcionalidade no direito público

LINDB

Art. 20. Nas **esferas administrativa, controladora e judicial**, não se decidirá com base em **valores jurídicos abstratos** sem que sejam consideradas as **consequências práticas** da decisão. ([Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018](#))

Parágrafo único. A **motivação** demonstrará a **necessidade** e a **adequação** da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das **possíveis alternativas**.

Art. 21. A decisão que, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, decretar a **invalidação** de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa deverá **indicar de modo expresso suas consequências jurídicas e administrativas**. ([Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018](#))

Parágrafo único. A decisão a que se refere o **caput** deste artigo deverá, quando for o caso, indicar as condições para que a **regularização** ocorra de modo **proporcional e equânime** e sem prejuízo aos interesses gerais, não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam **anormais ou excessivos**. ([Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018](#))

Art. 22. Na interpretação de normas sobre **gestão pública**, serão considerados os **obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas** a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados. ([Regulamento](#))

§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as **circunstâncias práticas** que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente. ([Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018](#))

§ 2º Na aplicação de **sanções**, serão consideradas a **natureza e a gravidade** da infração cometida, os **danos** que dela provierem para a administração pública, as **circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente**. ([Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018](#))

§ 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na **dosimetria das demais sanções** de mesma natureza e relativas ao mesmo fato. ([Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018](#))

Art. 23. A decisão administrativa, controladora ou judicial que estabelecer **interpretação ou orientação nova** sobre **norma de conteúdo indeterminado**, impondo novo dever ou novo condicionamento de direito, deverá prever **regime de transição** quando indispensável para que o novo dever ou condicionamento de direito seja cumprido de modo proporcional, equânime e eficiente e sem prejuízo aos interesses gerais.

Parágrafo único. (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Art. 24. A revisão, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, quanto à validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa cuja produção já se houver completado levará em conta as **orientações gerais da época**, sendo **vedado** que, com base em mudança posterior de orientação geral, se declarem inválidas **situações plenamente constituídas**. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Parágrafo único. Consideram-se **orientações gerais** as **interpretações e especificações contidas em atos públicos** de caráter geral ou em **jurisprudência** judicial ou administrativa majoritária, e ainda as adotadas por **prática administrativa reiterada** e de **amplo conhecimento público**. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Art. 25. (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Art. 26. Para eliminar irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa na aplicação do **direito público**, inclusive no caso de expedição de licença, a autoridade administrativa poderá, após oitiva do órgão jurídico e, quando for o caso, após realização de **consulta pública**, e presentes razões de relevante interesse geral, celebrar **compromisso** com os interessados, observada a legislação aplicável, o qual só produzirá efeitos a partir de sua publicação oficial. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

§ 1º O compromisso referido no **caput** deste artigo: [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

I - buscará **solução jurídica proporcional, equânime, eficiente e compatível com os interesses gerais**; [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

II – (VETADO); [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

III - **não poderá conferir desoneração permanente** de dever ou condicionamento de direito reconhecidos por orientação geral; [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

IV - deverá prever com **clareza** as obrigações das partes, o prazo para seu cumprimento e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

§ 2º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Art. 27. A decisão do processo, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, poderá impor **compensação por benefícios indevidos ou prejuízos anormais ou injustos** resultantes do processo ou da conduta dos envolvidos. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#) [\(Regulamento\)](#)

§ 1º A decisão sobre a compensação será motivada, ouvidas previamente as partes sobre seu cabimento, sua forma e, se for o caso, seu valor. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

§ 2º Para prevenir ou regular a compensação, poderá ser celebrado **compromisso processual** entre os envolvidos. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Art. 28. O agente público responderá **pessoalmente** por suas **decisões ou opiniões técnicas** em caso de **dolo ou erro grosseiro**. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

§ 1º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

§ 2º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

§ 3º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Art. 29. Em qualquer órgão ou Poder, a edição de atos normativos por autoridade administrativa, salvo os de mera organização interna, poderá ser precedida de **consulta pública** para manifestação de interessados, preferencialmente por meio eletrônico, a qual será considerada na decisão. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

§ 1º A convocação conterá a minuta do ato normativo e fixará o prazo e demais condições da consulta pública, observadas as normas legais e regulamentares específicas, se houver. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

§ 2º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Art. 30. As autoridades públicas devem atuar para aumentar a **segurança jurídica** na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

Parágrafo único. Os instrumentos previstos no **caput** deste artigo terão **caráter vinculante em relação ao órgão ou entidade a que se destinam**, até ulterior revisão. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#)

45. Assinale a alternativa incorreta:

A) As leis, atos e sentenças de outro país, bem como quaisquer declarações de vontade, não terão eficácia no Brasil, quando ofenderem a soberania nacional, a ordem pública e os bons costumes.

B) Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.

C) A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.

D) A decisão que, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, decretar a invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa poderá indicar suas consequências jurídicas e administrativas.

E) A decisão que decretar a invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa deverá, quando for o caso, indicar as condições para que a

regularização ocorra de modo proporcional e equânime e sem prejuízo aos interesses gerais, não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam anormais ou excessivos.

GABARITO: D – A) LINDB, art. 17. B) art. 20. C) art. 20, parágrafo único. D) art. 21. “Deverá”, e não “poderá.”

46. Leia e assinale a correta sequência de itens verdadeiros (V) ou falsos (F):

I - Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

II - Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

III - Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.

IV - As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato.

A) V – V – V – V

B) V – V – V – F

C) V – V – F – F

D) V – F – F – F

E) F – F – F – F

GABARITO: A – LINDB, art. 22.

47. Assinale a alternativa incorreta:

A) A decisão administrativa, controladora ou judicial que estabelecer interpretação ou orientação nova sobre norma de conteúdo indeterminado, impondo novo dever ou novo condicionamento de direito, produzirá efeitos *ex tunc*.

B) A revisão, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, quanto à validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa cuja produção já se houver completado levará em conta as orientações gerais da época, sendo vedado que, com base em mudança posterior de orientação geral, se declarem inválidas situações plenamente constituídas.

C) Consideram-se orientações gerais as interpretações e especificações contidas em atos públicos de caráter geral ou em jurisprudência judicial ou administrativa majoritária, e ainda as adotadas por prática administrativa reiterada e de amplo conhecimento público.

D) Para eliminar irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa na aplicação do direito público, inclusive no caso de expedição de licença, a autoridade administrativa poderá, após oitiva do órgão jurídico e, quando for o caso, após realização de consulta pública, e presentes razões de relevante interesse geral, celebrar compromisso com os interessados, observada a legislação aplicável, o qual só produzirá efeitos a partir de sua publicação oficial.

GABARITO: A – *Ex tunc* significa a produção de efeitos da nulidade retroativamente à data da declaração de nulidade, ou seja, desde a data da edição do ato. Ao contrário, o art. 23 da LINDB exige, em nome da segurança jurídica, um regime de transição quando estabelecida uma nova interpretação sobre norma de conteúdo indeterminado. As demais alternativas estão em consonância com os arts. 24 e 26 da LINDB.

48. Assinale a alternativa incorreta:

A) A decisão do processo, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, poderá impor compensação por benefícios indevidos ou prejuízos anormais ou injustos resultantes do processo ou da conduta dos envolvidos.

B) A decisão sobre a compensação será motivada, ouvidas previamente as partes sobre seu cabimento, sua forma e, se for o caso, seu valor.

C) Para prevenir ou regular a compensação, poderá ser celebrado compromisso processual entre os envolvidos.

D) O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo, mas não em caso de erro.

E) As autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas.

GABARITO: D – LINDB, art. 28.

49. As autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas.

A) Os instrumentos acima terão caráter indicativo em relação ao órgão ou entidade a que se destinam.

B) Os instrumentos acima terão caráter vinculante em relação ao órgão ou entidade a que se destinam, até ulterior revisão.

C) Os instrumentos acima terão caráter vinculante em relação aos órgãos do poder judiciário.

D) Os instrumentos acima terão caráter discricionário em relação ao órgão ou entidade a que se destinam, até ulterior revisão.

GABARITO: B – LINDB, art. 30.

DIA 6 – DIREITO EMPRESARIAL

Direito Comercial: origem. Evolução histórica. Autonomia. Fontes. Características. Empresário: caracterização. Inscrição. Capacidade. Teoria da empresa e seus perfis. Função social da empresa. Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança na perspectiva do ESG (Environmental, Social and Governance).

Autor: Luiz Fabre

Início:

Término:

Evolução histórica e caracterização do empresário

1. Direito de Empresas

1. Sempre _____ (foi fácil / **houve dificuldade**) em diferenciar a atividade mercantil-comercial-empresarial, a ser regida por um direito próprio, mais ágil, costumeiro, cosmopolita e dinâmico; das atividades produtivas não comerciais, a ser regida por um direito civil comum.

2. Na tentativa de se qualificar as relações a serem regidas pelo direito mercantil-comercial-

empresarial, houve três fases históricas. Proceda à correlação:

1 – 1ª fase: fase subjetiva-corporativista	A) Nesta fase, o que hoje chamamos de Direito Empresarial, poderia ser chamado de Direito Mercantil, pois a ênfase na qualificação desta relação jurídica especial era a figura do mercador , usualmente ligado a uma corporação de ofício mercantil. Mercador era aquele que praticava a mercancia , subordinando-se à corporação de mercadores e sujeitando-se às decisões dos consules dessas corporações.
2 – 2ª fase: fase objetiva	B) Nesta fase, o que hoje chamamos de Direito Empresarial, era chamado de Direito Comercial, pois o que qualificava essa relação como especial eram os chamados atos de comércio . Pela teoria dos atos de comércio, de origem francesa, enfatizava-se o ato, a ação do comerciante: comerciante era aquele que praticava com habitualidade e profissionalidade os atos do comércio. Esta fase é também chamada de fase napoleônica e teve início no liberalismo econômico, quando todos os cidadãos poderiam realizar atividade comercial desde que seus atos estivessem previstos em lei como tal. Assim, a qualificação como comerciante não tinha tanta relevância, mas sim a prática dos seus atos.
3 – 3ª fase: fase subjetiva-moderna	C) Nesta fase, temos o chamado Direito Empresarial ou de Empresa. A ênfase na qualificação desta atividade econômica repousa na figura do empresário . Segundo o

	art. 966 do Código Civil de 2002, empresário é quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens e serviços, excluída a profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa
--	---

1 – A, 2 – B, 3 – C.

3. Portanto, o modo como nos referimos à presente disciplina, varia conforme o espírito da época. Proceda à correlação:

1 – Direito Mercantil	A) Diz respeito ao período pré-Revolução Francesa, em que a atividade econômica estava fortemente atrelada a corporações.
2 – Direito Comercial	B) Diz respeito ao período pós-Código Napoleônico e de plena vigência, no Brasil, do Código Comercial de 1850 e do Código Civil de 1916.
3 – Direito Empresarial	C) Diz respeito ao atual momento, sob a égide do Código Civil de 2002.

1 – A, 2 – B, 3 – C.

4. Antes do Código Civil de 2002, o Direito Civil era regulado pelo Código Civil de 1916 e o Direito Comercial pelo Código Comercial de 1850. Muito se discutiu acerca da unificação do direito privado, sobretudo do direito obrigacional

dispositivo (exceto o direito do trabalho). A corrente _____ (**monista** / dualista) defendia a unificação do direito civil e do direito comercial.

5. O Código Civil de 2002 adotou _____ (integralmente / **parcialmente**) a teoria monista, unificando o direito das obrigações e revogando a parte geral do Código Comercial de 1850. Após a entrada em vigor do CC 2002, somente restou vigente a parte Segunda do CCom, a respeito do comércio marítimo.

6. Sob a égide da plena vigência do Código Comercial, a expressão utilizada era Direito _____ (**Comercial** / de Empresas). Isso porque o Código Comercial adotou a teoria da(os) _____ (empresa / **atos de comércio**).

7. A expressão “empresa”, em sentido amplo, é plurívoca e pode possuir diversos significados, ou aquilo que o italiano Alberto Asquini chamava de perfis da empresa. Proceda à correlação entre os quatro perfis da expressão empresa e sua descrição:

Os 4 perfis da empresa, segundo Asquini (teoria poliédrica da empresa):	
1 – Perfil subjetivo	A) Corresponde a dizer que a empresa é aquele que a exerce, ou seja, o empresário.
2 – Perfil funcional	B) Corresponde a dizer que a empresa é a atividade dirigida a uma determinada abrangência produtiva.

3 – Perfil objetivo ou patrimonial	C) Por este perfil, a empresa é vista como um complexo de bens móveis e imóveis, corpóreos e incorpóreos. Trata-se da ideia de estabelecimento (antigamente chamada de fundo de comércio).
4 – Perfil corporativo ou institucional	D) A empresa é considerada um resultado da organização do pessoal, constituída pelo empresário e por seus colaboradores.

1 – A, 2 – B, 3 – C, 4 - D.

8. Em sentido estrito, empresa:

- A) É uma pessoa física ou jurídica;
- B) É uma atividade;
- C) É um complexo de bens;
- D) É a organização do pessoal.

GABARITO: B. Empresa, em sentido estrito, é a atividade organizada com o objetivo de produção ou de circulação de bens e serviços no mercado.

9. O complexo de bens organizado, para exercício da empresa, por empresário ou por sociedade empresária é aquilo que chamamos de _____.

Estabelecimento. Cf. CC, art. 1.142.

10. É característica da empresa, exceto:

- A) Habitualidade no exercício da atividade comercial destinada à produção e circulação de bens ou serviços;
- B) O escopo de lucro ou resultado econômico;
- C) A vinculação definitiva às finalidades estabelecidas por seus fundadores;
- D) A organização ou estrutura estável da atividade.

GABARITO: C.

11. Façamos a distinção entre sociedades, associações e fundações. Proceda à correlação adequada:

1 - Sociedades	A) Caracterizam-se, sobretudo, pelo objetivo econômico (finalidade lucrativa).
2 – Associações	B) Têm fins ideais, científicos, literários, artísticos, religiosos, beneficentes, recreativos, etc.
3 – Fundações	C) Têm fins ideais, científicos, literários, artísticos, religiosos, beneficentes, recreativos, etc, com a singularidade de estarem subordinadas aos fins preestabelecidos por seus instituidores ou fundadores.

1 – A, 2 – B, 3 – C.

12. A respeito das sociedades, o Código Civil de 1916 tratava das sociedades comerciais e civis; o Código Civil de 2002, trata das sociedades empresárias, simples e em comum. Complete as lacunas abaixo com a expressão “empresária”, “simples” e “em comum”:

A) Sociedade _____: tem por objeto o exercício de atividade própria de empresário sujeito a registro.

B) Sociedade _____: é aquela que não estrutura os meios de produção de forma empresarial, constituindo-se o equivalente das antigas sociedades civis.

C) Sociedade _____: são as sociedades não personalizadas, como é o caso das sociedades irregulares ou de fato.

A: empresária; B: simples; C: em comum.

2. Personalidade Jurídica: aspectos introdutórios

Código Civil

TÍTULO II

DAS PESSOAS JURÍDICAS

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 40. As pessoas jurídicas são de direito público, interno ou externo, e de direito privado.

Art. 41. São pessoas jurídicas de direito público interno:

I - a União;

II - os Estados, o Distrito Federal e os Territórios;

III - os Municípios;

IV - as autarquias, inclusive as associações públicas; (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

V - as demais entidades de caráter público criadas por lei.

Parágrafo único. Salvo disposição em contrário, as pessoas jurídicas de direito público, a que se tenha dado estrutura de direito privado, regem-se, no que couber, quanto ao seu funcionamento, pelas normas deste Código.

Art. 42. São pessoas jurídicas de direito público externo os Estados estrangeiros e todas as pessoas que forem regidas pelo direito internacional público.

Art. 43. As pessoas jurídicas de direito público interno são civilmente responsáveis por atos dos seus agentes que nessa qualidade causem danos a terceiros, ressalvado direito regressivo contra os causadores do dano, se houver, por parte destes, culpa ou dolo.

Art. 44. São pessoas jurídicas de direito privado:

I - as associações;

II - as sociedades;

III - as fundações.

IV - as organizações religiosas; (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

V - os partidos políticos. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

VI - (Revogado pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 1º São livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao poder público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

§ 2º As disposições concernentes às associações aplicam-se subsidiariamente às sociedades que são objeto do Livro II da Parte Especial deste Código. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

§ 3º Os partidos políticos serão organizados e funcionarão conforme o disposto em lei específica. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

Art. 45. Começa a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado com a **inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando**

necessário, de autorização ou aprovação do Poder Executivo, averbando-se no registro todas as alterações por que passar o ato constitutivo.

Parágrafo único. Decai em três anos o direito de anular a constituição das pessoas jurídicas de direito privado, por defeito do ato respectivo, contado o prazo da publicação de sua inscrição no registro.

Art. 46. O registro declarará:

I - a denominação, os fins, a sede, o tempo de duração e o fundo social, quando houver;

II - o nome e a individualização dos fundadores ou instituidores, e dos diretores;

III - o modo por que se administra e representa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

IV - se o ato constitutivo é reformável no tocante à administração, e de que modo;

V - se os membros respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais;

VI - as condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio, nesse caso.

Art. 47. Obrigam a pessoa jurídica os atos dos administradores, exercidos nos limites de seus poderes definidos no ato constitutivo.

Art. 48. Se a pessoa jurídica tiver administração coletiva, as decisões se tomarão pela maioria de votos dos presentes, salvo se o ato constitutivo dispuser de modo diverso.

Parágrafo único. Decai em três anos o direito de anular as decisões a que se refere este artigo, quando violarem a lei ou estatuto, ou forem eivadas de erro, dolo, simulação ou fraude.

Art. 48-A. As pessoas jurídicas de direito privado, sem prejuízo do previsto em legislação especial e em seus atos constitutivos, poderão realizar suas assembleias gerais por meio eletrônico, inclusive para os fins do disposto no art. 59 deste Código, respeitados os direitos previstos de participação e de manifestação. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

Art. 49. Se a administração da pessoa jurídica vier a faltar, o juiz, a requerimento de qualquer interessado, nomear-lhe-á administrador provisório.

Art. 49-A. A pessoa jurídica não se confunde com os seus sócios, associados, instituidores ou administradores. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

Parágrafo único. A autonomia patrimonial das pessoas jurídicas é um instrumento lícito de alocação e segregação de riscos, estabelecido pela lei com a finalidade de estimular empreendimentos, para a geração de empregos, tributo, renda e inovação em benefício de todos. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

Art. 50. Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, pode o juiz, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, desconsiderá-la para que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares de administradores ou de sócios da pessoa jurídica beneficiados direta ou indiretamente pelo abuso. (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019)

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, desvio de finalidade é a utilização da pessoa jurídica com o propósito de lesar credores e para a prática de atos ilícitos de qualquer natureza. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

§ 2º Entende-se por confusão patrimonial a ausência de separação de fato entre os patrimônios, caracterizada por: (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

I - cumprimento repetitivo pela sociedade de obrigações do sócio ou do administrador ou vice-versa; (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

II - transferência de ativos ou de passivos sem efetivas contraprestações, exceto os de valor proporcionalmente insignificante; e (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

III - outros atos de descumprimento da autonomia patrimonial. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

§ 3º O disposto no caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo também se aplica à extensão das obrigações de sócios ou de administradores à pessoa jurídica. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

§ 4º A mera existência de grupo econômico sem a presença dos requisitos de que trata o caput deste artigo não autoriza a desconsideração da personalidade da pessoa jurídica. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

§ 5º Não constitui desvio de finalidade a mera expansão ou a alteração da finalidade original da atividade econômica específica da pessoa jurídica. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

Art. 51. Nos casos de dissolução da pessoa jurídica ou cassada a autorização para seu funcionamento, ela subsistirá para os fins de liquidação, até que esta se conclua.

§ 1º Far-se-á, no registro onde a pessoa jurídica estiver inscrita, a averbação de sua dissolução.

§ 2º As disposições para a liquidação das sociedades aplicam-se, no que couber, às demais pessoas jurídicas de direito privado.

§ 3º Encerrada a liquidação, promover-se-á o cancelamento da inscrição da pessoa jurídica.

Art. 52. **Aplica-se às pessoas jurídicas, no que couber, a proteção dos direitos da personalidade.**

13. Uma sociedade que preenche os requisitos essenciais à sua existência é:
- A) Uma pessoa natural;
 - B) Um sujeito de direitos;
 - C) Uma entidade à parte, distinta das pessoas naturais que a integram;
 - D) B e C estão corretas;
 - E) Apenas C está correta.

Gabarito: D.

14. A personalidade jurídica das sociedades lhes possibilita, exceto:
- A) A dilapidação de seu patrimônio sem que seus sócios possam, em nenhuma hipótese, serem responsabilizados por isso.
 - B) A capacidade de determinar-se e agir para a defesa e consecução de seus fins, através de indivíduos que figuram como seus órgãos.
 - C) Autonomia patrimonial, ou seja, patrimônio não pertencente a nenhum dos indivíduos que a compõem.
 - D) Que obrigações ativas e passivas fiquem a seu cargo exclusivo.
 - E) A representação em juízo.

Gabarito: A – Conforme estudaremos oportunamente, a dilapidação fraudulenta de patrimônio poderá importar na aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, com responsabilização pessoal de sócios.

15. Conforme preconiza o art. 45 do Código Civil, a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado se inicia:

A) Com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando for o caso, de autorização governamental.

B) Com a elaboração de seu estatuto ou contrato social.

C) Com o registro de sua marca no Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

D) Com o efetivo exercício das atividades organizadas voltadas à consecução de suas finalidades.

16. No caso da sociedade empresária, a aquisição de personalidade jurídica se dá com o registro de seu ato constitutivo:

A) No Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

B) No Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins, a cargo das Juntas Comerciais.

17. Consequência da personalidade jurídica, sociedades empresárias devem possuir necessariamente, exceto:

A) Nome;

B) Nacionalidade;

C) Domicílio;

D) Patrimônio;

E) Marca.

18. Conforme Amador Paes de Almeida, as sociedades empresárias projetam-se e distinguem-se por meio do nome próprio. Este pode ser **firma** ou **denominação**. Proceda à correlação:

1 – Firma	A) Ex: Fabre & Ranieri
2 – Denominação	B) Método Gestalt Cursos Ltda.

1 – A, 2 – B, 3 – C.

3. Empresário: caracterização e inscrição

Código Civil LIVRO II Do Direito de Empresa TÍTULO I Do Empresário CAPÍTULO I Da Caracterização e da Inscrição Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços. Parágrafo único. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares
--

ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

Art. 967. É obrigatória a inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, antes do início de sua atividade.

Art. 968. A inscrição do empresário far-se-á mediante requerimento que contenha:

I - o seu nome, nacionalidade, domicílio, estado civil e, se casado, o regime de bens;

II - a firma, com a respectiva assinatura autógrafa que poderá ser substituída pela assinatura autenticada com certificação digital ou meio equivalente que comprove a sua autenticidade, ressalvado o disposto no inciso I do § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

III - o capital;

IV - o objeto e a sede da empresa.

§ 1º Com as indicações estabelecidas neste artigo, a inscrição será tomada por termo no livro próprio do Registro Público de Empresas Mercantis, e obedecerá a número de ordem contínuo para todos os empresários inscritos.

§ 2º À margem da inscrição, e com as mesmas formalidades, serão averbadas quaisquer modificações nela ocorrentes.

§ 3º Caso venha a admitir sócios, o empresário individual poderá solicitar ao Registro Público de Empresas Mercantis a transformação de seu registro de empresário para registro de sociedade empresária, observado, no que couber, o disposto nos arts. 1.113 a 1.115 deste Código. (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

§ 4º O processo de abertura, registro, alteração e baixa do microempreendedor individual de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 , bem como qualquer exigência para o início de seu funcionamento deverão ter trâmite especial e simplificado, preferentemente eletrônico, opcional para o empreendedor, na forma a ser disciplinada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, de que trata o inciso III do art. 2º da mesma Lei. (Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, poderão ser dispensados o uso da firma, com a respectiva assinatura autógrafa, o capital, requerimentos, demais assinaturas, informações relativas à nacionalidade, estado civil e regime de bens, bem como remessa de documentos, na forma estabelecida pelo CGSIM. (Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011)

Art. 969. O empresário que instituir sucursal, filial ou agência, em lugar sujeito à jurisdição de outro Registro Público de Empresas Mercantis, neste deverá também inscrevê-la, com a prova da inscrição originária.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a constituição do estabelecimento secundário deverá ser averbada no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede.

Art. 970. A lei assegurará tratamento favorecido, diferenciado e simplificado ao empresário rural e ao pequeno empresário, quanto à inscrição e aos efeitos daí decorrentes.

Art. 971. O empresário, cuja atividade rural constitua sua principal profissão, pode, observadas as formalidades de que tratam o art. 968 e seus parágrafos, requerer inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, caso em que, depois de inscrito, ficará equiparado, para todos os efeitos, ao empresário sujeito a registro.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput deste artigo à associação que desenvolva atividade futebolística em caráter habitual e profissional, caso em que, com a inscrição, será considerada empresária, para todos os efeitos. (Incluído pela Lei nº 14.193, de 2021)

CAPÍTULO II

Da Capacidade

Art. 972. Podem exercer a atividade de empresário os que estiverem em pleno gozo da capacidade civil e não forem legalmente impedidos.

Art. 973. A pessoa legalmente impedida de exercer atividade própria de empresário, se a exercer, responderá pelas obrigações contraídas.

Art. 974. Poderá o incapaz, por meio de representante ou devidamente assistido, continuar a empresa antes exercida por ele enquanto capaz, por seus pais ou pelo autor de herança.

§ 1º Nos casos deste artigo, precederá autorização judicial, após exame das circunstâncias e dos riscos da empresa, bem como da conveniência em continuá-la, podendo a autorização ser revogada pelo juiz, ouvidos os pais, tutores ou representantes legais do menor ou do interdito, sem prejuízo dos direitos adquiridos por terceiros.

§ 2º Não ficam sujeitos ao resultado da empresa os bens que o incapaz já possuía, ao tempo da sucessão ou da interdição, desde que estranhos ao acervo daquela, devendo tais fatos constar do alvará que conceder a autorização.

§ 3º O Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais deverá registrar contratos ou alterações contratuais de sociedade que envolva sócio incapaz, desde que atendidos, de forma conjunta, os seguintes pressupostos: (Incluído pela Lei nº 12.399, de 2011)

I – o sócio incapaz não pode exercer a administração da sociedade; (Incluído pela Lei nº 12.399, de 2011)

II – o capital social deve ser totalmente integralizado; (Incluído pela Lei nº 12.399, de 2011)

III – o sócio relativamente incapaz deve ser assistido e o absolutamente incapaz deve ser representado por seus representantes legais. (Incluído pela Lei nº 12.399, de 2011)

Art. 975. Se o representante ou assistente do incapaz for pessoa que, por disposição de lei, não puder exercer atividade de empresário, nomeará, com a aprovação do juiz, um ou mais gerentes.

§ 1º Do mesmo modo será nomeado gerente em todos os casos em que o juiz entender ser conveniente.

§ 2º A aprovação do juiz não exime o representante ou assistente do menor ou do interdito da responsabilidade pelos atos dos gerentes nomeados.

Art. 976. A prova da emancipação e da autorização do incapaz, nos casos do art. 974, e a de eventual revogação desta, serão inscritas ou averbadas no Registro Público de Empresas Mercantis.

Parágrafo único. O uso da nova firma caberá, conforme o caso, ao gerente; ou ao representante do incapaz; ou a este, quando puder ser autorizado.

Art. 977. Faculta-se aos cônjuges contratar sociedade, entre si ou com terceiros, desde que não tenham casado no regime da comunhão universal de bens, ou no da separação obrigatória.

Art. 978. O empresário casado pode, sem necessidade de outorga conjugal, qualquer que seja o regime de bens, alienar os imóveis que integrem o patrimônio da empresa ou gravá-los de ônus real.

Art. 979. Além de no Registro Civil, serão arquivados e averbados, no Registro Público de Empresas Mercantis, os pactos e declarações antenupciais do empresário, o título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade.

Art. 980. A sentença que decretar ou homologar a separação judicial do empresário e o ato de reconciliação não podem ser opostos a terceiros, antes de arquivados e averbados no Registro Público de Empresas Mercantis.

19. De acordo com o art. 966 do Código Civil, “considera-se _____ (empresa / **empresário**) quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços”.

Assinale C (Correto) ou E (Errado):

20. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda que com o concurso de auxiliares ou colaboradores. ()

Errado – CC, art. 966, Parágrafo único. “Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa”. Um bom critério para se estabelecer a natureza empresarial ou não da atividade intelectual é trazido pelo enunciado 194 da Jornada III de Direito Civil promovida pelo STJ: “Os

profissionais liberais não são considerados empresários, salvo se a organização dos fatores de produção for mais importante que a atividade pessoal desenvolvida”.

21. É obrigatória a inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, antes do início de sua atividade. ()

Correto – CC, art. 967.

22. O microempreendedor individual, como expressão dos princípios fundamentais do trabalho e da livre iniciativa, conta com maiores facilidades para abertura, registro, alteração e baixa da inscrição. ()

Correto – cf. CC, art. 968, §§4º e 5º.

23. A inscrição do empresário far-se-á mediante requerimento que contenha, exceto:

- A) o seu nome, nacionalidade, domicílio, estado civil e, se casado, o regime de bens;
- B) a firma, com a respectiva assinatura autógrafa que poderá ser substituída pela assinatura autenticada com certificação digital ou meio equivalente que comprove a sua autenticidade;
- C) o registro de sua marca junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial;
- D) o capital;
- E) o objeto e a sede da empresa.

C – CC, art. 968.

24. Assinale a alternativa incorreta:

- A) À margem da inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, e com as mesmas formalidades, serão averbadas quaisquer modificações ocorrentes.
- B) Caso venha a admitir sócios, o empresário individual poderá solicitar ao Registro Público de Empresas Mercantis a transformação de seu registro de empresário para registro de sociedade empresária.
- C) O processo de abertura, registro, alteração e baixa do microempreendedor individual terá o mesmo trâmite em relação aos demais empresários em geral.
- D) O empresário que instituir sucursal, filial ou agência, em lugar sujeito à jurisdição de outro Registro Público de Empresas Mercantis, neste deverá também inscrevê-la, com a prova da inscrição originária.
- E) Em qualquer caso, a constituição do estabelecimento secundário deverá ser averbada no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede.

C

A) CC, art. 968, §2º;

B) art. 968, §3º;

C) art. 968, §4º: “O processo de abertura, registro, alteração e baixa do microempreendedor individual de que trata o [art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), bem como qualquer exigência para o início de seu funcionamento deverão ter trâmite especial e simplificado, preferentemente eletrônico, opcional para o empreendedor, na forma a ser disciplinada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, de que trata o [inciso III do art. 2º da mesma Lei](#)”. § 5º Para fins do disposto no § 4º, poderão ser dispensados o uso da firma, com a respectiva assinatura autógrafa, o capital, requerimentos, demais assinaturas, informações relativas à

nacionalidade, estado civil e regime de bens, bem como remessa de documentos, na forma estabelecida pelo CGSIM.

D e E) art. 969.

Assinale C (Correto) ou E (Errado):

25. Os atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas, sob pena de nulidade, só podem ser admitidos a registro, nos órgãos competentes, quando visados por advogados. Esta exigência também se aplica a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. ()

Errado – a primeira parte está correta, conforme Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94, art. 1º, §2º). Mas a parte final está incorreta, conforme Estatuto da Micro e Pequena Empresa, art. 9º, §2º

26. O empresário rural não está sujeito a inscrição obrigatória no Registro Público de Empresas Mercantis, o que lhe é facultativo. Uma vez inscrito, porém, passa a ser equiparado, para todos os efeitos, ao empresário sujeito a registro ()

Correto – CC, art. 971. Inclusive, uma vez inscrito, poderá, preenchidos os demais requisitos, requerer falência ou recuperação.

4. Capacidade

27. Assinale a alternativa incorreta:

A) Podem exercer a atividade de empresário os que estiverem em pleno gozo da capacidade civil e não forem legalmente impedidos.

- B) O exercício de algumas atividades públicas é impeditivo do exercício de atividade empresarial, como é o caso de membros do Ministério Público e da Magistratura.
- C) A pessoa legalmente impedida de exercer atividade própria de empresário, se a exercer, responderá pelas obrigações contraídas.
- D) O menor de dezoito anos poderá ser empresário.
- E) O incapaz não poderá continuar empresa antes exercida por ele enquanto capaz, por seus pais ou pelo autor de herança.

GABARITO: E

A) CC, art. 972.

B) Correto, conforme proibição constitucional.

C) CC, art. 973.

D) De fato, se o menor de dezoito anos for emancipado ou se estiverem presentes outras hipóteses de antecipação da capacidade civil previstas no art. 5º do Código Civil, poderá ser empresário.

E) CC, art. 974: Poderá o incapaz, por meio de representante ou devidamente assistido, continuar a empresa antes exercida por ele enquanto capaz, por seus pais ou pelo autor de herança. § 1º Nos casos deste artigo, precederá autorização judicial, após exame das circunstâncias e dos riscos da empresa, bem como da conveniência em continuá-la, podendo a autorização ser revogada pelo juiz, ouvidos os pais, tutores ou representantes legais do menor ou do interdito, sem prejuízo dos direitos adquiridos por terceiros.

28. Leia e assinale a correta sequência de itens Verdadeiros (V) ou Falsos (F):

I - Poderá o incapaz, por meio de representante ou devidamente assistido, continuar a empresa antes exercida por ele enquanto capaz, por seus pais ou pelo autor de herança.

II - A continuidade de empresa por incapaz independe de prévia autorização judicial.

III - Não ficam sujeitos ao resultado da empresa os bens que o incapaz já possuía, ao tempo da sucessão ou da interdição, desde que estranhos ao acervo daquela, devendo tais fatos constar do alvará que conceder a autorização.

IV - O Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais deverá registrar contratos ou alterações contratuais de sociedade que envolva sócio incapaz, não podendo o sócio incapaz exercer a administração da sociedade e o capital social deverá estar totalmente integralizado.

- A) V – V – V – V;
- B) V – F – V – V;
- C) V – V – F – V;
- D) V – V – V – F;
- E) Não respondida.

GABARITO: B

I – V (CC, art. 974, *caput*).

II – F (CC, art. 974, § 1º Nos casos deste artigo, precederá autorização judicial, após exame das circunstâncias e dos riscos da empresa, bem como da conveniência em continuá-la, podendo a autorização ser revogada pelo juiz, ouvidos os pais, tutores ou representantes legais do menor ou do interdito, sem prejuízo dos direitos adquiridos por terceiros).

III – V (CC, art. 974, §2º)

IV – V (CC, art. 974, §3º)

29. O sócio relativamente incapaz deve ser _____ (**assistido** / representado) e o absolutamente incapaz deve ser _____ (assistido / **representado**) por seus representantes legais. CC, art. 974, §3º, III.

30. Se o representante ou assistente do incapaz for pessoa que, por disposição de lei, não puder exercer atividade de empresário, nomeará, com a aprovação do juiz, _____ (um / **um ou mais**) gerente(s). CC, art. 975.

31. A prova da emancipação e da autorização do incapaz, e a de eventual revogação desta, _____ (**serão** / não precisarão ser) inscritas ou averbadas no Registro Público de Empresas Mercantis. **CC, art. 976.**

32. Assinale a alternativa incorreta:

- A) Cônjuges não poderão contratar sociedade entre si;
- B) O empresário casado pode, sem necessidade de outorga conjugal, qualquer que seja o regime de bens, alienar os imóveis que integrem o patrimônio da empresa ou gravá-los de ônus real.
- C) Além de no Registro Civil, serão arquivados e averbados, no Registro Público de Empresas Mercantis, os pactos e declarações antenupciais do empresário, o título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade.
- D) A sentença que decretar ou homologar a separação judicial do empresário e o ato de reconciliação não podem ser opostos a terceiros, antes de arquivados e averbados no Registro Público de Empresas Mercantis.
- E) Não respondida.

GABARITO: A.

A) CC, art. 977. Faculta-se aos cônjuges contratar sociedade, entre si ou com terceiros, desde que não tenham casado no regime da comunhão universal de bens, ou no da separação obrigatória.

B) CC, art. 978.

C) CC, art. 979.

D) CC, art. 980.

5. Estabelecimento

Código Civil

TÍTULO III

Do Estabelecimento

CAPÍTULO ÚNICO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.142. Considera-se estabelecimento todo complexo de bens organizado, para exercício da empresa, por empresário, ou por sociedade empresária. (Vide Lei nº 14.195, de 2021)

§ 1º O estabelecimento não se confunde com o local onde se exerce a atividade empresarial, que poderá ser físico ou virtual. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 2º Quando o local onde se exerce a atividade empresarial for virtual, o endereço informado para fins de registro poderá ser, conforme o caso, o endereço do empresário individual ou o de um dos sócios da sociedade empresária. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 3º Quando o local onde se exerce a atividade empresarial for físico, a fixação do horário de funcionamento competirá ao Município, observada a regra geral prevista no inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

Art. 1.143. Pode o estabelecimento ser objeto unitário de direitos e de negócios jurídicos, translativos ou constitutivos, que sejam compatíveis com a sua natureza.

Art. 1.144. O contrato que tenha por objeto a alienação, o usufruto ou arrendamento do estabelecimento, só produzirá efeitos quanto a terceiros depois de averbado à margem da inscrição do empresário, ou da sociedade empresária, no Registro Público de Empresas Mercantis, e de publicado na imprensa oficial.

Art. 1.145. Se ao alienante não restarem bens suficientes para solver o seu passivo, a eficácia da alienação do estabelecimento depende do pagamento de todos os credores, ou do consentimento destes, de modo expresso ou tácito, em trinta dias a partir de sua notificação.

Art. 1.146. O adquirente do estabelecimento responde pelo pagamento dos débitos anteriores à transferência, desde que regularmente contabilizados, continuando o devedor primitivo solidariamente obrigado pelo prazo de um ano,

a partir, quanto aos créditos vencidos, da publicação, e, quanto aos outros, da data do vencimento.

Art. 1.147. Não havendo autorização expressa, o alienante do estabelecimento não pode fazer concorrência ao adquirente, nos cinco anos subseqüentes à transferência.

Parágrafo único. No caso de arrendamento ou usufruto do estabelecimento, a proibição prevista neste artigo persistirá durante o prazo do contrato.

Art. 1.148. Salvo disposição em contrário, a transferência importa a sub-rogação do adquirente nos contratos estipulados para exploração do estabelecimento, se não tiverem caráter pessoal, podendo os terceiros rescindir o contrato em noventa dias a contar da publicação da transferência, se ocorrer justa causa, ressalvada, neste caso, a responsabilidade do alienante.

Art. 1.149. A cessão dos créditos referentes ao estabelecimento transferido produzirá efeito em relação aos respectivos devedores, desde o momento da publicação da transferência, mas o devedor ficará exonerado se de boa-fé pagar ao cedente.

33. Considera-se _____ (**estabelecimento** / fundo de comércio) todo complexo de bens organizado, para exercício da empresa, por empresário, ou por sociedade empresária.

CC, art. 1.142. A expressão *fundo de comércio* era utilizada pelo Código Civil de 1916.

34. O estabelecimento _____ (**pode** / não pode) ser objeto unitário de direitos e de negócios jurídicos, translativos ou constitutivos. CC, art. 1.143.

35. Assinale a alternativa incorreta:

A) O contrato que tenha por objeto a alienação, o usufruto ou arrendamento do estabelecimento, só produzirá efeitos quanto a terceiros depois de averbado à margem da inscrição do empresário, ou da sociedade empresária, no Registro Público de Empresas Mercantis, e de publicado na imprensa oficial.

B) O estabelecimento é passível de penhora.

C) Se ao alienante não restarem bens suficientes para solver o seu passivo, a eficácia da alienação do estabelecimento depende do pagamento de todos os credores, ou do consentimento destes, de modo expresso ou tácito, em trinta dias a partir de sua notificação.

D) O adquirente do estabelecimento não responde por débitos anteriores à transferência.

E) Não respondida.

GABARITO: D.

A) CC, art. 1.144.

B) STJ, Súm. 451.

C) CC, art. 1.145.

D) CC, art. 1.146. O adquirente do estabelecimento responde pelo pagamento dos débitos anteriores à transferência, desde que regularmente contabilizados, continuando o devedor primitivo solidariamente obrigado pelo prazo de um ano, a partir, quanto aos créditos vencidos, da publicação, e, quanto aos outros, da data do vencimento.

36. Não havendo autorização expressa, o alienante do estabelecimento não pode fazer concorrência ao adquirente, nos _____ (2 / 3 / **5**) anos subseqüentes à transferência. No caso de arrendamento ou usufruto do estabelecimento, tal proibição persistirá durante o prazo do contrato.

GABARITO: 5 – CC, art. 1.147.

37. A transferência não importa a sub-rogação do adquirente nos contratos estipulados para exploração do estabelecimento. () V; () F.

F – CC, Art. 1.148. Salvo disposição em contrário, a transferência importa a sub-rogação do adquirente nos contratos estipulados para exploração do estabelecimento, se não tiverem caráter pessoal, podendo os terceiros rescindir o contrato em noventa dias a contar da publicação da transferência, se ocorrer justa causa, ressalvada, neste caso, a responsabilidade do alienante.

38. A cessão dos créditos referentes ao estabelecimento transferido produzirá efeito em relação aos respectivos devedores, desde o momento da publicação da transferência, mas o devedor ficará exonerado se de boa-fé pagar ao cedente. () V; () F.

V – CC, art. 1.149.

6. Institutos complementares

Código Civil

TÍTULO IV

Dos Institutos Complementares

CAPÍTULO I

Do Registro

Art. 1.150. O empresário e a sociedade empresária vinculam-se ao Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais, e a sociedade simples ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o qual deverá obedecer às normas fixadas para aquele registro, se a sociedade simples adotar um dos tipos de sociedade empresária.

Art. 1.151. O registro dos atos sujeitos à formalidade exigida no artigo antecedente será requerido pela pessoa obrigada em lei, e, no caso de omissão ou demora, pelo sócio ou qualquer interessado.

§ 1º Os documentos necessários ao registro deverão ser apresentados no prazo de trinta dias, contado da lavratura dos atos respectivos.

§ 2º Requerido além do prazo previsto neste artigo, o registro somente produzirá efeito a partir da data de sua concessão.

§ 3º As pessoas obrigadas a requerer o registro responderão por perdas e danos, em caso de omissão ou demora.

Art. 1.152. Cabe ao órgão incumbido do registro verificar a regularidade das publicações determinadas em lei, de acordo com o disposto nos parágrafos deste artigo.

§ 1º Salvo exceção expressa, as publicações ordenadas neste Livro serão feitas no órgão oficial da União ou do Estado, conforme o local da sede do empresário ou da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 2º As publicações das sociedades estrangeiras serão feitas nos órgãos oficiais da União e do Estado onde tiverem sucursais, filiais ou agências.

§ 3º O anúncio de convocação da assembléia de sócios será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores.

Art. 1.153. Cumpre à autoridade competente, antes de efetivar o registro, verificar a autenticidade e a legitimidade do signatário do requerimento, bem como fiscalizar a observância das prescrições legais concernentes ao ato ou aos documentos apresentados.

Parágrafo único. Das irregularidades encontradas deve ser notificado o requerente, que, se for o caso, poderá saná-las, obedecendo às formalidades da lei.

Art. 1.154. O ato sujeito a registro, ressalvadas disposições especiais da lei, não pode, antes do cumprimento das respectivas formalidades, ser oposto a terceiro, salvo prova de que este o conhecia.

Parágrafo único. O terceiro não pode alegar ignorância, desde que cumpridas as referidas formalidades.

CAPÍTULO II

DO NOME EMPRESARIAL

Art. 1.155. Considera-se nome empresarial a firma ou a denominação adotada, de conformidade com este Capítulo, para o exercício de empresa.

Parágrafo único. Equipara-se ao nome empresarial, para os efeitos da proteção da lei, a denominação das sociedades simples, associações e fundações.

Art. 1.156. O empresário opera sob firma constituída por seu nome, completo ou abreviado, aditando-lhe, se quiser, designação mais precisa da sua pessoa ou do gênero de atividade.

Art. 1.157. A sociedade em que houver sócios de responsabilidade ilimitada operará sob firma, na qual somente os nomes daqueles poderão figurar, bastando para formá-la aditar ao nome de um deles a expressão "e companhia" ou sua abreviatura.

Parágrafo único. Ficam solidária e ilimitadamente responsáveis pelas obrigações contraídas sob a firma social aqueles que, por seus nomes, figurarem na firma da sociedade de que trata este artigo.

Art. 1.158. Pode a sociedade limitada adotar firma ou denominação, integradas pela palavra final "limitada" ou a sua abreviatura.

§ 1º A firma será composta com o nome de um ou mais sócios, desde que pessoas físicas, de modo indicativo da relação social.

§ 2º A denominação deve designar o objeto da sociedade, sendo permitido nela figurar o nome de um ou mais sócios.

§ 3º A omissão da palavra "limitada" determina a responsabilidade solidária e ilimitada dos administradores que assim empregarem a firma ou a denominação da sociedade.

Art. 1.159. A sociedade cooperativa funciona sob denominação integrada pelo vocábulo "cooperativa".

Art. 1.160. A sociedade anônima opera sob denominação integrada pelas expressões 'sociedade anônima' ou 'companhia', por extenso ou abreviadamente, facultada a designação do objeto social. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)

Parágrafo único. Pode constar da denominação o nome do fundador, acionista, ou pessoa que haja concorrido para o bom êxito da formação da empresa.

Art. 1.161. A sociedade em comandita por ações pode, em lugar de firma, adotar denominação aditada da expressão 'comandita por ações', facultada a designação do objeto social. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)

Art. 1.162. A sociedade em conta de participação não pode ter firma ou denominação.

Art. 1.163. O nome de empresário deve distinguir-se de qualquer outro já inscrito no mesmo registro.

Parágrafo único. Se o empresário tiver nome idêntico ao de outros já inscritos, deverá acrescentar designação que o distinga.

Art. 1.164. O nome empresarial não pode ser objeto de alienação.

Parágrafo único. O adquirente de estabelecimento, por ato entre vivos, pode, se o contrato o permitir, usar o nome do alienante, precedido do seu próprio, com a qualificação de sucessor.

Art. 1.165. O nome de sócio que vier a falecer, for excluído ou se retirar, não pode ser conservado na firma social.

Art. 1.166. A inscrição do empresário, ou dos atos constitutivos das pessoas jurídicas, ou as respectivas averbações, no registro próprio, asseguram o uso exclusivo do nome nos limites do respectivo Estado.

Parágrafo único. O uso previsto neste artigo estender-se-á a todo o território nacional, se registrado na forma da lei especial.

Art. 1.167. Cabe ao prejudicado, a qualquer tempo, ação para anular a inscrição do nome empresarial feita com violação da lei ou do contrato.

Art. 1.168. A inscrição do nome empresarial será cancelada, a requerimento de qualquer interessado, quando cessar o exercício da atividade para que foi adotado, ou quando ultimar-se a liquidação da sociedade que o inscreveu.

CAPÍTULO III

Dos Prepostos

Seção I

Disposições Gerais

Art. 1.169. O preposto não pode, sem autorização escrita, fazer-se substituir no desempenho da preposição, sob pena de responder pessoalmente pelos atos do substituto e pelas obrigações por ele contraídas.

Art. 1.170. O preposto, salvo autorização expressa, não pode negociar por conta própria ou de terceiro, nem participar, embora indiretamente, de operação do mesmo gênero da que lhe foi cometida, sob pena de responder por perdas e danos e de serem retidos pelo preponente os lucros da operação.

Art. 1.171. Considera-se perfeita a entrega de papéis, bens ou valores ao preposto, encarregado pelo preponente, se os recebeu sem protesto, salvo nos casos em que haja prazo para reclamação.

Seção II

Do Gerente

Art. 1.172. Considera-se gerente o preposto permanente no exercício da empresa, na sede desta, ou em sucursal, filial ou agência.

Art. 1.173. Quando a lei não exigir poderes especiais, considera-se o gerente autorizado a praticar todos os atos necessários ao exercício dos poderes que lhe foram outorgados.

Parágrafo único. Na falta de estipulação diversa, consideram-se solidários os poderes conferidos a dois ou mais gerentes.

Art. 1.174. As limitações contidas na outorga de poderes, para serem opostas a terceiros, dependem do arquivamento e averbação do instrumento no Registro Público de Empresas Mercantis, salvo se provado serem conhecidas da pessoa que tratou com o gerente.

Parágrafo único. Para o mesmo efeito e com idêntica ressalva, deve a modificação ou revogação do mandato ser arquivada e averbada no Registro Público de Empresas Mercantis.

Art. 1.175. O preponente responde com o gerente pelos atos que este pratique em seu próprio nome, mas à conta daquele.

Art. 1.176. O gerente pode estar em juízo em nome do preponente, pelas obrigações resultantes do exercício da sua função.

Seção III

Do Contabilista e outros Auxiliares

Art. 1.177. Os assentos lançados nos livros ou fichas do preponente, por qualquer dos prepostos encarregados de sua escrituração, produzem, salvo se houver procedido de má-fé, os mesmos efeitos como se o fossem por aquele.

Parágrafo único. No exercício de suas funções, os prepostos são pessoalmente responsáveis, perante os preponentes, pelos atos culposos; e, perante terceiros, solidariamente com o preponente, pelos atos dolosos.

Art. 1.178. Os preponentes são responsáveis pelos atos de quaisquer prepostos, praticados nos seus estabelecimentos e relativos à atividade da empresa, ainda que não autorizados por escrito.

Parágrafo único. Quando tais atos forem praticados fora do estabelecimento, somente obrigarão o preponente nos limites dos poderes conferidos por escrito, cujo instrumento pode ser suprido pela certidão ou cópia autêntica do seu teor.

CAPÍTULO IV

Da Escrituração

Art. 1.179. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

§ 1º Salvo o disposto no art. 1.180, o número e a espécie de livros ficam a critério dos interessados.

§ 2º É dispensado das exigências deste artigo o pequeno empresário a que se refere o art. 970.

Art. 1.180. Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o Diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica.

Parágrafo único. A adoção de fichas não dispensa o uso de livro apropriado para o lançamento do balanço patrimonial e do de resultado econômico.

Art. 1.181. Salvo disposição especial de lei, os livros obrigatórios e, se for o caso, as fichas, antes de postos em uso, devem ser autenticados no Registro Público de Empresas Mercantis.

Parágrafo único. A autenticação não se fará sem que esteja inscrito o empresário, ou a sociedade empresária, que poderá fazer autenticar livros não obrigatórios.

Art. 1.182. Sem prejuízo do disposto no art. 1.174, a escrituração ficará sob a responsabilidade de contabilista legalmente habilitado, salvo se nenhum houver na localidade.

Art. 1.183. A escrituração será feita em idioma e moeda corrente nacionais e em forma contábil, por ordem cronológica de dia, mês e ano, sem intervalos em branco, nem entrelinhas, borrões, rasuras, emendas ou transportes para as margens.

Parágrafo único. É permitido o uso de código de números ou de abreviaturas, que constem de livro próprio, regularmente autenticado.

Art. 1.184. No Diário serão lançadas, com individuação, clareza e caracterização do documento respectivo, dia a dia, por escrita direta ou reprodução, todas as operações relativas ao exercício da empresa.

§ 1º Admite-se a escrituração resumida do Diário, com totais que não excedam o período de trinta dias, relativamente a contas cujas operações sejam numerosas ou realizadas fora da sede do estabelecimento, desde que utilizados livros auxiliares regularmente autenticados, para registro individualizado, e conservados os documentos que permitam a sua perfeita verificação.

§ 2º Serão lançados no Diário o balanço patrimonial e o de resultado econômico, devendo ambos ser assinados por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária.

Art. 1.185. O empresário ou sociedade empresária que adotar o sistema de fichas de lançamentos poderá substituir o livro Diário pelo livro Balancetes Diários e

Balanços, observadas as mesmas formalidades extrínsecas exigidas para aquele.

Art. 1.186. O livro Balancetes Diários e Balanços será escriturado de modo que registre:

I - a posição diária de cada uma das contas ou títulos contábeis, pelo respectivo saldo, em forma de balancetes diários;

II - o balanço patrimonial e o de resultado econômico, no encerramento do exercício.

Art. 1.187. Na coleta dos elementos para o inventário serão observados os critérios de avaliação a seguir determinados:

I - os bens destinados à exploração da atividade serão avaliados pelo custo de aquisição, devendo, na avaliação dos que se desgastam ou depreciam com o uso, pela ação do tempo ou outros fatores, atender-se à desvalorização respectiva, criando-se fundos de amortização para assegurar-lhes a substituição ou a conservação do valor;

II - os valores mobiliários, matéria-prima, bens destinados à alienação, ou que constituem produtos ou artigos da indústria ou comércio da empresa, podem ser estimados pelo custo de aquisição ou de fabricação, ou pelo preço corrente, sempre que este for inferior ao preço de custo, e quando o preço corrente ou venal estiver acima do valor do custo de aquisição, ou fabricação, e os bens forem avaliados pelo preço corrente, a diferença entre este e o preço de custo

não será levada em conta para a distribuição de lucros, nem para as percentagens referentes a fundos de reserva;

III - o valor das ações e dos títulos de renda fixa pode ser determinado com base na respectiva cotação da Bolsa de Valores; os não cotados e as participações não acionárias serão considerados pelo seu valor de aquisição;

IV - os créditos serão considerados de conformidade com o presumível valor de realização, não se levando em conta os prescritos ou de difícil liquidação, salvo se houver, quanto aos últimos, previsão equivalente.

Parágrafo único. Entre os valores do ativo podem figurar, desde que se preceda, anualmente, à sua amortização:

I - as despesas de instalação da sociedade, até o limite correspondente a dez por cento do capital social;

II - os juros pagos aos acionistas da sociedade anônima, no período antecedente ao início das operações sociais, à taxa não superior a doze por cento ao ano, fixada no estatuto;

III - a quantia efetivamente paga a título de aviamento de estabelecimento adquirido pelo empresário ou sociedade.

Art. 1.188. O balanço patrimonial deverá exprimir, com fidelidade e clareza, a situação real da empresa e, atendidas as peculiaridades desta, bem como as disposições das leis especiais, indicará, distintamente, o ativo e o passivo.

Parágrafo único. Lei especial disporá sobre as informações que acompanharão o balanço patrimonial, em caso de sociedades coligadas.

Art. 1.189. O balanço de resultado econômico, ou demonstração da conta de lucros e perdas, acompanhará o balanço patrimonial e dele constarão crédito e débito, na forma da lei especial.

Art. 1.190. Ressalvados os casos previstos em lei, nenhuma autoridade, juiz ou tribunal, sob qualquer pretexto, poderá fazer ou ordenar diligência para verificar se o empresário ou a sociedade empresária observam, ou não, em seus livros e fichas, as formalidades prescritas em lei.

Art. 1.191. O juiz só poderá autorizar a exibição integral dos livros e papéis de escrituração quando necessária para resolver questões relativas a sucessão, comunhão ou sociedade, administração ou gestão à conta de outrem, ou em caso de falência.

§ 1º O juiz ou tribunal que conhecer de medida cautelar ou de ação pode, a requerimento ou de ofício, ordenar que os livros de qualquer das partes, ou de ambas, sejam examinados na presença do empresário ou da sociedade empresária a que pertencerem, ou de pessoas por estes nomeadas, para deles se extrair o que interessar à questão.

§ 2º Achando-se os livros em outra jurisdição, nela se fará o exame, perante o respectivo juiz.

Art. 1.192. Recusada a apresentação dos livros, nos casos do artigo antecedente, serão apreendidos judicialmente e, no do seu § 1º, ter-se-á como verdadeiro o alegado pela parte contrária para se provar pelos livros.

Parágrafo único. A confissão resultante da recusa pode ser elidida por prova documental em contrário.

Art. 1.193. As restrições estabelecidas neste Capítulo ao exame da escrituração, em parte ou por inteiro, não se aplicam às autoridades fazendárias, no exercício da fiscalização do pagamento de impostos, nos termos estritos das respectivas leis especiais.

Art. 1.194. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e mais papéis concernentes à sua atividade, enquanto não ocorrer prescrição ou decadência no tocante aos atos neles consignados.

Art. 1.195. As disposições deste Capítulo aplicam-se às sucursais, filiais ou agências, no Brasil, do empresário ou sociedade com sede em país estrangeiro.

39. Proceda à correlação:

1) Empresário e sociedade empresária	A) Está vinculado ao Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo das Juntas Comerciais.
1) Sociedade simples	B) Vincula-se ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

1 – A; 2 – B. CC, art. 1.150: O empresário e a sociedade empresária vinculam-se ao Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais, e a sociedade simples ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o qual deverá obedecer às normas fixadas para aquele registro, se a sociedade simples adotar um dos tipos de sociedade empresária.

40. Nome empresarial é gênero que tem, como espécies:

- A) Firma e marca;
- B) Firma e denominação;
- C) Denominação e marca;
- D) Firma, apenas.

GABARITO: B – CC, art. 1.155. Considera-se nome empresarial a firma ou a denominação adotada, de conformidade com este Capítulo, para o exercício de empresa.

41. O nome empresarial _____ (pode / **não pode**) ser objeto de alienação.

CC, art. 1.164. Art. 1.164. O nome empresarial não pode ser objeto de alienação. Parágrafo único. O adquirente de estabelecimento, por ato entre vivos, pode, se o contrato o permitir, usar o nome do alienante, precedido do seu próprio, com a qualificação de sucessor.

42. Assinale a alternativa incorreta:

- A) O preposto não pode, sem autorização escrita, fazer-se substituir no desempenho da preposição, sob pena de responder pessoalmente pelos atos do substituto e pelas obrigações por ele contraídas.

- B) O preposto, salvo autorização expressa, não pode negociar por conta própria ou de terceiro, nem participar, embora indiretamente, de operação do mesmo gênero da que lhe foi cometida, sob pena de responder por perdas e danos e de serem retidos pelo preponente os lucros da operação.
- C) Considera-se perfeita a entrega de papéis, bens ou valores ao preposto, encarregado pelo preponente, se os recebeu sem protesto, salvo nos casos em que haja prazo para reclamação.
- D) Considera-se gerente o preposto ocasional no exercício da empresa, na sede desta, ou em sucursal, filial ou agência.
- E) Quando a lei não exigir poderes especiais, considera-se o gerente autorizado a praticar todos os atos necessários ao exercício dos poderes que lhe foram outorgados.

GABARITO: D – Arts. 1.169 a 1.173 do Código Civil.

43. Os assentos lançados nos livros ou fichas do preponente, por qualquer dos prepostos encarregados de sua escrituração, _____ (**produzem** / não produzem), salvo se houver procedido de má-fé, os mesmos efeitos como se o fossem por aquele. CC, art. 1.177.

44. Salvo quanto ao pequeno empresário, o empresário e a sociedade empresária _____ (podem / **são obrigados a**) seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar _____ (**anualmente** / semestralmente) o balanço patrimonial e o de resultado econômico. CC, art. 1.179.

45. Assinale a alternativa incorreta:

- A) Ressalvados os casos previstos em lei, nenhuma autoridade, juiz ou tribunal, sob qualquer pretexto, poderá fazer ou ordenar diligência para verificar se o empresário ou a sociedade empresária observam, ou não, em seus livros e fichas, as formalidades prescritas em lei.
- B) O juiz só poderá autorizar a exibição integral dos livros e papéis de escrituração quando necessária para resolver questões relativas a sucessão, comunhão ou sociedade, administração ou gestão à conta de outrem, ou em caso de falência.
- C) O juiz ou tribunal que conhecer de medida cautelar ou de ação pode, a requerimento ou de ofício, ordenar que os livros de qualquer das partes, ou de ambas, sejam examinados na presença do empresário ou da sociedade empresária a que pertencerem, ou de pessoas por estes nomeadas, para deles se extrair o que interessar à questão.
- D) Achando-se os livros em outra jurisdição, nela se fará o exame, perante o respectivo juiz.
- E) Somente mediante autorização judicial as autoridades fazendárias poderão ter acesso à escrituração.
- F) O empresário e a sociedade empresária são obrigados a conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e mais papéis concernentes à sua atividade, enquanto não ocorrer prescrição ou decadência no tocante aos atos neles consignados.

GABARITO: E

A) CC, art. 1.190.

B) CC, art. 1.191.

C) CC, art. 1.191, §1º.

D) CC, art. 1.191, §2º.

E) CC, art. 1.193. As restrições estabelecidas neste Capítulo ao exame da escrituração, em parte ou por inteiro, não se aplicam às autoridades fazendárias, no exercício da fiscalização do pagamento de impostos, nos termos estritos das respectivas leis especiais.

Governança Corporativa

GLOSSÁRIO

Governança – teoria de que a auto-organização não é suficiente em organizações complexas, gerando caos e anarquia e tornando necessário o desenvolvimento de mecanismos e capacidades de coordenação estratégica de forma aberta e democrática.

Stakeholders – expressão criada pela chamada Teoria da Agência para designar “os donos do negócio”. No setor privado, seriam os acionistas e sócios de uma empresa; no setor público, os cidadãos e a própria sociedade.

Teoria da Agência – Analisa as relações entre duas partes que formam um mesmo sistema: a propriedade e o controle. Os stakeholders (donos do negócio) não estão necessariamente à frente do negócio (atividade-fim), eventualmente delegando a gestão e o controle de tais atividades a terceiros (agentes), como os governantes, agentes públicos ou, na iniciativa privada, aos diretores, conselhos administrativos, etc. A principal questão analisada na Teoria da Agência é quando surge o conflito de agência, em razão dos agentes passarem a agir conforme seu próprio entendimento, não observando o melhor interesse da instituição e dos *stakeholders*.

Planejamento estratégico – conceito comum no âmbito da administração que significa pensar e fazer planos de maneira estratégica. É área do planejamento institucional que facilita a gestão da organização. Busca definir a maneira como a organização aplicará seus recursos como meios para alcançar objetivos propostos, com visão geral e a longo prazo, ressaltando que sua elaboração é responsabilidade do nível mais alto da instituição.

Liderança – é o sistema nervoso, cerebral, da organização. O Líder é o principal responsável pela estratégia que a instituição adotará, sendo fundamental para o sucesso da instituição. É preciso criar condições favoráveis nas organizações para o surgimento de líderes, pessoas que entendam que a verdadeira liderança é saber trabalhar coletivamente.

Controle – é uma das funções que compõem o processo administrativo. A função controle consiste em averiguar as atividades executadas, se estão de acordo com as finalidades e seus projetos originais, conforme foram planejados.

Gestão de riscos – processo complexo em matéria de cultura organizacional que se presta a identificar e antecipar problemas, crises ou oportunidades que possam impactar negativa ou positivamente o atingimento dos objetivos institucionais, definindo a disponibilidade para aceitar os riscos (apetite) e as formas de trata-los, seja combatendo, minimizando ou compartilhando seus reflexos.

Controles internos – ferramentas e ações que integram o processo operado pelo corpo funcional em todos os níveis e áreas da entidade para identificar riscos e fornecer segurança para cumprir sua missão, objetivos e metas, atendendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Transparência – promoção junto à comunidade da confiança no processo de tomada de decisões e ações de gestão das entidades públicas, deixando claro a quem cabe a responsabilidade por cada ação.

Integridade – relacionada à honestidade, objetividade, altos valores e probidade na administração dos recursos públicos. Demanda eficácia de controle (gestão da ética) e padrões de profissionalismo dos indivíduos na organização.

Accountability – Significa PRESTAÇÃO DE CONTAS e RESPONSABILIDADE: quem é responsável, pelo quê, perante quem e quando na relação entre *stakeholders* (donos) e o gestor, demandando apresentação de resultados, compreensão clara dos papéis e responsabilidades dos participantes da governança, promoção de valores, desenvolvimento de capacidades.

Compliance – O significado principal é fazer com que a lei seja cumprida por todos, mas contempla outros sentidos, como prevenir problemas, desenvolver estratégias que abordem questões éticas. Enfim, trata-se de uma atitude.

Sustentabilidade – é o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprirem suas próprias necessidades. Diz respeito ao uso racional dos recursos.

ESG - O termo ESG é uma sigla em inglês para Environmental, Social and Governance, isto é:

- Environmental (Ambiental): práticas voltadas à preservação do meio ambiente.
- Social: ações de responsabilidade social e relacionamento com a comunidade.

- Governance (Governança): boas práticas de governança corporativa, transparência e ética na gestão.

As práticas ESG são cada vez mais observadas pelo mercado, inclusive por investidores institucionais, como critério de análise para aplicação de recursos.

Não se trata de mera tendência, mas de um novo padrão de atuação empresarial.

1. (FGV) As práticas ESG estão relacionadas exclusivamente ao cumprimento das normas ambientais pelas empresas. (VERDADEIRO / FALSO)

GABARITO: FALSO – A sigla envolve também responsabilidade social e governança.

RESPONSABILIDADE SOCIAL DO EMPRESÁRIO

A dimensão social do ESG envolve:

- Respeito aos direitos trabalhistas e humanos.
- Promoção da diversidade e da inclusão.
- Combate ao trabalho escravo ou degradante.
- Investimento em educação, saúde e qualidade de vida dos colaboradores e das comunidades atingidas.

2. (CESPE) As práticas ESG integram critérios jurídicos obrigatórios de responsabilidade empresarial, sendo todas previstas em lei específica federal. (V/F)

GABARITO: FALSO. Embora existam leis que tratem de responsabilidade ambiental (como a Lei 9.605/98) e trabalhista (CLT), o conceito de ESG é mais

amplo e não se resume a um único diploma legal. Muitas práticas são orientadas por padrões internacionais, diretrizes de governança e políticas internas das empresas.

3. (FGV) Empresas que adotam boas práticas de ESG tendem a apresentar melhor reputação no mercado e menor risco jurídico. (V/F)

GABARITO: VERDADEIRO. Ao atuar com transparência, responsabilidade social e ambiental, a empresa evita ações judiciais, atrai investidores e melhora sua imagem institucional, reduzindo passivos ocultos e riscos de escândalos.

GOVERNANÇA CORPORATIVA (GOVERNANCE)

Governança é o conjunto de mecanismos e práticas que visam a:

- Transparência na gestão;
- Combate à corrupção;
- Prestação de contas (accountability);
- Participação dos stakeholders na tomada de decisões;
- Estruturação de conselhos administrativos e comitês de auditoria.

4. (CESGRANRIO) Assinale a alternativa que **não** se relaciona diretamente à dimensão “Governance” do ESG:

- A) Criação de comitês de auditoria e conselhos fiscais.
- B) Implementação de código de ética e canal de denúncias.
- C) Preservação de recursos hídricos em áreas de atuação.
- D) Estabelecimento de regras de compliance interno.

GABARITO: C - A alternativa C refere-se à dimensão Ambiental (Environmental). As demais se referem a práticas de Governança (Governance), voltadas à transparência, ética e estrutura organizacional.

5. (IBFC) A responsabilidade social, no contexto do ESG, abrange exclusivamente o cumprimento de normas trabalhistas pela empresa. (V/F)

GABARITO: FALSO. A responsabilidade social vai além do cumprimento das normas legais: envolve ações proativas de inclusão, diversidade, apoio à comunidade, combate ao trabalho escravo, entre outros aspectos.

6. (CESPE) A adoção de métricas de desempenho ambiental, social e de governança é compatível com o planejamento estratégico empresarial e pode ser utilizada como critério para decisões de investimento. (V/F)

GABARITO: VERDADEIRO. Muitos fundos de investimento e agentes de crédito avaliam o desempenho ESG como critério para concessão de recursos. Além disso, empresas com planejamento estratégico alinhado ao ESG tendem a ter visão de longo prazo e gestão de riscos aprimorada.

DIA 7 – DIREITO PENAL

Introdução ao Direito Penal: Direito Penal e Criminologia

Introdução ao Direito Penal. Conceito, características. (Des)criminalização e (des)penalização. Direito penal e política criminal. Direito penal e criminologia. Direito penal e outros ramos do Direito.

Autor: Luiz Fabre

Início:

Término:

1. Direito Penal e Poder Punitivo

Bibliografia: ZAFFARONI, Raul E., BATISTA, Nilo. Direito Penal Brasileiro, vol I.

1. O estudo do Poder Punitivo pertence predominantemente aos domínios da(o) _____ (**criminologia crítica** / Direito Penal positivo).

2. O Sistema Penal é composto por agências que implementarão determinado projeto de criminalização. É exemplo de “agências”:

- A) Agências legislativas (ex: Câmara dos Deputados, Senado).
- B) Agências do Poder Executivo (ex: Governo, Polícia).
- C) Poder Judiciário.
- D) Ministério Público.
- E) Defensorias Públicas.
- F) Todas as alternativas acima.

GABARITO: F – Agências são os corpos da estrutura responsável pela definição e implementação da política criminal.

3. O poder punitivo é _____ (indeclinável, completo, holístico / **seletivo**). **As agências do Direito Penal atuam de forma seletiva, pois a capacidade de tais agências é limitada, não tendo condições de atender a todas as demandas do sistema, punir todas as condutas. A seletividade do sistema é uma premissa essencial.**

2. Finalidade do Direito Penal

4. A finalidade do Direito Penal é proteger os bens jurídicos mais importantes e necessários para a sobrevivência da sociedade quando _____ (**não suficientemente** / suficientemente) protegidos por outros ramos do Direito.

5. Segundo Zaffaroni, porém, a finalidade do Direito Penal é _____ (**conter** / estimular) o poder punitivo.

6. O critério para seleção dos bens jurídicos merecedores de tutela penal, isso é, de proteção pelo Direito Penal, é eminentemente _____ (jurídico / **político**). **Conforme Rogério Greco, “a sociedade, dia após dia, evolui. Bens que em outros tempos eram tidos como fundamentais e, por isso, mereciam a proteção do Direito Penal, hoje, já não gozam desse status. Exemplo disso foi a revogação dos delitos de sedução, rapto e adultério, levada a efeito pela Lei nº 11.106, de 28 de março de 2005. A mulher da década de 1940, período em que foi editado nosso Código Penal, cuja parte especial, com inúmeras alterações, ainda se encontra em vigor, é completamente diferente daquela que participa da nossa sociedade já no século XXI”.**

3. Seletividade do Direito Penal

7. Conforme Rogério Greco, “sendo a finalidade do Direito Penal a proteção dos bens essenciais ao convívio em sociedade, deverá o legislador fazer a sua seleção. Embora esse critério de escolha de bens fundamentais não seja completamente seguro, pois que nele há forte conotação subjetiva, natural da pessoa humana encarregada de levar a efeito tal seleção, podemos afirmar que a primeira fonte de pesquisa encontra-se na(o) _____ (Código Penal / **Constituição Federal**)”. **Os valores eleitos pela Constituição como fundamentais, como a liberdade, a segurança, o bem-estar social, a propriedade, a igualdade e a justiça não poderão ser recusados pelo Direito Penal.**

8. As agências do Direito Penal atuam de forma seletiva, pois _____ (assim consideram melhor / **a capacidade de tais agências é limitada, não tendo condições de atender a todas as demandas do sistema**).

9. Todo sistema social contemporâneo seleciona um número _____ (grande / **reduzido**) de pessoas para que se submetam à coação do Estado, com fim de impor uma pena.

10. Segundo Zaffaroni, o critério básico de seletividade do Direito Penal é a _____ (liberdade / **vulnerabilidade**).

11. Seletividade é do Direito Penal é criminalizante, vitimizante e politicizante. Proceda à correlação adequada:

1 – Seletividade criminalizante	A – Diz respeito à seleção de comportamentos e estereótipos que serão predominantemente criminalizados primária e secundariamente.
2 – Seletividade vitimizante	B – Diz respeito ao processo de seleção, treinamento e condicionamento institucional dos operadores das agências policiais.
3 – Seletividade politicizante	C – Diz respeito à seleção daqueles que serão consideradas “vítimas” para fins de atuação criminal primária e secundária.

GABARITO: 1 – A; 2 – C; 3 – B.

4. Seletividade criminalizante, criminalização primária e criminalização secundária

12. As agências do Direito Penal criam o Direito Penal, ou seja, criminalizam condutas. Chamamos de criminalização ou seletividade _____ (**primária** / secundária) o ato de criar uma lei penal material que incrimina ou permite a punição de certas pessoas. Chamamos de criminalização

_____ (primária / **secundária**) a ação punitiva efetivamente exercida sobre pessoas concretas quando as agências policiais detectam uma pessoa que se supõe haver praticado certo ilícito penal.

13. A criminalização ou seletividade primária ocorre através das agências _____ (**políticas** / judiciárias). **As agências políticas são as responsáveis pelo programa penal.**

14. A criminalização ou seletividade secundária será implementada por agências _____ (políticas / **como a Polícia, o Judiciário e o Ministério Público**). **Considerando o número elevado de situações constantes do programa de criminalização e que a capacidade operacional de tais agências é limitada, as ações de implementação também são seletivas. Portanto, a seletividade é o cerne da criminalização.**

15. Assinale abaixo qual agência está mais imediatamente relacionada à criminalização primária:

- A) Congresso Nacional;
- B) Justiça;
- C) Polícia;
- D) Ministério Público.

GABARITO: A. Trata-se de agência que atua, principalmente, no momento da elaboração da lei criminalizante.

16. Assinale abaixo qual agência está pouco envolvida com a criminalização secundária:

- A) Congresso Nacional;

B) Justiça;

C) Polícia;

D) Ministério Público.

GABARITO: A. As demais agências atuam, principalmente, no momento de aplicação da lei criminalizante.

17. As agências de criminalização secundária tem capacidade operacional _____ (infinita / **limitada**), de modo ocorre uma seleção de criminalização secundária da(e) _____ (totalidade / **apenas parte**) do programa de criminalização primária. **Portanto, já uma seletividade dentro da seletividade.**

18. As agências criminais, tanto na criminalização primária como na secundária, são _____ (incondicionadas / **condicionadas**). **São condicionadas pelo poder de outras agências, inclusive por agências de fora do sistema penal, como imprensa e mídia (os chamados empresários morais). Estas exercem forte influência sobre aquilo que será normatizado, investigado, punido. Muitas vezes, importa mais o fenômeno comunicativo (o alarde, o impacto midiático) do que a efetiva concretização da programação penal.**

19. Zaffaronni emprega a expressão EMPRESÁRIOS MORAIS para se referir à(ao) _____ (sociedade / **corpos sociais que dominam o poder e o discurso**), influenciando na criminalização primária e secundária.

20. As agências de criminalização selecionam os indivíduos que são mais vulneráveis à criminalização. Assim, o Sistema Penal é _____ (**fragmentário** / holístico). **O sistema filtra quem será criminalizado e que será protegido.**

A seletividade criminalizante secundária e os vulneráveis

A seletividade, sobretudo a secundária, recai sobre os vulneráveis.

Zaffaronni identifica três universos temáticos sobre os quais recaem a noção de vulnerabilidade:

1) Criminalização conforme o estereótipo – Trata-se da criminalização secundária de pessoas que se ajustam ao estereótipo do infrator. Esta é a grande fonte da criminalização secundária. Tais pessoas são os “clientes” do Direito Penal, o “delinquente natural”, uma imagem pública do delinquente.

Normalmente, o estereótipo do infrator está relacionado à noção de **únicos delitos**, assim os delitos mais graves e violentos que mais atingem o sentimento social no imaginário coletivo, geralmente representando um grupo étnico, etário, de gênero, de classe social. Ex: o matador, o roubador, o traficante. É como se tais infratores fossem os **únicos delinquentes**.

Esse parâmetro de *únicos delitos* ocasiona a prisionização, uma uniformização da população carcerária (retirando-se, antropologicamente, um perfil: pessoas de determinada cor, peso, altura, traços, cabelo, tatuagens) e, assim, a suposição coletiva de que as prisões seriam povoadas por autores de fatos graves (delitos naturais) quando a maior parte dos prisionados o são por delitos grosseiros, por **obras toscas da criminalidade**.

Para Zaffaronni, a criminalização conforme o estereótipo pode gerar um **efeito reprodutor da criminalização**, ou **desvio secundário da criminalização**: é quando a causa da criminalização secundária (prisionização, padronização do estereótipo) acaba se tornando a própria causa do delito. O indivíduo acaba incorporando o seu estereótipo, assume o papel vinculado ao seu estereótipo. “Já que todos acham que sou ladrão, vou roubar”.

Outros problemas da criminalização conforme o estereótipo é a impunidade daqueles que não se ajustam ao estereótipo (exemplo: criminosos do colarinho branco, crimes da lei de drogas praticados por pessoas ricas).

2) Criminalização por comportamento grotesco ou trágico – Aliada à questão dos estereótipos, há as chamadas obras toscas da criminalidade, os atos grosseiros cometidos por pessoas com escolaridade menor, nível social menor. São delitos mais simples, de menor planejamento.

Trata-se de pessoas cujos delitos são descobertos com maior facilidade, pois são obras toscas. São “delitos burros”, como furtar uma galinha, fraudes grosseiras, etc.

Este será o “cliente” preferencial do sistema penal, pois, aliado ao estereótipo do delinquente, há o delito de fácil elucidação, também chamados de **crimes do colarinho azul (blue collar crime)**, em contraposição à ideia de engenhosidade inerente aos crimes do colarinho branco.

3) Criminalização por falta de cobertura - As duas primeiras hipóteses são as mais frequentes. Aqui, é mais excepcional: trata-se da criminalização secundária de grupos que não se enquadram nos estereótipos, não praticam obras toscas, mas por vezes são sancionadas. Há, aqui, uma ruptura na vulnerabilidade: não são pessoas vulneráveis, mas levam a pior no conflito com o poder hegemônico (perda da proteção que possuíam). São casos raros mas com importante efeito pedagógico de reforçar a ilusão da meritocracia, a máxima de que “a lei é para todos”, encobrindo a seletividade do sistema penal. Ex: político preso.

21. Assinale a alternativa incorreta:

A) Criminalização primária consiste no ato de criar uma lei penal material que incrimina ou permite a punição de certas pessoas.

B) Criminalização secundária consiste na ação penal exercida efetivamente sobre pessoas concretas.

C) Tanto as agências de criminalização primária como as de criminalização secundária adotam o princípio da seletividade e ambas se sujeitam à influência de empresários morais.

D) A lei, em princípio, é igual e geral para todos, resultando a desigualdade no momento da seleção dos criminosos pelos agentes de criminalização secundária (Polícia, Ministério Público e Justiça).

E) A seletividade do sistema penal significa que a criminalização é desigualmente distribuída entre os vários grupos sociais, apesar da prática de condutas legalmente definidas ocorrer em todos eles.

GABARITO: D. A desigualdade ocorre principalmente no momento da seletividade secundária, mas também ocorre na seletividade primária.

5. Seletividade vitimizante

22. Tecnicamente, é mais adequado utilizar a expressão _____ (**seletividade vitimizante** / vitimização) do que (seletividade vitimizante / **vitimização**).

23. Na sociedade sempre haverá pessoas que arbitrariamente exercem poder sobre outras. O problema é quando tal poder é percebido pela sociedade ou pelas vítimas como algo anormal, gerando uma situação chamada de _____ (normatização / **desnormatização**).

24. A desnormatização gera a demanda social dessas vítimas serem reconhecidas como pessoas subjugadas e de que os conflitos surgidos sejam solucionados. As agências poderão adotar medidas para impedir o exercício arbitrário do poder, o que é chamado de coerção _____ (**direta** / reparadora) ou aplicar sanções compensatórias, o que é chamado de coerção _____ (direta / **reparadora**).

25. Quando as agências não conseguem exercer a coerção, passam a adotar medidas de **renormatização**. Na renormatização, o conflito não se resolve, mas se renormatiza por meio de um **ato programático declaratório**: é o reconhecimento de que pessoas são vítimas de algo e estão em uma situação conflitiva. Surge, então, um ato de criminalização _____ (**primária** / secundária) que criminalizará uma conduta, reconhecendo-se o *status* de vítima da pessoa subjugada.

26. Assim, a renormatização gerará um efeito deslocador da tranquilização social: as agências _____ (**políticas** / de criminalização secundária) deixam de ser demandadas e a sociedade passará a cobrar a atuação da criminalização secundária. Por exemplo, o Estado legislador, por meio de um ato programático declaratório, reconheceu a mulher como vulnerável e editou a Lei Maria da Penha, dando vazão parcial ao conflito: o legislador sai do foco e as agências de criminalização secundárias passam a ser exigidas.

27. Podemos considerar o processo de renormatização de uma situação conflitiva, portanto, uma seleção vitimizante _____ (**primária** / secundária).

28. A seleção vitimizante secundária flui em um sentido _____ (igual / **oposto**) ao da seleção criminalizante: quanto maior o poder social, a classe social ou o *status* social da vítima, maior sua tendencial seleção como vítima. Isso é chamado de risco vitimizante: as agências direcionarão maior proteção a quem possui melhores condições econômicas. Surge, pois, a noção de **extratificação social da vulnerabilidade vitimizante**.

29. Assinale a alternativa incorreta:

A) Os empresários morais desempenham papel significativo na percepção de desnormalização.

B) A renormatização é o mecanismo de solução do conflito por meio de ato programático declaratório por parte das agências políticas.

C) À luz de Zaffaroni, podemos dizer que pessoas com melhor condição social são beneficiadas tanto na seleção criminalizante como na seleção vitimizante, gerando um ciclo de desigualdades que se retroalimenta.

D) É possível afirmar que, em sede de seletividade secundária, os empresários morais desempenham papel incisivo na extratificação social da vulnerabilidade vitimizante.

GABARITO: B – Na renormatização, não há solução do conflito, mas sua “transferência” da criminalização ou seletividade primária para a secundária. Quanto ao restante da assertiva, está correta.

6. Seletividade policizante

30. A seletividade policizante tem a ver com o processo de seleção, treinamento e condicionamento institucional dos operadores das agências _____ (policiais / políticas).

31. Os operadores das agências policiais são recrutados, principalmente, nas mesmas camadas sociais com maior incidência das seleções criminalizantes e vitimizantes, resultando em um estereótipo policial. **(X) Verdadeiro.** () Falso.

32. O estereótipo policial, que recai preferencialmente sobre homens jovens das camadas mais pobres da população, está maculado por racismo e preconceito similar ao daqueles que compõem o estereótipo criminal. **(X) Verdadeiro.** () Falso.

7. Direito Penal do Autor e Direito Penal do Ato ou do Fato

33. A expressão Direito Penal do _____ (**Fato** / Autor) corporifica a ideia de que o direito penal deve punir condutas praticadas pelos indivíduos lesivos a bens jurídicos de terceiros.

34. A expressão Direito Penal do _____ (Fato / **Autor**) corporifica a ideia de que o poder punitivo deve ser exercido em face das pessoas em razão de suas condições pessoais, como modo de ser, grau de culpabilidade, antecedentes, estilo de vida, etc.

35. Conforme Roxin, “por direito penal do _____ (autor / **fato**) se entende uma regulação legal, em virtude da qual a punibilidade se vincula a uma ação concreta descrita tipicamente e a sanção representa somente a resposta ao fato individual, e não a toda a condução de vida do autor ou aos perigos que no futuro se esperam do mesmo. Ao contrário, se tratará de um direito penal do _____ (**autor** / fato) quando a pena se vincule à personalidade do autor e seja a sua antissocialidade e o grau da mesma que determinem a sanção”.

36. Nosso ordenamento jurídico adotou a teoria do Direito Penal do Fato na caracterização do crime. **(X) Verdadeiro.** () Falso.

37. Nosso ordenamento jurídico afastou completamente a teoria do Direito Penal do Autor. () Verdadeiro. **(X) Falso. Na configuração da infração penal, adota-se o direito penal do fato; no momento pós-crime, para se fixar a pena, o direito penal do autor importa e as condições pessoais possuem relevo, servindo à individualização da pena, conforme art. 59 do Código Penal.**

Art. 59 - O juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime:

I - as penas aplicáveis dentre as cominadas;

II - a quantidade de pena aplicável, dentro dos limites previstos;

III - o regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade;

IV - a substituição da pena privativa da liberdade aplicada, por outra espécie de pena, se cabível.

8. Garantismo penal

Bibliografia: FERRAJOLI, Luigi. Democracia y Garantismo.

38. Garantismo Penal é a teoria de Luigi Ferrajoli desenvolvida no final dos anos 1980 que condiciona a aplicação do direito penal a todas as garantias do direito constitucional. **(X) Verdadeiro.** () Falso.

39. Para cada tipo de direito se estabelecem garantias de sua proteção, ou seja, as técnicas idôneas para assegurar sua efetiva tutela ou satisfação. Assim, segundo Ferrajoli, garantismo, no Estado Constitucional de Direito, consiste no conjunto de vínculos e regras racionais impostos a todos os poderes na tutela dos direitos de

todos, representa o único remédio para os poderes selvagens. **(X) Verdadeiro.** () Falso.

40. As garantias _____ (**primárias** / secundárias) são os limites e vínculos normativos – ou seja, as proibições e obrigações, formais e substanciais – impostos, na tutela dos direitos, ao exercício de qualquer poder.

41. As garantias _____ (primárias / **secundárias**) são as diversas formas de reparação – a anulabilidade dos atos inválidos e a responsabilidade pelos atos ilícitos – subsequentes às violações das garantias primárias.

42. Na teoria do garantismo penal, os direitos fundamentais adquirem a condição de intangibilidade, estabelecendo a chamada esfera do _____ (decidível / **não decidível**), ou seja, uma esfera inegociável cujo sacrifício não pode ser legitimado sequer sob o pretexto de manutenção do “bem comum”.

43. Uma distorção do garantismo penal é o chamado garantismo hiperbólico ou monocular, consistente em proteger exacerbadamente um determinado estrato social. **(X) Verdadeiro.** () Falso.

44. O direito penal subterrâneo é o descumprimento de garantias constitucionais para se chegar a um fato conhecidamente criminoso. **(X) Verdadeiro.** () Falso.

45. A escola abolicionista do Direito Penal apregoa as seguintes ideias, exceto:

A) Coculpabilidade social, ou seja, o meio social em que se insere o autor do delito pode ser co-responsável pela ocorrência do delito, cumprindo à sociedade dividir entre todos o ônus da criminalização.

B) Presídios são locais de prática de crimes, inexistindo ressocialização. Praticar-se-ia mais crimes dentro do presídio do que fora, tendo que acabar com os estabelecimentos penitenciários.

C) Administrativização do direito penal, convolvando penas privativas de liberdade em penas pecuniárias, prestação de serviços, etc.

D) Movimento da lei e da ordem e teoria da janela quebrada, cumprindo ao Estado atuar mesmo em face das menores infrações a fim de que a sensação de indiferença às normas não se expanda.

E) Crítica ao populismo penal, ou seja, a criminalização exacerbada e desproporcional para resolver todos os problemas sociais.

GABARITO: D.

46. A teoria do garantismo penal, desenvolvida por Ferrajoli a partir do final dos anos 1980, possui dez axiomas básicos. Correlacione o axioma com a sua descrição:

1 - <i>Nulla poena sine crimine</i>	A – somente será possível a aplicação de pena quando houver, efetivamente, a prática de determinada infração penal.
2 - <i>Nullum crimen sine lege</i>	B – não há caracterização de crime sem lei.
3 - <i>Nulla lex (poenalis) sine necessitate</i>	C – a lei penal somente poderá proibir ou impor comportamentos, sob a ameaça de sanção, se houver absoluta necessidade de proteger determinados bens, tidos como fundamentais ao

	nosso convívio em sociedade, em atenção ao chamado direito penal mínimo.
4 - <i>Nulla necessitas sine injuria</i>	D – As condutas tipificadas pela lei penal devem, obrigatoriamente, ultrapassar a pessoa do agente, isto é, não poderão se restringir à sua esfera pessoal, à sua intimidade, ou ao seu particular modo de ser, somente havendo possibilidade de proibição de comportamentos quando estes vierem a atingir bens de terceiros.
5 - <i>Nulla injuria sine actione</i>	E – a conduta lesiva deve se exteriorizar mediante uma ação.
6 - <i>Nulla actio sine culpa</i>	F – somente as ações culpáveis poderão ser reprovadas.
7 - <i>Nulla culpa sine iudicio</i>	G – a partir deste brocardo, todos apregoam a necessidade de adoção de um sistema nitidamente acusatório, com a presença de um juiz imparcial e equidistante.
8 - <i>Nullum iudicium sine accusatione</i>	H - O juiz natural não se confunde com o órgão de acusação.
9 - <i>Nulla accusatio sine probatione</i>	I - é do órgão acusatório o ônus da prova.
10 - <i>Nulla probatio sine defensione</i>	J – deve ser assegurada a ampla defesa com todos os recursos inerentes.

GABARITO: 1 – A; 2 – B; 3 – C; 4 – D; 5 – E; 6 – F; 7 – G, 8 – H; 9 – I; 10 – J.